

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Quarta Feira, 31 de Março de 2010 Nº 25291

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 388, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

Autor: Poder Executivo

Fixa o subsídio dos Profissionais da Educação Básica e o vencimento dos Especialistas de Educação do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado Sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º A revisão de que trata o Art. 44, da Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, relativa às perdas inflacionárias do exercício de 2009, terá como base para recomposição o Índice Nacional de Preços – INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE acumulado no período, que corresponde a 4,11% (quatro inteiros e onze centésimos por cento), mais ganho real de 4% (quatro por cento), perfazendo reajuste total de 8,11% (oito inteiros e onze centésimos por cento).

Art. 2º Os subsídios dos Profissionais da Educação Básica, ativos e inativos, ficam, a partir do mês de maio de 2010, fixados de acordo com os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII desta lei complementar.

Art. 3º Os vencimentos dos Especialistas de Educação, ativos e inativos, ficam a partir do mesmo mês citado no artigo anterior, fixados de acordo com Anexo IX desta lei complementar.

Art. 4º As despesas decorrente da aplicação da presente lei complementar correrão à conta do Orçamento da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 5º Deverão ser aplicados anualmente, 60% (sessenta por cento) dos recursos decorrentes de receita própria, advindos das Fontes 120 (ordinária) e 122 (FUNDEB), destinados e repassados à Secretaria de Estado de Educação, em despesas de folha salarial líquida dos Profissionais da Educação Básica.


Parágrafo único. Para avaliação da evolução da receita e garantia do cumprimento do disposto no caput, deverá ser realizada audiência com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Mato Grosso – SINTEP/MT, sempre mês de setembro de cada ano.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a aplicar os acréscimos na folha salarial

dos Profissionais da Educação Básica para que seja atingido o percentual previsto no caput do artigo anterior, independentemente de edição de legislação específica.

Art. 7º Esta lei complementar entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
EDER DE MORAES DIAS
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAIS
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
JOSÉ ALVES PEREIRA
JILSON FRANCISCO DA SILVA
PEDRO JAMIL NADAF
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
VANICE MARQUES
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
KAMIL HUSSEIN FARES
ALEXANDER TORRES MAIA
OSMAR DE CARVALHO
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
OSCEMÁRIO FORTE DALTRO
ILMA GRISOSTE BARBOSA
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
REINALDO LOFFI
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

ANEXO I

Classe / Nível	TABELA DOS PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA - 30 HORAS SEMANAIS				
	A	B	C	D	E
1	1.135,16	1.702,74	1.929,77	2.295,29	2.610,87
2	1.180,57	1.770,86	2.006,97	2.387,11	2.715,31
3	1.231,65	1.847,48	2.093,81	2.490,40	2.832,80
4	1.288,41	1.932,62	2.190,30	2.605,17	2.963,34
5	1.350,84	2.026,26	2.296,43	2.731,40	3.106,93
6	1.418,95	2.128,43	2.412,22	2.869,12	3.263,59
7	1.498,41	2.247,62	2.547,30	3.029,79	3.446,34
8	1.600,58	2.400,87	2.720,99	3.236,37	3.681,33
9	1.702,74	2.554,11	2.894,66	3.442,94	3.916,30
10	1.736,79	2.605,19	2.952,54	3.511,79	3.994,62
11	1.770,85	2.656,28	3.010,45	3.580,66	4.072,96
12	1.804,90	2.707,35	3.068,33	3.649,51	4.151,27

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde Kamil Hussein Fares
Secretário de Estado de Comunicação Social Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura Osceário Forte Daltró
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos Reinaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias Vicente Falcão de Arruda Filho

ANEXO II

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO – 30 HORAS SEMANAIS				
Classe/ Nível	A	B	C	D
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1.135,16	1.702,74	1.929,77	2.295,29
2	1.180,57	1.770,86	2.006,97	2.387,11
3	1.231,65	1.847,48	2.093,81	2.490,40
4	1.288,41	1.932,62	2.190,30	2.605,17
5	1.350,84	2.026,26	2.296,43	2.731,40
6	1.418,95	2.128,43	2.412,22	2.869,12
7	1.498,41	2.247,62	2.547,30	3.029,79
8	1.600,58	2.400,87	2.720,99	3.236,37
9	1.702,74	2.554,11	2.894,66	3.442,94
10	1.736,79	2.605,19	2.952,54	3.511,79
11	1.770,85	2.656,28	3.010,45	3.580,66
12	1.804,90	2.707,35	3.068,33	3.649,51

ANEXO III

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO - 30 HORAS SEMANAIS		
Classe / Nível	A	B
	Subsídio	Subsídio
1	908,12	1.135,15
2	944,44	1.180,55
3	985,31	1.231,64
4	1.030,72	1.288,40
5	1.080,66	1.350,83
6	1.135,15	1.418,94
7	1.198,72	1.498,40
8	1.280,45	1.600,56
9	1.362,18	1.702,73
10	1.389,42	1.736,78
11	1.416,67	1.770,84
12	1.443,91	1.804,89

ANEXO IV

TABELA DOS PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA – 20 HORAS SEMANAIS					
Classe / Nível	A	B	C	D	E
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	756,77	1.135,16	1.286,51	1.530,19	1.740,57
2	787,04	1.180,56	1.337,97	1.591,39	1.810,19
3	821,10	1.231,65	1.395,87	1.660,26	1.888,53
4	858,93	1.288,40	1.460,18	1.736,76	1.975,54
5	900,56	1.350,84	1.530,95	1.820,93	2.071,29
6	945,96	1.418,94	1.608,13	1.912,73	2.175,71
7	998,94	1.498,41	1.698,20	2.019,86	2.297,56
8	1.067,05	1.600,58	1.813,99	2.157,58	2.454,22
9	1.135,16	1.702,74	1.929,77	2.295,29	2.610,87
10	1.157,86	1.736,79	1.968,36	2.341,19	2.663,08
11	1.180,56	1.770,84	2.006,95	2.387,09	2.715,29
12	1.203,26	1.804,89	2.045,54	2.432,99	2.767,50

ANEXO V

TABELA DOS PROFESSORES COM LICENCIATURA CURTA NOS NÍVEIS – 20 HORAS SEMANAIS		
Classe / Nível	1	3 e 4
	Subsídio	Subsídio
1	756,77	908,12
2	787,04	944,45
3	821,10	985,32
4	858,93	1.030,72
5	900,56	1.080,67
6	945,96	1.135,15
7	998,94	1.198,73
8	1.067,05	1.280,46
9	1.135,16	1.362,19
10	1.157,86	1.389,43
11	1.180,56	1.416,67
12	1.203,26	1.443,91

ANEXO VI

TABELA DOS PROFESSORES COM LICENCIATURA CURTA NOS NÍVEIS – 30 HORAS SEMANAIS		
Classe / Nível	1	3 e 4
	Subsídio	Subsídio
1	1.135,16	1.362,19
2	1.180,57	1.416,68
3	1.231,65	1.477,98
4	1.288,41	1.546,09
5	1.350,84	1.621,01
6	1.418,95	1.702,74
7	1.498,41	1.798,09
8	1.600,58	1.920,70
9	1.702,74	2.043,29
10	1.736,79	2.084,15
11	1.770,85	2.125,02
12	1.804,90	2.165,88

ANEXO VII

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO - 30 HORAS SEMANAIS				
Nível / Classe	A	B	C	D
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	681,09	1.021,64	1.157,86	1.377,17
2	708,34	1.062,51	1.204,18	1.432,26
3	738,99	1.108,49	1.256,28	1.494,24
4	773,04	1.159,56	1.314,17	1.563,09
5	810,50	1.215,75	1.377,85	1.638,83
6	851,37	1.277,06	1.447,33	1.721,47
7	899,04	1.348,56	1.528,37	1.817,86
8	960,34	1.440,51	1.632,58	1.941,81
9	1.021,64	1.532,46	1.736,79	2.065,76
10	1.042,07	1.563,11	1.771,52	2.107,07
11	1.062,51	1.593,77	1.806,27	2.148,40
12	1.082,94	1.624,41	1.841,00	2.189,70

ANEXO VIII

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO- 30 HORAS SEMANAIS		
Classe / Nível	A	B
	Subsídio	Subsídio
1	454,92	682,38
2	473,12	709,68
3	493,59	740,39
4	516,33	774,50
5	541,35	812,03
6	568,65	852,98
7	600,49	900,74
8	641,44	962,16
9	682,38	1.023,57
10	696,03	1.044,05
11	709,68	1.064,52
12	723,32	1.084,98

ANEXO IX

ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO - 40 HORAS SEMANAIS			
Nível	Tempo de serviço	Classe	Remuneração
1	0	A	783,62
	5	B	861,98
	10	C	940,34
	15	D	1.018,71
	20	E	1.097,07
	25	F	1.175,43
3	0	A	1.488,88
	5	B	1.637,79
	10	C	1.786,67
	15	D	1.935,56
	20	E	2.084,44
	25	F	2.233,37
4	0	A	1.528,06
	5	B	1.680,89
	10	C	1.833,69
	15	D	1.986,51
	20	E	2.139,32
	25	F	2.292,14
5	0	A	1.567,24
	5	B	1.723,98
	10	C	1.880,70
	15	D	2.037,44
	20	E	2.194,16
	25	F	2.350,90
6	0	A	1.645,60
	5	B	1.810,19
	10	C	1.974,75
	15	D	2.139,32
	20	E	2.303,88
	25	F	2.468,46
7	0	A	1.802,33
	5	B	1.982,58
	10	C	2.162,81
	15	D	2.343,07
	20	E	2.523,30
	25	F	2.703,55

LEI COMPLEMENTAR N° 389, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

Autor: Poder Executivo

Reestrutura a Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

CAPÍTULO I DA REESTRUTURAÇÃO

Art. 1º Esta lei complementar reestrutura a Carreira dos Servidores do Sistema Penitenciário tendo por finalidade organizá-la e estabelecer as normas sobre o regime jurídico de seu pessoal, incluindo qualificação profissional, habilitação para ingresso, regime de remuneração e estruturação dos cargos pertencentes à Carreira.

Art. 2º Para os efeitos desta lei complementar considera-se:

I - Carreira: o conjunto de cargos de provimento efetivo agrupados, segundo sua natureza e complexidade, estruturados em Classe e Nível, escalonados em função do grau de

responsabilidade e das atribuições a serem desempenhadas;

II - Cargo: é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional, que devem ser cometidas a um servidor;

III - Classe: é a posição do servidor na tabela de subsídios, escalonado na Horizontal, com requisitos de capacitação, formação e mesma natureza, complexidade, atribuições e responsabilidades;

IV - Nível: é a posição do servidor na tabela de subsídios, escalonado na Vertical consoante os critérios temporal e avaliação de desempenho.

Parágrafo único. Os ocupantes dos cargos da carreira do Sistema Penitenciário são lotados na Secretaria de Justiça e Segurança Pública, com exercício nos Estabelecimentos Penitenciários do Sistema Penitenciário de Mato Grosso.

Art. 3º Os cargos de Profissional de Nível Superior do Sistema Prisional, Agente Prisional do Sistema Prisional, Assistente do Sistema Prisional e Auxiliar do Sistema Prisional, passam a ser denominados, respectivamente, de Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário, Assistente do Sistema Penitenciário e Auxiliar do Sistema Penitenciário.

Art. 4º Para os efeitos desta lei complementar entende-se por Servidores Penitenciários o conjunto de ocupantes de cargos efetivos e os estáveis no Serviço Público Estadual, que desempenham atividades de formulação, coordenação, organização, supervisão, avaliação, custódia, vigilância, guarda, escolta e execução das ações e serviços nas Unidades Penais, que compõem o Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, em conformidade com os perfis profissionais e ocupacionais atribuídos a cada cargo.

Art. 5º A Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário será única, abrangente, multiprofissional e desenvolver-se-á dentro dos padrões que integram todas as áreas de atuação necessárias ao Sistema Penitenciário.

CAPÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 6º O Quadro de Pessoal do Sistema Penitenciário de Mato Grosso constitui-se de servidores efetivos e os estabilizados no serviço público pelo Art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, que integram e compõem a carreira, conforme perfil profissiográfico, constante nos Anexos II a V.

Parágrafo único. O quantitativo atual de cargos existentes consta do Anexo I, desta lei complementar.

Art. 7º Os cargos de provimento efetivo da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso serão organizados e observarão notadamente:

I - a natureza das atividades desenvolvidas pelos Servidores Penitenciários e aos objetivos da Política de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso respeitando a habilitação exigida para ingresso no cargo, vinculada diretamente ao seu perfil profissional e ocupacional e a correspondente qualificação do servidor;

II - valorização do tempo integral e da dedicação exclusiva ao serviço;

III - aperfeiçoamento profissional e ocupacional mediante programas de educação/capacitação continuada, formação de especialistas e treinamento em serviço;

IV - prioritariamente, o provimento dos cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Sistema Penitenciário deverão ser ocupados por profissionais de carreira, com base em preceitos legais, critérios técnicos e experiência na área de atuação;

V - as especificidades do exercício profissional decorrente de responsabilidades e riscos eminentes, oriundos do contato intenso e contínuo com os usuários, portadores de patologias infecto-contagiosas;

VI - adoção de sistema de movimentação funcional na carreira moldado no planejamento e na missão institucional, no desenvolvimento organizacional do Sistema Penitenciário de Mato Grosso, na motivação e na valorização destes profissionais;

VII - garantia da oferta contínua de programas de capacitação voltados para o desenvolvimento e fortalecimento gerencial do Sistema Penitenciário;

VIII - avaliação do desempenho funcional mediante critérios que incorporem os aspectos da missão e dos valores institucionais do Sistema Penitenciário e a qualidade dos serviços prestados;

IX - garantia de liberdade de organização no local de trabalho, de expressão de suas opiniões, de idéias, de crenças e de convicções político-ideológicas, filiação em associações e entidades sindicais;

X - garantia de condições adequadas no ambiente de trabalho, que proporcione o melhor desempenho da função.

CAPÍTULO III DOS CARGOS E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8º As atribuições dos cargos que integram a carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário são, dentre outras, as seguintes:

I - Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário: atendimento psicológico, social, odontológico, médico, de enfermagem, nutricional e pedagógico ao custodiado, terapia ocupacional, análise jurídica, análise de sistemas, administração de material e serviços, administração financeira, administração hospitalar, organização e métodos, modernização, inspeção e controle, execução de projetos e programas, análise estatística e agronomia.

II - Assistente do Sistema Penitenciário: secretariado, digitação, arquivo, protocolo, manutenção de dados, datilografia, programação, eletrotécnica, mecânica, técnicas agrícolas, atendimento e acompanhamento do custodiado nos tratamentos nas áreas clínica e odontológica, orientação e prevenção de doenças infectocontagiosas, preservação dos materiais e equipamentos da unidade de saúde, administração de medicação conforme prescrição médica, supervisão da medicação dos programas básicos de saúde, coleta de materiais para realização de exames e apoio aos trabalhos técnicos.

III - Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário: as atribuições deste cargo se dividem em:

a) Setor de Segurança:

1. atendimento;
2. orientação;
3. assistência;
4. disciplina;
5. vigilância;
6. segurança interna;
7. guarda;
8. custódia;
9. escolta;
10. operar sistema de comunicação;
11. conduzir veículos;
12. realizar revista nos segregados, nas celas, nos pátios e dependências

afins;

13. prestar segurança aos diversos profissionais que fazem atendimentos especializados às pessoas custodiadas.

b) Setor de Operações Especiais:

1. vigilância interna e externa, inclusive nas muralhas e guaritas dos estabelecimentos penais;

2. realizar revista pessoal, na entrada dos apenados;
3. realizar revista pessoal nos visitantes, quando necessário;
4. operar sistema de comunicação;
5. conduzir veículos;
6. realizar escolta armada em cumprimento às requisições das

autoridades competentes;

7. realizar escolta armada, nos apoios, a atendimento interno, hospitalar e saídas autorizadas;

8. realizar escolta armada nas transferências entre estabelecimentos penais, intermunicipais, interestaduais e internacionais;

9. prestar assistência em situações de emergência, tais como: fugas, motins, incêndios, rebeliões e outras assemelhadas;

10. realizar diligências, junto às polícias, objetivando a recaptura de foragidos dos estabelecimentos.

IV - Auxiliar do Sistema Penitenciário: Limpeza, Conservação, Manutenção, Transporte, Cozinha, Recepção e Telefonia.

§ 1º As atividades de guarda, escolta e operações especiais serão desempenhadas por Agentes Penitenciários do Sistema Penitenciário devidamente selecionados por meio de processo seletivo interno.

§ 2º O Poder Executivo regulamentará, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação da presente lei complementar, a estrutura funcional, o processo seletivo e os detalhamento das atribuições.

CAPÍTULO IV DOS REQUISITOS E FORMAS DE PROGRESSÃO NA CARREIRA

Seção I Dos requisitos para progressão

Art. 9º A Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário estrutura-se na linha horizontal, em classes representadas por letras maiúsculas, em conformidade com a respectiva habilitação, titulação, capacitação e aperfeiçoamento:

I - Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário:

a) Classe A: habilitação em Nível Superior, com registro nos respectivos Conselhos de Classe;

b) Classe B: 01(um) título de pós-graduação *lato sensu*;

c) Classe C: requisito da classe B mais um título de pós-graduação *lato sensu*, ou requisito da classe B mais 360 (trezentas e sessenta) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional, com fração mínima de 16 horas.

d) Classe D: requisito da classe A mais 01 (uma) habilitação em nível superior ou requisito da classe C mais 02 (dois) títulos de pós-graduação *lato sensu*, ou um título de mestrado ou doutorado.

II - Assistente do Sistema Penitenciário:

a) Classe A: habilitação em Nível Médio Completo;

b) Classe B: 200 (duzentas) horas de curso de capacitação e/ou aperfeiçoamento e/ou qualificação profissional, com fração mínima de 16 horas;

c) Classe C: requisito da classe B, mais 200 (duzentas) horas de curso de capacitação e/ou aperfeiçoamento e/ ou qualificação profissional com fração mínima de 16 horas;

d) Classe D: habilitação em Nível Superior.

III - Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário:

a) Classe A-I: habilitação em ensino médio completo;

b) Classe A-II: habilitação em ensino médio completo;

c) Classe A-III: habilitação em ensino médio completo;

d) Classe B: 200 (duzentas) horas de curso de capacitação e/ou aperfeiçoamento e/ou qualificação profissional, com fração mínima de 16 horas;

e) Classe C: requisito da classe B, mais 200 (duzentas) horas de curso de capacitação e/ou aperfeiçoamento e/ ou qualificação profissional com fração mínima de 16 horas;

f) Classe D: habilitação em Nível Superior.

IV - Auxiliar do Sistema Penitenciário:

a) Classe A: habilitação em Nível Fundamental completo;

b) Classe B: 100 (cem) horas de curso de capacitação e/ou aperfeiçoamento com fração mínima de 16 horas;

c) Classe C: critério da classe B, mais Nível Médio completo, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC;

d) Classe D: critério da Classe C mais 100 (cem) horas de curso de capacitação e/ou aperfeiçoamento, com fração mínima de 16 horas.

§ 1º Os Profissionais do Sistema Penitenciário serão submetidos a prévio curso de formação/qualificação com carga horária mínima de 100 (cem) horas, a ser realizado pela Escola Penitenciária, após posse no cargo.

§ 2º Os cursos de aperfeiçoamento e/ou qualificação e/ou capacitação profissional serão reconhecidos se realizados dentro da área de atuação do servidor ou relacionados com a abrangência do Sistema Penitenciário.

§ 3º A carga horária de cursos de especializações e/ou aperfeiçoamento e/ou qualificação e/ou capacitação profissional contada para posicionamento em uma Classe não será recontada para efeito de nova progressão horizontal.

Art. 10 O sistema de progressão na Carreira dos Servidores do Sistema Penitenciário consiste em:

I - progressão horizontal;

II - progressão vertical.

Seção II Da Progressão Horizontal

Art. 11 A progressão horizontal, em Classe, dar-se-á de uma Classe para outra, imediatamente superior à que o servidor ocupa, mediante comprovação da habilitação e/ou certificação de aperfeiçoamento e/ou qualificação e/ou capacitação profissional exigida para a respectiva Classe.

observado o cumprimento do intervalo mínimo de 03 (três) anos na Classe A para B, 03 (três) anos da Classe B para C e 05 (cinco) anos da Classe C para D.

Parágrafo único. Para o cargo de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário será observado o cumprimento do intervalo mínimo de 01 (um) ano da classe A-I para A-II, 02 (dois) anos da classe A-II para A-III, 03 (três) anos na Classe A-III para B, 03 (três) anos da Classe B para C e 05 (cinco) anos da Classe C para D.

Seção III Da Progressão Vertical

Art. 12 A progressão vertical, em nível, ocorrerá de um nível para outro subsequente, da mesma Classe, desde que:

- I - cumprido o interstício de 03 (três) anos;
- II - aprovado em processo específico de Avaliação de Desempenho Anual.

CAPÍTULO V DO INGRESSO

Art. 13 O ingresso na Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário obedecerá os seguintes critérios:

I - habilitação específica exigida para o provimento do cargo público;
II - registro profissional expedido por órgão competente, quando assim exigido;
III - ter no mínimo 21 (vinte e um) anos de idade completos, e 50 (cinquenta) anos, no máximo, à data do encerramento das inscrições para o concurso público para o provimento dos cargos.

Art. 14 O ingresso nos cargos de provimento efetivo da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário será através de concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade do cargo.

§ 1º Para o preenchimento dos cargos de Profissionais do Sistema Penitenciário serão realizadas no mínimo 05 (cinco) fases seguintes, todas de caráter eliminatório:

- I - prova objetiva;
- II - exame de saúde;
- III - aptidão física;
- IV - exame psicológico, em acordo com o perfil profissiográfico;
- V - investigação social.

§ 2º Fica assegurada à fiscalização, em todas as fases do concurso por representantes do sindicato da categoria.

Art. 15 Para ingresso no cargo de Agente Penitenciário poderá ser fixado quantitativo de vagas para homens e mulheres tendo em vista as peculiaridades e necessidades das unidades do Sistema Penitenciário.

Art. 16 Ao entrar em exercício o servidor será enquadrado na Classe A, Nível 01 (um) do respectivo cargo da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, de acordo com o perfil e o cargo para o qual foi efetuado o concurso.

CAPÍTULO VI DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 17 A jornada de trabalho dos Servidores Penitenciários será de 30 (trinta), 40 (quarenta) e 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

§ 1º O Servidor Penitenciário matriculado regularmente em curso de nível superior, mediante requerimento, poderá ter sua escala de trabalho alterada para frequentar as aulas com regularidade, sem prejuízo para o serviço.

§ 2º Diante do requerido, a direção da unidade prisional apresentará uma escala de serviço diferenciada a esse Servidor Penitenciário, adequando o cumprimento da carga horária obrigatória e a frequência regular no curso de nível superior.

§ 3º Ao Servidor Penitenciário será fornecida alimentação/refeição, correspondente ao desjejum, almoço, jantar e ceia, servida aos profissionais durante o cumprimento do expediente e jornada de trabalho de 24 horas.

CAPÍTULO VII DA REMUNERAÇÃO

Art. 18 O sistema remuneratório dos Profissionais do Sistema Penitenciário é o estabelecido por meio de subsídio, fixado em parcela única, vedado o acréscimo de gratificação, abono, prêmio, verba de representação, ou qualquer espécie remuneratória, obedecido o disposto no Art. 37, X e XI, da Constituição Federal.

Art. 19 O sistema de remuneração da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário estrutura-se através de tabelas de subsídios fixadas em razão da natureza, grau de responsabilidade, complexidade e requisitos exigidos para ingresso em cada cargo da carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário.

Art. 20 O servidor do Sistema Penitenciário, além do subsídio perceberá:

- I - ajuda de custo;
- II - indenização por insalubridade, consoante legislação pertinente;
- II - adicional por prestação de serviço extraordinário;
- IV - adicional noturno;

Seção I Da ajuda de custo

Art. 21 A ajuda de custo destina-se a compensar as despesas de instalação do servidor que, no interesse do serviço, passar a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio, em caráter permanente.

§ 1º A ajuda de custo, quando devida ao Profissional do Sistema Penitenciários, corresponderá ao valor de 01 (uma) remuneração mensal do mesmo, não podendo exceder a importância correspondente a 10 (dez) vezes a menor remuneração paga no serviço público estadual.

§ 2º Não terá direito à ajuda de custo o servidor:

- I - movimentado por interesse próprio;

II - movimentado de um Município a outro cuja distância for igual ou inferior a 30 (trinta) quilômetros.

Art. 22 O servidor ficará obrigado a restituir a ajuda de custo quando, injustificadamente, não se apresentar no novo local de trabalho no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Não haverá obrigação de restituir a ajuda de custo nos casos de exoneração de ofício, ou de retorno por motivo de doença comprovada.

Sub-Seção II Do adicional por prestação de serviço extraordinário

Art. 23 Será permitido o serviço extraordinário em situações excepcionais e temporárias, conforme dispõe a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Art. 24 Fica criado o Banco de Horas ao servidor que ultrapassar sua carga horária de trabalho por necessidade do serviço.

§ 1º Será garantida a compensação por meio de folga das horas que ultrapassarem a carga horária do servidor.

§ 2º O Banco de Horas deverá ser regulamentado no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Sub-Seção III Indenização por Trabalho Noturno

Art. 25 O serviço noturno prestado em horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte, terá o valor hora acrescido de mais 25% (vinte e cinco por cento), computando-se cada hora com 52 (cinquenta e dois) minutos e 30 (trinta) segundos.

§ 1º Em se tratando de serviço extraordinário, o acréscimo de que trata este artigo incidirá sobre a remuneração à quele aplicada.

§ 2º Cabe a cada estabelecimento penal enviar à unidade de Gestão de Pessoas relação nominal dos servidores que laboraram no período estabelecido no caput.

Sub-Seção V Da Contratação de Seguro de Vida

Art. 26 O Governo do Estado de Mato Grosso poderá contemplar os Profissionais do Sistema Penitenciário com seguro de vida, a ser contratado mediante disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 27 As indenizações não serão incorporadas ao subsídio.

CAPÍTULO VIII DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS

Art. 28 A Política de Gestão de Pessoas do Sistema Penitenciário é fundamentada nos princípios e regras consignados no Art. 7º desta lei complementar, terá seu eixo constitutivo consubstanciado num sistema de desenvolvimento dos profissionais do Sistema Penitenciário norteando-se pelos seguintes objetivos:

- I - promoção obrigatória de política de Gestão de Pessoas voltada a saúde mental dos servidores.
- II - fortalecimento das ações que visem garantir aos Servidores Penitenciários uma política de desenvolvimento e capacitação profissional;
- III - enfoque nos profissionais como sujeito do processo social de construção permanente do Sistema Penitenciário favorecendo o desenvolvimento de suas capacidades/potencialidades e do compromisso ético e social;
- IV - fortalecimento e desenvolvimento gerencial dos profissionais do Sistema Penitenciário.

Art. 29 O sistema de desenvolvimento dos profissionais do Sistema Penitenciário constituir-se-á dos seguintes programas e formação continuada, organizados pela Escola Penitenciária:

- I - Programa de Qualificação aos Servidores Penitenciários;
- II - Programa de Avaliação de Desempenho Anual;
- III - Programa de Valorização aos Servidores Penitenciários;

§ 1º A Escola Penitenciária de Mato Grosso dentro de sua competência poderá firmar convênios, protocolos de cooperação ou instrumentos equivalentes com instituições ou órgãos federais, estaduais ou municipais, com o objetivo de viabilizar a execução das ações do Programa de Qualificação Profissional de forma a racionalizar e integrar os recursos disponíveis.

§ 2º Serão observadas no Sistema de Desenvolvimento dos Profissionais do Sistema Penitenciário as Normas Regulamentadoras relativas a Acidentes e Doenças em Decorrente do Trabalho, Saúde Ocupacional e Prevenção de Riscos Ambientais, do Ministério do Trabalho.

CAPÍTULO IX DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO

Art. 30 O Programa de Qualificação e Formação Continuada, obrigatoriamente será ofertado aos servidores efetivos e aos estáveis, em exercício, nas Unidades Penais.

Art. 31 O Programa de Qualificação Profissional para os Servidores do Sistema Penitenciário será formulado pela Escola Penitenciária do Estado de Mato Grosso, em conjunto com uma Comissão representada por Servidores de cada categoria e da respectiva entidade sindical, que será submetido à aprovação do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública devendo conter, entre outros, os seguintes objetivos:

- I - caráter permanente e atualizado da programação de forma a acompanhar a evolução do conhecimento e dos processos atinentes ao avanço tecnológico da área penitenciária;
- II - universalidade no aspecto do conteúdo técnico-científico e profissional da qualificação, assim como da promoção humana do profissional do Sistema Penitenciário como agente de transformação das práticas e modelos assistenciais;
- III - ser veículo de sistematização das ações e dos serviços do Sistema Penitenciário inscritos nas políticas nacionais;
- IV - ser instrumento de integração dos parceiros de gestão do Sistema Penitenciário, no âmbito federal, estadual e municipal;
- V - formação de gerências profissionalizadas para o Sistema Penitenciário;
- VI - descobrir valores e potenciais humanos para o desenvolvimento de novas atribuições necessárias ao desenvolvimento do Sistema Penitenciário;

VII - utilizar metodologias e recursos tecnológicos de ensino à distância que viabilizem a qualificação dos profissionais do Sistema Penitenciário em todos os níveis e regiões geográficas do Estado.

§ 1º Constitui parte integrante e indispensável do Programa de Qualificação Profissional para o Sistema Penitenciário a sua avaliação permanente de forma a identificar a eficácia e o impacto da sua aplicação na melhoria das práticas e da qualidade dos serviços prestados às mulheres e aos homens, em privação de liberdade.

§ 2º Caberá à Escola Penitenciária, em conjunto com os representantes de cada categoria do Sistema Penitenciário elaborar a programação anual do Programa de Qualificação Profissional para os Servidores Penitenciários, com os seus correspondentes conteúdos de formação e respectivos custos para fins de apreciação e aprovação do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

§ 3º O servidor beneficiado pelo Programa de Qualificação Profissional deverá disponibilizar, no prazo e condições estabelecidas em regulamento, as informações e conhecimentos obtidos durante sua participação no Programa de Qualificação ou Pós-Graduação, bem como se colocar à disposição da Escola Penitenciária para o repasse dos conhecimentos adquiridos.

CAPÍTULO III DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ANUAL

Art. 32 O Programa de Avaliação de Desempenho Anual, parte integrante do Sistema de Desenvolvimento dos Profissionais Penitenciários é o instrumento de unificação da Política de Gestão de Pessoas do Sistema Penitenciário devendo, na sua concepção, abranger critérios capazes de avaliar, na sua inteireza, a qualidade do trabalho em Penitenciário servindo ainda como retro alimentador do Programa de Qualificação para o Sistema Penitenciário.

Art. 33 A elaboração das normas disciplinadoras do Programa de Avaliação de Desempenho consubstanciada em legislação específica observará:

I - o caráter processual, contínuo e anual do Programa de Avaliação de Desempenho;

II - será feita por comissão específica do Sistema Penitenciário, composta por servidores estáveis, com nível de escolaridade superior ou igual ao servidor avaliado, bem como igual ou superior tempo de serviço;

III - a participação em atividades extra-funcionais, assim consideradas aquelas pertinentes ao exercício de funções/atividades de relevância institucional, tais como, execução de projetos, membros de comissões e de grupos de trabalho e instrutor e/ou coordenador de eventos originários do Programa de Qualificação Profissional para o Sistema Penitenciário.

CAPÍTULO IV DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Art. 34 O Sistema Penitenciário poderá instituir e regulamentar formas de premiação destinadas ao servidor efetivo, estável ou comissionado, por serviços prestados ao Sistema Penitenciário no âmbito estadual, nos seguintes termos:

I - por desempenho de resultado no exercício das funções, reconhecido por Gestores e/ou Servidores do Sistema Penitenciário;

II - pela apresentação de projetos, inventos, pesquisas científicas, publicações, entre outros, que contribuam para o Sistema Penitenciário.

Parágrafo único. O prêmio de que trata o *caput* será regulamentado pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicada e arquivada na Ficha Funcional do servidor, bem como ser contado como atividade funcional para o seu aprimoramento profissional, mas não poderá ser representado por moeda corrente.

CAPÍTULO X DO ACÚMULO DE CARGOS

Art. 35 Ressalvados os casos previstos na Constituição Federal, é vedada a acumulação de cargos públicos.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 36 O interstício para a próxima progressão horizontal dos atuais servidores será contado a partir da data do seu último enquadramento horizontal, respeitado o disposto no Art. 2º da Lei nº 9.318, de 23 de fevereiro de 2010.

Art. 37 O prazo para a próxima progressão vertical dos atuais servidores será contado a partir da data do seu último enquadramento vertical.

Art. 38 Para efeito de comprovação de Curso Superior ou Pós-Graduação será considerado Diploma do documento expedido e/ou validado consoante as normas do Ministério da Educação.

Parágrafo único. Nos casos em que o Diploma ou Certificado estiverem em fase de expedição ou registro, será considerado o Atestado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

Art. 39 O servidor que ingressar na carreira dos profissionais do sistema penitenciário, a partir da data de publicação desta lei complementar, terá direito à sua primeira progressão na carreira cumprido o Estágio Probatório.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40 Por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, nenhum servidor poderá se eximir do cumprimento de seus deveres.

Art. 41 É assegurado, ao Servidor Penitenciário, o direito de associação profissional ou sindical.

Art. 42 Os efeitos da presente lei complementar estendem-se aos inativos e pensionistas da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, observado o disposto na Constituição Federal.

Art. 43 Os Servidores do Sistema Penitenciário terão direito à Carteira Funcional de Identificação a ser fornecida quando do ingresso na carreira.

§ 1º Na Carteira de Identidade Funcional será impresso o livre porte de arma, em todo território estadual, com a seguinte redação: "O portador tem direito ao porte de arma de fogo, consoante Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

§ 2º O porte de arma de fogo será concedido por Ato do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme Art. 34, do Decreto Federal nº 5123, de 1º de julho de 2004, sendo que, para fazer jus ao porte, o Servidor Penitenciário deverá estar apto ao manuseio e apresentar comprovação técnica e psicológica.

§ 3º O Agente Penitenciário que preencher os requisitos do Art. 36, do Decreto nº 5123/04, reforçado pelo § 2º, do Art. 6º, da Lei Federal nº 11.706, de 19 de junho de 2008, com redação dada pela Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, terá concedido o porte de arma de fogo, de uso permitido, na Carteira de Identidade Funcional, para Defesa Pessoal, consoante § 1º, do Art. 1º, da Portaria nº478/2007/DG-DPF.

§ 4º O Agente Penitenciário do Setor de Operações Especiais poderá portar arma de fogo de uso restrito, no exercício de suas atividades institucionais regulamentares, do tipo pistola, carabina calibre ponto 40, espingarda calibre 12, fuzil calibre 5.56 e revólver calibre 38, após treinamento específico.

§ 5º O Servidor Penitenciário ficará responsável pela conservação e manutenção da sua arma de fogo.

§ 6º A aquisição de armas de fogo, de uso permitido, por parte do Servidor Penitenciário, obedecerá ao disposto no Art. 4º da Lei Federal nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003 e no Art. 12, do Decreto Federal nº 5123, de 1º de julho de 2004, as de uso restrito estão sujeitas aos preceitos do Art. 27, da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e Art. 18, do Decreto Federal nº 5123, de 1º de julho de 2004.

§ 7º A aquisição da munição pelo Servidor Penitenciário, para uso pessoal, ficará condicionada à autorização do Departamento de Polícia Federal e ao limite estabelecido em Portaria do Ministério da Defesa, conforme previsto no Art. 21 e parágrafos, do Decreto Federal nº 5123/2004, Art. 31 e 32 e parágrafos, da Instrução Normativa nº23/05/DG/DPF.

§ 8º Não será permitido o porte de arma de fogo no interior de aeronaves devendo o servidor nestas condições entregá-la desmuniçada ao Comandante do voo no momento do embarque e recolhê-la ao término da viagem, conforme preceitua o Art. 48 e incisos, do Decreto Federal nº 5123/2004.

§ 9º O Servidor Penitenciário ao portar arma de fogo, fora do serviço, deverá acautelar-se quanto à segurança e à ostensividade, particularmente onde haja aglomeração de pessoas, em virtude de evento de qualquer natureza, a exemplo do interior de igrejas, escolas, cinemas, estádios esportivos, clubes públicos e privados, aeroportos e outros locais assemelhados, disciplinados no Art. 26 e seus parágrafos, do Decreto Federal nº 5123/2004.

Art. 44 É permitida a cessão de servidores regidos por esta lei complementar, aos órgãos e Poderes do Estado de Mato Grosso, da União e dos Municípios, nas seguintes condições:

I - o ônus da cessão do servidor de que trata o *caput* deste artigo será da entidade cessionária, salvo se para exercício de funções inerentes ao Sistema Penitenciário.

II - o Sistema Penitenciário deverá celebrar convênios para cessão e/ou permuta de servidores com unidades federais, municipais e filantrópicas, para a execução de serviços do Sistema Penitenciário.

III - fica vedada a mobilidade do servidor do SisPen/MT quando estiver no exercício de cargo comissionado, contratado temporariamente, em estágio probatório ou respondendo a Processo Administrativo Ético ou Disciplinar;

IV - o servidor cedido nos termos do *caput* desta lei complementar poderá ficar afastado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis, uma vez, por igual período.

Art. 45 Aplica-se o disposto nesta lei complementar, ao Servidor estabilizado nos termos do Art. 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988.

Art. 46 O Servidor Penitenciário, quando preso provisoriamente por cometer um delito, terá direito à prisão em dependência separada e estabelecimento específico, por gênero, em consonância com o Art. 84, § 2º, da Lei Federal nº 7210, de 29 de julho de 1984.

Art. 47 Fica autorizada a criação da Corregedoria do Sistema Penitenciário.


Art. 48 Após a publicação desta lei complementar, os profissionais Agentes Penitenciários, que forem atuar no Setor de Operações Especiais, passarão por criteriosa seleção para serem capacitados e treinados em conhecimentos e habilidades Técnicos, Físicos e Psicológicos, para assumirem, gradativamente, a escolha, segurança externa e contenção nos estabelecimentos Penitenciários, no prazo máximo de 02 (dois) anos.

Parágrafo único. As atribuições referidas no *caput* são a recepção de entrada do detido, segurança ostensiva, interna e externa, em alguns estabelecimentos penitenciários e escolha ostensiva, interna e externa, em Hospitais, Clínicas, Fórum, bem como às escoltas intermunicipais, interestaduais e internacionais.

Art. 49 O Regimento Interno do Sistema Penitenciário será elaborado por Comissão multidisciplinar composta por representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e servidores da carreira indicados pelo sindicato da mesma e deverá ser publicado no prazo 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 50 Revogam-se as disposições em contrário, em especial os artigos do 4º ao 8º da Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2010, 189ª da Independência e 122ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
DIOGENES GOMES CURADO FILHO
EDER DE MORAES DIAS
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
JOSE ALVES PEREIRA
JILSON FRANCISCO DA SILVA
PEDRO JAMIL NADAF
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
VANICE MARQUES
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
KAMIL HUSSEIN FARES
ALEXANDER TORRES MAIA
OSMAR DE CARVALHO
DORIVAL VERAS DE CARVALHO
LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
OSCEMÁRIO FORTE DALTRIO
ILMA GRISOSTE BARBOSA
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
REINALDO LOFFI
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

ANEXO I

Quantitativo atual de Servidores efetivos da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário

CARGOS	QUANTITATIVO
Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário (30h e 40h)	35
Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário (44h)	1131
Assistente Penitenciário do Sistema Penitenciário (30h e 40h)	39
Auxiliar do Sistema Penitenciário (40h)	3
Total Geral	1208

ANEXO II
Perfil Profissional e Ocupacional

CARGO	PROFISSIONAL – Perfil e Carreira na Área da Saúde
PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DO SISPEN	<ul style="list-style-type: none"> - Assistente Social - Enfermeiro - Farmacêutico - Farmacêutico Bioquímico - Fisioterapeuta - Fonoaudiólogo - Médico - Nutricionista - Odontólogo - Psicólogo - Psiquiatra - Administrador - Advogado - Arquiteto - Arte-Educador (c/ hab- em Artes Plásticas) - Arte-Educador (c/ hab- em Música) - Biólogo - Contador - Economista - Educador Físico - Engenheiro Agrônomo - Engenheiro Civil - Engenheiro Elétrico - Engenheiro Sanitário - Estatístico - Físico - Geógrafo - Historiador - Letrólogo - Pedagogo - Sociólogo

ANEXO III
Perfil Profissional e Ocupacional

CARGO	PERFIL
ASSISTENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	<ul style="list-style-type: none"> - Técnico em Secretariado - Técnico Agrícola - Técnico em Enfermagem - Técnico em Saúde Bucal - Técnico em Laboratório - Técnico em Radiologia - Assistente Administrativo

ANEXO IV
Perfil Profissional e Ocupacional

CARGO	PROFISSIONAL – Com Perfil e Carreira na Área Humana e da Segurança
AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	<ul style="list-style-type: none"> - Setor de Segurança Interna - Setor de Operações Especiais

ANEXO V
Perfil Profissional e Ocupacional

CARGO	PROFISSIONAL – Com Perfil e Carreira na Área Humana
AUXILIAR PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	<ul style="list-style-type: none"> - Serviços Gerais - Motorista - Cozinheiro - Telefonista

LEI

LEI Nº 9.329, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre aumento dos subsídios dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido aumento de 3% (três por cento) aos servidores públicos civis e militares, ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo, a partir de 1º de maio de 2010.

Parágrafo único. O disposto no *caput* será aplicado sobre os valores atualmente previstos em lei para maio de 2010, sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.910, de 26 de junho de 2008 e em outras leis que dispõem sobre subsídio de servidores.

Art. 2º O disposto no Art. 1º não se aplica ao(s):

- I - Grupo TAF;
- II - Agentes de Administração Fazendária;
- III - Delegados de Polícia;
- IV - Oficiais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiro Militar;
- V - Procuradores do Estado;
- VI - Profissionais da Educação Básica;
- VII - Docentes da Educação Superior;
- VIII - Profissionais Técnicos da Educação Superior;
- IX - Cargos Comissionados.

Art. 3º Fica o Governo do Estado de Mato Grosso comprometido a encaminhar à Assembleia Legislativa, no primeiro quadrimestre de 2011, projetos de lei referentes às carreiras de servidores do Poder Executivo que não passaram por reestruturação de tabela nos últimos anos.

§ 1º Para o cumprimento do disposto no *caput*, deverão ser obedecidos os seguintes critérios:

I - negociação individualizada com as carreiras, observadas as peculiaridades de cada categoria;


II - autorização na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e inclusão no Plano Plurianual (PPA) de previsões e remanejamentos necessários à implementação das reestruturações pactuadas;

III - previsão de que os eventuais efeitos financeiros das reestruturações poderão retroagir a janeiro de 2011.

§ 2º Dentre as categorias cujas carreiras serão reestruturadas, inclusive no tocante à tabela, deverão ser priorizadas as dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, Profissionais da Área Instrumental do Governo e Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, Grupo TAF, e, em seguida, as demais carreiras que se adequem ao disposto no *caput*.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 EDER DE MORAES DIAS
 ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 JOSÉ ALVES PEREIRA
 JILSON FRANCISCO DA SILVA
 PEDRO JAMIL NADAF
 ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 VANICE MARQUES
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 ROSA NEDE SÁNDIES DE ALMEIDA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 KAMIL HUSSEIN FARES
 ALEXANDER TORRES MAIA
 OSMAR DE CARVALHO
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
 OSCEMÁRIO FORTE DALTRÓ
 ILMA GRISOSTE BARBOSA
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
 REINALDO LOFFI
 VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

LEI Nº 9.330, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

Autor: Lideranças Partidárias

Altera a Lei nº 9.049, de 11 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a transação judicial e administrativa entre o Estado de Mato Grosso e os integrantes da carreira de Agentes da Administração Fazendária – AAF e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Altera o Art. 6º da Lei nº 9.049, de 11 de dezembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:


“Art. 6º Os Agentes da Administração Fazendária – AAF ou seu(s) sucessor(es) legal(is), que aderirem ao acordo desta lei renunciam aos valores das diferenças salariais não homologadas referentes ao período de abril de 1996 até a data do início da vigência desta lei.”

Art. 2º Altera o Art. 9º da Lei nº 9.049/2008, que passa a permitir a adesão até 30 (trinta) dias da publicação da presente lei, com efeitos a partir da adesão.

Art. 3º Revoga-se o Art. 11 da Lei nº 9.049/2008 a partir da publicação desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 EDER DE MORAES DIAS
 ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 JOSÉ ALVES PEREIRA
 JILSON FRANCISCO DA SILVA
 PEDRO JAMIL NADAF
 ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 VANICE MARQUES
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 ROSA NEDE SÁNDIES DE ALMEIDA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 KAMIL HUSSEIN FARES
 ALEXANDER TORRES MAIA
 OSMAR DE CARVALHO
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
 OSCEMÁRIO FORTE DALTRÓ
 ILMA GRISOSTE BARBOSA
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
 REINALDO LOFFI
 VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

LEI Nº 9.331, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre alteração da Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000, modificada pela Lei nº 8.145, de 30 de junho de 2004.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei altera dispositivos da Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000, modificada pela Lei nº 8.145, de 30 de junho de 2004.

Art. 2º A carreira dos Profissionais da Área da Metrologia Legal e Qualidade Industrial passa a vigorar com a seguinte denominação: Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade.

Art. 3º Fica acrescido o inciso XVIII ao Art. 2º da Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000, alterado pela Lei nº 8.145, de 30 de junho de 2004:

“Art. 2º (...)

(...)

XVIII - implantar e coordenar o Programa Estadual de Avaliação da Conformidade – PEAC.”

Art. 4º O Art. 4º da Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000, alterado pela Lei nº 8.145, de 30 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O Conselho de Administração, órgão colegiado de deliberação e orientação superior, tem como missão aprovar a política de ação do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, de acompanhar a sua execução e avaliar o desempenho no cumprimento de seus objetivos institucionais, sendo constituído de 05 (cinco) membros:

I - o Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia;

– IMEQ/MT;

II - o Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso;

III - o Secretário de Estado de Fazenda;

IV - o Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia;

V - o Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

§ 1º A Presidência do Conselho de Administração caberá ao Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, substituído, em suas eventuais ausências, pelo Presidente do IMEQ/MT.

§ 2º (...).”

Art. 5º O Art. 5º da Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000, alterado pela Lei nº 8.145, de 30 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Ao Conselho de Administração cabe:

I - deliberar a política institucional, proposta pela Presidência, para o cumprimento das finalidades do órgão;

II - aprovar as metas propostas para o PPA e a LDO e as suas alterações;

III - aprovar as operações de contratação de empréstimos e outras operações que resultem em endividamento;

IV - aprovar as propostas de alterações no modelo organizacional formal do IMEQ/MT;

V - aprovar os atos de desapropriação e de alienação;

VI - aprovar balanço e demonstrativos de prestação de contas anual;

VII - avaliar periodicamente o desempenho da instituição através dos indicadores de gestão;

VIII - aprovar os critérios para pagamento da verba indenizatória dos servidores do IMEQ/MT.”

Art. 6º O Art. 6º da Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º As demais normas de funcionamento do Conselho de Administração serão estabelecidas em atos resolutivos do próprio Conselho.”

Art. 7º O Art. 7º da Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º A Comissão Executiva, como órgão de apoio estratégico e especializado da autarquia, tem como missão a análise e indicação ao Presidente das prioridades e eventuais correções das ações em andamento, levando em conta a integração dos macro-processos, os limites de ação e de recursos, os resultados previstos e obtidos.

Parágrafo único. A Comissão Executiva é constituída pelo Presidente do IMEQ, pelo Diretor de Fiscalização, pelo Diretor de Avaliação da Conformidade, pelo Diretor de Legislação e Autos.”

Art. 8º O Art. 8º da Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Compete à Comissão Executiva:

I - consolidar, ajustar e propor, de forma consubstanciada, à Presidência, as metas do PPA e LDO;

II - consolidar, ajustar e propor à Presidência os planos e programas de trabalho, bem como o orçamento anual e suas revisões;

III - analisar e elaborar propostas de ajustes de recursos humanos e respectivas atribuições, bem como de lotação de pessoal, levando em conta os limites legais e os indicadores de desempenho a serem alcançados;

IV - propor ao Presidente a política da instituição para o cumprimento das suas finalidades;

V - propor critérios gerenciais de avaliação de desempenho dos servidores, conforme previsibilidade no Convênio de Delegação do INMETRO e acompanhar a sua aplicação, ratificando as medidas propostas nos relatórios de desempenho elaborados;

VI - acompanhar e relatar à Presidência eventuais casos de descumprimento deste Regulamento e as deliberações superiores.”

Art. 9º As atribuições do Presidente, Diretores, Assessores, Coordenadores e demais cargos existentes na estrutura do IMEQ/MT, serão definidas em Regimento Interno.

Art. 10 Os subsídios dos cargos da Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade são, respectivamente, os constantes nos Anexos I, II e III desta lei.

§ 1º VETADO.

§ 2º VETADO.

Art. 11 O tempo de serviço prestado na Administração direta, autárquica ou fundacional do Estado de Mato Grosso será computado ao final do Estágio Probatório para fins de progressão vertical de um nível para outro subsequente da mesma classe para os servidores da Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 12 Fica instituída aos servidores do IMEQ/MT, sem prejuízo ao disposto no Art. 32 da Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000, verba de natureza indenizatória no exercício de atividades institucionais, a ser paga mensalmente, no montante variável entre R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. Aos servidores do IMEQ/MT não serão devidos os valores referentes a diárias e passagens para o desempenho das atividades institucionais dentro do Estado, por estarem as mesmas inseridas no âmbito da verba indenizatória de que trata o caput.

Art. 13 Para definição do valor da Verba Indenizatória será levado em consideração, dentre outros critérios, o alcance das Metas a serem fixadas pela Comissão Executiva do IMEQ/MT e aprovadas pelo Conselho de Administração do IMEQ/MT, e no mínimo:

I - verificação periódica anual nos instrumentos de medir e medidas materializadas localizadas em todos os Municípios do Estado de Mato Grosso;

II - controle metrológico dos produtos pré-medidos acondicionados ou não expostos ao consumidor que compõem a cesta básica em pelo menos 60% (sessenta por cento) dos Municípios do Estado de Mato Grosso;

III - controle da avaliação da conformidade de produtos certificados compulsoriamente em pelo menos 40% (quarenta por cento) dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

§ 1º Serão regulamentados através de provimento do Conselho de Administração do IMEQ, as metas a serem alcançadas, a forma de avaliação de desempenho e de pagamento da verba a cada servidor, bem como os critérios a serem adotados para a fixação dos valores da indenização.

§ 2º As indenizações descritas acima, não serão incorporadas aos subsídios para quaisquer efeitos.

§ 3º Os valores mínimos fixados no Art. 13 serão pagos aos servidores independentemente da ocorrência dos eventos previstos neste artigo.

§ 4º Não fará jus a verba indenizatória o servidor que não cumprir os prazos e procedimentos regimentais e as ordens de serviço.

§ 5º O ocupante de cargo em comissão fará jus a verba indenizatória em valores variáveis a serem estabelecidos pelo Conselho de Administração, respeitados os limites previstos no Art. 13 desta lei.

Art. 14 A avaliação de desempenho será realizada pelo titular da unidade e homologada pelo Presidente do IMEQ/MT.

Parágrafo único. A avaliação de desempenho do titular da unidade será feita e homologada pelo Presidente do IMEQ/MT, conforme o caso.

Art. 15 Fica criado, no IMEQ/MT, o Comitê de Avaliação de Desempenho, como competência para apreciar, em grau de recurso, o valor da verba indenizatória devida a cada servidor.


Art. 16 Os efeitos financeiros decorrentes desta lei, em especial os resultantes dos enunciados dos Arts. 12 e 13, somente valerão a partir de sua publicação.

Art. 17 As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao IMEQ/MT.

Art. 18 Ficam revogados os Arts. 3º, 9º, 10, 11, 12, da Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000.

Art. 19 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 EDER DE MORAES DIAS
 ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 EDNILSON JOSE DOS SANTOS
 JOSE ALVES PEREIRA
 JILSON FRANCISCO DA SILVA
 PEDRO JAMIL NADAF
 ROSELI DE FATIMA MEIRA BARBOSA
 VANICE MARQUES
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 ROSA NEDE SANCHES DE ALMEIDA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
 KAMIL HUSSEIN FARES
 ALEXANDER TORRES MAIA
 OSMAR DE CARVALHO
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
 OSCEMÁRIO FORTE DALTRÓ
 ILMA GRISOSTE BARBOSA
 FLÁVIA MARIA BARRROS NOGUEIRA
 REINALDO LOFFI
 VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

ANEXO I				
CARGO	AUXILIAR METROLOGICO			
CLASSE	A	B	C	D
NÍVEL				
1	1.316,84	1.646,85	2.059,57	2.575,72
2	1.392,56	1.741,54	2.177,99	2.723,82
3	1.472,63	1.841,69	2.303,23	2.880,43
4	1.557,31	1.947,58	2.435,66	3.046,06

5	1.646,85	2.059,57	2.575,72	3.221,21
6	1.741,54	2.177,99	2.723,82	3.406,44
7	1.841,69	2.303,23	2.880,43	3.602,30
8	1.947,58	2.435,66	3.046,06	3.809,43
9	2.059,57	2.575,72	3.221,21	4.028,48
10	2.177,99	2.723,82	3.406,44	4.260,11

ANEXO II				
CARGO	AGENTE METROLOGICO			
CLASSE	A	B	C	D
NIVEL				
1	1.646,05	2.058,56	2.574,46	3.219,65
2	1.740,70	2.176,93	2.722,49	3.404,77
3	1.840,79	2.302,11	2.879,04	3.600,54
4	1.946,63	2.434,48	3.044,58	3.807,58
5	2.058,56	2.574,46	3.219,65	4.026,51
6	2.176,93	2.722,49	3.404,77	4.258,04
7	2.302,11	2.879,04	3.600,54	4.502,88
8	2.434,48	3.044,58	3.807,58	4.761,79
9	2.574,46	3.219,65	4.026,51	5.035,60
10	2.722,49	3.404,77	4.258,04	5.325,14

ANEXO III				
CARGO	TECNICO METROLOGICO			
CLASSE	A	B	C	D
NIVEL				
1	2.537,67	3.173,63	3.968,96	4.963,61
2	2.683,58	3.356,10	4.197,17	5.249,02
3	2.837,88	3.549,08	4.438,51	5.550,84
4	3.001,06	3.753,16	4.693,73	5.870,02
5	3.173,63	3.968,96	4.963,61	6.207,54
6	3.356,11	4.197,17	5.249,02	6.564,48
7	3.549,07	4.438,51	5.550,84	6.941,93
8	3.753,15	4.693,73	5.870,02	7.341,10
9	3.968,97	4.963,61	6.207,54	7.763,21
10	4.197,17	5.249,02	6.564,48	8.209,59

LEI Nº 9.332, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC os seguintes cargos de provimento em comissão:

- I - 01 (um) cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;
- II - 01 (um) cargo em comissão de Ouvidor Setorial, Nível DGA-4;
- III - 01 (um) cargo em comissão de Superintendente, Nível DGA-4;
- IV - 01 (um) cargo em comissão de Assessor Técnico I, Nível DGA-4;
- V - 07 (sete) cargos em comissão de Coordenador, Nível DGA-6;
- VI - 04 (quatro) cargos em comissão de Gerente, Nível DGA-8.

Art. 2º Fica criado, no âmbito da Secretaria Executiva do Núcleo Educação, um (01) cargo em comissão de Coordenador, Nível DGA-6.

Art. 3º Fica transformado em Assistente Técnico I, Nível DGA-8 01, (um) cargo de Gerente Nível DGA-8.

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, bem como da Secretaria Executiva do Núcleo Educação, serão regulamentados por meio de Decreto.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta da dotação orçamentária consignada à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 6º Nos Anexos I e II desta lei, ficam estabelecidos os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança da Secretaria de Estado de Educação e da Secretaria Executiva do Núcleo Educação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 DIOGÈS GOMES CURADO FILHO
 EDER DE MORAES DIAS
 ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 JOSÉ ALVES PEREIRA
 JILSON FRANCISCO DA SILVA
 PEDRO JAMIL NADAF
 ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 VANICE MARQUES
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 ROSA NEDE SÁNDIS DE ALMEIDA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
 KAMIL HUSSEIN FARES
 ALEXANDER TORRES MAIA
 OSMAR DE CARVALHO
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
 OSCENÁRIO FORTE DALTRIO
 ILMA CRISTOTE BARBOSA
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
 REINALDO LOFFI
 VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

ANEXO I

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC			
DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA REMUNER.	CARGO / QUANT.	FUNÇÃO / QUANT.
Secretário de Estado	DGA-1	1	----
Secretário Adjunto	DGA-2	3	----
Secretário de Conselho	DGA-5	1	----
Assessor Especial I	DGA-2	2	----
Assessor Especial II	DGA-4	2	----
Assessor Técnico I	DGA-4	1	----
Assessor Técnico II	DGA-5	2	----
Assistente Técnico I	DGA-8	1	----
Assistente Técnico II	DGA-9	10	----
Ouvidor Setorial	DGA-4	1	----
Chefe de Gabinete	DGA-4	1	----
Superintendente	DGA-4	5	----
Coordenador	DGA-6	19	----
Gerente	DGA-8	26	----
SUBTOTAL 1		75	

FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - SEDUC				
FUNÇÃO	CRITÉRIOS		% SOBRE O SUBSÍDIO	Nº VAGAS
	Nº TURNOS	Nº ALUNOS		
DIRETOR DE ESCOLA	1	Até 600	20%	700
		De 601 a 1.200	25%	
		Acima de 1.200	30%	
	2	Até 600	25%	
		De 601 a 1.200	30%	
		Acima de 1.200	35%	
SECRETÁRIO ESCOLAR	1	Até 600	15%	700
		De 601 a 1.200	20%	
		Acima de 1.200	25%	
	2	Até 600	20%	
		De 601 a 1.200	25%	
		Acima de 1.200	30%	
3	Até 600	35%		
	De 601 a 1.200	40%		
	Acima de 1.200	45%		
COORDENADOR PEDAGÓGICO	PERCENTUAL SOBRE O SUBSÍDIO			Nº VAGAS
	30%			900
ASSESSOR PEDAGÓGICO	Nº DE ESCOLAS	% SOBRE O SUBSÍDIO		Nº VAGAS
	De 02 a 04	45%		120
	De 05 a 07	55%		
De 08 a 10	65%			
SUBTOTAL 2				2.420
TOTAL				2.495

ANEXO II

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO EDUCAÇÃO			
DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	CARGO	FUNÇÃO
Secretário Executivo	DGA-2	1	----
Assessor Técnico I	DGA-4	1	----
Assessor Técnico III	DGA-6	1	----
Superintendente	DGA-4	3	----
Pregoeiro	DGA-6	----	2
Coordenador	DGA-6	13	----
Gerente	DGA-8	26	----
TOTAL			47

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 1.795/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Auditoria e Controle Interno, da Auditoria Geral do Estado, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2010.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe de Casa Civil

ATO Nº 1.796/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar REINALDO LOFFI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da Casa Civil – **MT REGIONAL**, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.797/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar OSCEMÁRIO FORTE DALTRO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.798/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JILSON FRANCISCO DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.799/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto do Tesouro Estadual, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.800/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.801/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA** do cargo em comissão de Direção

Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta de Política Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.802/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **VERA LÚCIA PEREIRA ARAÚJO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta de Gestão de Políticas Institucionais de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 1.803/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JOAQUIM CURVO DE ARRUDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Vias Urbanas, Habitação e Saneamento, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – **SINFRA**, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 1.804/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário Auditor-Geral do Estado, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 1.805/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ÉDER DE MORAES DIAS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário-Chefe da Casa Civil, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 1.806/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais, da Casa Civil, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 1.807/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias, da Casa Civil, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 1.808/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear REINALDO LOFFI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos da Casa Civil – MT Regional, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 1.809/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário-Chefe da Casa Militar, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 1.810/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DORGIVAL VERAS DE CARVALHO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Procurador-Geral do Estado, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 1.811/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Administração, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 1.812/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear OSCEMÁRIO FORTE DALTRÓ** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Cultura, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 1.813/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ILMA GRISOSTE BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 1.814/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear OSMAR DE CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Comunicação Social, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 1.815/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JILSON FRANCISCO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 1.816/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VANICE MARQUES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 1.817/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretária de Estado de Educação, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 1.818/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Esporte e Lazer, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 1.819/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Fazenda, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 1.820/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DIÓGENES GOMES CURADO FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 1.821/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALEXANDER TORRES MAIA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado do Meio Ambiente, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 1.822/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 1.823/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KAMIL HUSSEIN FARES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Saúde, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 1.824/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 1.825/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PEDRO JAMIL NADAF** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 1.826/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VILCEU FRANCISCO MARCHETTI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 1.782/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 225556/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE CARLOS GUIMARAES**, portador (a) do RG nº 214006/SSP/MT e do CPF nº 36385808734, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 8 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 31 de Março de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado




GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ATO Nº 1.789/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 227787/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **PEDRO SABO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 183845/SSP/MT e do CPF nº 07209410163, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL A-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 1 Mês e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 31 de Março de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.790/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 227816/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ILDEFONSO RODRIGUES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 129496/SSP/MT e do CPF nº 10677011172, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL A-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 2 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 31 de Março de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.791/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 227819/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ROSA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 334793/SSP/MT e do CPF nº 74603418191, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 31 de Março de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.792/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 227824/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA NILZA PEREIRA DOS PASSOS**, portador (a) do RG nº 283643-2/SSP/MT e do CPF nº 35334053115, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 31 de Março de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado




GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ATO Nº 1.793/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 227830/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ANGELICA MARTINS DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 00097063/SEJUSP/MT e do CPF nº 24054836100, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 31 de Março de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.794/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 227832/2010,

da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GUACIRA ARAUJO GONCALVES CAMPOS SILVA**, portador (a) do RG nº 491108/SSP/MT e do CPF nº 00116598158, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-009, 20 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 2 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiguás, em Cuiaba - MT, 31 de Março de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2010/CASA CIVIL

I - PARTES:

CONTRATANTE – CASA CIVIL

CONTRATADA – MARCOS AURÉLIO RODRIGUES DURCE - ME

II – **OBJETO:** Assinatura de 01 exemplar do jornal Diário de Cuiabá, para a Secretaria Extraordinária de Projetos Estratégicos, conforme processo n.º 133155/2010.

III – **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, II c/c art. 26 da Lei n.º 8.666/93

IV – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2952.9900.3390.3900.100

IV – **VIGÊNCIA:** de 24.03.2010 até 24.03.2011.

V – **PREÇO:** R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 24 de março de 2010. Eumar Roberto Novacki, Secretário-Chefe da Casa Civil, CONTRATANTE, e, Marcos Aurélio Rodrigues Durce, representante da CONTRATADA.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO N.º 005/2010 – SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: BANCO SEMEAR S/A.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do BANCO SEMEAR S/A, inscrito no CNPJ sob n.º 00.795.423/0001-45, para pagamento de empréstimos, financiamentos habitacional ou reescalonamento de dívidas vencidas e vincendas, obedecendo ao teor do Decreto n.º 2.188/2009, de 20 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 20 de outubro de 2009, e Instrução Normativa n.º 004/2008/SAD, de 14 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 15 de maio de 2008.

VIGÊNCIA: 18/02/2010 a 19/06/2010

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração
CONSIGNANTE

RODRIGO SANTANA DE OLIVEIRA
Procurador
CONSIGNATÁRIA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

COMUNICADO

Em atendimento ao que disciplina o Inciso III do §5º-A, do Artigo 198-A, do Decreto 1944/89 (RICMS/MT), comunicamos que o contribuinte: REFLORESTA REFLORESTADORA LTDA, com Inscrição Estadual nº 132262940 e CNPJ/CPF nº 00201949000150, cadastrada no município de Alta Floresta, informou que inutilizou as Notas Fiscais Mod-1 de numeração: 1011 à 1125 em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e. Agência Fazendária de Alta Floresta-MT - JOSE CARLOS VIEIRA RIBEIRO Matrícula: 488530016.

COMUNICADO

Em atendimento ao que disciplina o Inciso III do §5º-A, do Artigo 198-A, do Decreto 1944/89 (RICMS/MT), comunicamos que o contribuinte: INDUSTRIAL IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA, com Inscrição Estadual nº 132351293 e CNPJ/CPF nº 0429504000240, cadastrada no município de Alta Floresta, informou que inutilizou as Notas Fiscais Mod-1 de numeração: 179 à 225 em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e. Agência Fazendária de Alta Floresta-MT - JOSE CARLOS

VIEIRA RIBEIRO Matrícula: 488530016.

COMUNICADO

Em atendimento ao que disciplina o Inciso III do §5º-A, do Artigo 198-A, do Decreto 1944/89 (RICMS/MT), comunicamos que o contribuinte: INDUSTRIAL IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA, com Inscrição Estadual nº 132003325 e CNPJ/CPF nº 04295040000169, cadastrada no município de Alta Floresta, informou que inutilizou as Notas Fiscais Mod-1 de numeração: 793 à 875 em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e. Agência Fazendária de Alta Floresta-MT - JOSE CARLOS VIEIRA RIBEIRO Matrícula: 488530016.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASORTE

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS. Josiane Trombetta IE: 13.384.044-1; Inês Coelho IE: 13.384.704-7; Tito Trevisan IE: 13.385.353-5; Gilberto Moises de Camargo IE: 13.238.794-8; Pedro de Assis Viana IE: 13.385.829-4. 31 de março de 2010. Hugo José Assmann, Agente de Administração Fazendária, Matr.: 213455890.

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural - TDI

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Deliane Ventura Caldeira CPF: 035.687.951-83 – protocolo nº 137637/2010; Scheila Elaine Medeiros de Souza e Outro CPF: 529.584.341-68 protocolo nº 137595/2010; Sidnei Gross CPF 006.661.471-67 protocolo nº 144245/2010; Toniclei Taveira da Silva CPF 965.230.851-04 protocolo nº 199629/2010. Brasnorte/MT, 31 de março de 2010. Hugo José Assmann, Agente de Administração Fazendária, Matr. 213455890.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPOS JULIO

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUITE DO ICMS

Declaramos para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 e no art. 3º par.1º do Decreto Estadual n.º 4.314/2004 que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. RAZÃO SOCIAL: ESCAVASUL TERRAPLANAGEM LTDA, ENDEREÇO: Ave. Adelino José Zamo, S/N (Centro), Campos de Júlio-MT. Telefone: 65 –3387-1098 E-MAIL: CNPJ: 08.975.582/0002-14 Insc. Estadual: 13.364.344-1 PRAZO DE VALIDADE: 29/03/2011 29 de Março de 2011 – Jorgina Cardoso- Matr. 33.477.002-5 Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLNIZA

USM COLNIZA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI 014-2010

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) rural (is) abaixo relacionado(s) apresentou(ram) Junto a Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(am)Atividade(s) rural (is) em área igual ou inferior a 100 hectares, cfe Art. 26 da Portaria114/2002. –Arlison C Bertello 523059881-68, Ivanillo P Lima 006921721-14, Josuel T Souza 023075401-56, Anibal C Ribeiro 564058982-53, Laurindo F Santos 824891061-04, Maria de L G Silva 912838681-72, Matheus I Silva 624975882-87, Matheus Lourenço 114164087-20, Maria S Simões 627302152-04, Jose A N Ferreira 022674941-08, Devanir Janser 585582332-68, Maria das G Nobre Silva 322157032-53, Altair Q Bispo 574730052-00, Wanderley R Cruz 005069881-80, João P França 244587679-68, Josiel Schowenck 705150182-87, Francisco P R Filho 698535092-53, Irene F Moreira 420197102-34, Jozimar O Souza 020465001-13, Aida G Oliveira 283612022-34, Edson D Oliveira 576780902-00, Deoclides J Nonnemaker 146374219-34, Edgar Dutra 103195142-34, Almir M Ferru 942705629-00, Adão A Souza 090498432-04, Suelli Sabino 024421581-24, João B Silva 276342809-68, Alessandro O Duque 011725091-07, Ananias P S Filho 419181506-72, Ailton de Oliveira 012336001-33, Jário Alves de Souza 812529782-00, Hermes J Bueno 498254962-15, Valdeci M Silva 019888331-59, Geneci R Scalzer 204642662-10, Aparecido N Colinsque 390691259-00, Josimar P Silva 812131232-91, Maria S Souza 162173732-20, Edmar R Oliveira 114967972-72, Miguel R Andrade 386706902-68, Lorival B Silva 663699082-15, Cornélio L Santos 470980902-04, Adeildo L Silva 667335372-49, Antonio M T Reis 894664541-53, Thiago A Delogo 022321901-02, Pedro J Santos 107170482-68, Jandre F Marques 647576092-72, Edson J Silva 853582749-87, Rosalvo S Santos 361984391-00, Elpido S. Meira 299845721-53, Jorge F Navaro 090516782-15, Nelton P Monção 554752649-53, Walter N Eller 251030240-04, Sidnei Santana Soares 670976772-87, Jeci A Carvalho 277024302-06, Ananias Santana 478859202-91, Amâncio N Santana 327426815-15, Abel J Silva 478890712-72, Cristian Bustak 422043202-30, Oraides A Silva 182493296-00, Adalto V Silva 20468946268, Adeildo Q Cardoso 340670352-68, Ademir S Vitalino 023239281-12, Antonio Coronado 324861979-15, Antonio C Castro 241205371-53, Antonio L Moura 307526042-87, Antonio P Cunha 191722652-72, Antonio Satil 016700298-83, Augusto G Oliveira 241361151-72, Carlos A Oliveira 447752881-72, Celino M Souza 672496712-00, Claudeir L Rocha 008658581-95, Crispim M Oliveira 051540572-87, Cristiane D L Caldos 841342912-91, Doraci G Batista 406943721-53, Eliane R Santos 843998211-91, Evande N Pinto 720601742-87, Francimar F Souza 751036992-49, Francisco Carmo 436008759-49, Francisco V Silva 011481058-32, Geraldo A Carvalho 139544152-91, Gilberto B Scussel 722038202-25, Helio O Santos 348380902-34, Gladistone B Pereira 751610012-91, Hairton Valadares 205929221-20, Hermes W S Junior 640531482-00, Ivagner J Varago 558593721-91, Rosilda Guarizi 010886281-09, Jaoo C R Jesus 421818362-72, João D Machado 461565939-34, João M de Oliveira 503325701-34, Joaquim S Feitosa 032070931-08, Jorge R Elias 385614762-49, Jose C Marques 283690332-53, Lair P Silva 408247992-91, Laurentino A Santos 418784182-20, Marcos A G Freitas 831910111-53, Marcos J Colinsque 764087282-00, Paulo S Bento 333763792-20, Reinaldo Martins 592147082-15, Maria A L Souza 308612412-15, Maria C Castro 620046622-04, Roberto C Melo 272199842-00, Roberto Soares 843877692-20 Tadeu N Silva 107179272-53, Sidnei B Silva 271990372-87, Rosinei I Silva 740789099-49, Vanderlei L Silva 418962622-87, Valdionor S Santos 607650621-00, Valdemar Rodrigues 457515362-15, Wellington Procópio 241702161-72, Werne C Berger 319144042-53, Genilson Vieira 325413412-53, Erlaô A Lopes 731856982-15, Aldeci S Rosa 685687972-53, Jose A Souza 290126432-87, Irineu Scarço 559880161-20, Edson D. Miranda 191657302-91, Antonio S D Oliveira 369303002-25, Erivelson Sodré 002750051-94, Laudenor V Santana 090768912-49, Nerio B Souza 606827792-53, Marcel N Reis 872078936-04, Edmilson J Oliveira 750304032-72, Maria

P S Tamandaré 511915202-34, Messias F Silva 478725942-34, Fernando P Grabner 946719662-04, Dario Schram 001412417-30, Antonio D Carmo 162230802-63, João L Pereira 281340369-53, Odete M Keffler 002834451-06, Adriano F Silva 015377481-90, Ademilson M Oliveira 511419812-20, Olair I Silva 504202911-725, Lindomar Costodio 407993012-72, Elaine A Marques 836165602-25, Adenilson S Vieira 035169376-96, Ezequiel N Ferreira 598739302-72, Zilberto R Araújo 390025512-15, Josimar S Santos 010971291-15, Erlei Matt 624317499-91, Diego C O Silva 020742161-73, Otavio D Martins 521245419-00, Eli S Santos 497889652-53, Acyr R Abreu 181771747-20, Antonio Pontes 114305162-91, Carlos E S Oliveira 566485882-68, Reginaldo B Santos 598768832-91, Jose R R Guimarães 009764121-95, Jose B Azevedo 468691581-34, Ivo C. Marques 408605312-87, Welma I Silva 731011092-72, Jhonatan N Reis 030636371-22, Reinaldo M Silva 522029171-87, Jacy D Querino 085791809-53, Orias Martins Pereira 790525412-72, Agnaldo Repke da Silva 832065231-68 -Rosely Wirtti Jorge – Gerente da Agenfa de Aripuanã.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente fica INTIMADO o Sr. WAGNER DE ANDRADE FIGUEIRA, abaixo identificado, procurador da Empresa PETRO AMAZON PETROLEO DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ nº 84634682/0001-84, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Anexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para APOSIÇÃO DE SUA ASSINATURA na Impugnação, constante às fls. 17 a 21 dos autos do Processo Administrativo Tributário nº 12581/09 – NAI 11551100038200914. WAGNER DE ANDRADE FIGUEIRA CPF 008.157.562-91, CI Nº 987.358-SEGUP/PA. End: Ave Costa e Silva, 850 – a, Apto.102 – Crespo – Manaus/AM. Transcorrido o prazo regulamentar, os autos retornam para continuidade do julgamento em 1ª instância. Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 30 de Março de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXO I E II DO CONVENIO 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. NOME: LAERCIO JOÃO PEDRINI CPF: 768.832.131-04 I. E Nº 13.252.577-7. Célio Cavalcante – Mat. 48848003-5 - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GAÚCHA DO NORTE

COMUNICADO

Segue relação dos numeros de formulários continuo para divulgação no diario oficial a inutilização dos mesmos e realizar o registro no Sistema Eletrônico de autorização para impressão de Documentos Fiscais – Sistema AIDF-e, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, da empresa Cargill Agrícola S/A, Inscrição Estadual 13.241.491-0 e CNPJ 60.498.706/0094-56 - Formulários Contínuo - Caixa 01: Formulário 156889 à 157502 Caixa 02: Formulário 248796 à 248802 Caixa 03: Formulário 249153 à 249702 Caixa 04: Formulário 249703 à 250600 Caixa 05: Formulário 328001 à 328600 Caixa 06: Formulário 493369 à 493600 Caixa 07: Formulário 494311 à 494800 Caixa 08: Formulário 494801 à 495400 Caixa 09: Formulário 848520 à 848800 Caixa 10: Formulário 848925 à 449300 Caixa 11: Formulário 849598 à 850200. Cezar Francisco Meneguzzi - Gerente Fazendário.

COMUNICADO

Segue relação dos numeros de blocos de NF mod 02 para divulgação no diario oficial a inutilização dos mesmos e realizar o registro no Sistema Eletrônico de autorização para impressão de Documentos Fiscais – Sistema AIDF-e, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, da empresa Cargill Agrícola S/A, Inscrição Estadual 13.241.491-0 e CNPJ 60.498.706/0094-56 - Bloco Nota Fiscal Série 02 Filial - Bloco 07 : Nota Fiscal 173 à 175, Vencimento 03/03/2006 Bloco 08 : Nota Fiscal 176 à 200, Vencimento 03/03/2006 Bloco 09 : Nota Fiscal 201 à 225, Vencimento 03/03/2006 Bloco 10 : Nota Fiscal 226 à 250, Vencimento 03/03/2006 Bloco 11: Nota Fiscal 251 à 275, Vencimento 03/03/2006 Bloco 12: Nota Fiscal 276 à 300, Vencimento 03/03/2006 Bloco 13: Nota Fiscal 301 à 325, Vencimento 03/03/2006 Bloco 14: Nota Fiscal 326 à 350, Vencimento 03/03/2006 Bloco 15: Nota Fiscal 351 à 375, Vencimento 03/03/2006 Bloco 16: Nota Fiscal 376 à 400, Vencimento 03/03/2006 Bloco 17: Nota Fiscal 401 à 425, Vencimento 03/03/2006 Bloco 18: Nota Fiscal 426 à 450, Vencimento 03/03/2006 Bloco 19: Nota Fiscal 451 à 475, Vencimento 03/03/2006 Bloco 20: Nota Fiscal 476 à 500, Vencimento 03/03/2006 Bloco 21: Nota Fiscal 501 à 525, Vencimento 03/03/2006 Bloco 22: Nota Fiscal 526 à 550, Vencimento 03/03/2006 Bloco 23: Nota Fiscal 551 à 575, Vencimento 03/03/2006 Bloco 24: Nota Fiscal 576 à 600, Vencimento 03/03/2006 Bloco 25: Nota Fiscal 601 à 625, Vencimento 03/03/2006 Bloco 26: Nota Fiscal 626 à 650, Vencimento 03/03/2006 Bloco 27: Nota Fiscal 651 à 675, Vencimento 03/03/2006 Bloco 28: Nota Fiscal 676 à 700, Vencimento 03/03/2006 Bloco 29: Nota Fiscal 701 à 725, Vencimento 03/03/2006 Bloco 30: Nota Fiscal 726 à 750, Vencimento 03/03/2006 Bloco 31: Nota Fiscal 751 à 875, Vencimento 21/03/2008 Bloco 32: Nota Fiscal 876 à 900, Vencimento 21/03/2008 Bloco 33: Nota Fiscal 930 à 950, Vencimento 12/03/2010. Cezar Francisco Meneguzzi - Gerente Fazendário.

COMUNICADO

Segue relação dos numeros de blocos de NF mod 02 para divulgação no diario oficial a inutilização dos mesmos e realizar o registro no Sistema Eletrônico de autorização para impressão de Documentos Fiscais – Sistema AIDF-e, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, da empresa Cargill Agrícola S/A, Inscrição Estadual 13.351.069-7, CNPJ 60.498.706/0345-66 - Bloco Nota Fiscal Série 02 Filial - Bloco 01: Nota Fiscal 13 à 25, Vencimento 13/03/2010 Bloco 02: Nota Fiscal 26 à 50, Vencimento 13/03/2010. Cezar Francisco Meneguzzi - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

COMUNICADO

A empresa NEGRÃO RICCI E RICCI LTDA-EPP Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 11.346.003/0001-06 e Inscrição Estadual 13.380.451-8, estabelecida na Rua sorocaba nº 115W Juara-MT, neste ato representada pelo seu proprietário DUGUAI NEGRÃO RICCI, em atendimento ao disposto na Seção XIII-A-Art. 198-A §5º-A/RICMS; Comunica a Inutilização das Notas Fiscais Modelo 1 de numeração 04 à 125 pelo motivo da empresa ter sido credenciada para emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). Juara, 31 de Março de 2010 – Ana Rosa Barbosa da Silva – Agente Adm. Fazendária.

COMUNICADO

A empresa DERCIO COBO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.831.848/0001-98 e Inscrição Estadual 13.184.469-5, estabelecida na Rua São Paulo nº 558, Município de Juara-MT, neste ato representada pelo seu proprietário Dercio Cobo, em atendimento ao disposto na Seção XIII-A-Art. 198-A §5º-A/RICMS; Comunica a Inutilização das Notas Fiscais Modelo 1 de numeração 22 à 25 pelo motivo da empresa ter sido credenciada para emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). Juara, 31 de Março de

2010 – Ana Rosa Barbosa da Silva – Agente Adm. Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; SINAR COSTA BEBER 652.213.621-04 13.258.383-6 31/03/2010; MARCOS VINICIUS COSTA BEBER 630.685.081-34 13.258.395-0 31/03/2010; VENICIO COSTA BEBER 046.916.950-87 13.258.386-0 31/03/2010; VOLNEI COSTA BEBER 571.670.601-00 13.258.391-7. Rosmar Karolhus de Castro – Mat.498.530.060.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

USC - NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 054/ 2010

Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s): NOME/PROPRIETÁRIO CPF RG PROP AREA (Há); DORACINO LUCIANO FERNANDES 960.509.421-53 732829-SSP/GO SITIO VENEZA; BRAZ PEREIRA DOS SANTOS 654.721.288-20 138772287-SSP/SP FAZ. ASA BRANCA 43,7379 98,00. Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/ inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Eduardo Luiz

Alves Santos – Matr. 20863063187.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANATINGA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI nº 002-2010

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): CPF NOME RG; 789.414.741-91 JAIRO MENDES DOS SANTOS 1119369-7. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. ITAMAR RODRIGUES - GERENTE FAZENDÁRIO.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

Termo de Cancelamento de Dispensa de Inscrição Estadual MICROPRDUTOR RURAL - TDI Nº 06/2010

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s): Apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) solicitando o Cancelamento do TDI 06/2010, CONFORME CI 33/USC-SEFAZ/2010, dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. VALDISSO CORREIA DE MERELES CPF: 002.616.272-71. VILA BELA DA SS TRINDADE – MT. Maria Conceição Vieira Lima – Matrícula- 132800152.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS: (ANEXO I – PORTARIA N.º 079/2000 E 057/2001 / SEFAZ/MT) NOME DO CONTRIBUINTE N.º DA INSCRIÇÃO; AMÉLIO ANTONIO PUPULIN JUNIOR 13.385.686-0; EGON PUFAL 13.337.060-7; JOAO BENEDITO CORREIA 13.385.700-0. ADRIANE APARECIDA MAGRI - GERENTE DA AGENFA - MATRIC. 49589001-4.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS CONFORME PORTARIA 085/2005-SEFAZ. Nº ORDEM CONTRIBUINTE IE; 01 AMÉRICA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA 13.373.573-7. LENI PERIN – GERENTE FAZENDÁRIA.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PUBLICADO NO D.O.E. em 30.03.2010, pág. 15.

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Onde se lê:

(...) EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 017/2010/SEFAZ MT/SIPROTAZ MT

Leia-se:

(...) EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 017/2010/ SENF/SEFAZ/SEJUSP

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Diógenes Curado Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	José Lindomar Costa Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil	Lusia de Fátima Machado Delegada Titular da Delegacia Especializada em Crimes Fazendários e Contra a Administração Pública
--	---	---	---

MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria de nº 004/2005/GS/COFAZ/SEFAZ, de 01 de março de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de março de 2005, e alterações posteriores, no uso de suas atribuições e em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, ao tempo em que NOTIFICA da BAIXA DO SOBRESTAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar N O T I F I C A também, que serão realizados INTERROGATÓRIOS dos investigados, em LOCAL, DIA e HORÁRIO, conforme especificado, a seguir:

LOCAL: Rua Presidente Marques, 1.195 – Ed. Cuiabá Center - 3º andar – Santa Helena - Cuiabá – MT.

INVESTIGADO	DATA	HORA
DANIEL XAVIER DE OLIVEIRA	13/04/2010	09:00 h
ERLITA ALVES RODRIGUES	14/04/2010	09:00 h
NORBERTO ALMEIDA FILHO	15/04/2010	09:00 h

Dessa forma, I N T I M A Vossa Senhoria para o comparecimento imediato e para o acompanhamento dos interrogatórios no endereço em referência.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2010.

SELMA OLIVEIRA DE JESUS
Presidente

Ilmo Sr.
DR. VALDECI BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR - MD. Advogado – OAB/MT 8488
Rua 48, quadra 48, casa 16, CPA III, setor III
Cuiabá - MT

COMUNICADO SIOR Nº: 05-2010

PROCESSO Nº: 113584/2010.
VALIDADE: 30/03/2011.

A SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS comunica que o estabelecimento da MOTO BARRA LTDA, I.E. 13.345.128-3, C.N.P.J 09.083.444/0001-02 respectivamente está credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, conforme inciso II, do artigo 19, Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989.

Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 30 de Março de 2010.

(Original assinado)
Emina Mohamed Rachid Hassoun
Superintendente de Informações Sobre Outras Receitas

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2010/SECOM

I - PARTES:

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONTRATADA – QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA

II – OBJETO: Locação de 02 (duas) ilhas de edição, para atender o setor de TV, com manutenção e assistência técnica, sem fornecimento de peças, conforme o processo n.º 100468/2010.

III – FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93.

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13101.2009.9900.3390.3900.100

V – VIGÊNCIA: De 29/03/2010 até 29/09/2010

VI – VALOR ANUAL: R\$ 7.080,00 (Sete mil e oitenta reais)

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 29 de março de 2010. Osmar de Carvalho, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE, e, Clelio Dias Teixeira, representante da CONTRATADA.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 33/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Rosângela Conceição Rodrigues da Silva CPF: 815.772.491-00

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 98113/2005, no município de Brasnorte-MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de Março de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Rosângela Conceição Rodrigues da Silva

CPF: 815.772.491-00

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - SEMA/MT

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 008/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

COMPROMISSADO: Paulo Gilberto Diel, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 13.R/898.803 SSP-SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 422.669.399-04, residente e domiciliado na Rod. MT 338, Km 150, Zona Rural, Tapurah/MT, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Sonho Meu, situado no Município de Itanhangá/MT, matriculado sob o nº 2.510, no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde/MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a alteração da redação das Cláusulas Sexta e Nona do Termo de Ajustamento de Conduta para Recuperação de Áreas Degradadas nº 008/2009, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 191.826/2008.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 73.091,50 (setenta e três mil noventa e um reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15 de maio de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Paulo Gilberto Diel

CPF: 422.669.399-04

Afrânio Cesar Migliari

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente - OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 126/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Luis Henrique Chaves Daldegan e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO: Ilias Antônio de Oliveira, brasileiro, maior, solteiro agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 801.804 SSP-MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 007.929.506-16, residente e domiciliado na Rua Jamil Tannus, nº 1.001, Bairro Lídice, Uberlândia-MG, CEP: 38.400-134, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Paraíso II, situado no Município de São José do Xingu/MT, matriculado sob o nº 2.601, no Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis da Comarca de Vila Rica/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 97.985/2005, no município de São José do Xingu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 70.510,50 (Setenta mil, quinhentos e dez reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de setembro de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Ilias Antonio de Oliveira

CPF: 007.929.506-16

Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente - OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 125/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Luis Henrique Chaves Daldegan e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO: Paulino Vieira Sales, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 3296500 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 458.742.559-15 residente e domiciliado na Av. Mato Grosso, nº 237, B. Bom Jesus, Alta Floresta - CEP 78.580-000, possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Vale do Ouro, situado no município de Paranaíta/MT, conforme Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, homologado pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Paranaíta/MT, nos autos da Ação de Reintegração de Posse nº 126/2004.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **296.454/2008**, no município de **Paranaíta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 90.295,50 (Noventa mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavo).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de setembro de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Paulino Vieira Sales

CPF: 458.742.559-15

Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente - OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 031/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Luis Henrique Chaves Daldegan, e pela Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Claudemir Pereira**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 737.484 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 460.556.901-44, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Emília Niza Soares Pereira**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1821553-0 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 028.103.591-13, residentes e domiciliados na Rua 123, Paranaíta/MT, possuidores do imóvel rural denominado **Fazenda Nossa Senhora Aparecida**, situado no município de **Nova Bandeirantes/MT**, conforme escritura pública de promessa de compra e venda averbada a margem da matrícula nº 249 lavrada no 1º Serviço Registral - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos (Livro 2-A, fl. 01).

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Nossa Senhora Aparecida**, situado no município **Nova Bandeirantes/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **769.780/2008**, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07 de julho de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Claudemir Pereira

CPF: 460.556.901-44

Emília Niza Soares Pereira

CPF: 028.103.591-13

Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 029/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Luis Henrique Chaves Daldegan, e pela Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Paulo Henrique fragoso da Silva**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 5.963.373-2 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 018.556.509-32, casado sob o regime de separação de bens com a Srª **Suzy Mara Barbosa Capel**, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 6.488.507-3 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 005.048.959-31, residente e domiciliados na Rua Antonio Diamantes, nº 85, Paranaíta/PR e **Nivaldo José Fardin**, brasileiro, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade nº 653.179 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 280.141.119-15, residente e domiciliado na rua Manoel Ribas, nº 1.885, Centro, Paranaíta/PR, possuidores do imóvel rural denominado **Fazenda Santista**, situado no município de **Juara/MT**, conforme escritura pública de compra e venda lavrada no Cartório de Registro Civil de Notas de Novo Horizonte do Norte/MT (Livro E/17, fl. 98 e v).

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Santista**, situado no município **Juara/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **603.400/2008**, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02 de julho de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Paulo Henrique Fragoso da Silva

CPF: 018.556.509-32

Nivaldo José Fardin

CPF: 005.048.959-31

Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 028/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Luis Henrique Chaves Daldegan, e pela Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **José Anselmo dos Santos**, brasileiro, contador, portador da Cédula de Identidade nº 3.487.686-0 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 445.757.669-91, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Suzimery Carvalho dos Santos**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 3.643.245-0 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 455.985.929-91, residentes e domiciliados na Rua Marechal Cândido Rondon, nº

1.577, Paranaíta/PR, possuidores do imóvel rural denominado **Lote Piedade**, situado no município de **Juara/MT**, conforme escritura pública de compra e venda lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas de Novo Horizonte do Norte (Livro E/17, fl. 96 e v).

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Lote Piedade**, situado no município **Juara/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **273.838/2008**, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02 de julho de 2009.

SIGNATÁRIOS:

José Anselmo dos Santos

CPF: 445.757.699-91

Suzimery Carvalho dos Santos

CPF: 455.985.929-91

Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado de Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA NA MODALIDADE DE DESONERAÇÃO Nº 030/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Mozar Quirino da Silveira**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 389.650 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 088.939.781-91, casado sob o regime de união estável com a Srª **Adelaide Rodrigues Teixeira**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 110.703 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 943.966.631-53, residentes e domiciliados na Rua 13 de Maio, Centro, Rondonópolis-MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Nossa Senhora Aparecida e Santa Marta**, situado no Município de **Salto do Céu/MT**, matriculado sob os nº 103, 160, 109 e 107, no Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis de Rio Branco/MT.

OBJETO: Os compromissados obrigam-se, após aprovação do projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada, a doar ao órgão ambiental competente a área de **2.888,4303** hectares localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **64.111/2008**.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 14.442.151,50 (Quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de maio de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Mozar Quirino da Silveira

CPF: 088.939.781-91

Adelaide Rodrigues Teixeira

CPF: 943.966.631-53

Afrânio Cesar Migliari

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

Ana Flávia de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente - OAB/MT 5494

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA NA MODALIDADE DE DESONERAÇÃO Nº 004/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

COMPROMISSADOS: **Tadeu Paulo Bellincanta**, brasileiro, empresário e agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1.288.676 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 278.346.979-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Lúcia de Paula Bellincanta**, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº 12.518.018 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 799.987.121-49, residentes e domiciliados na Avenida Tarumãs nº 1128, centro de Sinop/MT, **Milton Luiz Bellincanta**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1.822.933 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 413.108.619-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Marly Clemência Bellincanta**, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº 659.690 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 650.204.051-91, residentes e domiciliados na Rua das Magnólias nº 520, Jardim Maringá, em Sinop/MT, **Sidnei Ari Bellincanta**, brasileiro, empresário e agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 2.103.343-0 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 439.541.549-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Ivete Scussiato Bellincanta**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.143.093-3 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 453.551.429-15, residentes e domiciliados na Rua das Tamareiras nº 548, Jardim Botânico, em Sinop/MT e **Valdemar Bellincanta**, brasileiro, empresário e agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1.734.824-8 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 390.746.339-00, casado sob o regime de separação total de bens com a Srª **Sirley Lima Bellincanta**, residente e domiciliado na Rua das Amendoeiras nº 715, Jardim Maringá, em Sinop/MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Mallet**, situado no Município de **Santa Carmem/MT**, matriculado sob os nº 21.630, 21.631 e 21.632, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Sinop/MT, neste ato representados pelo Sr. **Sidnei Ari Bellincanta**, conforme instrumento procuratório lavrado no Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Itaúba/MT (Livro 014, fl. 011).

OBJETO: Os compromissados obrigam-se, após aprovação do projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada, a doar ao órgão ambiental competente a área de **1.497,0275** hectares localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **93.525/2005**.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 7.485.137,50 (sete milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de maio de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Tadeu Paulo Bellincanta

CPF: 278.346.979-00

Lúcia de Paula Bellincanta

Afrânio Cesar Migliari

Secretário Adjunto de Mudanças de Mudanças Climáticas - SEMA
Ana Flávia G. de Oliveira Aquino
 Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente
 OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 04/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Nelson Bernadelli CPF: 240.358.239-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 929460/2009, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Nelson Bernadelli

CPF: 240.358.239-53

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 08/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Antonio Célio Borges CPF: 084.475.439-00

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 54024/2010, no município de Chapada dos Guimarães/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Célio Borges

CPF: 084.475.439-00

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 37/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Roberto Loureiro CPF: 048.317.051-87

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 927185/2009, no município de Nobres/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de Março de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Roberto Loureiro

CPF: 048.317.051-87

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 45/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Gilmar Domingos Pascoal CPF: 394.875.806-97

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 372805/2008, no município de Querência/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de Março de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Gilmar Domingos Pascoal

CPF: 394.875.806-97

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 55/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da

Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Janete Gomes Riva CPF: 364.096.001-78

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 780062/2009, no município de Colniza-MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de Março de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Janete Gomes Riva

CPF: 364.096.001-78

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 56/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Diego Martin Paes de Barros CPF: 260.568.548-92

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 72547/2007, no município de Juara-MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de Março de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Diego Martin Paes de Barros

CPF: 260.568.548-92

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 021/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADA: **Pecuária e Agricultura Agroeste LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.312.289/0001-97, situada à Av. Guilherme Dumont Villares, nº 1.497, Jardim Londrina, São Paulo-SP, neste ato representada pelos sócios-administradores **Nelson Hamilton Paim Vieira**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 2.690.110-9 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 004.826.339-72, residente e domiciliado na Av. Amarilis, nº 71, Cidade Jardim, São Paulo-SP e **Amaury Andrews Utch Leão**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 3.551.865 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 055.132.358-20, residente e domiciliado na Rua Dr. Bianchi Bertoldi, nº 166, Apto. 122, Pinheiros-SP, possuidora do imóvel rural denominado **Gleba Cruzeiro do Sul**, situado no município de Apicás/MT, conforme escritura pública de compra e venda lavrada no 1º Tabelião de Notas de São Paulo-SP (Livro 3.704, fls. 347).

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Gleba Cruzeiro do Sul**, situado no município de Apicás/MT, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 155.076/2007, que se encontra na posse da compromissada, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de junho de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Pecuária e Agricultura Agroeste Ltda

CNPJ: 43.321.289/0001-97

Afrânio Cesar Migliari

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 032/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Luis Henrique Chaves Daldegan, e pela Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Sandra Buzollo Rodrigues Cunha**, brasileira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade nº M-1105697 SSP/MG e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 011.907.736-19, casado sob o regime de comunhão de bens com o Sr. **José Afonso Borges Rodrigues Da Cunha**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 5.780.737 SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 139.188.186-91, residentes e domiciliados na Avenida Santos Dumont nº 359, centro de Uberaba/MG, possuidores do imóvel rural denominado **Lote 69**, situado no município de Colniza/MT, conforme escritura pública de compra e venda lavrada no Serviço Registral e Notarial do Distrito de Bom Sucesso, Município e Comarca de Várzea Grande/MT (Livro 14, fls. 29/30).

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Lote 69**, situado no município de Colniza/MT, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 9.318/2007, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de julho de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Sandra Buzollo Rodrigues Cunha
 CPF: 011.907.736-19 **José Afonso Borges Rodrigues Da Cunha**
 CPF: 139.188.186-91
Luis Henrique Chaves Daldegan
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
 Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente
 OAB/MT 5494

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

Extrato do Termo Aditivo Nº 004/2008/01/02- ASJU
 Processo: nº 200761/2010-SINFRA
 Objeto do Termo: Cessão de uso, a título gratuito de Equipamentos Rodoviários.
 Finalidade do Termo: a) Incluir 01 (um) Caminhão Trator, Marca Iveco/Eccursor, Chassis nº 93ZM1PNH0A8710271 e b) Excluir 01 (um) veículo, tipo Saveiro 1.6, marca Volkswagen, Chassis nº 9BWKB05W49P001937.
 CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
 CESSIONÁRIO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Nascente do Araguaia

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2008/01/02- ASJU
 processo: nº 201102/2010-SINFRA
 Objeto do Termo: Cessão de uso, a título gratuito de Equipamentos Rodoviários.
 Finalidade do Termo: a) Incluir 01 (um) Caminhão Trator, Marca Iveco/Eccursor, Chassis nº 93ZM1PNH0A8710270 e b) Excluir 01 (um) veículo, tipo Saveiro 1.6, marca Volkswagen, Chassis nº 9BWKB05W48P139988.
 CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
 CESSIONÁRIO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Médio Araguaia-CODEMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2008/01/02- ASJU
 Processo: nº 201161/2010-SINFRA
 Objeto do Termo: Cessão de uso, a título gratuito de Equipamentos Rodoviários.
 Finalidade do Termo: a) Incluir 01 (um) Caminhão Trator, Marca Iveco/Eccursor, Chassis nº 93ZM1PNH0A8710276 e b) Excluir 01 (um) veículo, tipo Saveiro 1.6, marca Volkswagen, Chassis nº 9BWKB05W89P000287.
 CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
 CESSIONÁRIO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Norte Araguaia/MT

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2008/01/02- ASJU
 Processo: nº 201211/2010-SINFRA
 Objeto do Termo: Cessão de uso, a título gratuito de Equipamentos Rodoviários.
 Finalidade do Termo: a) Incluir 01 (um) Caminhão Trator, Marca Iveco/Eccursor, Chassis nº 93ZM1PNH0A8710273 e b) Excluir 01 (um) veículo, tipo Saveiro 1.6, marca Volkswagen, Chassis nº 9BWKB05W18P141715.
 CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
 CESSIONÁRIO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Portal do Araguaia

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2008/01/02- ASJU
 Processo: nº 201285/2010-SINFRA
 Objeto do Termo: Cessão de uso, a título gratuito de equipamentos rodoviários.
 Finalidade do Termo: a) Incluir 02 (dois) Caminhões Trator, Marca Iveco/Eccursor, Chassis nº 93ZM1PNH0A8710279 e 93ZM1PNH0A8710282 e b) Excluir 02 (dois) Veículo, Tipo Saveiro 1.6, marca Volkswagen, Chassis nº 9BWKB05W69P001518 e 9BWKB05W29P000320 .
 CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
 CESSIONÁRIO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental da Região Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2008/01/02- ASJU
 Processo: nº 200371/2010-SINFRA
 Objeto do Termo: Cessão de uso, a título gratuito de Equipamentos Rodoviários.
 Finalidade do Termo: a) Incluir 01 (um) Caminhão Trator, Marca Iveco/Eccursor, Chassis nº 93ZM1PNH0A8710275 e b) Excluir 01 (um) veículo, tipo Saveiro 1.6, marca Volkswagen, Chassis nº 9BWKB05W48P139988.
 CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
 CESSIONÁRIO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Vale do Arinos.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 013/2008/01/02 - ASJU
 Processo: nº 201313/2010-SINFRA
 Objeto do Termo: Cessão de uso, a título gratuito de Equipamentos Rodoviários.
 Finalidade do Termo: a) Incluir 02 (dois) Caminhões Trator, Marca Iveco/Eccursor, Chassis nº 93ZM1PNH0A8710277 e 93ZM1PNH0A871028 e b) Excluir 02 (dois) veículo, tipo Saveiro 1.6, marca Volkswagen, Chassis nº 9BWKB05W69P000093 e 9BWKB05W79P000071.
 CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
 CESSIONÁRIO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Alto do Rio Paraguaí

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 014/2008/01/02 - ASJU
 Processo: nº 200930/2010-SINFRA.
 Objeto do Termo: Cessão de uso, a título gratuito de Equipamentos Rodoviários.
 Finalidade do Termo: a) Incluir 01 (um) Caminhão Trator, Marca Iveco/Eccursor, Chassis nº 93ZM1PNH0A8710280 e b) Excluir, 01 (um) veículo, tipo Saveiro 1.6, marca Volkswagen, Chassis nº 9BWKB05W09P000087.
 CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
 CESSIONÁRIO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 015/2008/01/01 - ASJU
 Processo: nº 200857/2010-SINFRA
 Objeto do Termo: Cessão de uso, a título gratuito de Equipamentos Rodoviários.
 Finalidade do Termo: a) Incluir 01 (um) Caminhão Trator, Marca Iveco/Eccursor, Chassis nº 93ZM1PNH0A8710287 e b) Excluir, 01 (um) veículo, tipo Saveiro 1.6, marca Volkswagen, Chassis nº 9BWKB05W29P000043.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
 CESSIONÁRIO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e ambiental do Vale do Guaporé

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 016/2008/01/02 - ASJU
 PROCESSO: nº. 200861/2010-SINFRA
 Objeto do Termo: Cessão de uso, a título gratuito de Equipamentos Rodoviários.
 Finalidade do Termo: a) Incluir 01 (um) Caminhão Trator, Marca Iveco/Eccursor, Chassis nº. 93ZM1PNH0A8710290 e b) Excluir, 01 (um) veículo, tipo Saveiro 1.6, marca Volkswagen, Chassis nº. 9BWKB05W49P001596.
 CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
 CESSIONÁRIO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale do Teles Pires.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 017/2008/01/02 - ASJU
 PROCESSO: nº. 200932/2010-SINFRA
 Objeto do Termo: Cessão de uso, a título gratuito de Equipamentos Rodoviários.
 OBJETO DO TERMO: a) Incluir 01 (um) Caminhão Trator, Marca Iveco/Eccursor, Chassis nº. 93ZM1PNH0A8710288 e b) Excluir 01 (um) veículo, tipo Saveiro 1.6, marca Volkswagen, Chassis nº. 9BWKB05W59P000084.
 CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
 CESSIONÁRIO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Alto Teles Pires.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 129/2010/00/00 - ASJU
 Processo nº 737947/2009- SINFRA
 Modalidade: Concorrência Pública 033/2009
 Objeto do Contrato: Construção da 2ª Etapa das obras do Anexo da SINFRA, no município de Cuiabá-MT
 Valor: R\$ 4.067.318,35 (quatro milhão, sessenta e sete mil, trezentos e dezoito Reais e trinta e cinco Centavos).
 Prazo: 210 (duzentos e dez dias consecutivos)
 Dotação: 25101.0001.15.451.072.1820.0600.44905100.131.1.1 - NE 25101.0001.10.00967-4
 Partes: A.N.N CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 161/2010/00/00-ASJU
 Processo nº 289768/2008/CC
 Modalidade: Tomada de Preços 046/2009
 Objeto do Contrato Reforma e Adequação dos Banheiros do Abrigo Bom Jesus, localizado no Centro Político Administrativo, CPA, Cuiabá-MT .
 Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos

Valor: R\$ 531.422,23 (quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos)
 Dotação: 25101.0001.15.451.072.1820.0600.44905100.148.1.1, conforme NE 25101.0001.10.00969-0.
 Partes: APOLUS ENGENHARIA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 017/2010/00/00 - ASJU
 Processo nº 551757/2009-SINFRA
 Modalidade: Tomada de Preço nº 076/2009
 Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Construção do Alojamento da Associação Rondonopolitana dos Amigos do Oratório Filhos de Dom Bosco, Rua Juriti, Lote 13, Quadra 59, Parque Universitário, Município de Rondonópolis – MT.
 Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 273.127,85 (duzentos e setenta e três mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)
 Dotação: 25.101.0001.15.451.072.1820.0500.44905100.148.1.1. – NE nº 25.101.0001.10.00959-3
 PARTES: AYRA ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 102/2010/00/00 – ASJU
 Processo nº 22127/2009/SEJUSP
 Modalidade: Tomada de Preços nº 083/2009
 Objeto do Contrato: Reforma e Reconstrução das Celas da Cadeia Pública do Município de Pedra Preta-MT.
 Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos.
 Valor: R\$ 224.783,05 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e cinco centavos).
 Dotação: 19601.0001.06.421.314.1115.0500.44905100.240.1.1, NE nº 19601.0001.10.01268-0.
 PARTES: BRIAZE CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso
 ORDEM DE INÍCIO: Nº. 011/2010
 Objeto Contratual: Construção de Mini Estádio (Vestiários e Sanitários).
 I.C: 114/2010/00/00 ASJU
 Empresa: L.L. CONSTUTORA LTDA
 Município – Bom Jesus do Araguaia - MT.
 Data do Início: 29/03/2010
 Prazo: 120 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso
 ORDEM DE INÍCIO: Nº. 012/2010
 Objeto Contratual: Construção de Mini Estádio (Vestiários e Sanitários).
 I.C: 116/2010/00/00 ASJU
 Empresa: L.L. CONSTUTORA LTDA
 Município – Alto da Boa Vista - MT.
 Data do Início: 29/03/2010
 Prazo: 120 dias

Secretário Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA / SINFRA/Nº. 177/2010

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos do serviço referente à **Construção de Mini Estádio (Vestibulares e Sanitários)**, no Município de **Bom Jesus do Araguaia - MT**, de conformidade com o Termo de Instrumento Contratual nº 114/2010/00/00 - ASJU, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

FIRMA: L.L. CONSTRUTORA LTDA LTDA

Retroagir para o dia 19/03/2010.

COMISSÃO: FISCAL: ENG.º WALTER DANTIAGO REDHER

MEMBROS: ENG.º ELY FERRAS RIBEIRO

ENG.º IRINEU DE ARAÚJO

ENG.º MURILLO FELIPPE REBELATO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.

PORTARIA / SINFRA/Nº. 178/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos do serviço referente à **Construção de Mini Estádio (Vestibulares e Sanitários)**, no Município de **Alto da Boa Vista - MT**, de conformidade com o Termo de Instrumento Contratual nº 116/2010/00/00 - ASJU, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

FIRMA: L.L. CONSTRUTORA LTDA LTDA

Retroagir para o dia 19/03/2010.

COMISSÃO: FISCAL: ENG.º WALTER DANTIAGO REDHER

MEMBROS: ENG.º ELY FERRAS RIBEIRO

ENG.º IRINEU DE ARAÚJO

ENG.º MURILLO FELIPPE REBELATO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.

PORTARIA/SINFRA/194/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 148/2010-SINFRA, de 29/03/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 012/2010**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços complementares em rodovias pavimentadas do Sistema Rodoviário Estadual, nas Rodovias: MT-320/MT-235 e MT-358, Trecho: MT-320 (Nova Canaã – Rio Teles Pires) – Praça de Pedágio (Rio Papagaio/Rio Verde)/Perímetro Urbano de Nova Olímpia, com extensão de 46,0 Km, Praça de Pedágio e 1,5 Km.

A realização será no dia 30 de Março de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente

Ricardo Fernando Ferreira da Silva.....Membro

Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 29 de Março de 2010

PORTARIA/SINFRA/195/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 149/2010-SINFRA, de 29/03/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2010**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para construção de 05 (cinco) Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Mato Grosso, divididos em 05 (cinco) lotes nos seguintes Municípios: LOTE 01: MATÚPA; LOTE 02: SORRISO; LOTE 03: CAMPO VERDE; LOTE 04: PRIMAVERA DO LESTE e LOTE 05: ÁGUA BOA.

A realização será no dia 30 de Março de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente

Elzo Gonçalves da Silva.....Membro

Anderson Ishizuka Hardy.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 29 de Março de 2010

PORTARIA/SINFRA/196/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 150/2010-SINFRA, de 29/03/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CONCORRÊNCIA Nº 003/2010**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para construção de 03 (três) Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Mato Grosso, divididos em 03 (três) lotes nos seguintes Municípios: LOTE 01: JUARA; LOTE 02: CÁCERES; LOTE 03: CUIABÁ.

A realização será no dia 30 de Março de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente

Elzo Gonçalves da Silva.....Membro

Pedro de Abreu Lima Portocarrero.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 29 de Março de 2010

PORTARIA/SINFRA/200/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Credenciar, como Agente da Autoridade de Trânsito, os Policiais Militares, integrantes do Comando da Regional I, Companhia do C.P.A. e do Planalto, observando-se o disposto no parágrafo 4º do

artigo 280 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e em atendimento ao Ofício Nº 088 COOPES/10, solicitamos o credenciamento dos Policiais Militares, do Comando da Regional I, como Agente da Autoridade de trânsito, a fim de atuar na Fiscalização em Rodovias sob jurisdição desta Secretária:

NOME	R.G.	MATRICULA
CB Rúbia Náttally de Morães	881.461 PM/MT	987550012
CB Reinaldo Alves de Almeida	878.297 PM/MT	375270019
SD Anderson Barbosa da Silva	881.031 PM/MT	909580014
SD Douglas Barros da Silva	883.376 PM/MT	1189570014
SD Carlos Magno Moura da Silva	883.845 PM/MT	208471
SD Valmir Escobar Coimbra	882.419 PM/MT	1078990015
SD Robson Souza Silva	883.897 PM/MT	208682
SD Geral Neres do Prado Neto	883.319 PM/MT	1202140014
SD Leonardo de Oliveira Penha	883.861 PM/MT	208114
SD Eliza Cristina Martins de Souza	883.205 PM/MT	1186150014
SD Gilberto Marques de Souza	881.187 PM/MT	99002
SD Ramon Agunia Silva	878523 PM/MT	412070014
SD Edinaldo Campos do Nascimento	881357 PM/MT	985690011
SD Adalberto Bispo de Souza	882396 PM/MT	1079160016
SD Heriton Frank Couto Silva	883.756 PM/MT	120203
SD Guilherme Afonso Portela Balabuche	883.829 PM/MT	208301
SD Edilson de Almeida Queiroz	883.813 PM/MT	208643
SD Crizania Coelho da Silva	883.438 PM/MT	1159130024
SD Rodrigo Ribeiro Leite	882.213 PM/MT	1081020013

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
Cuiabá/MT, 29 de Março de 2010.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 37/2010/DGP/JC/EXT
O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lê confere o Art. 10 da lei Complementar nº 155/04 etc.

CONSIDERANDO o Art. 9º do Decreto nº 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma data, regulamentando o adicional noturno e escala prévia de plantão no âmbito da Polícia Judiciária Civil;

CONSIDERANDO ainda o Art. 3º da Instrução Normativa nº004/CSPJC/2006, data de 10 de março 2006, publicada no D.O.E. da mesma data;

CONSIDERANDO que a Escala de Plantão encaminhada a esta Diretoria Geral, não contemplou o adicional noturno para os servidores **Marcelo Cláudio V.da Silva, Miguel T. Silva Junior, Marco Antonio Marques e Carlos Reis de Oliveira Neto**, e, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar, a escala prévia de plantão complementar dos servidores acima, referente aos meses de abril, maio e junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito após sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRAR-SE.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2010.

JOSÉ LINDOMAR COSTA

Delegado de Polícia

Diretor Geral

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Marcelo Cláudio V.da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Miguel T. Silva Junior	3,7,11,15,19,23,27	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27
Marco Antonio Marques	4,8,12,16,20,24,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	4,8,12,16,20,24,28
Carlos Reis de Oliveira Neto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,5,9,13,17,21,25,29

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze nº. 215, no Centro Político Administrativo, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.507.415/0008-10, representada pelo Secretário, **SÁGUAS MORAES DE SOUSA, COMUNICA** que foi extraviado o seguinte documento: **LIVRO DE REGISTRO DE ATA DO CDCE** da ESCOLA ESTADUAL ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO, estabelecida na Rua 115, quadra 118, bairro São Mateus, no município de Várzea Grande/MT, conforme boletim de ocorrência nº. 102028310012767-8, datado de 08/03/2010, às 08h40min. Cuiabá, 30 de março de 2010.

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº 248/2007

Origem: Convite nº 045/2007.

Rescisão do Contrato nº 248/2007.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: GEEDA- Engenharia, Construção e Transporte Ltda.

Objeto: O presente termo tem por objeto a Rescisão Bilateral do Contrato nº 248/2007, cujo objeto tratava-se de contratação de pessoa jurídica para adequação do portão de entrada e muro divisório na Escola Estadual Maria de Lourdes Hora de Moraes - MT, assinado em 28/12/2007, por conveniência administrativa e razões de interesse público, por conveniência administrativa e razões de interesse

público, conforme Decisão do Senhor Secretário de Estado de Educação que acolheu o Parecer nº 2168/2009/ASEJ/SEDUC/MT/AD.

Fundamento Legal: Arts. 78, inciso XII, Art. 79, inciso I e II c/c §1º, e Art. 77 da Lei nº 8.666/93. Cuiabá, 21 de Dezembro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2010

Origem: Adesão às Atas de Registro de Preços nº. 051/2009 – Pregão nº. 059/2009 – SAD.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratado: Agência de Viagens Universal Ltda.

Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Valor: A Contratante pagará à Contratada, pela fiel e perfeita execução do objeto contratual, o valor total de **R\$ 1.047.165,00 (um milhão, quarenta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais)**, mediante a entrega da nota fiscal;

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.289.3868.9900.33903300 / 14101.0001.12.361.289.38 69.9900.33903300 / 14101.0001.12.362.289.3873.9900.33903300 / 14101.0001.12.361.289.3875.9 900.33903300 / 14101.0001.12.361.289.3876.9900.33903300 / 14101.0001.12.122.289.4110.9900.33903300

Fonte de Recurso: 120.

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: 09 (nove) meses, com início em 11/03/2010 e término em 10/12/2010.

Cuiabá/MT, 11 de Março de 2010.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato nº. 08/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: CONCOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Terceira – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01/04/2010 e seu término em 31/03/2011.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais. Cuiabá/MT, 30 de Março de 2010.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato nº. 075/2004.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Quarta – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 07/04/2010 e seu término em 06/07/2010.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuiabá/MT, 31 de Março de 2010.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 173/2010/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03, de 14 de maio de 2009, e considerando o teor dos processos nº. 288767/2009 e 241316/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria 041/2010/GS/SEDUC/MT, que determinou a prorrogação da portaria 511/2009/GS/SEDUC/MT, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades praticadas na execução de recursos repassados por intermédio de Termo de Compromisso destinados ao Transporte Escolar/2008, do município de Santo Antonio do Leste/MT.

Art. 2º - Determinar a prorrogação de mais 90 (noventa) dias a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos referentes aos processos citados à cima, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º - **Publique-se, registre-se, Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 30 março de 2010.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 174/2010/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03, de 14 de maio de 2009, e considerando o teor dos processos nº. 170656/2009.


RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria 042/2010/GS/SEDUC/MT, que determinou a prorrogação da portaria 515/2009/GS/SEDUC/MT da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades na prestação de contas referente ao repasse da Merenda Escolar 2º Semestre/2008 da E.E Norberto Schwantes no município de Canarana/MT.

Art. 2º - Determinar a prorrogação de mais 90 (noventa) dias a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos referentes aos processos citados à cima, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º - **Publique-se, registre-se, Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 30 de março de 2010.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 175/2010/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03 de 14 de maio de 2009, e considerando o teor dos processos nº. 553218/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria 043/2010/GS/SEDUC/MT, que determinou a prorrogação da portaria 512/2009/GS/SEDUC/MT, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades na prestação de contas, referente aos repasses do PDDE/2008 e Merenda Escolar - 2º Semestre/2008 da E.E Córrego do Ouro, no município de Santo Antonio do Leverger/MT.

Art. 2º - Determinar a prorrogação de mais 90 (noventa) dias a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos referentes aos processos citados a cima, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º - **Publique-se, registre-se, Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 30 março de 2010.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 176/2010/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03, de 14 de maio de 2009, e considerando o teor dos processos nº. 129430/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria 044/2010/GS/SEDUC/MT, que determinou a prorrogação da Portaria 514/2009/GS/SEDUC/MT, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades na prestação de contas referente ao repasse do PDDE/2008 da E.E Mário Spinelli no município de Pontes e Lacerda/MT.

Art. 2º - Determinar a prorrogação de mais 90 (noventa) dias a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos referentes aos processos citados à cima, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º - **Publique-se, registre-se, Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 30 de março de 2010.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 177/2010/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03, de 14 de maio de 2009, e considerando o teor dos processos nº. 378656/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria 045/2010/GS/SEDUC/MT, que determinou a prorrogação da Portaria 513/2009/GS/SEDUC/MT, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades na prestação de contas referente aos repasses do PDE/2008 e Merenda Escolar/2008 da E.E Osmair Pinheiro da Silva no município de Nova Maringá/MT.

Art. 2º - Determinar a prorrogação de mais 90 (noventa) dias a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos referentes aos processos citados à cima, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º - **Publique-se, registre-se, Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 30 de março de 2010.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 169/2010/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 265869/2009, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 142 /2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 15 de abril de 2009 e contínuas. **RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a empresa **VIGANÓ CONSNOPO CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.492.202/0001-47, com sede social na Rua Presidente Marques, nº. 823, Bairro Quiombo, na cidade de Cuiabá/MT, em razão da inexecução parcial do Contrato nº. 064/2007, que tinha como objeto a execução do serviço de construção de 04 (quatro) salas de aula na E.E. Manoel Soares de Campos, no município de Cláudia/MT, bem como pelo recebimento de pagamento de medições de serviços não realizados, a sanção administrativa de:

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº. 8.666/93. E ainda:

Remessa dos autos sob o nº. 265869/2009 a Procuradoria Geral do Estado para que assim entendendo, promova ação cabível para ressarcimento ao erário;

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores **Leonardo Guimarães Rodrigues**, com o fito de apurar responsabilidade pela assinatura de medições incompatíveis com os serviços executados, e **Cláudio Nogueira Dias** por não cumprir as atribuições as quais lhe incumbiam na condição de Gestor, corroborando para o ilícito de lesão ao erário.

Art. 2º Determinar a Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEDUC/MT proceda à anotação da penalidade de **Suspensão** temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, em seus registros de cadastros de empresas.

Art. 3º Intimem-se os representantes legais da empresa e seu defensor da decisão.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2010.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 170/2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 311193/2009, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 116 /2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 2009 e contínuas,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a empresa **VIGANÒ CONSNOP CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.492.202/0001-47, com sede social na Rua Presidente Marques, nº. 823, Bairro: Quilombo, na cidade de Cuiabá/MT, em razão da inexecução parcial do Contrato Nº. 191/2007, que tinha como objeto a adequação/reforma da parte física do prédio escolar, na EE. Juscelino Kubistchek, no município de Luciara-MT, bem como pelo recebimento de pagamento de medições de serviços não realizados, a sanção administrativa de: **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.** E ainda: Remessa dos autos sob o nº. 311193/2009 a Procuradoria Geral do Estado para que assim entendendo, promova ação cabível para ressarcimento ao erário, e Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores **Leonardo Guimarães Rodrigues** e **Nelsi Carvalho** com o fito de apurar responsabilidade pela assinatura de medições incompatíveis com os serviços executados, corroborando para o ilícito de lesão ao erário.

Art. 2º Determinar a Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEDUC/MT proceda à anotação da penalidade de **suspensão** em seus registros de cadastros de empresas.

Art. 3º Intimem-se os representantes legais da empresa e seu defensor da decisão.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2010.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 171/2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 311175/2009, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 114 /2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 2009 e contínuas,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a empresa **VIGANÒ CONSNOP CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.492.202/0001-47, com sede social na Rua Presidente Marques, nº. 823, Bairro: Quilombo, na cidade de Cuiabá/MT, em razão da inexecução parcial do Contrato Nº. 184/2007, que tinha como objeto a reforma geral, reforma das instalações elétricas/hidrosanitárias, ampliação de 02 salas de aula, cozinha, refeitório, instalações hidro-sanitárias das ampliações, adequação do PNEE, na EE. Severiano Neves no município de São Félix do Araguaia-MT, bem como pelo recebimento de pagamento de medições de serviços não realizados, a sanção administrativa de: **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.** E ainda: Remessa dos autos sob o nº. 311175/2009 a Procuradoria Geral do Estado para que assim entendendo, promova ação cabível para ressarcimento ao erário, e Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores **Leonardo Guimarães Rodrigues**, **Nelsi Carvalho** com o fito de apurar responsabilidade pela assinatura de medições incompatíveis com os serviços executados, corroborando para o ilícito de lesão ao erário.

Art. 2º Determinar a Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEDUC/MT proceda à anotação da penalidade de **suspensão** em seus registros de cadastros de empresas.

Art. 3º Intimem-se os representantes legais da empresa e seu defensor da decisão.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2010.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 172/2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 311183/2009, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 115 /2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 2009 e contínuas,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a empresa **VIGANÒ CONSNOP CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.492.202/0001-47, com sede social na Rua Presidente Marques, nº. 823, Bairro: Quilombo, na cidade de Cuiabá/MT, em razão da inexecução parcial do Contrato Nº. 079/2007, que tinha como objeto execução de serviços de adequação das dependências físicas da EE. "29 de Julho", no município de Confresa-MT, bem como pelo recebimento de pagamento de medições de serviços não realizados, a sanção administrativa de: **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.** E ainda: Remessa dos autos sob o nº. 311183/2009 a Procuradoria Geral do Estado para que assim entendendo, promova ação cabível para ressarcimento ao erário, e Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores **Leonardo Guimarães Rodrigues**, **Nelsi Carvalho** com o fito de apurar responsabilidade pela assinatura de medições incompatíveis com os serviços executados e **Cláudio Nogueira Dias** por não cumprir as atribuições às quais lhe incumbiam na condição de gestor, corroborando para o ilícito de lesão ao erário.

Art. 2º Determinar a Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEDUC/MT proceda à anotação da penalidade de **suspensão** em seus registros de cadastros de empresas.

Art. 3º Intimem-se os representantes legais da empresa e seu defensor da decisão.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2010.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 178/2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 311215/2009, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 113 /2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 2009 e contínuas,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a empresa **VIGANÒ CONSNOP CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.492.202/0001-47, com sede social na Rua Presidente Marques, nº. 823, Bairro Quilombo, na cidade de Cuiabá/MT, em razão da inexecução parcial do Contrato nº. 163/2007, que tinha como objeto a adequação/reforma da parte física do prédio do CEFAPRO e Assessoria Pedagógica, no município de São Félix do Araguaia/MT, bem como pelo recebimento

de pagamentos de medições de serviços não realizados, a sanção administrativa de: **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.** E ainda: Remessa dos autos sob o nº. 31215/2009 a Procuradoria Geral do Estado para que assim entendendo, promova ação cabível para ressarcimento ao erário; Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores **Leonardo Guimarães Rodrigues** e **Nelsi Carvalho**, com o fito de apurar responsabilidades pelas assinaturas de medições incompatíveis com os serviços executados, corroborando para o ilícito de lesão ao erário.

Art. 2º Determinar a Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEDUC/MT proceda à anotação da penalidade de **Suspensão** temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, em seus registros de cadastros de empresas.

Art. 3º Intimem-se os representantes legais da empresa e seu defensor da decisão.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2010.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 179/2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 265796/2009, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 140 /2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 15 de abril de 2009 e contínuas, **RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a empresa **VIGANÒ CONSNOP CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.492.202/0001-47, com sede social na Rua Presidente Marques, nº. 823, Bairro Quilombo, na cidade de Cuiabá/MT, em razão da inexecução parcial do Contrato nº. 036/2007, que tinha como objeto a execução de serviços para reforma da E. E. Arão Gomes Bezerra, no município de Sorriso /MT, bem como pelo recebimento de pagamentos de medições de serviços não realizados, as sanções administrativas de: **I – Advertência; II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.** E ainda: Remessa dos autos sob o nº. 265796/2009 a Procuradoria Geral do Estado para que assim entendendo, promova ação cabível para ressarcimento ao erário; Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **Leonardo Guimarães Rodrigues**, com o fito de apurar responsabilidades pelas assinaturas de medições incompatíveis com os serviços executados, e ainda por deixar de cumprir as atribuições as quais lhe incumbiam na condição de Gestor, corroborando para o ilícito de lesão ao erário.

Art. 2º Determinar a Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEDUC/MT proceda à anotação das penalidades de **Advertência e de Suspensão** temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, em seus registros de cadastros de empresas.

Art. 3º Intimem-se os representantes legais da empresa e seu defensor da decisão.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2010.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 180/2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 265814/2009, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 145/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 15 de abril de 2009 e contínuas,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA**, a empresa **VIGANÒ CONSNOP CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.492.202/0001-47, com sede social na Rua Presidente Marques, nº. 823, Bairro: Quilombo, na cidade de Cuiabá/MT, nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução parcial do Contrato Nº. 185/2007 de 27 de dezembro de 2007, nos serviços de obra para construção da quadra poliesportiva coberta na EE. Monte Verde, no município de Nova Monte Verde/MT.

Art. 2º Determinar a Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEDUC/MT que proceda à anotação da penalidade de **advertência** em seus registros de cadastros de empresas.

Art. 3º Intimem-se os representantes legais da empresa e seu defensor da decisão.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2010.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 181 /2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 494644/2009, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 147/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 13 de julho de 2009 e contínuas,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **Advertência**, a empresa **Viganò Consnop Construtora Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.492.202/0001-47, com sede social na Rua Presidente Marques, nº. 823, Bairro: Quilombo, na cidade de Cuiabá/MT, nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução parcial do Contrato Nº. 187/2007 de 27 de dezembro de 2007, nos serviços de obra para construção de quadra poliesportiva coberta na EE Malik Didier Namer Zahafi, Cuiabá-MT.

Art. 2º Determinar a Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEDUC/MT que proceda à anotação da penalidade de **advertência** em seus registros de cadastros de empresas.

Art. 3º Intimem-se os representantes legais da empresa e seu defensor da decisão.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2010.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 182/2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 494625/2009, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 146/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 13 de julho de 2009 e contínuas, **RESOLVE:**

Art. 1º Não aplicar penalidade a empresa **VIGANÒ CONSNOP CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica

de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.492.202/0001-47, com sede social na Rua Presidente Marques, nº. 823, Bairro: Quilombo, na cidade de Cuiabá/MT, pela inexecução parcial do Contrato Nº. 190/2007 de 27 de dezembro de 2007, nos serviços de reforma geral da parte física da escola ampliação de 03 (três) salas de aula, banheiro dos alunos e adequação ao PNEE da EE. José Leite de Moraes, no município de Várzea Grande-MT, posto que o feito se apresentou sem força suficiente para tanto, e ainda: *Remessa dos autos sob o nº. 494625/2009 a Procuradoria Geral do Estado para que assim entendendo, promova ação cabível para ressarcimento ao erário, e, Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores Leonardo Guimarães Rodrigues, Arlete Maria da Silva Siqueira, Antônio das Graças Costa com o fito de apurar supostas responsabilidades pelas assinaturas de medições incompatíveis com os serviços executados, corroborando para o ilícito de lesão ao erário e Ezequiel Ângelo Fonseca, pela ordem de paralisação sem motivação e pelos vícios de formalidade na elaboração dos atos.*

Art. 2º Intimem-se os representantes legais da empresa e seu defensor da decisão.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2010.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 183 /2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 265832/2009, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 144/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 15 de abril de 2009 e contínuas, **RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a empresa **Viganó Consnop Construtora Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.492.202/0001-47, com sede social na Rua Presidente Marques, nº. 823, Bairro: Quilombo, na cidade de Cuiabá/MT, pela inexecução parcial do Contrato Nº. 186/2007 de 27 de dezembro de 2007, que tinha como objeto a construção de quadra poliesportiva coberta na EE. João Paulo I, no município de Paranaíta-MT, a **sanção administrativa de Advertência, prevista no artigo 87, inciso I, da Lei 8.666/93. E ainda: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores Leonardo Guimarães Rodrigues, Israel Cantarella e Fábio Lopes de Araújo, com o fito de apurar possíveis responsabilidades pelas irregularidades que circundaram a execução da obra;**

Que essa Secretaria de Estado de Educação proceda ao pagamento da importância de R\$ 32.489,36 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) à empresa Viganó Consnop Construtora Ltda, relativos aos trabalhos realizados e não pagos.

Art. 2º Determinar a Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEDUC/MT que proceda à anotação da penalidade de **advertência** em seus registros de cadastros de empresas.

Art. 3º Intimem-se os representantes legais da empresa e seu defensor da decisão.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2010.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 184 /2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 265849/2009, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 143/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 15 de abril de 2009 e contínuas, **RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a empresa **Viganó Consnop Construtora Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.492.202/0001-47, com sede social na Rua Presidente Marques, nº. 823, Bairro: Quilombo, na cidade de Cuiabá/MT, pela inexecução parcial do Contrato Nº. 188/2007 de 27 de dezembro de 2007, que tinha como objeto a construção de quadra poliesportiva coberta na EE. Nova Canãa, no município de Nova Canãa do Norte-MT, a **sanção administrativa de Advertência, prevista no artigo 87, inciso I, da Lei 8.666/93. E ainda: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores Leonardo Guimarães Rodrigues, Israel Cantarella e Fábio Lopes de Araújo, com o fito de apurar possíveis responsabilidades pelas irregularidades que circundaram a execução da obra;**

Art. 2º Determinar a Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEDUC/MT que proceda à anotação da penalidade de **advertência** em seus registros de cadastros de empresas.

Art. 3º Intimem-se os representantes legais da empresa e seu defensor da decisão.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2010.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 185 /2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 265778/2009, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 141/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 15 de abril de 2009 e contínuas, **RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a empresa **Viganó Consnop Construtora Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.492.202/0001-47, com sede social na Rua Presidente Marques, nº. 823, Bairro: Quilombo, na cidade de Cuiabá/MT, pela inexecução parcial do Contrato Nº. 189/2007 de 27 de dezembro de 2007, que tinha como objeto a reforma geral ampliação de 4(quatro) salas, banheiros cozinha e refeitório na E.E. Nossa Senhora da Glória, no município de Sinop- MT, a **sanção administrativa de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, prevista no artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/93. E ainda a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores Leonardo Guimarães Rodrigues, Hugo Szczyppior, com o fito de apurar possíveis responsabilidades pelas irregularidades que circundaram a execução da obra;**

Art. 2º Determinar a Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEDUC/MT que proceda à anotação da penalidade de **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos**, em seus registros de cadastros de empresas.

Art. 3º Intimem-se os representantes legais da empresa e seu defensor da decisão.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2010.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2010/SETECS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Empresa **ALC Auto Center LTDA.**

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consistem nos serviços de manutenção/reparação de frota por empresa especializada em manutenção corretivas e congêneres, com fornecimento de peças genuínas (selo da montadora) ou originais de 1ª linha (linha de montagem da montadora), incluindo mecânica geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria, pintura, entre outros serviços para veículos automotores da frota, gasolina, diesel e álcool, de diversas marcas e categorias os quais compõe a frota a serviço do Poder Executivo Estadual no Pólo de Baixada Cuiabana e cidades integrantes, conforme condições técnicas, financeiras, especificações, operacionalização e quantidades discriminadas no edital.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.101 - SETECS

PROJETO/ATIVIDADE: 2006

ELEMENTO DESPESA: 33903000

FONTE: 100

DATA: Cuiabá, 25 de março de 2010.

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

ADRIANO RIBEIRO PEQUENO
Representante Legal
CONTRATADA

CONTRATANTE

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 213563/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Empresa Roberto Rodrigues Moreira - ME – CNPJ nº 08.139.799/0001-03.

OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto a concessão de estágio supervisionado e permissão de realização de visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio em Comércio e Zootecnia ofertados pela SECITEC de Diamantino, não envolvendo pagamento ou transferência de recursos do Estado.

PRAZO: 30/03/2010 a 30/03/2012

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltro - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Roberto Rodrigues Moreira – Sócio Proprietário.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 002/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 213504/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Fátima Cristina Nunes - ME – CNPJ nº 09.620.674/0001-63.

OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto a concessão de estágio supervisionado e permissão de realização de visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio em Comércio ofertado pela SECITEC de Diamantino, não envolvendo pagamento ou transferência de recursos do Estado.

PRAZO: 30/03/2010 a 30/03/2011

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltro - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Fátima Cristina Nunes – Proprietária.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 003/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 213612/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Arnaldo Cardoso Pessoa - ME – CNPJ nº 11.049.943/0001-25.

OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto a concessão de uma vaga para realização de estágio supervisionado para o aluno regularmente matriculado no Curso de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio em Segurança do Trabalho ofertado pela SECITEC de Diamantino, não envolvendo pagamento ou transferência de recursos do Estado.

PRAZO: 30/03/2010 a 30/03/2012

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltro - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Arnaldo Cardoso Pessoa – Proprietário.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 004/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 213528/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Indústria e Comércio de Laticínios Unilac LTDA – CNPJ nº 05.242.249/0001-27.

OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto a concessão de estágio supervisionado e permissão de realização de visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio em Comércio ofertado pela SECITEC de Diamantino, não envolvendo pagamento ou transferência de recursos do Estado.

PRAZO: 30/03/2010 a 30/03/2011

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltro - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Mário Mendonça Figueira – Proprietário.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 005/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 213628/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Silva & Furlan LTDA – CNPJ nº 08.883.306/0001-45.

OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto a concessão de estágio supervisionado e permissão de realização de visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio em Comércio ofertado pela SECITEC de Diamantino, não envolvendo pagamento ou transferência de recursos do Estado.

PRAZO: 30/03/2010 a 30/03/2012

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltro - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Paula Regina Silva Vanderley – Sócia Proprietária.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 006/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 213885/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-

34 e Cooperativa de Agricultores Independentes de Mato Grosso – CNPJ nº 09.002.553/0001-58.
OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto a concessão de estágio supervisionado e permissão de realização de visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio em Comércio e Agropecuária ofertados pela SECITEC de Diamantino, não envolvendo pagamento ou transferência de recursos do Estado.
PRAZO: 30/03/2010 a 30/03/2012
ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltro - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Manoel Luiz Del Fiol – Presidente da Cooperativa.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 007/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 213578/2010:
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Vanguarda do Brasil S.A. – CNPJ nº 01.672.342/0001-10.
OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto a concessão de estágio supervisionado e permissão de realização de visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio em Zootecnia, Agropecuária e Segurança no Trabalho, ofertados pela SECITEC de Diamantino, não envolvendo pagamento ou transferência de recursos do Estado.
PRAZO: 30/03/2010 a 30/03/2012
ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltro - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Leonardo Silhessarenko Filho – Diretor Executivo.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 008/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 213472/2010:
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Costa Sementes e Máquinas LTDA – CNPJ nº 05.754.109/0005-61.
OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto a concessão de estágio supervisionado e permissão de realização de visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio em Segurança do Trabalho ofertado pela SECITEC de Diamantino, não envolvendo pagamento ou transferência de recursos do Estado.
PRAZO: 30/03/2010 a 30/03/2012
ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltro - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Valdemar José Zimmer – Gerente da Entidade Cooperada.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 009/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 213545/2010:
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Combustíveis e Lubrificantes Bussolaro LTDA – CNPJ nº 36.961.837/0001-44.
OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto a concessão de estágio supervisionado e permissão de realização de visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio em Comércio ofertado pela SECITEC de Diamantino, não envolvendo pagamento ou transferência de recursos do Estado.
PRAZO: 30/03/2010 a 30/03/2011
ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltro - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Evandro Bussolaro – Proprietário.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 010/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 213870/2010:
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Arrossensal Agropecuária e Industrial SA – CNPJ nº 03.580.446/0001-20.
OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto a concessão de três vagas para realização de estágio supervisionado para os alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio em Segurança do Trabalho ofertado pela SECITEC de Diamantino, não envolvendo pagamento ou transferência de recursos do Estado.
PRAZO: 30/03/2010 a 30/03/2012
ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltro - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Laércio Donizete Trentino – Diretor da Entidade Cooperada.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 011/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 213491/2010:
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Carlos Dalmolin e Cia. LTDA – CNPJ nº 10.366.502/0001-94.
OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto a concessão de estágio supervisionado e permissão de realização de visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio em Comércio ofertado pela SECITEC de Diamantino, não envolvendo pagamento ou transferência de recursos do Estado.
PRAZO: 30/03/2010 a 30/03/2012
ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltro - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Carlos Dalmolin – Sócio Proprietário.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 33/2010/SECITEC/MT
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT
CONTRATADO: Atila Queiroz Fogaça.
PROCESSO nº 177714/2010/SECITEC
OBJETIVO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços educacionais de ministrar aulas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Elettricidade de Distribuição, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares, ofertados pela SECITEC no Município de Cuiabá/MT.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.118,65 (um mil cento e dezoito reais e sessenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.4052.9900.3390.3600-100.
DA VIGÊNCIA: 29/03/2010 à 28/06/2010.
ASSINAM: FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Atila Queiroz Fogaça – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 34/2010/SECITEC/MT
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT
CONTRATADO: Leandro da Silva.
PROCESSO nº 177708/2010/SECITEC
OBJETIVO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços educacionais de ministrar aulas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Elettricidade de Distribuição, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares, ofertados pela SECITEC no Município de Várzea Grande/MT.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.118,65 (um mil cento e dezoito reais e sessenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.4052.9900.3390.3600-100.
DA VIGÊNCIA: 29/03/2010 à 28/08/2010.
ASSINAM: FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Leandro da Silva – Contratado.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2008
CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro
CONTRATADA: CUSTOM SERVICE CONECTIVIDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA – EPP – Representada pela Sr Joice Maciel Lopes
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 187051/2009/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 014/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2009 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39
DATA DE ASSINATURA: 26/03/2010
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (26/03/2010 a 25/03/2011).
VALOR: do presente aditivo é de R\$ 54.000,00
DATA DO EMPENHO: 25/03/2010
Nº DO EMPENHO: 21601.0001.10.05899-6 – valor R\$ 54.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2010/SES/MT – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.018/2009/SAD/MT – Pregão nº 015/2009/SAD/MT
CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.
CONTRATADO: PARREIRA DUARTE E CIA LTDA-EPP – Representado pelo Sr. Júlio Cezar Parreira Duarte.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços n. 018/2009/SAD/MT para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da Frota de veículos da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, localizados no Pólo de Cáceres, conforme especificações constantes no presente Contrato, e ainda, na Ata de Registro de Preços n. 018/2009/SAD/MT e o Edital do Pregão n. 015/2009/SAD/MT, partes integrantes do presente Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2006 – Fonte 134 Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-39
DATA DE ASSINATURA: 29/03/2010
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (29/03/2010 a 29/03/2011)
VALOR: valor total de R\$ 148.505,00
Nº DO EMPENHO: 21601.0001.10.05080-9 – valor R\$ 89.100,00
 21601.0001.10.05081-7 – valor R\$ 59.405,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2010/SES/MT – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.096/2009/SAD/MT – Pregão nº 114/2009/SAD/MT
CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.
CONTRATADO: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – Representado pelo Sr. Fortunato Moraes de Souza.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços n. 096/2009/SAD/MT para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da Frota de veículos da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, localizados no Pólo de Tangará da Serra, conforme especificações constantes no presente Contrato, e ainda, na Ata de Registro de Preços n. 096/2009/SAD/MT e o Edital do Pregão n. 114/2009/SAD/MT, partes integrantes do presente Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2006 – Fonte 134 Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-39
DATA DE ASSINATURA: 29/03/2010
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (29/03/2010 a 29/03/2011)
VALOR: valor total de R\$ 99.980,80
Nº DO EMPENHO: 21601.0001.10.04545-7 – valor R\$34.981,60
 21601.0001.10.04546-5 – valor R\$ 64.999,20

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2010/SES/MT – ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO N. 054/2009
Pregão nº 068/2009/SAD
CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.
CONTRATADO: OZIREZ A. RODRIGUES & CIA LTDA-ME – Representado pelo Sr. Ozires Antonio Rodrigues.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da Frota de veículos do Estado de Mato Grosso, localizada no Pólo de Alta Floresta, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2006 – Fonte: 134 Elemento de Despesa: 3390-39 e 3390-30
DATA DE ASSINATURA: 24/03/2010
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (24/03/2010 A 24/03/2011)
VALOR: valor total de R\$ 148.695,00
Nº DO EMPENHO: 21601.0001.10.04241-5 – valor R\$ 89.217,00
 21601.0001.10.04242-3 – valor R\$ 59.478,00

PORTARIA Nº 068/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 061/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/04/2010, que designou o servidor **Paulo Brito Ferreira**, Assistente do SUS, Matrícula funcional nº 1040840024, para desempenhar a função de Gestor do Contrato Nº 085/2008 firmado com a empresa AGILIZE SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de março de 2010.



AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 069/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas
 para licitações e contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.217 de 14 de março de 2006, que regulamenta as
 aquisições de bens, contratações de serviços e locação de bens móveis no Poder Executivo Estadual,
 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Ricardo Luis Rodrigues Laranjeira**, Assessor Técnico,
 Matrícula Funcional nº 111456, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e
 avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº	EMPRESA
085/2008	AGILIZE SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2010.



AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2010 AO CONVÊNIO Nº 023/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº.
 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA – CNPJ nº. 15.359.201/0001-57.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio 023/2007, até o dia 25/08/2010.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste
 instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2010.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Neldo Egon Weirich,
 CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº. 339 / 2010

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER e a Prefeitura Municipal de
 Nortelândia - MT

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto o comodato de 01 (um) conjunto de farinha
 contendo:

-01 forno rotativo - fr mecanizado para torragem de farinha de mandioca, medida: 2x2 de diâmetro,
 construída em chapa de aço carbono com fundo em chapa ¼ e lateral de 1/8. profundidade: 33 cm.
 acompanha uma correia a62 e duas correias a61.
 capacidade de produção até 100kg/h com motor elétrico 1,5 cv monofásico, 110/220 ou 127/254 iv
 pólos .

-01 ralador de mandioca - rm 400, construído com suporte de ferro, medidas: 1,4 m de comprimento
 com mesa de 70 cm de altura x 50 de largura, bolinetes com serra de aço, mancais e rolamentos a
 graxa, moega receptora com 40 cm, força mortiz de 3 a 5 cv ii pólos, capacidade de produção 750
 kg/h, motor elétrico 5 cv monofásico 110/220 ou 127/254 ii pólos.

-01 peneira elétrica – pe 200 com estrutura de madeira 1,9 m de comprimento por 65 de largura,
 suporte para motor em aço, volante para correia, motor elétrico de 1/3 de cv e 1750 rpm, produção de
 ate 200 kg/h, motor elétrico 1/3 cv monofásico 110/220 ou 127/254 iv pólos.

-01 prensa para massa – pm 350+ com coluna dupla de 1,70 m em chapa de aço carbono ¼
 medindo 85x85 com rosca sem fim de 2 ½ de 1 m, porca de aço de 2 ½ entalhado, 8 grades de
 madeira 70x70 cm, capacidade de produção de ate 350 kg/h.

-01 conjunto desintegrador picador e moedor dpm 1 com motor elétrico de 5 cv de ii pólos. 110/220
 ou 127/154 w, produção 1000 kg/h; usado para repassar a farinha grossa depois da classificação da
 peneira elétrica.

-01 balança mecânica de plataforma ref 104 ch com estrutura em chapa em aço carbono, capacidade
 para 300 kg, divisões de 100 g, pesagem mínima de kg, plataforma na, medida de 550x390 mm, altura
 de 1,20 m, régua em aço cromado, cursor em aço inoxidável, grade de proteção, tampa de proteção
 para estribos.

-01 lavadora de mandioca com motor de 1,5 cv monofásico 127/254 w, vazão de 15 lts/min.

-01 chaminé em chapa galvanizada com 4 metros de altura

DA VIGÊNCIA: O presente **TERMO** tem sua vigência fixada a partir da data de sua assinatura, com
 vencimento em 31 (trinta e um) de dezembro de 2010, podendo ser renovado, por acordo entre as
 partes, mediante Termo Aditivo, comunicando a **COMODATÁRIA** com 30 (trinta) dias no mínimo de
 antecedência respeitando-se às disposições contidas na legislação em vigor.

ASSINAM: Pela SEDER o Secretário NELDO EGON WEIRICH, RG 1.552.788 SSP/GO e CPF/MF
 134.912.290-40, e pela Prefeitura o Prefeito NEURILAN FRAGA CPF: 063.907.651-34 RG: 042.840
 SSP/MT.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2010.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL LINGÜÍSTICA – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 010/2009.

Processo nº: 64344/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de DINTER firmada entre a FAPEMAT e Paulo César Tafarelo.

Objeto: Bolsa de DINTER; **Valor:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) mensais;

Duração: 06 (seis) meses; **Data Assinatura:** 01/03/2010.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – **Presidente da FAPEMAT** e Paulo César Tafarelo – **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL LINGÜÍSTICA – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 010/2009.

Processo nº: 64165/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de DINTER firmada entre a FAPEMAT e Elizete Beatriz Azambuja.

Objeto: Bolsa de DINTER; **Valor:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) mensais;

Duração: 06 (seis) meses; **Data Assinatura:** 01/03/2010.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – **Presidente da FAPEMAT** e Elizete Beatriz Azambuja – **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL LINGÜÍSTICA – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 010/2009.

Processo nº: 64228/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de DINTER firmada entre a FAPEMAT e Lucimar Luisa Ferreira.

Objeto: Bolsa de DINTER; **Valor:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) mensais;

Duração: 06 (seis) meses; **Data Assinatura:** 01/03/2010.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – **Presidente da FAPEMAT** e Lucimar Luisa Ferreira – **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL LINGÜÍSTICA – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 010/2009.

Processo nº: 64277/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de DINTER firmada entre a FAPEMAT e Marcelo Rocha Barros Gonçalves.

Objeto: Bolsa de DINTER; **Valor:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) mensais;

Duração: 06 (seis) meses; **Data Assinatura:** 01/03/2010.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – **Presidente da FAPEMAT** e Marcelo Rocha Barros Gonçalves – **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 001/2009 - PROCESSO Nº. 468168/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Dharani Sundaran, com interveniência do UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Oficina de Réplicas de Fósseis em Gesso e Silicone da Universidade Federal de Mato Grosso". **VALOR:** R\$ 10.701.55 (dez mil e setecentos e hum reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 12 (doze) meses; **DATA ASSINATURA:** 23/03/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – **Presidente da FAPEMAT**, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora do UFMT e Dharani Sundaran – **Concessionária**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – PESQUISADOR VISITANTE.

Processo nº: 908900/2009.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisador Visitante firmado entre a FAPEMAT e Pierre Girard.

Objeto: Bolsa de Pesquisador Visitante; **Valor:** R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/03/2010.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – **Presidente da FAPEMAT** e Pierre Girard – **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006.

Processo nº: 110733/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Tatiane de Souza Oliveira.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; **Data Assinatura:** 01/03/2010.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – **Presidente da FAPEMAT** e Tatiane de Souza Oliveira – **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL LINGÜÍSTICA – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 010/2009.

Processo nº: 64148/2010.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de DINTER firmada entre a FAPEMAT e Águeda Aparecida da Cruz Borges.

Objeto: Bolsa de DINTER; **Valor:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) mensais;

Duração: 06 (seis) meses; **Data Assinatura:** 01/03/2010.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – **Presidente da FAPEMAT** e Águeda Aparecida da Cruz Borges – **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL LINGÜÍSTICA – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 010/2009.

Nº. 010/2009.
Processo nº: 64354/2010.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de DINTER firmada entre a FAPEMAT e Rosimar Regina Rodrigues Nogueira de Oliveira.
Objeto: Bolsa de DINTER; **Valor:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) mensais;
Duração: 06 (seis) meses; **Data Assinatura:** 01/03/2010.
Assinam: João Carlos de Souza Maia – **Presidente da FAPEMAT** e Rosimar Regina Rodrigues Nogueira de Oliveira - **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL LINGÜÍSTICA – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 010/2009.
Processo nº: 64316/2010.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de DINTER firmada entre a FAPEMAT e Mirami Gonçalves Sá dos Reis.
Objeto: Bolsa de DINTER; **Valor:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) mensais;
Duração: 06 (seis) meses; **Data Assinatura:** 01/03/2010.
Assinam: João Carlos de Souza Maia – **Presidente da FAPEMAT** e Mirami Gonçalves Sá dos Reis-**Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – RESOLUÇÃO Nº. 002/2006.
Processo nº: 99308/2010.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Diego Tavares Brazil
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses; **Data Assinatura:** 01/03/2010.
Assinam: João Carlos de Souza Maia – **Presidente da FAPEMAT** e Diego Tavares Brazil - **Bolsista**.

O Conselho Diretor da FAPEMAT torna pública a lista de propostas aprovadas no Edital FAPEMAT nº 001/2010, de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos - 1º semestre.

Qt.º Prot.	Nome Coordenador	Instituição	
1	127656/2010	CHRISTIAN DAVIS TOSTA	IFMT
2	118784/2010	CLÁUDIO VIEIRA DE ARAÚJO	UFMT
3	118811/2010	DOLORES CRISTINA GOMES GALINDO	UFMT
4	118230/2010	ELIZABETH BATISTA	UNEMAT
5	109653/2010	EVANDRO CARLOS MOREIRA	UFMT
6	117886/2010	FRANCISCO ANIS FAIAD	OAB/MT
7	116807/2010	GELSON AGUIAR DA SILVA	UFMT
8	120384/2010	GLÓRIA REGINA BOTELHO	UNIC
9	114691/2010	JACQUELINE FIUZA DOS SANTOS	UFMT
10	127631/2010	JOCIREI DIAS FERREIRA	UFMT
11	123701/2010	JULIANO MORENO KERSUL DE CARVALHO	UNEMAT
12	117866/2010	LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO	UNIC
13	131667/2010	MARA REGINA ROSA RIBEIRO	UFMT
14	127497/2010	MARCO ANTONIO CAMILLO DE CARVALHO	UNEMAT
15	123798/2010	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	UNEMAT
16	120015/2010	MARIA JACOBINA DA CRUZ BEZERRA	UFMT
17	123731/2010	MARIA JOSE LANDIVAR DE FIGUEIREDO BARBOSA	UNEMAT
18	119472/2010	MARINETE COVEZZI	UFMT
19	127679/2010	MARINEZ CARIGNIN STIELER	UNEMAT
20	131655/2010	PAOLA BIASOLI ALVES	UFMT
21	123754/2010	REJANE CENTURION GAMBARRA E GOMES	UNEMAT
22	123689/2010	RONALDO JOSE NEVES	UNEMAT
23	114715/2010	TEREZINHA RODRIGUES PRADA	UFMT

Valor total aprovado: R\$ 200.299,00

Cuiabá- MT, 31 de março de 2010

João Carlos de Souza Maia
PRESIDENTE

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONCESSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER-MT, por meio de sua Presidente Reguladora, torna pública a realização de **Audiência Pública para apresentar o Projeto Básico de Licitação e Programa de Exploração do Novo Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros a ser concedido pelo Estado de Mato Grosso**, bem como convida todos os interessados a participar da citada audiência, que será realizada no dia **27/04/2010**, às **14h**, no Hotel Fazenda Mato Grosso, no Salão Bem-te-vi, localizado na Rua Antônio Dorileo, nº 1100, Coxipó, em Cuiabá-MT, ocasião em que os interessados terão acesso às informações pertinentes, disponíveis durante o ato, bem como será apresentada a forma de recebimento de contribuições acerca da proposta. A recepção dos interessados ocorrerá a partir das 13h30.


 MARÍLIA GLÓRIA VANDOM DE MOURA
 Presidente - AGER

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/010
 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado **“FAZENDA SÃO SEBASTIÃO”**, com área de **762,9986** ha (Setecentos e sessenta e dois hectares, noventa e nove ares, oitenta e seis centiares), localizado no Município de **PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel. Publique-se

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2010.

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2009

OBJETO: prorrogar o prazo do mesmo por 45 (quarenta e cinco) dias.
PRAZO: 05/03/2010 a 18/04/2010.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.
CONTRATADA: CONTINUA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA - ZANETE FERREIRA CARDINAL FILHO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 074/2009

OBJETO: prorrogar o prazo do mesmo por 60 (sessenta) dias.
PRAZO: 30/03/2010 a 28/05/2010.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.
CONTRATADA: TRAÇO ARQUITETURA LTDA – VILMA CALÇA RONDON.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2010

OBJETO: reforma do prédio da 5ª CIRETRAN de Várzea Grande.
PRAZO: 90 (noventa) dias a contar da retirada da ordem de serviço.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.
CONTRATADA: CRD POÇOS – CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO LTDA – ME - CINTIA ROMERO DE DEUS.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2010

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data a Portaria nº 009/2010 de 17 de fevereiro de 2010, que nomeou a **Sra. NATASHA DAL SOTTO GENTIL** como Assistente Técnico II DGA-9 desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2010.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
 Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
 Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 017/2010

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data a Portaria nº 085/2007 de 01 de maio de 2007, que nomeou o **Sr. LUIS OTÁVIO BORGES DE SOUZA** como Assessor Técnico II DGA-6 desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2010.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
 Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
 Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 018/2010

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data a Portaria nº 047/2008 de 01 de maio de 2008, que nomeou a **Sra. NAIARA PEREIRA MARTINS SOUZA** como Assessora Técnica III DGA-6 desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2010.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 019/2010

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data a Portaria nº 041/2009 de 01 de julho de 2009, que nomeou o **Sr. EDUARDO RODRIGUES DA SILVA** como Assistente Técnico I DGA-8 desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2010.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 020/2010

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data a Portaria nº 053/2008 de 01 de junho de 2008, que nomeou a **Sra. ORIANE D'ARC VITÓRIO** como Assistente Técnico I DGA-8 desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2010.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 021/2010

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data a Portaria nº 072/2008 de 01 de outubro de 2008, que nomeou a **Sra. RENATA SÁ FREIRE MARTINS** como Assistente Técnica I DGA-8 desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2010.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 022/2010

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data a Portaria nº 054/2009 de 01 de setembro de 2009, que nomeou o **Sr. MARK SCHMITT QUEDI** como Assistente Técnico II DGA-9 desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2010.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 023/2010

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao

Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data a Portaria nº 023/2009 de 01 de junho de 2009, que nomeou o **Sr. GLEITON JOSÉ CORREA DE MORAES** como Assistente Técnico II DGA-9 desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2010.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 024/2010

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir de 01 de abril de 2010, o **Sr. JOÃO PAULO FIGUEIREDO COUTO** como Assistente Técnico I DGA-8 desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2010.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 025/2010

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir de 01 de abril de 2010, a **Sra. VERA MARIA DAL SOTTO BORGES** como Assessora Técnica II DGA-5 desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2010.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

AGECOPA

ATO Nº. 015/2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº. 365, de 25 de setembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº. 370, de 11 de novembro de 2009 e do Decreto nº 2.410, de 04 de março de 2010, resolve exonerar a servidora **YARLA CRISTINA BORGES DE SOUZA**, a partir da data de hoje.

Cuiabá, 31 de Março de 2010.


ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Diretor Presidente - AGE COPA


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Diretor de Planejamento e Gestão - AGE COPA

ATO Nº. 010/2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº. 365, de 25 de setembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº. 370, de 11 de novembro de 2009 e do Decreto nº 2.410, de 04 de março de 2010, resolve exonerar a servidora abaixo, a partir do dia 31 de março de 2010.

1- Valéria Rodrigues Fonseca – Gerente de Execução Orçamentária DAC-04 série 158488

Cuiabá, 29 de Março de 2010.


ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Diretor Presidente - AGE COPA


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Diretor de Planejamento e Gestão - AGE COPA

ATO Nº. 011/2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº. 365, de 25 de setembro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº. 370, de 11 de novembro de 2009 e do Decreto nº 2.410, de 04 de março de 2010, resolve nomear a servidora abaixo, a partir do dia 31 de março de 2010.

1- Valéria Rodrigues Fonseca – Gerente de Justiça, Leis e Protocolos DAC-04 série 158496

Cuiabá, 29 de Março de 2010.



ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Diretor Presidente - AGE COPA




YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Diretor de Planejamento e Gestão - AGE COPA

ATO Nº. 012/2010


O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº. 365, de 25 de setembro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº. 370, de 11 de novembro de 2009 e do Decreto nº 2.410, de 04 de março de 2010, resolve nomear o servidor abaixo, a partir do dia 31 de março de 2010.

1- Elissandro de Sousa Barbosa – Gerente de Execução Orçamentária DAC-04 série 158488

Cuiabá, 29 de Março de 2010.



ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Diretor Presidente - AGE COPA




YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Diretor de Planejamento e Gestão - AGE COPA

ATO Nº. 014/2010


O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº. 365, de 25 de setembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº. 370, de 11 de novembro de 2009 e do Decreto nº 2.410, de 04 de março de 2010, resolve nomear o servidor abaixo, a partir do dia 01 de Abril de 2010.

1- Divino Silva Miranda – Coordenadoria de Tecnologia da Informação - DAC 03 série 158461

Cuiabá, 30 de Março de 2010.



ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Diretor Presidente - AGE COPA




YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Diretor de Planejamento e Gestão - AGE COPA

ATO Nº. 013/2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº. 365, de 25 de setembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº. 370, de 11 de novembro de 2009 e do Decreto nº 2.410, de 04 de março de 2010, resolve nomear o servidor abaixo, a partir do dia 01 de Abril de 2010.

1- Ito Luis Godoi – Assistente de Gabinete DAC 08 – série 156655

Cuiabá, 30 de Março de 2010.



ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Diretor Presidente - AGE COPA



YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Diretor de Planejamento e Gestão - AGE COPA

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00128/2010

DE: 31/03/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203120/1) MARIA ANGELICA BARROS NINCE
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139084) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 15/03/2010 Até 19/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00129/2010

DE: 31/03/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (79779/1) ANA SANTOS FERREIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (139866) GER. DE SUPORTE LOGISTICO
A Partir de: 15/03/2010 Até 12/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00016/2010

DE: 31/03/2010

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 129584/2010

Nome: (207605/1) NIVIA MARIA VIEIRA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (142387) GER. DE PROVIMENTO E MANUTENÇÃO
A Partir de: 01/03/2010 Até 27/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00105/2010

DE: 31/03/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (8487/1) MARIA SOARES CAMPOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132780) GERENCIA INFOR.DE NOTA FISCAL DE ENTRADA
A Partir de: 05/03/2010 Até 16/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00038/2010

DE: 31/03/2010

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81374/1) EDELMA COSTA E SILVA PADILHA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (135070) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 16/03/2010 Até 14/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00151/2010

DE: 31/03/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (219236/1) ADAILSON APARECIDO RAMOS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130656) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE S.J.DO.Q.MARCOS

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (64184/5) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130656) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE S.J.DO.Q.MARCOS

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (131101/1) ALEX SANDRO DE LIMA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (118015/1) ALOIR DE FÁTIMA JARDIM

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130443) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (118652/1) DANIEL GERALDES CRUZ

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130656) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE S.J.DO.Q.MARCOS

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (77479/2) DARLEY APARECIDO CARRIJO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130443) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219238/1) DJANDE DOS SANTOS SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130656) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE S.J.DO.Q.MARCOS

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (116615/1) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND

A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (128613/1) MARCIO ALVARENGA NASCIMENTO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (109043/6) MARCO CESAR VIEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130656) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE S.J.DO.Q.MARCOS

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (115327/1) MARCO VALERIO DE ARRUDA PINTO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (115309/1) MILTON FLAVIO DE BRITO ARRUDA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (118649/1) NEIDI BARNI

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

A Partir de: 04/02/2010 Até 04/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (57757/6) NEUZA BATISTA DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (96874/7) OLEGARIO RODRIGUES BENEVIDES FILHO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABÁ

A Partir de: 14/02/2010 Até 14/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (127403/1) OROMIL MIRANDA DE FRANCA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (119089/1) PAULO CESAR DE MEDEIROS SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129917) GER.DE APOIO ADM.E PENAL DO CENTRO DE RESSOC.CBA

A Partir de: 17/02/2010 Até 17/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (125580/1) POLIANA ROCHA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

A Partir de: 04/02/2010 Até 04/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217361/1) RAQUEL DE MELO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (201568/1) RAQUEL RONDON NASCIMENTO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (117817/1) ROSA HELENA DA SILVA NORONHA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (120039/1) ROSALINA BERTOLINI

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

A Partir de: 04/02/2010 Até 04/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (57684/3) ROSALINA PEREIRA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (103097/9) ROWAYNE SOARES RAMOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (117816/1) SAMUEL LOPES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (112786/25) SANDRO ELI DA SILVA DE PINHO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (85441/1) VALDIRENE RAMOS GOMES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (115922/1) VANDERLEI ARAUJO DOS SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (92929/9) WALMIR OIAMORE DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (117510/1) WILLIAN TAQUES DE CASTRO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (125267/1) ZELITA VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (118649/1) NEIDI BARNI

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 17/03/2010 Até 20/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (118491/1) IVO OLIVEIRA DE MOURA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE

A Partir de: 23/03/2010 Até 20/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (58405/9) NUBIA GUEDES MARTINS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 17/03/2010 Até 20/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (15403/1) VALDECI DOS SANTOS SIQUEIRA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (131385) GERENCIA DE PROTOCOLO

A Partir de: 16/03/2010 Até 04/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (118649/1) NEIDI BARNI

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 17/03/2010 Até 20/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (15403/1) VALDECI DOS SANTOS SIQUEIRA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (131385) GERENCIA DE PROTOCOLO

A Partir de: 16/03/2010 Até 04/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (118649/1) NEIDI BARNI

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 17/03/2010 Até 20/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (15403/1) VALDECI DOS SANTOS SIQUEIRA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (131385) GERENCIA DE PROTOCOLO

A Partir de: 16/03/2010 Até 04/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (118649/1) NEIDI BARNI

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 17/03/2010 Até 20/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (15403/1) VALDECI DOS SANTOS SIQUEIRA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (131385) GERENCIA DE PROTOCOLO

A Partir de: 16/03/2010 Até 04/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (15403/1) VALDECI DOS SANTOS SIQUEIRA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (131385) GERENCIA DE PROTOCOLO

A Partir de: 16/03/2010 Até 04/04/2010

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00133/2010

DE: 31/03/2010

O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 210848/2010pjc

Nome: (97433/1) ADEMILSON EVANGELISTA DA SILVA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Para Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA

A Partir de: 26/03/2010

Processo N.: 213732/2010pjc

Nome: (71772/2) ALESSANDRO GARCIA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 19/03/2010

Processo N.: 218346/2010pjc

Nome: (92168/1) FLAVIO HENRIQUE STRINGUETA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (131873) CORREG.-GERAL ADJ. DA POLÍCIA JUDIC.CIVIL
 A Partir de: 23/03/2010

Processo N.: 218345/2010pjc

Nome: (16620/1) JOSENILDO DE OLIVEIRA GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133345) DIR. DA POLÍCIA JUDIC.CIVIL DO INTERIOR
 A Partir de: 23/03/2010

Processo N.: 10111/2010pjc

Nome: (108291/1) JUREMA POMPEO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÊ
 A Partir de: 15/03/2010

Processo N.: 10111/2010pjc

Nome: (203856/1) LISANDRA DE ARRUDA CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 25/03/2010

Processo N.: 10111/2010pjc

Nome: (70486/4) MANOLITO DELFINO CESAR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133213) DELEGACIA REG. DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 22/03/2010

Processo N.: 218364/2010pjc

Nome: (38671/1) MARIA ANTONIA SOARES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 23/03/2010

Processo N.: 209723/2010pjc

Nome: (203968/1) MOACIR RODRIGUES DE MENEZES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (131903) COORD. DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA
 A Partir de: 19/03/2010

Processo N.: 10111/2010pjc

Nome: (92214/1) PAULO CEZAR FABIANO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 24/03/2010

Processo N.: 209084/2010pjc

Nome: (25397/1) WISNER MACHADO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 18/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00075/2010

DE: 31/03/2010

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108832/1) GENIVALDO PERES DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 12/03/2010 Até 25/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00113/2010

DE: 31/03/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000000845444

Nome: (129379/4) ADRIANA DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000845242

Nome: (85531/30) ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA FRANCO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000845431

Nome: (51680/10) AMARILDO BERTASSO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000845248

Nome: (49880/27) CELIO MACEDO LEAO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000845092

Nome: (34465/10) CLORINDA PICOLI
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000845137

Nome: (22913/1) EDUARDO TEODORO DA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (010235) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000845103

Nome: (22655/1) ELZA FERREIRA DE SOUZA TORRES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000845855

Nome: (128344/9) ENDRIGO ANTUNES MARTINS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000845436

Nome: (84338/1) FATIMA REGINA RIGHETTI DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000839601

Nome: (12050/1) HELENITA BRITOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
 A Partir de: 11/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000845118

Nome: (17328/1) HERCULES BORGES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000842850

Nome: (45993/2) JOCILENE BARBOZA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (010405) EEPG - GUSTAVO KULMANN
 A Partir de: 30/06/2009 Até 31/10/2009

Processo N.: 1000000845100

Nome: (74592/3) LAERCIO PEREIRA VUNJAO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014427) EEPG - JOSE OURIRES
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000845134

Nome: (93484/1) LAURA CRISTINA XAVIER SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000845108

Nome: (32904/1) LENIR OENNING DE SOUZA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000000844933

Nome: (140160/1) LUIZ CARLOS EVANGELISTA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000000845135

Nome: (75793/2) LUZIA APARECIDA GASPARINI LOPES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 100000076234

Nome: (66619/1) MARCEL PONDE SANTOS LISBOA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000845128

Nome: (32895/1) MARCIA REGINA RIGO PIOVEZAN
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (013978) EEPG - 25 DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000845241

Nome: (34467/1) MARIA APARECIDA REZENDE CORREA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000845838

Nome: (18959/1) MARIA NEUZA DE FIGUEIREDO FERRAZ
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000845141

Nome: (78412/9) MARLENE DA PAIXAO COSTA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000845434

Nome: (64360/5) MARTA DALPIAZ NEPOMUCENO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000845564

Nome: (39919/1) NARCISIO FRANCISCO DUARTE
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000845105

Nome: (32434/1) ODETE DO CARMO SIERRA NECKEL
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000845722

Nome: (98344/9) PRISCILA DAROLT
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000845422

Nome: (23274/1) SONIA REGINA MARTINS MACIEL
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (016080) EEPG - DOM AQUINO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000845109

Nome: (18152/1) VALDADI NAVARRO RODRIGUES PASCOAL
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000845222

Nome: (35915/1) VANDA MARIA BALDO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00114/2010

DE: 31/03/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000700673

Nome: (19496/1) AILSON BENEDITO ALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000000842789

Nome: (87882/6) ANA ELIZA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000000842794

Nome: (87882/6) ANA ELIZA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000845038

Nome: (98244/16) CESAR AUGUSTO GUEDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
A Partir de: 08/02/2010 Até 31/03/2010
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000000840796

Nome: (86438/14) CLAUDIA SIBELI COELHO FIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000000843459

Nome: (136051/15) FABIANA RODRIGUES BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000000842078

Nome: (54277/7) GERSON LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000000704068

Nome: (13562/1) GERVAZIO SIMEAO QUINTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 08/02/2010 Até 08/05/2010
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000000704597

Nome: (85640/2) JUSCELINO DA SILVA QUINTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 08/02/2010 Até 08/05/2010
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000000844978

Nome: (86599/30) LEANDRO GOMES DALLAZEM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000000844649

Nome: (45442/5) LUCIANO LANG DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000704384

Nome: (85636/11) MACCIONILIO MARQUES LEMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 26/02/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000842345

Nome: (78628/3) MARCO ANTONIO FOGGIATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010120) EEPG - 25 DE ABRIL
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000000845419

Nome: (78628/3) MARCO ANTONIO FOGGIATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010120) EEPG - 25 DE ABRIL
A Partir de: 02/03/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000000842091

Nome: (86726/27) MARIA ELIZABETH DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000000844137

Nome: (128542/8) MARIA FERNANDA PACELI DE MIRANDA GAZETA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 25/02/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000000844840

Nome: (35590/1) MARIA RITA BEZERRA REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA
A Partir de: 06/02/2010 Até 23/12/2010

Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000000704191

Nome: (46479/24) MARLI NEVES SILVA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013994) EEPG DR. EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000845264

Nome: (71066/6) MONICA DA COSTA SANCHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 29/03/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000000704359

Nome: (33952/1) NATALIA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 26/02/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000842801

Nome: (47516/17) OSVALDO PEREIRA DA CUNHA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013463) CEJA - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
A Partir de: 02/03/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000840129

Nome: (105788/23) FRICIANE CABRAL FERNANDES ACCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA
A Partir de: 02/03/2010 Até 22/12/2010
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000844546

Nome: (208208/2) REGIANE FATIMA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000000841925

Nome: (140802/1) RONALDO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 22/03/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000000704187

Nome: (26378/1) SILOE REGO TAVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000839975

Nome: (119094/5) SILVANA NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000000842078

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00115/2010

DE: 31/03/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000839504

Nome: (67022/8) ROSILENE PINTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 28/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28518/2010 DE: 31/03/2010

Processo N.: 1000000695619
Contratado: (100190/16) DANIEL KABIXANA TAPIRAPE
CPF: 981.512.741-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (075680) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL ITXALA
Em: 29/03/2010

CONTRATO/SEDUC/28519/2010

DE: 31/03/2010

Processo N.: 1000000705546
Contratado: (101011/10) SERGIO PICOLOTTO
CPF: 111.324.788-63
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
Em: 21/03/2010

CONTRATO/SEDUC/28520/2010

DE: 31/03/2010

Processo N.: 1000000841408
Contratado: (101396/20) EDINEI FATIMA CENCI
CPF: 651.544.521-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28521/2010

DE: 31/03/2010

Processo N.: 1000000840860
Contratado: (101751/13) MARISETE RODRIGUES MACHADO
CPF: 942.403.021-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA

CONTRATO/SEDUC/28522/2010 DE: 31/03/2010
 A Partir de: 02/03/2010 Até 23/12/2010
 Processo N°: 1000000841825
 Contratado: (101757/26) ROSANGELA BUENA DE ALMEIDA
 CPF: 000.569.201-64
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28523/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000818026
 Contratado: (101802/22) JOAO DE JESUS SILVA GOMES
 CPF: 531.625.011-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28524/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000844994
 Contratado: (101838/9) JANE CATERINA GOMES ROSA
 CPF: 975.964.931-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
 A Partir de: 22/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28525/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000839414
 Contratado: (102888/20) MARCIA REGINA MACEDO
 CPF: 246.625.078-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28526/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000839874
 Contratado: (105224/15) ALZIRA LEHN DA SILVA
 CPF: 808.531.881-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28527/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000841642
 Contratado: (105495/14) GERALDO DOS REIS SOUZA
 CPF: 615.927.301-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28528/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000839968
 Contratado: (106120/9) MARIA DE FATIMA CLEMENTINA PEREIRA
 CPF: 831.920.691-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "
 A Partir de: 24/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28529/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000699776
 Contratado: (106149/34) MARSELE RUTH DANTAS DA SILVA
 CPF: 936.820.001-78
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
 Em: 01/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28530/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000839401
 Contratado: (106994/4) JOANA MONTEIRO DA SILVA
 CPF: 923.149.371-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28531/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000700842
 Contratado: (107869/12) ELIANE CRISTINA CHIEREGATTO
 CPF: 672.960.681-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 Em: 22/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28532/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000839950

CONTRATO/SEDUC/28533/2010 DE: 31/03/2010
 Contratado: (108434/32) WILMA FATIMA DOS SANTOS VASCO
 CPF: 618.595.329-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "
 A Partir de: 24/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28534/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000839917
 Contratado: (109205/11) LOURIVAL DO NASCIMENTO
 CPF: 565.321.999-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28534/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000594485
 Contratado: (109536/13) VALDETE BARBOSA DE CARVALHO
 CPF: 165.741.921-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO
 Em: 10/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28535/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000842080
 Contratado: (109979/8) ORGA RIBEIRO MARTINS DE JESUS
 CPF: 838.245.701-06
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILLO POVOAS
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28536/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000698334
 Contratado: (110306/11) FRANCINE PROCOPIO PINHEIRO CRISTOVAM
 CPF: 965.011.891-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28537/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000841664
 Contratado: (110391/5) FRANCIELY MUNCHEN SALDANHA
 CPF: 959.541.631-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28538/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000840672
 Contratado: (110552/3) MAURINEIDE DANTAS DA SILVA
 CPF: 429.816.891-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28539/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000839395
 Contratado: (111296/5) GENY MARQUES SILVA
 CPF: 467.999.239-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILIA
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28540/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000842465
 Contratado: (112193/30) GLORIA APARECIDA AGUILERA
 CPF: 474.695.871-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28541/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000842269
 Contratado: (112338/15) ZILDA DOS SANTOS PEREIRA
 CPF: 496.454.551-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
 A Partir de: 08/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28542/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000839952
 Contratado: (112443/24) HUDSON RICARDI MIRANDA DE ARRUDA
 CPF: 567.649.361-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28543/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000839610
Contratado: (112528/18) CELINA LINA MARTINS
CPF: 799.915.211-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28544/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000843309
Contratado: (113369/11) ROSELENE ANUNCIACAO MENDES
CPF: 832.223.321-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 27/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28545/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000776285
Contratado: (113393/4) AGENORA MORAES DA SILVA MIRANDA
CPF: 401.138.501-82

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 15/01/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28546/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000708600
Contratado: (113534/8) RITA DE CACIA DA SILVA BARRETO
CPF: 773.880.971-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28547/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000841137
Contratado: (115015/21) RITA CACIA DE ANDRADE
CPF: 767.886.011-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (124869) E.E.RENEE MENEZES
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28548/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000844128
Contratado: (115058/6) LAURA CRISTINA DE CAMPOS
CPF: 002.649.071-40

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 22/03/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28549/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000593507
Contratado: (115090/14) SERGIO FIDELIS MARQUES
CPF: 016.125.961-85

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
Em: 15/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28550/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000840104
Contratado: (115669/28) ELIZABETH SILVA DE SOUZA
CPF: 536.549.941-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 02/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28551/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000842288
Contratado: (116328/11) ROSIMEIRE APARECIDA DE LIMA PRADO
CPF: 021.230.809-26

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 22/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28552/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000842548
Contratado: (116579/20) MARIA ESTELA SIGNOR
CPF: 910.933.411-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28553/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000577023
Contratado: (116584/15) JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA
CPF: 986.183.771-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
Em: 30/03/2010
CONTRATO/SEDUC/28554/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000594589
Contratado: (116774/19) ANDREA ELOIZE COUTO SILVA
CPF: 667.146.051-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
Em: 18/03/2010
CONTRATO/SEDUC/28555/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000700763
Contratado: (116774/20) ANDREA ELOIZE COUTO SILVA
CPF: 667.146.051-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
Em: 18/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28556/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000842167
Contratado: (117591/2) ZENILDA DIAS DO NASCIMENTO
CPF: 015.342.221-11

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28557/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000842286
Contratado: (117699/11) GENOVEVA CARMO DE PAULA
CPF: 304.237.081-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
A Partir de: 08/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28558/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000840607
Contratado: (117714/16) OTACIO FERREIRA RAMOS
CPF: 293.166.501-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28559/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000842374
Contratado: (118166/13) MARINALVA GOMES
CPF: 883.421.231-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28560/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000841979
Contratado: (118769/4) GENIL DIAS DOS SANTOS
CPF: 284.397.321-04

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 08/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28561/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000841131
Contratado: (118870/7) NILSON VIEIRA DE MORAIS
CPF: 345.498.461-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28562/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000577714
Contratado: (120823/15) EDNA ALVES DE MACEDO
CPF: 069.521.118-83

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
Em: 31/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28563/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000844866
 Contratado: (121689/8) LIVIA QUEIROZ MOURA
 CPF: 849.178.066-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012947) EEPG - ONECIDIO MANOEL RESENDE
 A Partir de: 15/03/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28564/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000590427
 Contratado: (121786/9) ROSEMAR MORAIS CAPELLAN
 CPF: 013.789.331-09
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES
 Em: 31/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28565/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000708642
 Contratado: (121814/7) LUCILINA FERREIRA DA SILVA
 CPF: 005.548.061-69
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28566/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000839932
 Contratado: (121895/24) ROSANE FATIMA BORDIGNON
 CPF: 781.156.120-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
 A Partir de: 15/03/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28567/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000698126
 Contratado: (121921/16) ELISABETE NEVES DE PINHO
 CPF: 362.267.261-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
 Em: 09/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28568/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000842284
 Contratado: (122239/12) LUCENI DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 012.948.271-46
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28569/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000842463
 Contratado: (122342/31) JOSE RAIMUNDO DA SILVA RAMOS
 CPF: 535.312.131-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28570/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000841810
 Contratado: (122368/4) ALVARO ALVES DA GUIA
 CPF: 041.621.021-04
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28571/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000842068
 Contratado: (122728/3) RENATA CRISTINA DOMENES GERALDES
 CPF: 977.777.141-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28572/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000844161
 Contratado: (122900/16) DANIEL ANTONIO GABRIEL

CPF: 966.809.899-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (060208) EEBB ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/28573/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000701532
 Contratado: (123001/6) HAYDE ROSA CRUZ SILVA
 CPF: 902.058.471-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (014338) EEPG - AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/28574/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000839960
 Contratado: (123751/36) EVANIR MARIANO MARTINEZ
 CPF: 559.430.981-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/28575/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000842210
 Contratado: (123756/28) JUDITE SOARES DA CRUZ
 CPF: 503.224.511-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/28576/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000842449
 Contratado: (123933/9) THIAGO FRANCISCO DA COSTA
 CPF: 319.830.158-06

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 08/02/2010 Até 30/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28577/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000577748
 Contratado: (124080/26) CATARINA JOSE DA SILVA
 CPF: 362.507.911-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
 Em: 22/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28578/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000839739
 Contratado: (124111/8) JEANN GONCALVES VILELA CASSIMIRO SILVA
 CPF: 772.995.821-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (015172) EEPG - COUO MAGALHAES
 A Partir de: 10/02/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/28579/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000843116
 Contratado: (124245/13) JOSE BENILTON LEITE POMPILIO
 CPF: 621.783.851-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/28580/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000843103
 Contratado: (124545/39) MARIA JOSE RAMOS CABRERA
 CPF: 536.298.331-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28581/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000587347
 Contratado: (124961/10) ROSELI DOS SANTOS
 CPF: 594.163.781-00

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28582/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000839963
 Contratado: (124992/21) LUCIMARA APARECIDA DEBRINO
 CPF: 042.281.439-38

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28583/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000839963
 Contratado: (124992/21) LUCIMARA APARECIDA DEBRINO
 CPF: 042.281.439-38

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "
A Partir de: 24/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28583/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000839943
Contratado: (125334/28) VALDIRENE DE OLIVEIRA
CPF: 832.242.541-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28584/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000594996
Contratado: (125342/7) ANDRE DOMINGOS DE BRITO
CPF: 008.169.989-14
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAMANTE
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28585/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000840660
Contratado: (125447/7) FABIANA DE OLIVEIRA CHOCAIR
CPF: 840.227.871-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28586/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000840896
Contratado: (125636/9) ELZA DE SOUZA RAMOS
CPF: 004.523.981-93
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"
A Partir de: 10/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28587/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000842214
Contratado: (125789/13) SILVANA DA SILVA PINTO
CPF: 513.577.711-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28588/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000844901
Contratado: (125925/3) GREICE KELLEN DE SOUZA FORTUNATO
CPF: 020.123.891-80
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28589/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000840249
Contratado: (126940/8) CONCEICAO DE OLIVEIRA
CPF: 013.486.171-01
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 02/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28590/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000842005
Contratado: (127022/7) ISABEL SILVEIRA DA SILVA
CPF: 881.596.471-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28591/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000704409
Contratado: (127307/9) ANNA PATRICIA SILVA MACEDO
CPF: 979.604.111-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (013994) EEPG DR.EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28592/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000844961
Contratado: (128141/30) VALDIVINA LIMA DO CARMO
CPF: 801.734.111-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 24/12/2009 Até 01/06/2010

CONTRATO/SEDUC/28593/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000844962
Contratado: (128141/31) VALDIVINA LIMA DO CARMO
CPF: 801.734.111-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 24/12/2009 Até 01/06/2010

CONTRATO/SEDUC/28594/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000842296
Contratado: (128236/12) JAINE KELLY TAVARES DE MENEZES
CPF: 001.558.761-47
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28595/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000578045
Contratado: (128266/11) IVAN TIAGO LISBOA
CPF: 339.679.328-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO
Em: 28/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28596/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000840127
Contratado: (128299/23) ANDREA DA SILVA ALVES
CPF: 894.657.411-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 02/03/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28597/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000592054
Contratado: (128359/6) ROSANGELA DE SOUSA SANTIAGO
CPF: 447.279.921-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
Em: 28/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28598/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000842153
Contratado: (128982/10) LUDMILLA KAREM DE SOUZA GOULART
CPF: 018.948.801-88
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28599/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000710942
Contratado: (129002/2) TIAGO CAMARGO ALVES DA ROCHA
CPF: 017.283.241-14
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
Em: 22/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28600/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000740278
Contratado: (129064/6) MARIA EUNICE BORGESDA COSTA
CPF: 442.453.001-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014338) EEPG - AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28601/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000841662
Contratado: (129182/13) MARIANO EVANGELISTA DE PAULA
CPF: 304.574.161-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28602/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000741529
Contratado: (129532/7) LUCIVANI BORSATTO DA SILVA
CPF: 907.961.011-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28603/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000591585
Contratado: (129986/10) VALDIANE DA SILVA CAMPOS
CPF: 883.548.061-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
Em: 10/03/2010

CONTRATO/SEDUC/28604/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000591520
Contratado: (129959/9) DIONEIA DA SILVA PEREIRA
CPF: 622.013.101-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
Em: 10/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28605/2010 DE: 31/03/2010

Processo Nº: 1000000842206
Contratado: (130113/6) BETHANIA FRANCO DA SILVA
CPF: 019.768.551-01
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28606/2010 DE: 31/03/2010
Processo Nº: 1000000842022
Contratado: (130116/9) EDUARDO DE PAULA SOUSA
CPF: 059.896.416-99
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28607/2010 DE: 31/03/2010

Processo Nº: 1000000708668
Contratado: (130986/17) REJANE ROSA DOS SANTOS
CPF: 442.434.641-20
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060224) C.E.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28608/2010 DE: 31/03/2010

Processo Nº: 1000000839615
Contratado: (130998/7) JACKELLINY SANTOS CASTELHANO
CPF: 012.694.801-11
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO
A Partir de: 16/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28609/2010 DE: 31/03/2010
Processo Nº: 1000000740169
Contratado: (131121/4) VALDIVINO TOMAZ DE AQUINO
CPF: 353.374.191-53
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28610/2010 DE: 31/03/2010
Processo Nº: 1000000841946
Contratado: (131384/15) VIVIAN EDITH BEHRENDIS
CPF: 847.573.961-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28611/2010 DE: 31/03/2010
Processo Nº: 1000000841997
Contratado: (131582/10) CRISTIANE COSTA SANTIAGO
CPF: 886.888.791-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28612/2010 DE: 31/03/2010
Processo Nº: 1000000775980
Contratado: (131587/6) CARMEN VICENTE DE OLIVEIRA
CPF: 488.813.761-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28613/2010 DE: 31/03/2010
Processo Nº: 1000000842127
Contratado: (132118/3) MARLON VINICIUS DA SILVA
CPF: 016.084.991-89
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28614/2010 DE: 31/03/2010
Processo Nº: 1000000843475
Contratado: (132577/8) NASCINDO ABILIO
CPF: 543.684.481-20
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (118532) E.E. INDIGENA ESTRELA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28615/2010 DE: 31/03/2010
Processo Nº: 1000000711552
Contratado: (132917/9) KENIA MARIA FERREIRA CARNEIRO PACHECO
CPF: 522.411.141-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
Em: 07/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28616/2010 DE: 31/03/2010
Processo Nº: 1000000840142
Contratado: (132946/19) ALINE FERREIRA
CPF: 993.410.261-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28617/2010 DE: 31/03/2010
Processo Nº: 1000000841413
Contratado: (134400/7) ROSIMERE DA SILVA
CPF: 026.509.019-93
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28618/2010 DE: 31/03/2010
Processo Nº: 1000000841409
Contratado: (134408/5) LUCIVAN ALMEIDA NEPOMUCENO
CPF: 031.474.079-18
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28619/2010 DE: 31/03/2010
Processo Nº: 1000000842213
Contratado: (134445/4) VALDO MENACHO
CPF: 513.220.131-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28620/2010 DE: 31/03/2010
Processo Nº: 1000000839597
Contratado: (134447/6) JORGE VENICIO VALDEZ FREITAS
CPF: 537.996.231-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28621/2010 DE: 31/03/2010
Processo Nº: 1000000839568
Contratado: (134588/7) ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 016.973.281-99
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28622/2010 DE: 31/03/2010
Processo Nº: 1000000841412
Contratado: (134793/5) MARIA EDILEUZA KREFF ALBINO VENERANDO
CPF: 850.480.119-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28623/2010 DE: 31/03/2010
Processo Nº: 1000000840838
Contratado: (134847/7) SOLANGE FREITAS RAMOS
CPF: 580.584.781-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28624/2010 DE: 31/03/2010
Processo Nº: 1000000839841
Contratado: (135078/8) VALMIR ROBERTO VOLPATO
CPF: 482.822.279-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 03/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28625/2010 DE: 31/03/2010
Processo Nº: 1000000825806
Contratado: (135214/4) MARCIA REZENDE DE SOUZA
CPF: 689.371.641-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28626/2010 DE: 31/03/2010
Processo Nº: 1000000694955
Contratado: (135248/4) SIRLENE FERREIRA ESPINDOLA
CPF: 017.242.579-43
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO
Em: 28/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28627/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000845257
Contratado: (135426/4) MARTA PEGO DE OLIVEIRA
CPF: 000.308.779-46
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAMANTE
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28628/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000709962
Contratado: (135484/26) IZILENE LEANDRO DA SILVA
CPF: 395.823.611-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
Em: 22/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28629/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000839609
Contratado: (135533/5) MARLENE LAURENTINO SILVA GUIMARAES
CPF: 819.314.411-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012947) EEPG - ONECIDIO MANOEL RESENDE
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28630/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000842165
Contratado: (135624/3) JOSE SOSTANES DE SOUZA GOMES
CPF: 960.623.041-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28631/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000594450
Contratado: (135717/19) ELSON BOSCO OJEDA
CPF: 811.591.611-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
Em: 04/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28632/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000845425
Contratado: (136694/7) MARILENE ZACHEO ZANON
CPF: 940.441.801-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28633/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000841919
Contratado: (137136/12) VIVIAN FELICIA PAULA DE SOUZA NEVES
CPF: 272.938.418-92
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 22/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28634/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000839973
Contratado: (137225/4) ANA AURORA DE ARAUJO
CPF: 866.227.061-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "A Partir de: 19/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28635/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000840346
Contratado: (137285/7) JOSE ESFEDITO MARIANO DA SILVA
CPF: 621.804.361-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28636/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000840054
Contratado: (137406/4) WELLINGTON RODRIGO ROSA RAMOS
CPF: 022.888.111-02
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28637/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000843096
Contratado: (137649/4) MAYARA DE ALMEIDA TAVARES
CPF: 021.099.851-27
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28638/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000842075
Contratado: (137685/6) GEOVANA SALUSTIANO COUTO
CPF: 002.859.301-41
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
A Partir de: 18/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28639/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000843919
Contratado: (137723/19) LEILA APARECIDA GONCALVES TRIGUEIRO
CPF: 346.637.621-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28640/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000589810
Contratado: (137729/9) PAMELA SANGALETI DE SOUZA
CPF: 021.966.091-37
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28641/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000844998
Contratado: (138637/5) JULIO CESAR DA CONCEICAO
CPF: 362.053.381-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO
A Partir de: 12/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28642/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000841858
Contratado: (138788/5) OZEIAS COSTA DA SILVA
CPF: 005.076.581-75
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT
A Partir de: 21/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28643/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000842086
Contratado: (140073/10) JOSIANE GONZAGA FERREIRA
CPF: 814.437.491-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILLO POVOAS
A Partir de: 17/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28644/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000843081
Contratado: (140332/8) MARIA APARECIDA COSTA SILVA
CPF: 977.217.781-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28645/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000574142
Contratado: (140436/7) JOHNNES ITALO DE JESUS
CPF: 000.413.971-26
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28646/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000841397
Contratado: (140460/5) FLAYMIA DANIELA MAGALHAES
CPF: 033.989.529-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28647/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000842012
Contratado: (140858/7) NEIDE GOMES XAVIER
CPF: 716.488.791-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28648/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000839860
Contratado: (140872/10) ROBERTO SIMOES RODRIGUES
CPF: 740.141.297-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28649/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000839551
Contratado: (141090/10) LETICIA DE FRANCA ARRUDA
CPF: 016.962.521-48
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
A Partir de: 19/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28650/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000839970
Contratado: (141186/4) ROBERTO DE JESUS PEREIRA
CPF: 924.993.331-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "
A Partir de: 24/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28651/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000741208

Contratado: (141539/10) JUCELHA FERREIRA DA SILVA SANTOS
 CPF: 689.155.351-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 09/03/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28652/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000710570
 Contratado: (141540/20) FABIANE ALVES DA SILVA
 CPF: 696.853.041-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (060194) ESC. EST. ED. BASIC. PROF. "MARIA L.H.MORAES"
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28653/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000841193
 Contratado: (141566/9) NAILDES ALVES DA SILVA
 CPF: 632.656.641-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28654/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000699285
 Contratado: (141694/8) TANIA CARNEIRO DA ROSA
 CPF: 691.900.701-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
 Em: 01/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28655/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000841212
 Contratado: (141720/14) GISELY NOELI VANDERLINDE
 CPF: 934.424.081-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (013269) EEPG - OLÍMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28656/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000799319
 Contratado: (141895/8) MARCIA MACHADO
 CPF: 030.447.411-81
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28657/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000841818
 Contratado: (142028/3) WALLACE RODOLFO PEREIRA DA SILVA
 CPF: 024.533.091-70
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28658/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000841374
 Contratado: (142060/4) ELIZEU RU AWE
 CPF: 617.138.301-59
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (131822) E.E.INDIGENA EDUCACAO BASICA BUTSE WAVE
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28659/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000843077
 Contratado: (142084/6) LAURO RIBEIRO DE LIMA FILHO
 CPF: 928.006.961-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 22/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28660/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000698455
 Contratado: (142242/6) GEISE REGINA PEREIRA CASTRO
 CPF: 420.034.151-49
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014338) EEPG - AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28661/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000741646
 Contratado: (142530/2) TATIANE ROSA SARAT

CPF: 017.951.531-48
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/28662/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000842219
 Contratado: (142608/5) ILDA PINTO DO NASCIMENTO LADISLAU
 CPF: 544.506.401-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 12/03/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/28663/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000839612
 Contratado: (142715/7) JANDRE DA SILVA GARCEZ
 CPF: 033.156.751-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012947) EEPG - ONECIDO MANOEL RESENDE
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/28664/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000839681
 Contratado: (142858/4) MIRIAM CRISTINA ALVES ALBUES
 CPF: 023.393.147-39
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28665/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000012321
 Contratado: (142899/7) WENDERSON TAVARES DE MENEZES
 CPF: 711.464.661-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28666/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000843212
 Contratado: (143194/4) ERENIL POMBO
 CPF: 459.217.411-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/28667/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000840947
 Contratado: (143318/2) LINDARVA AMELIA MARTINS
 CPF: 934.468.371-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA
 A Partir de: 20/03/2010 Até 22/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/28668/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000839929
 Contratado: (143721/6) MAURO VIEIRA DOS SANTOS
 CPF: 957.193.181-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "
 A Partir de: 24/02/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/28669/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000841605
 Contratado: (144228/13) JUSINEIDE MARCIANA DE ARRUDA
 CPF: 003.618.841-76
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
 A Partir de: 09/03/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/28670/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000842386
 Contratado: (144252/6) LUZIA JORGE SOARES
 CPF: 460.115.791-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/28671/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000841410
 Contratado: (144281/5) HENRIQUE BATISTA DA SILVA
 CPF: 891.218.804-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28672/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000582147
 Contratado: (144344/4) PAULO VICTOR DA ROSA
 CPF: 011.731.721-73
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
Em: 08/02/2010
CONTRATO/SEDUC/28673/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000614022
Contratado: (144344/5) PAULO VICTOR DA ROSA
CPF: 011.731.721-73
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
Em: 08/02/2010

CONTRATO/SEDUC/28674/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000700532
Contratado: (144366/4) LORAMIL MARIA DE CAMPOS MAGALHAES
CPF: 181.947.881-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (106020) E.E.PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO
Em: 25/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28675/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000825405
Contratado: (144790/3) JOANA FIRMINIO ARAUJO
CPF: 935.459.401-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28676/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000844004
Contratado: (144977/3) LEIDIANE SANTANA DE SOUSA
CPF: 037.604.581-73
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28677/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000842225
Contratado: (15216/2) EDILSA TEIXEIRA PINHEIRO SANTOS
CPF: 203.846.029-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28678/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000841195
Contratado: (1601/8) LINDALVA LUCIA FERREIRA MATTOS
CPF: 173.125.581-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28679/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000706978
Contratado: (19170/22) ATYA DO CARMO BARACAT
CPF: 275.161.991-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT
Em: 30/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28680/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000843120
Contratado: (200134/9) JOELISANE DA SILVA RIBEIRO
CPF: 006.293.041-90
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28681/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000839469
Contratado: (200203/2) JAQUELINE APARECIDA GONCALVES SOARES
CPF: 049.757.119-66
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILIA
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28682/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000841641
Contratado: (200377/5) FRANCILENE PINTO DOS SANTOS SILVA
CPF: 024.255.601-90
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28683/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000841020
Contratado: (200461/4) ERICA PATRICIA DA SILVA
CPF: 858.204.401-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 16/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28684/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000841202
Contratado: (200477/10) ISRAEL ARCANJO COSTA MELO BORGES

CPF: 162.105.811-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28685/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000845053
Contratado: (200558/8) ADEVANIR DOS ANJOS
CPF: 482.606.141-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILIA
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28686/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000839542
Contratado: (200572/10) EMILLY GUIMARAES BINI
CPF: 010.062.691-26
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILIA
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28687/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000842399
Contratado: (200604/3) SILVIO ANTONIO GOBETTI
CPF: 016.896.769-30
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28688/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000844827
Contratado: (200884/3) KARLA JEOVANNA DELGADO SATO
CPF: 899.028.821-53
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28689/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000842430
Contratado: (201291/3) RITA CASSIA XAVIER DE SOUZA
CPF: 940.629.945-34
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28690/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000842264
Contratado: (201870/9) AUDICEZAR CALHEIRO VERIDIANO
CPF: 781.948.221-49
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28691/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000839894
Contratado: (202089/5) ALDINEIDE MARIA OJEDA
CPF: 941.032.161-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
A Partir de: 09/03/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28692/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000695015
Contratado: (202167/5) ALEXANDRA SANCHES CANTOIA
CPF: 292.458.628-36
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO
Em: 28/02/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28693/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000842310
Contratado: (202604/3) EZEELINA MENDES DUAILIB
CPF: 465.025.721-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28694/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000839852
Contratado: (202895/10) RICARDO MACELLY VELOSO SILVA
CPF: 015.821.211-84
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (015172) EEPG - COU TO MAGALHAES
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28695/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000841978
Contratado: (203315/3) ERICA SIMONE DE JESUS SOUZA
CPF: 961.015.201-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILLO POVOAS
A Partir de: 16/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28696/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000842020
Contratado: (204039/14) ROBINSON CIREIA DE OLIVEIRA
CPF: 825.688.121-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 18/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28697/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000842350
Contratado: (204462/5) MARIA HELENA SILVA
CPF: 240.354.911-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
A Partir de: 15/03/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28698/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000592057
Contratado: (204899/4) SIMONE MENDES DE MELO SANTOS
CPF: 014.237.611-62
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
Em: 15/03/2010

CONTRATO/SEDUC/28699/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000587357
Contratado: (204899/5) SIMONE MENDES DE MELO SANTOS
CPF: 014.237.611-62
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
Em: 15/03/2010

CONTRATO/SEDUC/28700/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000710734
Contratado: (205156/9) JOCINEI TAMBOSI
CPF: 051.103.649-31
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
Em: 19/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28701/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000845119
Contratado: (205359/3) ALICE RODRIGUES DE AMORIM
CPF: 171.907.111-04
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 08/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28702/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000842044
Contratado: (205676/7) LARA RUBIA PEREIRA ROCHA
CPF: 916.626.301-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28703/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000696864
Contratado: (205782/4) ALEXANDRE AMPOSTA
CPF: 051.771.617-81
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
Em: 10/03/2010

CONTRATO/SEDUC/28704/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000739745
Contratado: (206045/6) LUZIA LINA SANTIAGO
CPF: 650.962.661-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
Em: 05/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28705/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000843674
Contratado: (206368/6) LAURA REGINA DE SIQUEIRA
CPF: 001.134.511-05
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28706/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000839899
Contratado: (207000/7) LIDIANE ARAUJO MATIAS
CPF: 007.154.811-42
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
A Partir de: 02/02/2010 Até 31/03/2010

CONTRATO/SEDUC/28707/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000812823
Contratado: (207333/3) TANIA MEIRE FRANCA ESCOBAR MORENO

CPF: 824.228.931-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28708/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000845528
Contratado: (207799/10) WILTON BENTO PIMENTA
CPF: 904.443.531-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28709/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000843918
Contratado: (208055/4) SILVANA BATISTA DE SA KNUFF
CPF: 040.497.879-70
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE
A Partir de: 08/03/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28710/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000587299
Contratado: (208066/3) ANA MARIA DOS SANTOS BARBOSA
CPF: 807.315.461-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28711/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000839380
Contratado: (208393/4) MARIA ANGELA DE FARIAS
CPF: 697.613.291-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (049867) EEPG - VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
A Partir de: 19/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28712/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000707556
Contratado: (208409/3) ELIZA FATIMA DA SILVA ALMEIDA
CPF: 989.578.991-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28713/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000842464
Contratado: (208539/6) LEIA VILELA DE REZENDE E SILVA
CPF: 034.613.109-05
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 24/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28714/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000843134
Contratado: (209294/5) HELIA TEIXEIRA DA SILVA CONEJO
CPF: 333.300.218-37
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28715/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000839561
Contratado: (209303/10) DEYVID MENDES DO NASCIMENTO
CPF: 019.851.201-51
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28716/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000703865
Contratado: (209852/3) EDINALVA FERREIRA PINTO
CPF: 002.699.551-43
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
Em: 29/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28717/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000841613
Contratado: (210076/6) LUCIANA HELENA DE SOUZA FREITAS
CPF: 941.465.001-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28718/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000799229
Contratado: (210146/2) ELMA OLIVEIRA DA SILVA CORREIA
CPF: 002.039.511-66
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO
A Partir de: 10/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28719/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000844573
Contratado: (210168/3) JANILEIDE DE SOUSA ALMEIDA
CPF: 938.444.413-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGNÍCIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28720/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000844049
Contratado: (210180/2) SAMANTA DE MORAIS DA SILVA
CPF: 043.682.471-08
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145718) E.E.BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28721/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000845497
Contratado: (210516/2) ALEXSSANDRA SANTOS GOLDINO DA SILVA
CPF: 038.130.011-05
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 08/03/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28722/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000597463
Contratado: (210543/5) SHELMA MARQUES ALVES
CPF: 696.300.541-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER
Em: 30/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28723/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000842340
Contratado: (210632/3) LUCIANA GERALDA VIANA SOUZA
CPF: 885.166.521-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011851) EEPG - VILA PROGRESSO
A Partir de: 15/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28724/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000842285
Contratado: (210858/5) LEUSA FISCHER BUSS
CPF: 326.274.169-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28725/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000826254
Contratado: (210898/2) SEBASTIANA MARIA DE OLIVEIRA
CPF: 015.437.231-52
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28726/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000840278
Contratado: (210901/9) HENRIQUE DE ARAUJO SOBREIRA
CPF: 057.204.656-18
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILIA
A Partir de: 02/03/2010 Até 22/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28727/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000799295
Contratado: (211383/4) RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA
CPF: 031.482.051-54
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 07/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28728/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000708615
Contratado: (211522/2) GESIELE DA COSTA CORREA
CPF: 003.198.011-28
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28729/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000841660
Contratado: (211770/3) CARMENCI MARIA DE MORAIS
CPF: 593.809.341-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28730/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000839699
Contratado: (211821/6) JAKELINE MARIANA DE AMORIM
CPF: 008.139.971-51
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (012505) EE - ENS. FUND. MEDIO FAUST. DIAS AMORIM
A Partir de: 04/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28731/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000842551
Contratado: (211822/2) MARISELMA APARECIDA DAS CHAGAS
CPF: 847.010.301-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
A Partir de: 08/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28732/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000740435
Contratado: (211931/5) RAY TEIXEIRA ALVES
CPF: 736.555.541-68
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28733/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000799250
Contratado: (212185/5) JOAO PAULO DE OLIVEIRA COSTA
CPF: 947.381.731-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 03/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28734/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000842337
Contratado: (212189/4) DIVA DE FATIMA MARIANO FERNANDO
CPF: 918.863.681-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28735/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000840177
Contratado: (212741/4) SELES PEREIRA DA SILVA
CPF: 000.720.941-09
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28736/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000809263
Contratado: (212742/2) LUCIANA COSTA CORDEIRO
CPF: 019.229.603-57
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/10/2010
CONTRATO/SEDUC/28737/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000839915
Contratado: (212768/5) LEANDRO BOGORNÍ
CPF: 972.560.489-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28738/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000716283
Contratado: (212828/3) SANDRA APARECIDA SILVA MORAES
CPF: 569.786.181-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28739/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000748103
Contratado: (213148/4) JOAO BOSCO DE MIRANDA JUNIOR
CPF: 005.428.451-13
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (104248) EE JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28740/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000840692
 Contratado: (213175/8) SILVIA REGINA DOS SANTOS
 CPF: 904.213.700-25
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28741/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000839525
 Contratado: (213227/8) TEILA REBECA BARASUOL WOLF
 CPF: 980.342.350-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28742/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000594780
 Contratado: (213245/7) ALINE CARVALHO SILVA NETA
 CPF: 850.612.471-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
 Em: 18/03/2010

CONTRATO/SEDUC/28743/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000700760
 Contratado: (213245/8) ALINE CARVALHO SILVA NETA
 CPF: 850.612.471-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
 Em: 18/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28744/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000840797
 Contratado: (213282/4) REGIANE FIGUEIREDO LAGO
 CPF: 998.716.451-04
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO
 A Partir de: 19/03/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28745/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000699802
 Contratado: (213286/3) JANETE ROSA DA FONSECA
 CPF: 515.044.990-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
 Em: 31/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28746/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000841411
 Contratado: (213295/2) MAGNOS ROGERIO WAGENTANTZ
 CPF: 017.667.319-96
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28747/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000839552
 Contratado: (213318/5) MARCIA FATIMA DAMBROZ
 CPF: 819.615.100-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28748/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000839618
 Contratado: (213332/2) FLORESTINO WARIWI TSIEWA ADI
 CPF: 328.920.041-87
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (148121) E.E. INDIGENA LUIZ RUDZANE/EDI OREBEWE
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28749/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000841929
 Contratado: (213446/8) JAQUELINE DA SILVA ALENCAR
 CPF: 005.564.951-36
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
 A Partir de: 22/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28750/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000841406
 Contratado: (213460/2) ALMIR MATIAS DOS SANTOS
 CPF: 903.972.079-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28751/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000839849
 Contratado: (213522/6) LUCI RAMOS FERREIRA BARBOSA
 CPF: 106.420.038-90
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28752/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000842255
 Contratado: (213572/8) MICHELE CHAVES DA ROSA
 CPF: 021.691.671-29
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28753/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000840466
 Contratado: (213706/4) JESSICA SARAIVA VASCONCELOS
 CPF: 843.254.962-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA
 A Partir de: 02/03/2010 Até 22/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28754/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000841175
 Contratado: (213901/6) ZENAIDE MARIA DA CONCEICAO
 CPF: 000.551.101-18
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 09/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28755/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000845412
 Contratado: (213960/3) MARLEIDY REGINA DOS SANTOS
 CPF: 007.385.331-30
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28756/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000845329
 Contratado: (213974/2) EDINEIA LOPES BUENO
 CPF: 070.669.229-21
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28757/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000809241
 Contratado: (214142/4) MARIA FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA
 CPF: 594.210.101-91
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28758/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000840691
 Contratado: (214264/4) JEVERSON JOSE MURARO
 CPF: 022.372.231-65
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28759/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000839583
 Contratado: (214492/15) REGILANDIA DA SILVA TAVARES
 CPF: 968.650.401-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATHEUS BARBOSA
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28760/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000701651
 Contratado: (214631/8) SHEILA PEREIRA DA SILVA
 CPF: 017.101.601-79
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (014338) EEPG - AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28761/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000576887
 Contratado: (214637/7) TATIANE FONTANA DE CARVALHO
 CPF: 058.669.719-50
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
 Em: 31/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/28762/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000843448
 Contratado: (214742/2) ADELANE RODRIGUES GUALBERTO
 CPF: 019.820.901-03
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGN'CIO DE OLIVEIRA"
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28763/2010 DE: 31/03/2010

Processo Nº: 1000000587272
Contratado: (214759/2) MARIA LUCIA DE FREITAS
CPF: 580.673.701-25
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28764/2010 DE: 31/03/2010

Processo Nº: 1000000842181
Contratado: (215215/4) CLEITON RODRIGUES COSTA
CPF: 875.055.501-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28765/2010 DE: 31/03/2010

Processo Nº: 1000000839866
Contratado: (215633/4) LENI PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 631.586.711-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILIA
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28766/2010 DE: 31/03/2010

Processo Nº: 1000000711807
Contratado: (215721/2) DIEGO OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 016.193.001-84
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28767/2010 DE: 31/03/2010

Processo Nº: 1000000578618
Contratado: (215825/6) MAYRA DALSIKO MONTEIRO
CPF: 012.166.701-45
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
Em: 31/03/2010
CONTRATO/SEDUC/28768/2010 DE: 31/03/2010

Processo Nº: 1000000593695
Contratado: (215825/7) MAYRA DALSIKO MONTEIRO
CPF: 012.166.701-45
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
Em: 31/03/2010
CONTRATO/SEDUC/28769/2010 DE: 31/03/2010

Processo Nº: 1000000696710
Contratado: (215825/8) MAYRA DALSIKO MONTEIRO
CPF: 012.166.701-45
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
Em: 31/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28770/2010 DE: 31/03/2010

Processo Nº: 1000000839827
Contratado: (216540/8) MARCIO SCHABATT DE SOUZA
CPF: 011.061.720-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28771/2010 DE: 31/03/2010

Processo Nº: 1000000841657
Contratado: (216883/4) IRACILDA GABRIEL DA SILVA
CPF: 028.615.024-79
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28772/2010 DE: 31/03/2010

Processo Nº: 1000000839914
Contratado: (216889/5) MAICO ROGERIO LOPES
CPF: 222.512.508-24
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 09/03/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28779/2010 DE: 31/03/2010

Processo Nº: 1000000717874
Contratado: (218174/2) ALCIONE BARBOSA DA CRUZ
CPF: 695.187.771-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28780/2010 DE: 31/03/2010

Processo Nº: 1000000842562
Contratado: (218206/4) KELLY CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA
CPF: 001.192.131-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28781/2010 DE: 31/03/2010

Processo Nº: 1000000841200
Contratado: (218243/4) LINDINALVA DA SILVA GOMES
CPF: 487.123.531-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28773/2010 DE: 31/03/2010

Processo Nº: 1000000575352
Contratado: (216902/3) KEYDIANE LIMA DE OLIVEIRA
CPF: 033.193.671-29
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
Em: 31/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28774/2010 DE: 31/03/2010

Processo Nº: 1000000841576
Contratado: (216959/4) VIVIANE RUBILHENE DE OLIVEIRA CAMPOS DA SILVA
CPF: 991.500.771-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 08/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28775/2010 DE: 31/03/2010

Processo Nº: 1000000839576
Contratado: (217029/2) EDMILSON AOI RU TSEREMEY WA
CPF: 969.740.281-72
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (148121) E.E. INDIGENA LUIZ RUDZANE'EDI OREBEWE
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28776/2010 DE: 31/03/2010

Processo Nº: 1000000841163
Contratado: (217051/3) VALERIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA FERREIRA
CPF: 015.778.381-22
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARÇO
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28777/2010 DE: 31/03/2010

Processo Nº: 1000000588768
Contratado: (217476/3) JENILSON DE AGUIAR BIANO
CPF: 979.412.711-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
Em: 31/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28778/2010 DE: 31/03/2010

Processo Nº: 1000000839501
Contratado: (217629/9) JAQUELINE DE OLIVEIRA
CPF: 002.081.491-71
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28779/2010 DE: 31/03/2010

Processo Nº: 1000000717874
Contratado: (218174/2) ALCIONE BARBOSA DA CRUZ
CPF: 695.187.771-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28780/2010 DE: 31/03/2010

Processo Nº: 1000000842562
Contratado: (218206/4) KELLY CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA
CPF: 001.192.131-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28781/2010 DE: 31/03/2010

Processo Nº: 1000000841200
Contratado: (218243/4) LINDINALVA DA SILVA GOMES
CPF: 487.123.531-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28780/2010 DE: 31/03/2010

Processo Nº: 1000000842562
Contratado: (218206/4) KELLY CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA
CPF: 001.192.131-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28781/2010 DE: 31/03/2010

Processo Nº: 1000000841200
Contratado: (218243/4) LINDINALVA DA SILVA GOMES
CPF: 487.123.531-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDOC/28782/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000839848 Contratado: (218756/3) ISALDINA MARIA DA COSTA CPF: 709.370.951-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010	CPF: 926.240.901-00 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (014338) EEPG - AUGUSTO DE MORAES A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDOC/28797/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000841618 Contratado: (220712/3) OILSON ANDREILINO DA SILVA CPF: 941.497.391-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON A Partir de: 08/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDOC/28783/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000842025 Contratado: (218863/4) BENEDITA MEIRE DA SILVA ARRUDA DE ALENCAR CPF: 551.810.661-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS A Partir de: 18/02/2010 Até 23/12/2010	CONTRATO/SEDOC/28798/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000828889 Contratado: (220740/2) MARCIO NOBERTO DA COSTA CPF: 012.106.221-06 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR A Partir de: 18/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDOC/28784/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000842687 Contratado: (219840/2) MAYCO AGUIRRE DOS SANTOS CPF: 024.721.111-77 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 13 horas semanais Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO A Partir de: 10/03/2010 Até 23/12/2010	CONTRATO/SEDOC/28799/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000842307 Contratado: (220768/4) KELLY ALVES DE MATOS CPF: 013.580.621-61 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação
CONTRATO/SEDOC/28785/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000741372 Contratado: (220178/2) SILVANO PEDRO RODRIGUES CPF: 629.468.381-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUMARAES A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010	CONTRATO/SEDOC/28800/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000704955 Contratado: (220891/1) ODEJANE BORGES VILELA CPF: 989.082.861-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO Em: 30/03/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação
CONTRATO/SEDOC/28786/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000839924 Contratado: (220221/3) MONICA FIDELIS DA SILVA CPF: 707.548.371-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "	O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDOC/28801/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000840617 Contratado: (220900/2) ELIAS DA SILVA ANDRADE CPF: 022.843.641-95 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (015393) EEPG - MADRE TARCILIA A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDOC/28787/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000840215 Contratado: (220241/2) GRACE VILARINHO NOBRE CPF: 877.846.881-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILIA A Partir de: 02/03/2010 Até 22/12/2010	CONTRATO/SEDOC/28802/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000699565 Contratado: (221011/1) ROGERIO FORTES DE CARVALHO CPF: 955.259.391-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR Em: 01/03/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação
CONTRATO/SEDOC/28788/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000839566 Contratado: (220242/4) MARINA MISSIO CPF: 968.690.380-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILIA A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010	O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDOC/28803/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000842380 Contratado: (221018/4) PAULA JANAINA SOUZA FARTO CPF: 062.294.559-94 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS A Partir de: 18/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDOC/28789/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000842304 Contratado: (220250/3) SUSANA ZAGONEL CPF: 949.691.591-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010	CONTRATO/SEDOC/28804/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000840697 Contratado: (221025/2) CARLOS FRANCISCO GONCALVES CPF: 255.486.838-70 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILIA A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDOC/28790/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000842064 Contratado: (220299/2) MARIA AUXILIADORA DA SILVA RODRIGUES CPF: 003.944.071-05 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010	CONTRATO/SEDOC/28805/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000842360 Contratado: (221128/3) MAURICEIA GONCALVES DA SILVA CPF: 192.766.198-60 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR A Partir de: 06/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDOC/28791/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000842222 Contratado: (220310/3) IVA MARQUES ROCHA CPF: 427.920.701-10 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010	CONTRATO/SEDOC/28806/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000706342 Contratado: (221133/2) MARIA DAS DORES SANTOS CPF: 592.894.811-53
CONTRATO/SEDOC/28792/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000839636 Contratado: (220324/2) ROSENILDA ROCHA BUENO CPF: 880.595.101-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES A Partir de: 02/03/2010 Até 23/12/2010	
CONTRATO/SEDOC/28793/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000842439 Contratado: (220388/2) DENISE BEIRAL DORNELES CPF: 016.993.321-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS A Partir de: 24/03/2010 Até 23/12/2010	
CONTRATO/SEDOC/28794/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000843041 Contratado: (220582/2) BENEDITO JANUARIO DE CAMPOS CPF: 696.416.251-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010	
CONTRATO/SEDOC/28795/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000705776 Contratado: (220706/4) UIRES GONCALVES VIEIRA CPF: 018.014.911-35 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (014338) EEPG - AUGUSTO DE MORAES A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010	
CONTRATO/SEDOC/28796/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000705782 Contratado: (220707/2) SIMONE SANTOS NASCIMENTO	

<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (010960) EEPG - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação</p>	<p>A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/28817/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000840933 Contratado: (221775/1) JULIANE DELMOND BRASIL CPF: 994.177.741-15 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY A Partir de: 19/03/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/28807/2010 DE: 31/03/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28818/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000842736 Contratado: (221776/1) FARLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 597.156.422-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>Processo N°: 1000000707819 Contratado: (221197/1) SULENY MESSIAS PEREIRA BRIVIO CPF: 352.311.571-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO Em: 31/03/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28819/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000843863 Contratado: (221777/1) NEURY FERREIRA DA CRUZ CPF: 867.923.851-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (156361) E.E. INDIGENA RAI RATE A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/28808/2010 DE: 31/03/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28820/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000843876 Contratado: (221778/1) JURANDY WARI IWE CPF: 972.530.731-34 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais Un. Adm: (123021) E.E. INDIGENA ALDEIONA A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>Processo N°: 1000000842184 Contratado: (221281/2) THIAGO GOMES DE MELO CPF: 003.163.091-09 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28821/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000589394 Contratado: (221784/1) AECIO PAIWARA APAUACA CPF: 024.590.421-24 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (156230) E.E. INDIGENA DE EDUCAÇÃO BÁSICA A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/28809/2010 DE: 31/03/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28822/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000589425 Contratado: (221785/1) DAVI BOROPONEPA CUCHIVARE FILHO CPF: 000.057.661-17 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (156230) E.E. INDIGENA DE EDUCAÇÃO BÁSICA A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010</p>
<p>Processo N°: 1000000740117 Contratado: (221487/1) EDILENE KETT ALVES DE OLIVEIRA CPF: 984.479.201-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO Em: 22/03/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28823/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000740907 Contratado: (221786/1) THAIS ARAUJO SILVA CPF: 017.464.701-86 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010</p>
<p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/28810/2010 DE: 31/03/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28824/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000776152 Contratado: (221787/1) KAROLLAYNE APARECIDA SILVA MIRANDA CPF: 046.319.461-64 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010</p>
<p>Processo N°: 1000000839567 Contratado: (221489/2) JURANDIR AMBROSIO CPF: 894.814.451-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28825/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000799296 Contratado: (221788/1) ELISANGELA DE ARRUDA NUNES CPF: 008.927.521-73 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO " A Partir de: 18/03/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/28811/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000842389 Contratado: (221504/2) HELEN FABIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES CPF: 023.883.931-16 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA A Partir de: 22/03/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28826/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000799350 Contratado: (221789/1) ELIZABETE BARRETO DE LIMA CPF: 038.277.061-73 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/28812/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000839486 Contratado: (221616/2) DJANIO AZEVEDO MARTINS CPF: 886.909.971-72 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28827/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000807962 Contratado: (221790/1) ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA CPF: 446.310.143-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/28813/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000741293 Contratado: (221643/3) SILVANO DOS SANTOS MACEDO CPF: 708.284.401-82 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28828/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000839399 Contratado: (221791/1) ODENILDA DOS SANTOS OLIVEIRA CPF: 713.336.302-04 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/28814/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000741291 Contratado: (221766/1) ELMANARA ROSA METELO DA SILVA CPF: 627.085.891-72 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (008982) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO A Partir de: 08/03/2010 Até 31/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28829/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000839403 Contratado: (221792/1) JUCINEIDE EUZEBIO CPF: 570.728.501-63 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/28815/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000839365 Contratado: (221769/1) MURILO TAVEIRA COSTA SOUZA CPF: 000.908.691-92 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (049867) EEEF PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28830/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000839476 Contratado: (221793/1) LUIS ERCULANO DA COSTA LEITE CPF: 460.450.071-15 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADADA A Partir de: 02/03/2010 Até 31/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/28816/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000839693 Contratado: (221774/1) CLAUDIA ALINE DASSOW CPF: 976.253.960-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28831/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000839604 Contratado: (221794/1) LEDI DA SILVA CPF: 021.963.501-33</p>

<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000839733 Contratado: (221795/1) VALDEMIR DA SILVA CPF: 004.200.461-60</p>	<p>DE: 31/03/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000843068 Contratado: (221809/1) EDILENE CRISTINA NEVES ALVARENGA CPF: 689.608.161-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010</p>	<p>DE: 31/03/2010</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/28832/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28847/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000843158 Contratado: (221810/1) VALDECI MOREIRA CPF: 101.771.788-50 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS A Partir de: 22/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>DE: 31/03/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28848/2010</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/28833/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000843675 Contratado: (221811/1) SONIA GOMES DA SILVA CPF: 653.481.681-49 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE A Partir de: 09/03/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>DE: 31/03/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28849/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000843687 Contratado: (221812/1) JACQUELINE SOUZA RODRIGUES CPF: 038.008.251-98 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE A Partir de: 09/03/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>DE: 31/03/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/28834/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28850/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000843689 Contratado: (221813/1) JESSICA MACHADO DA VEIGA CPF: 035.396.731-99 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE A Partir de: 09/03/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>DE: 31/03/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28851/2010</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/28835/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000844060 Contratado: (221814/1) CLAUDIMEIRE DOS SANTOS CPF: 059.803.324-64 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILIA A Partir de: 25/03/2010 Até 22/12/2010</p>	<p>DE: 31/03/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28852/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000700091 Contratado: (221821/1) EDSSEIA RAMIRES PEREIRA CPF: 796.952.059-68 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>DE: 31/03/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/28836/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28853/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000706512 Contratado: (221822/1) MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA CPF: 378.869.321-53 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (013994) EEPG DR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO A Partir de: 23/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>DE: 31/03/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28854/2010</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/28837/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28855/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000707877 Contratado: (221823/1) DEUZINETE DIAS SOARES CPF: 005.071.151-20 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO A Partir de: 19/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>DE: 31/03/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28856/2010</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/28838/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28857/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000709247 Contratado: (221824/1) RAFFAELLA FERREIRA MILHAR CPF: 319.199.618-44 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>DE: 31/03/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28858/2010</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/28839/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28859/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000710006 Contratado: (221825/1) LUCINETE COGO CECATTO CPF: 010.665.691-00 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>DE: 31/03/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28860/2010</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/28840/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28860/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000714167 Contratado: (221827/1) HERMANO PEREIRA DA SILVA CPF: 208.384.921-34 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais Un. Adm: (075329) EMREB NOVO RENASCER (CONV) A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>DE: 31/03/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28861/2010</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/28841/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28862/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000741647 Contratado: (221828/1) GISELE RENGEL CPF: 045.439.369-57 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>DE: 31/03/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28863/2010</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/28842/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28864/2010</p>	<p>Processo N°: 100000075959 Contratado: (221829/1) DANIELLE DA SILVA ESTERIS CPF: 944.919.841-15 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p>	<p>DE: 31/03/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28865/2010</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/28843/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28865/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000842277 Contratado: (221802/1) MAURO ARTHUR SOARES MACIEL CPF: 034.758.451-99 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATEUS BARBOSA A Partir de: 10/03/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>DE: 31/03/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28846/2010</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/28844/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28866/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000842305 Contratado: (221803/1) LETICIA MENDONCA DE CARVALHO CPF: 038.368.241-08 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO A Partir de: 22/03/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>DE: 31/03/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28847/2010</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/28845/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28867/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000842337 Contratado: (221804/1) ANTONIO APARECIDO FERREIRA CPF: 596.161.992-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUTABANO A Partir de: 15/03/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>DE: 31/03/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28848/2010</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/28846/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28868/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000842355 Contratado: (221805/1) CARLOS CESAR DE ALMEIDA CARVALHO CPF: 704.203.781-20 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUTABANO A Partir de: 22/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>DE: 31/03/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28849/2010</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/28847/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28869/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000842651 Contratado: (221806/1) SILVIA GLEIDE DA SILVA CPF: 002.489.331-59 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL A Partir de: 22/03/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>DE: 31/03/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28850/2010</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/28848/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28870/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000842876 Contratado: (221807/1) ROSIMARA MINAS NOVAS DE OLIVEIRA CPF: 038.558.851-84 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>DE: 31/03/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28851/2010</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/28849/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28871/2010</p>	<p>Processo N°: 1000000842979 Contratado: (221808/1) CINTIA DE CARVALHO SPIESS CPF: 041.353.101-50 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO A Partir de: 08/03/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>DE: 31/03/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/28852/2010</p>	

Un. Adm: (012793) E.E. - 25 DE JUNHO A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDOC/28861/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000778764 Contratado: (221830/1) CORACY MARIA DE OLIVEIRA CPF: 377.933.651-00 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010	CPF: 004.565.971-07 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais Un. Adm: (013803) EEPG - APOLOONIO BURET DE MELO A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDOC/28876/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000842009 Contratado: (221845/1) ELEDIL FERREIRA DA CONCEICAO CPF: 018.878.701-13 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDOC/28862/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000799242 Contratado: (221831/1) ROSIANI CRISTINA FERREIRA CPF: 359.603.588-08 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ A Partir de: 02/02/2010 Até 22/12/2010	CONTRATO/SEDOC/28877/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000842051 Contratado: (221846/1) JESSICA SANTOS COSTA CPF: 727.768.971-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS A Partir de: 02/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDOC/28863/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000799293 Contratado: (221832/1) ROSENI COTRIM DE ARAUJO RODRIGUES CPF: 482.381.391-04 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (014818) CENTRO DE EDUC.DE JOVENS E ADULTOS MARECHAL RONDON A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010	CONTRATO/SEDOC/28878/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000842229 Contratado: (221847/1) ALESSANDRO PROENCO DE LIMA CPF: 035.430.771-12 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDOC/28864/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000818269 Contratado: (221833/1) MAGDA DE CASTRO PEREIRA CPF: 778.951.341-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013749) CEJA - "GETULIO DORNELES VARGAS" A Partir de: 08/03/2010 Até 23/12/2010	CONTRATO/SEDOC/28879/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000841176 Contratado: (27232/15) MARIA DEUSINA DA SILVA CPF: 319.521.431-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDOC/28865/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000839369 Contratado: (221834/1) ANDREIA BATISTA DA SILVA CPF: 932.471.171-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010	CONTRATO/SEDOC/28880/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000843644 Contratado: (28388/4) MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO CPF: 487.849.661-49 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDOC/28866/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000839613 Contratado: (221835/1) ELISANGELA PEREIRA BRITIS CPF: 005.712.121-40 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010	CONTRATO/SEDOC/28881/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000587324 Contratado: (29213/11) MARIA VALENTIM BARBALHA CPF: 474.625.071-53 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDOC/28867/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000839850 Contratado: (221836/1) ELISANGELA FACHII CPF: 051.874.399-36 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010	CONTRATO/SEDOC/28882/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000741565 Contratado: (34173/6) VALDIR AMARO DE OLIVEIRA CPF: 044.483.278-50 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais Un. Adm: (038741) EMPG - DEJANE RIBEIRO DE CAMPOS (CONV) A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDOC/28868/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000839868 Contratado: (221837/1) MARIZA DE SOUZA XAVIER DA SILVA CPF: 496.653.591-34 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (013706) EEPG - JOAO BORGES VIEIRA A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010	CONTRATO/SEDOC/28883/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000707736 Contratado: (36949/9) VANIR MARIA LANGE FERREIRA CPF: 345.610.481-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDOC/28869/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000840690 Contratado: (221838/1) MIRCILENE ROSA DOS SANTOS CPF: 397.767.601-63 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010	CONTRATO/SEDOC/28884/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000739623 Contratado: (3795/5) GILMA ALVES DE SOUZA CPF: 104.585.731-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDOC/28870/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000840825 Contratado: (221839/1) ANA PAULA DE OLIVEIRA CPF: 631.667.041-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010	CONTRATO/SEDOC/28885/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000841591 Contratado: (3894/10) ELAINE DE ALMEIDA E SILVA CPF: 172.661.901-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
CONTRATO/SEDOC/28871/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000841014 Contratado: (221840/1) ANGELICA GOMES ARAUJO FERREIRA CPF: 853.288.471-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010	CONTRATO/SEDOC/28886/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000841398 Contratado: (221841/1) JULIANA APARECIDA GONCALVES CPF: 059.415.599-17 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDOC/28872/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000841398 Contratado: (221841/1) JULIANA APARECIDA GONCALVES CPF: 059.415.599-17 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010	CONTRATO/SEDOC/28887/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000841612 Contratado: (221842/1) IZANOEL CESAR UBUHU CPF: 972.046.171-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDOC/28873/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000841612 Contratado: (221842/1) IZANOEL CESAR UBUHU CPF: 972.046.171-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010	CONTRATO/SEDOC/28888/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000799242 Contratado: (221843/1) OLAVO BRAZ TSERE URA CPF: 036.740.041-35 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDOC/28874/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000841624 Contratado: (221843/1) OLAVO BRAZ TSERE URA CPF: 036.740.041-35 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010	CONTRATO/SEDOC/28889/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000841793 Contratado: (221844/1) DENIVALDO PEREIRA DA SILVA
CONTRATO/SEDOC/28875/2010 DE: 31/03/2010 Processo N°: 1000000841793 Contratado: (221844/1) DENIVALDO PEREIRA DA SILVA	

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDOC/28881/2010

Processo N°: 1000000587324

Contratado: (29213/11) MARIA VALENTIM BARBALHA

CPF: 474.625.071-53

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA

A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.

Ságua Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDOC/28882/2010

Processo N°: 1000000741565

Contratado: (34173/6) VALDIR AMARO DE OLIVEIRA

CPF: 044.483.278-50

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (038741) EMPG - DEJANE RIBEIRO DE CAMPOS (CONV)

A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.

Ságua Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDOC/28883/2010

Processo N°: 1000000707736

Contratado: (36949/9) VANIR MARIA LANGE FERREIRA

CPF: 345.610.481-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA

A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.

Ságua Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDOC/28884/2010

Processo N°: 1000000739623

Contratado: (3795/5) GILMA ALVES DE SOUZA

CPF: 104.585.731-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN

A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.

Ságua Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON
 A Partir de: 08/03/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28886/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000701871
 Contratado: (39942/39) LUIZA MARIA DE PAULA
 CPF: 595.133.491-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
 Em: 24/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28887/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000841690
 Contratado: (40602/32) MARTA BENEDITA DE ARRUDA ALVES
 CPF: 405.250.741-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON
 A Partir de: 08/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28888/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000840613
 Contratado: (45278/12) OLINDA REGINA LANDIM SANTIAGO DE OLIVEIRA
 CPF: 469.092.061-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28889/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000839956
 Contratado: (45332/11) AURISVALDO PEREIRA DA SILVA
 CPF: 751.725.006-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "

A Partir de: 24/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28890/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000699109
 Contratado: (45828/16) JUCILEIDE MARIA DE FRANCA
 CPF: 652.232.331-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013994) EEPG DR. EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28891/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000586561
 Contratado: (46362/34) ELISANGELA FIGUEIREDO LIMA
 CPF: 760.410.421-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
 Em: 21/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28892/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000591062
 Contratado: (47458/39) SANTA JESUINO DE FARIA
 CPF: 567.686.991-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28893/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000840872
 Contratado: (47714/46) MARIA INEZ FERRARESSO
 CPF: 476.258.569-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 03/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28894/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000842047
 Contratado: (48600/39) JOSE ALCIDES GIL
 CPF: 318.511.181-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28895/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000578544
 Contratado: (49012/19) ELIANE SOUSA MIOTTI LIZI
 CPF: 318.641.801-10
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/02/2010 Até 21/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28896/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000839959
 Contratado: (49886/38) MARILUCE GONCALVES DA SILVA
 CPF: 531.470.811-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28897/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000698322
 Contratado: (53022/26) SAIRA GIMENES DE OLIVEIRA SANTOS
 CPF: 378.717.651-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO
 Em: 31/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28898/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000840203
 Contratado: (53286/19) ROSALINA DA CONCEICAO ALVES SILVA DE MORAES
 CPF: 651.845.131-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28899/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000740524
 Contratado: (54011/14) VERA LUCIA RODRIGUES CONTO
 CPF: 774.153.961-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28900/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000842377
 Contratado: (54180/3) MARISA BERNARDETE SELBISKOWSKI
 CPF: 645.053.830-91
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28901/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000842157
 Contratado: (54426/4) MIRIAM ELISABETE RENNEN
 CPF: 681.432.650-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28902/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000776179
 Contratado: (54490/19) MARIA DAS DORES DE SOUZA
 CPF: 172.520.878-40
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/28903/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000839826
 Contratado: (56101/20) WELINTON ALMEIDA DE SIQUEIRA
 CPF: 762.441.991-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28904/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000741570
 Contratado: (56280/8) EDNILSON ALBINO DE CARVALHO
 CPF: 468.625.521-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (075264) EMREB N.S. DA PENHA DE FRANCA
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28905/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000840995
 Contratado: (56940/3) MARINALVA DE ARAUJO

CPF: 459.044.211-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY
 A Partir de: 08/02/2010 Até 15/03/2010
 CONTRATO/SEDUC/28906/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000840998
 Contratado: (56940/4) MARINALVA DE ARAUJO
 CPF: 459.044.211-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY
 A Partir de: 16/03/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28907/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000575856
 Contratado: (58940/25) ELIZANGELA MARIOT
 CPF: 770.781.441-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (014320) EEPG - MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28908/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000698453
 Contratado: (60470/24) ROBSON LUIZ DE SOUZA
 CPF: 616.211.961-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
 Em: 10/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28909/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000842196
 Contratado: (61062/14) JOIL SEBASTIAO CORREA
 CPF: 393.639.021-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/28910/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000840674
 Contratado: (61145/14) ROSIMAR GALDINO DA SILVA VIEIRA
 CPF: 615.835.291-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28911/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000839700
 Contratado: (61249/25) CICERO CARDOSO DE SOUZA
 CPF: 468.943.491-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (011185) EEPG - 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/28912/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000842320
 Contratado: (61603/11) JOAQUIM GOMES TORRES NETO
 CPF: 944.520.084-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28913/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000708647
 Contratado: (61768/5) NELISE MARIA OLIVEIRA DE MELO
 CPF: 798.693.431-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28914/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000700205
 Contratado: (62194/4) MARIA HELENA MOHR DIAS
 CPF: 803.036.760-00

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28915/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000588352
 Contratado: (62399/23) TANIA REGINA DA SILVA
 CPF: 814.758.021-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES
 Em: 29/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28916/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000708639
 Contratado: (63068/6) ELZA CRISTINA DA SILVA ARRUDA OLIVEIRA
 CPF: 798.557.171-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28917/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000840146
 Contratado: (63902/26) ELAINE CRISTINA BRUM
 CPF: 804.494.251-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA
 A Partir de: 02/03/2010 Até 22/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28918/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000703483
 Contratado: (64924/31) ANTONIA LUIZA DA COSTA SANTOS
 CPF: 842.698.121-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (045110) EEPG LUIZA SOARES BOABAI
 Em: 30/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28919/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000839510
 Contratado: (65198/12) LUCIANI MARIA NERI
 CPF: 823.996.201-78
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/28920/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000842354
 Contratado: (65232/51) CARME SALET NUNES COFFY
 CPF: 227.628.410-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28921/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000702624
 Contratado: (65452/25) JOANA OLIVA DA SILVA BASTOS
 CPF: 791.991.781-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
 Em: 23/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28922/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000702624
 Contratado: (65452/25) JOANA OLIVA DA SILVA BASTOS
 CPF: 791.991.781-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
 Em: 23/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28923/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000702624
 Contratado: (65452/25) JOANA OLIVA DA SILVA BASTOS
 CPF: 791.991.781-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
 Em: 23/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28922/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000776284
Contratado: (65583/5) RAIMUNDO SOARES DE SOUSA
CPF: 303.148.521-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28923/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000842200
Contratado: (65833/56) NILVA GONCALINA DA SILVA PINTO
CPF: 429.200.271-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28924/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000842221
Contratado: (66322/18) EMILIA NUNES DE ALCANTARA
CPF: 361.925.621-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28925/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000776202
Contratado: (66339/20) VALDESON RODRIGUES DE ALCANTARA
CPF: 862.021.111-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 01/02/2010 Até 16/03/2010

CONTRATO/SEDUC/28926/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000839895
Contratado: (68817/27) MARILEIDE PINHEIRO DE SOUZA SILVA
CPF: 801.999.921-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28927/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000842059
Contratado: (68838/17) EDIR DE ABREU
CPF: 593.988.251-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28928/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000839940
Contratado: (69019/12) CELIA MACIEL NUNES
CPF: 850.430.951-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28929/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000843076
Contratado: (69029/12) JUZELINA SENA DA SILVA
CPF: 395.224.661-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28930/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000701581
Contratado: (69393/26) SILVANIA MARIA COSTA SILVA
CPF: 951.559.456-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (014338) EEPG - AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28931/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000591456
Contratado: (69600/33) CLAUDINEIA NUNES DA CRUZ
CPF: 870.826.241-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28932/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000842329
Contratado: (69757/7) BEATRIZ SONIA GAVA DOCKHORN
CPF: 537.963.731-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28933/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000841198
Contratado: (70341/13) NATALINO ALMEIDA LIMA
CPF: 106.499.301-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR

A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28934/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000590531
Contratado: (70750/32) MARIA DAS GRACAS CAMPOS
CPF: 310.503.521-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
Em: 10/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28935/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000841593
Contratado: (71034/54) LUCIMAR DE ARRUDA FIALHO
CPF: 865.838.831-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 12/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28936/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000839946
Contratado: (71187/13) IDEBRANDO SILVA DE OLIVIERA
CPF: 427.814.261-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTIHO LOBATO "

CONTRATO/SEDUC/28937/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000740621
Contratado: (7181/2) CARMEN SOUZA NOGUEIRA
CPF: 139.594.921-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28938/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000841846
Contratado: (73341/7) ANA MARIA ROSA DE MAGALHAES
CPF: 353.945.951-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28939/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000701727
Contratado: (73434/39) ZILANY MAGALHAES DE OLIVEIRA
CPF: 406.142.631-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (014338) EEPG - AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28940/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000776020
Contratado: (74520/6) JOSE GONCALVES TEIXEIRA
CPF: 205.832.061-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (010766) EEPG PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28941/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000841689
Contratado: (74961/39) JOSUE DE CAMPOS
CPF: 855.389.731-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28942/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000698404
Contratado: (75980/12) MARILUCE FATIMA DOS SANTOS
CPF: 328.720.541-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE
Em: 30/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28943/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000807402
Contratado: (76020/10) MARLENE DE ALMEIDA ALVES
CPF: 896.194.391-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 11/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/28944/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000729553

Contratado: (77338/11) MARIA OLINDA DA SILVA FONSECA
CPF: 106.865.251-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014338) EEPG - AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28945/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000844667
Contratado: (78443/11) GENY SANTANA MARTINS
CPF: 842.779.121-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28946/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000839938
Contratado: (78673/11) MANOEL JOSE DE SOUZA NETO
CPF: 627.827.891-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "
A Partir de: 24/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28947/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000595250
Contratado: (82542/21) FRANCISCO DE AZEVEDO
CPF: 353.895.671-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN
Em: 31/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28948/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000842246
Contratado: (82820/23) ROSINEIA DE SOUZA
CPF: 459.695.741-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28949/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000588927
Contratado: (82985/18) NOELI JUSTINA AMANN
CPF: 397.730.780-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
Em: 02/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28950/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000594385
Contratado: (83981/22) WAGNER TRINDADE DA COSTA RACHID
CPF: 884.507.831-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (045110) EEPG LUIZA SOARES BOABAID
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28951/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000843101
Contratado: (84769/21) SONIA MARIA DE CAMPOS
CPF: 173.368.368-28
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28952/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000842318
Contratado: (85523/15) ROSELY AUXILIADORA PINTO RIBEIRO
CPF: 621.659.091-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 22/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28953/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000841670
Contratado: (86353/40) NILMA CONCEICAO ALVES DE ARRUDA
CPF: 345.401.641-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 08/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28954/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000839626
Contratado: (86444/19) GLAUCIENE ALVES CARDOSO DE SOUZA
CPF: 592.725.891-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (012947) EEPG - ONECIDIO MANOEL RESENDE
A Partir de: 15/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28955/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000842205
Contratado: (86600/19) VERA LUCIA DA SILVA ORTEGA
CPF: 536.153.951-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/28956/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000740457
Contratado: (87971/2) DIONISIA DOMINGAS PEIXOTO DE MOURA
CPF: 137.953.761-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28957/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000740281
Contratado: (88545/13) APARECIDA JUSTINIANO DA COSTA
CPF: 497.879.772-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
Em: 22/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28958/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000842473
Contratado: (89115/18) EVALDETH MEIRY ALVES RONDON
CPF: 667.472.791-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 24/03/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28959/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000700843
Contratado: (89193/12) ELIETE FELIZARDO MARINHO DA SILVA
CPF: 459.897.881-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
Em: 22/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28960/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000841123
Contratado: (89844/7) PATRICIA PEREIRA DA SILVA
CPF: 924.922.071-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28961/2010 DE: 31/03/2010
Processo N°: 1000000591426
Contratado: (90254/30) VALMIRIA ALMEIDA FIDELIS
CPF: 514.473.631-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
Em: 10/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28962/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000840574
 Contratado: (90467/23) CLETON VALEJO
 CPF: 570.571.921-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28963/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000594827
 Contratado: (91665/29) ALUIZIO ARISTEU DA SILVA
 CPF: 292.807.611-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
 Em: 18/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28964/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000839490
 Contratado: (92245/54) CRISTINA MIZOBE BORTOLUZZI
 CPF: 126.170.428-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/28965/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000842142
 Contratado: (92261/24) NARA LORENZONI CHEQUIN MORAIS
 CPF: 713.951.489-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 22/03/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/28966/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000842070
 Contratado: (92822/20) MARIA EDNA DE ARAUJO SILVA
 CPF: 208.411.674-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/28967/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000843979
 Contratado: (93973/12) TAISA GOMES DE ASSIS DELUQUE
 CPF: 722.381.001-72
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 15/03/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/28968/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000741409
 Contratado: (94171/13) ADMILSON NELSON DOS SANTOS
 CPF: 531.294.741-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/28969/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000842237
 Contratado: (95050/2) PATRICIA PEREIRA DE GOES
 CPF: 968.647.291-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/28970/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000840112
 Contratado: (95062/13) LUCIENE MARIA DO COUTO BRANDAO
 CPF: 314.496.541-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
 A Partir de: 03/03/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/28971/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000839922
 Contratado: (96516/9) SIRLENE MARLI MUMBACH
 CPF: 989.577.321-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/28972/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000741206
 Contratado: (96988/12) MARIA FORTUNATA DOS SANTOS
 CPF: 545.924.021-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 08/03/2010
 CONTRATO/SEDUC/28973/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000740479
 Contratado: (97034/16) ROSANILDA MEIRA CHAVES
 CPF: 487.070.901-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.

Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28974/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000840448
 Contratado: (97216/16) ANA MARIA DE OLIVEIRA GASQUES
 CPF: 897.155.941-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
 Em: 26/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28975/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000839573
 Contratado: (97231/11) SILEIDE PEREIRA DE ARAUJO
 CPF: 940.039.981-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28976/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000576608
 Contratado: (97273/9) KEITEL JORGE MOREIRA JUNIOR
 CPF: 338.796.481-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
 Em: 01/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28977/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000840592
 Contratado: (97663/15) ZIRLEI DAS GRACAS VILELA
 CPF: 109.295.918-10
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28978/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000839405
 Contratado: (97894/22) LAURA JOSILENE DE OLIVEIRA SILVA
 CPF: 830.647.881-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (049867) EEEF PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
 A Partir de: 19/03/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28979/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000841579
 Contratado: (97918/21) ADILSON PEREIRA DOS SANTOS
 CPF: 213.798.578-05
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON
 A Partir de: 08/03/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/28980/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000841644
 Contratado: (97967/17) ANA CLAUDIA LEMES DE MORAIS
 CPF: 452.850.391-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/28981/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000842084
 Contratado: (98311/26) CLODOALDO MOREIRA
 CPF: 937.576.971-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/28982/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000843930

Contratado: (99294/27) MARLI DE SOUZA LUZ
 CPF: 800.291.086-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 09/03/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/28983/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000839517
 Contratado: (99604/23) WANDERLEY SERGIO PEREIRA DE SOUZA
 CPF: 688.791.641-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
 A Partir de: 19/03/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/28984/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000845314
 Contratado: (99896/13) MARLENE GODOY GUERRA
 CPF: 916.757.239-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (045055) EEPG ARGUEU AGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28985/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000844875
 Contratado: (112294/19) LUCIENE LECIA LUCCHETTI
 CPF: 971.824.861-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL
 Substituído: (105462) LILIAN SILVANA FELIPETTO VIEGAS
 A Partir de: 07/02/2010 Até 06/06/2010
 CONTRATO/SEDUC/28986/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000842755
 Contratado: (112787/26) MARYCELMA DA COSTA E SILVA
 CPF: 695.553.971-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 Substituído: (75314) JOAO SOARES
 A Partir de: 10/11/2009 Até 11/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28987/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000841276
 Contratado: (207738/8) ESTEFANIA DA SILVA NEVES
 CPF: 010.981.491-65
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H
 Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRRAO NASSARDEN
 Substituído: (131079) RAFAELA CAMPOS BARBOSA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28988/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000845230
 Contratado: (215632/4) ANDREA MARCIA ALVES DE REZENDE
 CPF: 016.666.021-32
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H
 Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO
 Substituído: (105264) ELISANGELA RICCI
 A Partir de: 11/02/2010 Até 10/06/2010
 CONTRATO/SEDUC/28989/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000844844
 Contratado: (218315/3) ALINE RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 031.096.931-00
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA
 Substituído: (210110) JOELMA ALVES DE MELO
 A Partir de: 22/03/2010 Até 19/07/2010
 CONTRATO/SEDUC/28990/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000844385
 Contratado: (221820/1) ROSELI DE CASSIA CARENO GUERMANDI
 CPF: 018.334.779-01
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 26H
 Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL
 Substituído: (105462) LILIAN SILVANA FELIPETTO VIEGAS
 A Partir de: 07/02/2010 Até 06/06/2010
 CONTRATO/SEDUC/28991/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000840916
 Contratado: (67846/11) JOLICE PONCE DE SOUZA GOMES
 CPF: 396.444.561-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
 Substituído: (56351) LEILA RAMOS DUARTE
 A Partir de: 01/03/2010 Até 28/06/2010
 CONTRATO/SEDUC/28992/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000842690
 Contratado: (68580/4) LUZEMI FRANCO BORGES
 CPF: 560.676.582-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (011207) EEPG - TREVÊ DE MAIO
 Substituído: (213213) MARIA JOSE SOUZA GONÇALVES
 A Partir de: 31/07/2009 Até 29/08/2009
 CONTRATO/SEDUC/28993/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000842170
 Contratado: (100569/6) ANDINA MARIA SANTOS LEITE
 CPF: 438.898.755-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 Substituído: (37291) LUCIA DE LOURDES GONÇALVES
 A Partir de: 01/03/2010 Até 29/05/2010
 CONTRATO/SEDUC/28994/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000841474
 Contratado: (101303/13) GILMARA BENEDITA RESENDE
 CPF: 655.065.611-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
 Substituído: (20417) IVANA CRUZ AGUIAR
 A Partir de: 16/03/2010 Até 31/03/2010
 CONTRATO/SEDUC/28995/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000843351
 Contratado: (110593/5) EDIONE WILIAM DE MAGALHAES
 CPF: 964.630.581-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
 Substituído: (38741) SIDINEI TEODORO DE MIRANDA
 A Partir de: 10/03/2010 Até 08/04/2010
 CONTRATO/SEDUC/28996/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000841562
 Contratado: (113357/12) ROMILLO DIAS PEREIRA
 CPF: 487.270.161-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
 Substituído: (21466) VERA LUCIA DIAS LOPES
 A Partir de: 15/03/2010 Até 12/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28997/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000734061
 Contratado: (118027/8) CLAUDIA BORGES MALAQUIAS
 CPF: 993.816.211-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
 Substituído: (3912) ERIVELTH CASASUS DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/03/2010 Até 29/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/28998/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000775706
 Contratado: (118719/10) ALEXANDRE RAUH OLIVEIRA NASCIMENTO
 CPF: 964.592.551-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H
 Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
 Substituído: (85612) ELIANE APARECIDA DA COSTA SOARES
 A Partir de: 07/11/2009 Até 28/11/2009
 CONTRATO/SEDUC/28999/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000845477
 Contratado: (124523/7) SUELY PORTO SILVA FERNANDO
 CPF: 690.330.561-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUTZ DA SILVA REIS
 Substituído: (34738) LURDI HAAS
 A Partir de: 22/03/2010 Até 20/04/2010
 CONTRATO/SEDUC/29000/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000841854
 Contratado: (125441/17) ANTONIO PINTO DE SOUZA FILHO
 CPF: 109.151.448-83
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILLO POVOAS
 Substituído: (12120) MAURO ANTONIO MOI
 A Partir de: 18/02/2010 Até 18/05/2010
 CONTRATO/SEDUC/29001/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000843922
 Contratado: (125968/15) IVONETE SOARES PINTO
 CPF: 971.857.601-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGN'CIO DE OLIVEIRA"
 Substituído: (101721) FRANCIOLO MARCOS BATISTA SIQUEIRA
 A Partir de: 09/03/2010 Até 06/06/2010
 CONTRATO/SEDUC/29002/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000840907
 Contratado: (126732/5) MAGDA REGINA PEREIRA BARROS ALMEIDA
 CPF: 783.721.511-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 11H
 Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
 Substituído: (20037) PAULO CESAR PEREIRA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 29/04/2010
 CONTRATO/SEDUC/29003/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000842851
 Contratado: (129567/7) JOANA FERREIRA DA SILVA
 CPF: 459.333.161-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
Substituído: (3884) BENEDITA SEBASTIANA DE BARROS
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/02/2010
CONTRATO/SEDUC/29004/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 100000084212
Contratado: (131187/11) KEYLA MYKAELA SANTOS SOUSA
CPF: 949.595.101-10
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
Substituído: (60548) CLAUDENICE PAGNO
A Partir de: 13/03/2010 Até 10/06/2010
CONTRATO/SEDUC/29005/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000842145
Contratado: (133097/4) MARCIA APARECIDA MAGALHAES
CPF: 059.325.499-63
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
Substituído: (100974) WANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA
A Partir de: 02/03/2010 Até 08/05/2010
CONTRATO/SEDUC/29006/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000841547
Contratado: (137286/18) VANESSA MARQUES DE SIQUEIRA
CPF: 707.545.941-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
Substituído: (71193) CELIA MARGARIDA DE CAMPOS LEITE
A Partir de: 08/02/2010 Até 08/04/2010
CONTRATO/SEDUC/29007/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000839736
Contratado: (139027/6) LUCINEIDE LOPES DOS SANTOS
CPF: 650.779.971-87
Cargo/Função: (3476) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISSETTI
Substituído: (7907) JOVANY MARQUES SILVA SANTOS
A Partir de: 15/03/2010 Até 13/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29008/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000696457
Contratado: (139361/5) ELEUSA FERREIRA DA SILVA
CPF: 014.564.701-32
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO
Em: 28/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29009/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000845438
Contratado: (139361/6) ELEUSA FERREIRA DA SILVA
CPF: 014.564.701-32
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO
Substituído: (22605) ADAGUIMAR PEREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2010 Até 08/04/2010
CONTRATO/SEDUC/29010/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000842241
Contratado: (139921/2) ADENIL MARIA PADUA
CPF: 275.052.271-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
Substituído: (5422) NICOLINA DA CRUZ
A Partir de: 22/03/2010 Até 19/06/2010
CONTRATO/SEDUC/29011/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000776043
Contratado: (140903/10) FLAVIA ARAUJO CAMARGO DA SILVA
CPF: 001.532.251-30
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
Substituído: (17089) MARILENE MARIA DE OLIVEIRA TEÓFILO
A Partir de: 03/12/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/29012/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000839503
Contratado: (142460/3) CELSO ALVES DA ROCHA
CPF: 012.092.671-79
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
Substituído: (77216) MAURICIO FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/02/2010 Até 05/03/2010
CONTRATO/SEDUC/29013/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000741713
Contratado: (143864/3) RONILCE ESTACIO DA CRUZ
CPF: 846.238.021-91
Cargo/Função: (3476) MERENDEIRA
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
Substituído: (16485) BENEDITA CONSTANCIA DE OLIVEIRA COSTA
A Partir de: 23/02/2010 Até 24/03/2010
CONTRATO/SEDUC/29014/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000839862
Contratado: (144027/3) MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
CPF: 412.074.591-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER

Substituído: (6113) LINDAURA FERREIRA NASCIMENTO
A Partir de: 15/03/2010 Até 12/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29015/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000704463
Contratado: (144115/5) OGLEICE LORRAINE GONCALVES PAES
CPF: 025.387.871-30
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'ESTE
Em: 23/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29016/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000845494
Contratado: (144287/3) MARKLEY LOPES BARRETO
CPF: 921.559.521-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013994) EEPG DR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
Substituído: (18998) GISLENE MOREIRA DA SILVA
A Partir de: 15/03/2010 Até 12/06/2010
CONTRATO/SEDUC/29017/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000701669
Contratado: (144320/4) ALVAIR SILVA RAMOS
CPF: 537.397.361-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014338) EEPG - AUGUSTO DE MORAES
Substituído: (7182) CLENY MACHADO DE SOUZA PIRES DA CUNHA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/05/2010
CONTRATO/SEDUC/29018/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000840046
Contratado: (201228/4) JOELY DE SOUZA SANTOS
CPF: 459.309.291-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
Substituído: (87783) SIVALDO FERREIRA DE SA
A Partir de: 01/03/2010 Até 29/05/2010
CONTRATO/SEDUC/29019/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000842029
Contratado: (202044/9) ELIANA APARECIDA DE MACEDO
CPF: 036.741.986-65
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE
Substituído: (56219) LIZILANE ALVES SILVA SCHANNER
A Partir de: 02/03/2010 Até 30/04/2010
CONTRATO/SEDUC/29020/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000844352
Contratado: (20492/4) JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA
CPF: 013.107.091-65
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA
Substituído: (23184) RUTH DE SOUSA TRINDADE
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/04/2010
CONTRATO/SEDUC/29021/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000840906
Contratado: (204916/3) JACKELINE SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 016.607.821-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
Substituído: (30414) LUIZ BORGES LEAL
A Partir de: 07/12/2009 Até 22/12/2009
CONTRATO/SEDUC/29022/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000841863
Contratado: (206909/10) LUCIANE DIAS VENCESLAU
CPF: 000.078.441-90
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
Substituído: (15708) MARIA NEUZA HESPANHOL RIBEIRO
A Partir de: 08/02/2010 Até 08/05/2010
CONTRATO/SEDUC/29023/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000839776
Contratado: (207805/17) SUELEN SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 994.683.281-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
Substituído: (34265) ASSIS FRIZON
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/29024/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000844993
Contratado: (211658/3) JANE ROCHA BELTRAO
CPF: 009.991.931-12
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO
Substituído: (14926) MARIA LURDES DOS SANTOS
A Partir de: 27/02/2010 Até 28/03/2010
CONTRATO/SEDUC/29025/2010 DE: 31/03/2010

Processo N°: 1000000839632
Contratado: (212447/2) MONICA SABRINA RODRIGUES DE SOUZA
CPF: 028.274.591-24
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013641) EEPG - FOXOREO
Substituído: (6147) JUDITE PEREIRA DOS SANTOS ANZOLIN
A Partir de: 01/03/2010 Até 08/05/2010

CONTRATO/SEDUC/29026/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000841602
 Contratado: (212521/4) ROSA MARIA LEITE DO NASCIMENTO
 CPF: 188.572.398-96
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015423) EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA
 Substituído: (87164) ENI BUSS SCHERWINSKI
 A Partir de: 22/02/2010 Até 23/03/2010

CONTRATO/SEDUC/29027/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000843923
 Contratado: (213457/6) CLEIDE MARIA NAZARIO
 CPF: 038.230.724-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
 Substituído: (101721) FRANCIOLY MARCOS BATISTA SIQUEIRA
 A Partir de: 09/03/2010 Até 06/06/2010

CONTRATO/SEDUC/29028/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000844558
 Contratado: (215257/4) DINA MARIA KLEBER
 CPF: 594.395.481-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 Substituído: (23020) DILMA DE FATIMA RODRIGUES DE MORAIS
 A Partir de: 22/02/2010 Até 22/05/2010

CONTRATO/SEDUC/29029/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000839507
 Contratado: (215431/4) MELRE OLIVEIRA PINTO PADILHA
 CPF: 007.224.741-05
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
 Substituído: (18221) IVONE GONCALVES DA MOTA
 A Partir de: 19/03/2010 Até 29/05/2010

CONTRATO/SEDUC/29030/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000843234
 Contratado: (218367/3) SILBENE MARTINS FERREIRA
 CPF: 985.088.301-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
 Substituído: (15713) MARIA FERREIRA DA COSTA
 A Partir de: 02/04/2010 Até 30/06/2010

CONTRATO/SEDUC/29031/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000839498
 Contratado: (219771/2) ANDERSON SALES DOS SANTOS
 CPF: 045.877.751-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
 Substituído: (106927) CLERISON LIMA DA SILVA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 26/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/29032/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000706516
 Contratado: (219884/2) CLAUDIA VALERIA PEREIRA GUIMARAES MACHADO
 CPF: 550.206.821-87
 Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
 Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
 Em: 24/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/29033/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000842309
 Contratado: (221097/2) SHIRLEY PENA DE SOUZA
 CPF: 917.893.381-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
 Substituído: (20622) ADALGISA BARBOSA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 10/03/2010 Até 08/04/2010

CONTRATO/SEDUC/29034/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000845597
 Contratado: (221103/3) CELIA BATISTA DOS SANTOS VARJAO
 CPF: 758.217.701-06
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO
 Substituído: (37634) JUDIMARI GONCALVES CARNEIRO BERNINI
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/05/2010

CONTRATO/SEDUC/29035/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000839730
 Contratado: (221779/1) ANA PAULA NASCIMENTO ROCHA
 CPF: 799.331.301-53
 Cargo/Função: (3476) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
 Substituído: (16089) NATALINA SANTANA DE OLIVEIRA
 A Partir de: 15/03/2010 Até 13/04/2010

CONTRATO/SEDUC/29036/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000839774
 Contratado: (221780/1) ALZIRA ALVES DUARTE
 CPF: 241.232.261-91
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 Substituído: (4638) JORGE ODAIR SALAS DA SILVA
 A Partir de: 24/02/2010 Até 22/05/2010

CONTRATO/SEDUC/29037/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000839865
 Contratado: (221781/1) MARIA BATISTA DOS SANTOS
 CPF: 021.219.851-31
 Cargo/Função: (3476) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013641) EEPG - FOXOREO
 Substituído: (6297) VALDIVINA ALVES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 29/04/2010

CONTRATO/SEDUC/29038/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000843119
 Contratado: (221782/1) JUSCELINA FIGUEIREDO DA SILVA
 CPF: 018.531.171-70
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
 Substituído: (100982) LUCYNALVA LIPTNER DE OLIVEIRA ARAUJO
 A Partir de: 08/03/2010 Até 05/06/2010

CONTRATO/SEDUC/29039/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000839549
 Contratado: (221815/1) DIEGO SILVA REDEZ
 CPF: 007.821.551-03
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
 Substituído: (31282) TANIA MARIA PELIZARI MARQUES
 A Partir de: 11/03/2010 Até 08/06/2010

CONTRATO/SEDUC/29040/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000839586
 Contratado: (221816/1) ELISANGELA MOREIRA NERY
 CPF: 275.997.308-50
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
 Substituído: (46034) ADELMA NAZARIO NOBRE
 A Partir de: 22/02/2010 Até 22/05/2010

CONTRATO/SEDUC/29041/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000842207
 Contratado: (221817/1) JOEL CORREA DE OLIVEIRA
 CPF: 353.842.121-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 Substituído: (17369) EUNICE FATIMA DA SILVA
 A Partir de: 18/03/2010 Até 15/06/2010

CONTRATO/SEDUC/29042/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000842824
 Contratado: (221818/1) MARCELO SANCHES OKIMOTO
 CPF: 074.538.858-25
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLETT
 Substituído: (26052) APARECIDO ANTONIO MOMESSO
 A Partir de: 18/02/2010 Até 19/03/2010

CONTRATO/SEDUC/29043/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000843913
 Contratado: (221819/1) MIRIAN REGINA FUHR
 CPF: 016.674.731-90
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
 Substituído: (29160) MARIA LENIR BERTONCELLO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/29044/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000700317
 Contratado: (36969/44) IRACI DE CASTRO RONDON
 CPF: 582.041.301-63
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
 Substituído: (84653) SIZENANDO FRANCISCO CRUZ
 A Partir de: 08/02/2010 Até 09/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/29045/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000845401
 Contratado: (39773/32) SOELI MARIA DA SILVA
 CPF: 395.362.381-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL
 Substituído: (20235) IVONE MARGARIDA DE CAMPOS
 A Partir de: 03/03/2010 Até 01/04/2010

CONTRATO/SEDUC/29046/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000842652
 Contratado: (54726/31) DORACI GONCALVES DE SOUZA ROCHA
 CPF: 531.499.471-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 11H
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 Substituído: (17373) TANIA GORETI BARBOSA DA COSTA
 A Partir de: 09/03/2010 Até 07/04/2010

CONTRATO/SEDUC/29047/2010 DE: 31/03/2010
 Processo N°: 1000000843070
 Contratado: (63433/13) JOILCE FATIMA DA SILVA
 CPF: 513.703.951-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA

Substituído: (14383) MARIA ANUNCIACAO DE MORAES
A Partir de: 05/03/2010 Até 03/04/2010
CONTRATO/SEDUC/29048/2010 DE: 31/03/2010
Processo N.º: 1000000845503
Contratado: (63690/3) KATIA APARECIDA DE CARVALHO
CPF: 550.790.831-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
Substituído: (70033) LENIRA CRISTINA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2010 Até 06/06/2010
CONTRATO/SEDUC/29049/2010 DE: 31/03/2010
Processo N.º: 1000000845087
Contratado: (69203/10) KARINA STRATMANN NERES
CPF: 822.031.801-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
Substituído: (87756) MARISA RIZZARDO
A Partir de: 22/03/2010 Até 08/05/2010
CONTRATO/SEDUC/29050/2010 DE: 31/03/2010
Processo N.º: 100000084902
Contratado: (71327/5) ENERY PORFIRIO DE CAMPOS
CPF: 650.123.801-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
Substituído: (20037) PAULO CESAR PEREIRA
A Partir de: 01/03/2010 Até 29/04/2010
CONTRATO/SEDUC/29051/2010 DE: 31/03/2010
Processo N.º: 1000000845067
Contratado: (74971/31) JUCELIA MARIA DE SOUZA
CPF: 689.969.931-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO
Substituído: (85839) JOSE DONIZETTI RIBEIRO
A Partir de: 10/03/2010 Até 08/04/2010
CONTRATO/SEDUC/29052/2010 DE: 31/03/2010
Processo N.º: 1000000843115
Contratado: (82563/57) WILLIAN BENEDITO GONCALVES DE ARRUDA
CPF: 513.372.821-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
Substituído: (18741) EDITE ALVES DE OLIVEIRA
A Partir de: 09/03/2010 Até 07/04/2010
CONTRATO/SEDUC/29053/2010 DE: 31/03/2010
Processo N.º: 1000000843920
Contratado: (90289/25) RITA INES REISDORFER
CPF: 412.855.900-82
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
Substituído: (101721) FRANCILY MARCOS BATISTA SIQUEIRA
A Partir de: 09/03/2010 Até 06/06/2010
CONTRATO/SEDUC/29054/2010 DE: 31/03/2010
Processo N.º: 1000000841206
Contratado: (94076/13) LILLIAN MACHADO MARQUES
CPF: 986.442.891-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
Substituído: (85953) NIVALDO DO ESPIRITO SANTO
A Partir de: 08/03/2010 Até 06/04/2010
CONTRATO/SEDUC/29055/2010 DE: 31/03/2010
Processo N.º: 1000000844158
Contratado: (94785/10) ADRIANA PEREIRA DE SOUSA
CPF: 848.633.901-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 21H
Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA
Substituído: (18724) MARCIA ALVES DA CONCEICAO MEDRADO
A Partir de: 08/02/2010 Até 08/05/2010
CONTRATO/SEDUC/29056/2010 DE: 31/03/2010
Processo N.º: 1000000839532
Contratado: (97968/5) SILVIA XAVIER DA SILVA SANTOS
CPF: 979.919.101-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
Substituído: (35885) CLARICE DE CARVALHO RONDA
A Partir de: 08/02/2010 Até 09/03/2010
CONTRATO/SEDUC/29057/2010 DE: 31/03/2010
Processo N.º: 1000000842713
Contratado: (97968/6) SILVIA XAVIER DA SILVA SANTOS
CPF: 979.919.101-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
Substituído: (35885) CLARICE DE CARVALHO RONDA
A Partir de: 10/03/2010 Até 05/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00247/2010 DE: 31/03/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.º: 1000000521242
Nome: (142958/2) TULIO MARCEL RUFINO DE VASCONCELOS FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
A Partir de: 18/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00248/2010 DE: 31/03/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.º: 1000000844335
Nome: (216215/2) JOSE MARCIO ALVES DA FONSECA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114561) E.E. PROFESSOR ELCIO PRATES
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.º: 1000000844300
Nome: (208603/2) SAMUEL DA SILVA PINHEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114561) E.E. PROFESSOR ELCIO PRATES
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.º: 1000000775977
Nome: (142270/4) SANDOVAL ALMEIDA CAMILO FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00249/2010 DE: 31/03/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.º: 1000000032959
Nome: (85034/1) JOVELINO BARBOSA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 01/11/2009 Até 30/11/2009
Processo N.º: 1000000030239
Nome: (27444/3) MARIO LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 01/12/2009 Até 27/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00250/2010 DE: 31/03/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.º: 1000000845449
Nome: (118577/11) ALESSANDRA MADALENA FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016071) EEPG - SAO LOURENCO
A Partir de: 18/02/2010 Até 17/06/2010
Processo N.º: 1000000845309
Nome: (129323/10) DEJILENE GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
A Partir de: 05/02/2010 Até 04/06/2010
Processo N.º: 1000000843233
Nome: (205611/4) MARCELE ORTIZ GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 24/03/2010 Até 21/07/2010
Processo N.º: 1000000845019
Nome: (101064/14) ROSALINA MACIEL DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010901) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 22/03/2010 Até 19/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00251/2010 DE: 31/03/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.º: 1000000844865
Nome: (205264/10) ADRIANA ALVES DE FREITAS
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 19/02/2010 Até 20/05/2010
Processo N.º: 1000000843935
Nome: (220188/3) CLEONICE BARROS MARTINS
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 22/03/2010 Até 06/04/2010
Processo N.º: 1000000843107
Nome: (130366/6) ELIETE MATIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA
A Partir de: 03/03/2010 Até 02/04/2010
Processo N.º: 1000000845113
Nome: (107793/5) ELISANGELA DIAS SABOIA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013463) CEJA - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.º: 1000000776140
Nome: (74871/14) LUCIANA NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/03/2010 Até 10/04/2010
Processo N.º: 1000000844889
Nome: (213052/2) NILA NOMINATO CARVALHO ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA
A Partir de: 22/03/2010 Até 05/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00252/2010 DE: 31/03/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.º: 1000000504214

Nome: (201389/2) MARIA ALICE DINIZ TIMO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
A Partir de: 16/09/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00253/2010 DE: 31/03/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (85263/1) LEONOR DA SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO
A Partir de: 11/03/2010 Até 24/04/2010

Processo N.:

Nome: (27444/3) MARIO LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 08/12/2009 Até 22/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00254/2010 DE: 31/03/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (75317/6) ALESSANDRA MATIUCI BERNARDES PACHE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
A Partir de: 11/01/2010 Até 09/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00255/2010 DE: 31/03/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (14808/1) ALDENICE ALVES SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Até 16/02/2003
A Partir de: 05/04/2010 Até 03/07/2010

Processo N.:

Nome: (15424/1) ANA PINTO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/10/2003 Até 30/09/2008
A Partir de: 05/04/2010 Até 03/07/2010

Processo N.:

Nome: (18772/1) ANTONIA MARIA DE BARROS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 29/06/2004 Até 28/06/2009
A Partir de: 19/02/2010 Até 19/05/2010

Processo N.:

Nome: (85174/1) DANIEL BATISTA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Até 20/01/2005
A Partir de: 01/04/2010 Até 29/06/2010

Processo N.:

Nome: (6468/1) DARCY CORREA DE MORAES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/06/1995 Até 31/05/2000
A Partir de: 30/03/2010 Até 27/06/2010

Processo N.:

Nome: (34030/6) EDNA MERY DA SILVEIRA TAVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Até 13/03/2005
A Partir de: 30/03/2010 Até 27/06/2010

Processo N.:

Nome: (6196/1) ELIZABETH COUTINHO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Até 28/02/2010
A Partir de: 22/04/2010 Até 20/07/2010

Processo N.:

Nome: (64586/3) ENEDINA FLORENTINA DA COPSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Até 20/01/2005
A Partir de: 05/04/2010 Até 03/07/2010

Processo N.:

Nome: (2873/1) FRANCISCA DA SILVA MOURA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 29/06/2001 Até 28/06/2006
A Partir de: 01/04/2010 Até 29/06/2010

Processo N.:

Nome: (2382/1) FRANCISCA DA SILVA RONDON PRADO
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
Quinquênio de Referência: 20/06/1990 Até 19/06/1995
A Partir de: 23/03/2010 Até 20/06/2010

Processo N.:

Nome: (2518/1) FRANCISCA MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/03/1985 Até 28/02/1990
A Partir de: 23/03/2010 Até 20/06/2010

Processo N.:

Nome: (29152/1) GERALDO MANOEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Até 21/02/2003
A Partir de: 29/03/2010 Até 26/06/2010

Processo N.:

Nome: (33440/1) ILMA PEREIRA CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Até 19/02/2004
A Partir de: 01/04/2010 Até 29/06/2010

Processo N.:

Nome: (13481/1) IVANOE VIGNARDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/01/2003 Até 13/01/2008

A Partir de: 16/04/2010 Até 14/07/2010

Processo N.: 1000000776267

Nome: (87390/1) JANETE PEREIRA SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 12/01/2000 Até 20/01/2005
A Partir de: 22/03/2010 Até 19/06/2010

Processo N.: 1000000839462

Nome: (77894/7) JANILVA DA SILVA MATOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 10/02/2003 Até 09/02/2008
A Partir de: 19/04/2010 Até 17/07/2010

Processo N.: 1000000845644

Nome: (45537/15) JOAO ASSUNCAO PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 15/05/2002 Até 14/05/2007
A Partir de: 01/03/2010 Até 29/05/2010

Processo N.: 1000000844928

Nome: (62728/5) JOELUCY VIEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Até 31/01/2005
A Partir de: 16/04/2010 Até 14/07/2010

Processo N.: 1000000845524

Nome: (23295/1) JOSE FONSECA CARNEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Até 21/02/2008
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1000000845435

Nome: (24021/1) LINDINALVA DE ARAUJO RAMOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/1994 Até 06/08/1999
A Partir de: 17/04/2010 Até 15/07/2010

Processo N.: 1000000842913

Nome: (3505/1) MANOEL DE SOUZA LEAO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 24/03/2000 Até 23/03/2005
A Partir de: 28/03/2010 Até 25/06/2010

Processo N.: 1000000842975

Nome: (11872/1) MARIA APARECIDA MOREIRA OLIVEIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/04/2002 Até 01/04/2007
A Partir de: 01/04/2010 Até 29/06/2010

Processo N.: 1000000844543

Nome: (25887/1) MARIA LAURINDA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/03/2003 Até 06/03/2008
A Partir de: 01/04/2010 Até 29/06/2010

Processo N.: 1000000845088

Nome: (19667/1) MARIA RITA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010
A Partir de: 29/03/2010 Até 26/06/2010

Processo N.: 1000000845313

Nome: (16112/1) MARILENE LUCIA DE PROENCA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/07/2003 Até 04/07/2008
A Partir de: 05/04/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 1000000844165

Nome: (45389/1) MARLI MEDINA GALVAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Até 28/02/1998
A Partir de: 02/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000841503

Nome: (28646/1) OSVALDO FORTUNATO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 13/01/1998 Até 12/01/2003
A Partir de: 02/04/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000842536

Nome: (33001/1) PEDRO ELCIO TOSTI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 15/07/2002 Até 14/07/2007
A Partir de: 17/04/2010 Até 15/07/2010

Processo N.: 1000000845089

Nome: (1180/1) ROSA APARECIDA CARLETO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 06/03/2002 Até 05/03/2007
A Partir de: 20/03/2010 Até 17/06/2010

Processo N.: 1000000845251

Nome: (23386/1) ROSA REBEQUE DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/01/2003 Até 13/01/2008
A Partir de: 17/04/2010 Até 15/07/2010

Processo N.: 1000000844861

Nome: (35810/3) SILVANICE BARBOSA LOBO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/02/2000 Até 19/02/2005
A Partir de: 05/04/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 1000000844965

Nome: (43735/3) SONIA REGINA AGUIAR DE ALCANTARA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Até 13/03/2005
A Partir de: 30/03/2010 Até 27/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00256/2010 DE: 31/03/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (37369/1) CLEIBEMAR RAMOS DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 28/02/2008
A Partir de: 08/02/2010 Até 09/03/2010

Processo N.:

Nome: (19692/1) EURAIDES SODRE DE OLIVEIRA MORAES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/1995 Até 20/01/2000
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00257/2010

DE: 31/03/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000000739484

Nome: (33587/1) MARIA APARECIDA RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (145408) DIR. ESC. T. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECNOL. ALTA FLORE
A Partir de: 15/03/2010 Até 12/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00010/2010

DE: 31/03/2010

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 213908/2010

Nome: (133864/2) CAROLINE GOMES MOSCARDINI
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145408) DIR. ESC. T. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECNOL. ALTA FLORE
A Partir de: 05/03/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 162064/2010

Nome: (207883/1) FATIMA CRISTINA CARLOTO INGLEZ
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145602) DIR. ESC. T. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECN. DE SINOP
A Partir de: 01/03/2010 Até 28/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Francisco Tarquinio Daltro
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00044/2010

DE: 31/03/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 194018/2010

Nome: (80229/2) JOSE AIUTON ZUCHINI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Para Un. Adm: (113379) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE PORTO ESTRELA
A Partir de: 29/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.
Decio Coutinho
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00045/2010

DE: 31/03/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 202732/2010

Nome: (79965/1) ADJAR PEREIRA LINHARES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057150) UNID. LOC. DE EXEC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010

Processo N.: 202732/2010

Nome: (79822/1) ADMILSON RAMOS DE BARROS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010

Processo N.: 202732/2010

Nome: (83396/1) ANTONIO MARCIANO DE PAULA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010

Processo N.: 202732/2010

Nome: (79898/1) CRISTIANO AMARAL DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010

Processo N.: 202732/2010

Nome: (130275/1) LUCIANO MUSSO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (113042) UNID. LOCAL DE EXECUCAO NOVA CANAA DO NOR

A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010

Processo N.: 202732/2010

Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA

A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.

Decio Coutinho

Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00043/2010

DE: 31/03/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 147786/2010

Nome: (140500/1) WHYLDSON FIGUEIREDO PINTEL

A Partir de: 11/03/2010 Até 09/04/2010

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (81418) JOAO MOESSA DE LIMA

Un. Adm: (102547) GER. DE PROJ. DE TRÂNSITO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 006/2010/SENF - SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/2010/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM MOBILIÁRIOS (CADEIRAS, POLTRONAS e LONGARINAS) DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE FAZENDA DE MATO GROSSO, CONFORME DISCRIMINAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 19 de ABRIL de 2010, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais situada na Av. Transversal "1", Sala "03", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de 06 de ABRIL de 2010, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2010.

MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS
Pregoeira

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 003/2010
SENF - SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 002/2010/SENF/SEFAZ, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo nominada sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, com o seguinte valor:

Lote	Objeto	Empresa	Valor total
Lote Único	Aquisição de 70 (setenta) leitores de Código de Barras, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.	KADRI & KADRI LTDA	R\$ 23.800,00 (Vinte e três mil e oitocentos reais).

Cuiabá-MT, 30 de março de 2010

Radiana Kássia e Silva Clemente
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE

Portaria Conjunta nº: 002/2010/SENF/SEFAZ
Pregoeira: Radiana Kássia e Silva Clemente

ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente Pregão nº 003/2010/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ), ADJUDICO E HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é *Aquisição de 70 (setenta) leitores de Código de Barras, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso*, à seguinte empresa:

- KADRI & KADRI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.030.685/0001-81, com sede na Avenida Rubens de Mendonça, nº 2350, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, tendo apresentado Proposta de Preços no valor total de R\$ 23.800,00 (Vinte e três mil e oitocentos reais).

Cuiabá-MT, 30 de março de 2010.

EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso

SEMA

MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
AVISO

DECLARAÇÃO DE SESSÃO FRACASSADA DO PREGÃO 001/2009/SEMA/MT
A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, através do seu Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental e Ordenador de Despesas da SEMA, **declara fracassada a sessão** do Pregão sob nº 001/2009/SEMA, em razão de todas as empresas participantes do Pregão Presencial terem apresentadas suas propostas em incompatíveis com o exigido no Edital.

Cuiabá, 31 de março de 2009.
Moacir Couto Filho
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE ERRATA
CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 015/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a Concorrência - Edital nº 015/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para Execução dos Serviços de Restauração da Rodovia Pavimentada, MT-320/208, Trecho: Entº BR-163 (Santa Helena) – Alta Floresta; Sub-trecho: Nova Canaã do Norte – Alta Floresta, numa extensão de 109,23 Km, houve as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

MT-320/208, Trecho: Entº BR-163 (Santa Helena) – Alta Floresta; Sub-trecho: Nova Canaã do Norte – Alta Floresta, numa extensão de 109,23 Km.

LEIA-SE:

Nova Canaã do Norte – Rio Teles Pires – Alta Floresta, divididos em dois lotes, sendo:

LOTE 01 – Nova Canaã do Norte – Rio Teles Pires – extensão de 48,00 Km.

LOTE 02 – Rio Teles Pires – Alta Floresta – extensão de 63,00 Km.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Cuiabá, 31 de março de 2010.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE ERRATA

CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 018/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a Concorrência - Edital nº 018/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para Execução dos Serviços de Duplicação e Ampliação de Capacidade da Rodovia MT-251, Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães; Sub-trecho: Entº MT-351 – Chapada dos Guimarães, numa extensão de 44,16 Km, houve as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

Duplicação e Ampliação de Capacidade da Rodovia MT-251, Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães; Sub-trecho: Entº MT-351 – Chapada dos Guimarães, numa extensão de 44,16 Km.

LEIA-SE:

Duplicação e Ampliação de Capacidade da Rodovia MT-251, Trecho: Cuiabá – Chapada dos

Guimarães; Sub-trecho: Entº MT-351 – Chapada dos Guimarães, divididos em 04 lotes, sendo:

LOTE 01 – Entº MT-351 – Km 26,00 – extensão de 9,3 Km

LOTE 02 – Km 26,00 – Km 38,9 – extensão de 12,9 Km.

LOTE 03 – Km 38,9 – Km 51,3 – extensão de 12,4 Km.

LOTE 04 – Km 51,3 – Chapada dos Guimarães – extensão de 9,6 Km.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Cuiabá, 31 de março de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação a empresa PROJECTA – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, para Elaboração de Estudo Topográfico, Hidrológico, Sondagens e Cálculo de Estruturas para Projeto da Ponte de Concreto em Balanço Sucessivo sobre o Rio das Mortes, na Rodovia MT-326, Trecho: Entº BR-158 – Cocalinho, numa extensão estimada de 400,0 metros e largura de 14,40 metros.

Cuiabá, 31 de março de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infraestrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2010/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 145/2010/AT/SEJUSP/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da **EMPRESA VIVO S/A - CNPJ Nº 02.449.992/0072-58**, especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinados a atender a SEJUSP/MT e sua Unidades, tudo com espeque no art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Valor Mensal Estimado	Valor Total Estimado
Contratação da EMPRESA VIVO S/A - CNPJ Nº 02.449.992/0072-58 , especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato destinados a atender SEJUSP/MT e suas Unidades, conforme processo nº 171455/2010/SEJUSP.	R\$ 70.000,00	R\$ 210.000,00
Valor Total Estimado da Contratação	R\$ 210.000,00	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SES

SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 012/AJL/SES/2010 fls.69 a 81, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.40 a 65.

PROCESSO N.º:727046/2009

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento TEMODAL ,por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial, oriunda do Processo Judicial de nº727046/2009 para atender aos diversos Mandados de Segurança supracitados.

INTERESSADOS:

MEDCOMERCE Com. MED. E Produtos Hospitalares LTDA.
Valor: R\$ 22.203,95 (Vinte e Dois Mil Duzentos e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos)
DESPEZA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 30 de Março de 2010.

José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 30 de Março de 2010.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 011/AJL/SES/2010 fls.89 a 102, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.60 a 88.

PROCESSO N.º:641968/648858/2009

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento TEMODAL ,por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial, oriunda do Processo Judicial de nº641968/648858/2009 para atender aos diversos Mandados de Segurança supracitados.

INTERESSADOS:

MEDCOMERCE Com. MED. E Produtos Hospitalares LTDA.
Valor: R\$ 64.856,10 (Sessenta e Quatro Mil Oitocentos e Cinqüenta e Seis Reais e Dez Centavos)
DESPEZA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 30 de Março de 2010.

José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 30 de Março de 2010.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 001/AJL/SES/2010 fls.59 a 67, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.22 a 58.

PROCESSO N.º:902952/2009

OBJETO: Aquisição de Exames Imunohematológico Pré-Transfusionais (Aditivo de Polietileno Glicol+Liss),por dispensa de licitação, oriunda do Processo Judicial de nº902952/2009 para atender ao MT HEMOCENTRO.

INTERESSADOS:

PMH Produtos Médicos Hospitalares LTDA.
Valor: R\$ 17.250,00 (Dezessete Mil Duzentos e Cinqüenta Reais)
DESPEZA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.

José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 013/AJL/SES/2010 fls.69 a 79, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.32 a 68.

PROCESSO N.º:773862/2009

OBJETO: Aquisição de 01 (Uma) Cabine audiométrica,por dispensa de licitação, oriunda do Processo Judicial de nº773862/2009 para atender ao Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa - CRIDAC.

INTERESSADOS:

VIBRASOM Tecnologia ACUSTICA LTDA.
Valor: R\$ 23.980,00 (Vinte e Três Mil Novecentos e Oitenta Reais)
DESPEZA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2010.

José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2010.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 000935-001/2010 Espécie: Contrato nº 009/2010, Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Interviente da Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA. Objeto: Contratação de serviços acadêmicos de Instituição de Ensino Superior de Inquestionável reputação ética profissional e notório acúmulo de conhecimentos especializados para coadjuvar as atividades da Procuradoria Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística no cumprimento das metas de programas e projetos finalísticos

previstos no PPA 2008/2011, notadamente na realização de seminários regionais ambientais denominados “MP e Sociedade”, com objetivo de capacitar Membros do Ministério Público com atuação específica na área e estreitar seus relacionamentos com agentes políticos jurídico-políticos das esferas municipal, estadual e federal, bem como com entidades associativas ou fundacionais com atuação regional em matéria correlata. Prazo: DOZE meses. Valor Anual: R\$ 66.550,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Projetos – 3520.9900, 3835-9900, 3836.9900, 3944-9900 e 3945-9900; Natureza de Despesa – 3.3.90.39.00, Fonte – 100. Assinado: Em Cuiabá-MT, 25 de março de 2010. Assinam: Dr. Marcelo Ferra de Carvalho – Procurador Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, Dr. Luiz Alberto Esteves Scaloppe – Titular da Procuradoria Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da FUFMT e Sérgio Henrique Allemann Motta – Diretor Geral da Fundação Uniselva.
Republica-se por ter saído com incorreção

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2010/DP/MT

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO E A EMPRESA DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO ME.

Objeto: Registrar preços para futura e eventual aquisição de chaves e carimbos para a Defensoria do Estado de Mato Grosso.
Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2010, Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº. 7217/2006 e 8.199/2006, Parecer Técnico nº 163/2010.
Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
Dotação Orçamentária: Programa: 01, Projeto Atividade: 2014, Elemento de Despesa: 3390.3900, Fonte: 100.
Data de Assinatura: 25/03/2010
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.
Órgão: 10101
Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado
Contratada: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO, representante da empresa DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2010/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: CINI FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres e aéreas nacional/internacional, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no aludido Contrato, bem como no Edital do Pregão nº 002/2009 e Ata de Registro de Preços nº 004/2009.
Fundamento Legal: Procedimento nº 103070/2010, Edital do Pregão nº 002/2009/DP/MT, Ata de Registro de Preços nº 004/2009/DP/MT, Parecer Técnico nº 166/2010, com fundamento na Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: Programa 036; Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 3390.3300; Fonte: 100.
Data de Assinatura: 08/03/2010.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.
Órgão: 10101
Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado
Contratada: SILVIO CÉSAR CINI – Representante da empresa CINI FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2010

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: ALZIRO CELSO KOCH.
Objeto: Locação do imóvel urbano de propriedade do Locador, no município de Matupá/MT, destinado às instalações da Defensoria Pública Estadual.
Fundamento Legal: Procedimento nº 100092/2010, Dispensa de Licitação nº 002/2010/DP/MT (art.

24, X da Lei 8.666/93), Parecer Técnico nº 112/2010.
Valor: R\$ 6.732,00 (Seis mil setecentos e trinta e dois reais)
Dotação Orçamentária:

□ Programa: 036; Projeto/Atividade: 2005; Elemento de Despesa: 3390.3600; Fonte: 100.
Data de Assinatura: 22/03/2010
Vigência: 12 (doze) meses.
Órgão: 10101
Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado
Contratado: Alziro Celso Koch (Proprietário do imóvel)

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2006

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: Eliane leão Ormond de Campos.
Objeto: reajustar o valor do contrato de locação nº 003/2006 e prorrogar prazo de vigência do aludido, por mais 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Procedimento nº 933147/2009, Contrato nº 003/2006, Lei 8.666/93, art.57, II, Parecer Técnico nº 047/2010.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2007.9900; Elemento de Despesa: 3390.3600; Fonte: 100.

Data de Assinatura: 22/03/2010
Valor: R\$ 61.249,44 (Sessenta e um mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)
Vigência: 12 (doze) meses.
Órgão: 10101
Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado
Contratada: Sra. Eliane leão Ormond de Campos (Proprietária do Imóvel)

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2010

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso - OAB/MT.
Objeto: RETIFICAR o número do Processo de Dispensa de Licitação.

RETIFICAÇÃO: ONDE-SE-LÊ:

Processo nº. 8165646/2010.
LEIA-SE:
Processo nº. 165646/2010.
Cuiabá, 24 de março de 2.010.
SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Subdefensor Público Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº. 02/10

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir **ARQUIDIOCESE DE CUIABÁ**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, “Comenda Senador Filinto Muller”, nos termos do Artigo 1º, do

Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 31 de

março de 2010.
Original assinado Deputado **RIVA**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

ATO Nº. 022/2010

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 27, inciso II “I” do Regimento Interno e, tendo em vista o Artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93:

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para o período de 10/02/2009 a 31/01/2011.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação poderá convocar técnicos do Poder Legislativo para análises e pareceres técnicos e jurídicos de propostas.

Art. 3º - A Comissão supra mencionada no Art. 1º será integrada pelos seguintes membros:

EDIPSON MORBECK MATTOS – Matrícula 13067	PRESIDENTE
EDSON CANETE DOS REIS – Matrícula 4388	MEMBRO
LUCIANO RAMOS DE SOUZA – Matrícula 25440	MEMBRO
ROSA MARIA DE AMORIM ORUÊ – Matrícula 20564	MEMBRO

Equipe técnica:

DRª MÔNICA WOLF DINIZ – Matrícula 33456

Art. 4º - Este ATO entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de março de 2010.

Dep. MAURO SAVI Presidente em substituição
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o que consta no Processo sob nº 01/2010 e o parecer jurídico da Procuradoria Geral deste Poder, ratifico a inexigibilidade de Licitação para contratação de serviço de terceiro – pessoa física para a Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde, valor global R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), sendo R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) mensal, no período de 01/04/2010 à 30/07/2010, Justificativa: A contratação está fundamentada nos termos do artigo 26, parágrafo inciso II, da Lei 8.666/93. Declaração de inexigibilidade em 17 de março de 2010. Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso Dep. Mauro Savi Substituição Legal – Dep. Sérgio Ricardo 1º Secretário - Contratado: Profº Dr. Mário Shindi Kinoshita.

TRIBUNAL DE CONTAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 183/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei nos termos do disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, de acordo com a Lei nº 9.320, de 25.02.2010,

RESOLVE:

NOMEAR ANA PAULA DE CARVALHO SCOLARI para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Nível TCDGA-2, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a partir de 25 de março de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de março de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 054/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, cujo programa será desenvolvido pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso em parceria com o Ministério de Meio Ambiente, pelo período de 2 anos, com o papel de promoção da gestão ambiental, a implementação de ações educativas, desenvolvimento de projetos de combate ao desperdício, elaboração de plano de ações estratégicas, realização de avaliação periódica das atividades, divulgação dos resultados alcançados, conscientização e sensibilização dos servidores sobre a preservação do meio ambiente, entre outras, composta pelos seguintes servidores, sob a Coordenação da primeira:

ESTELA ROSA BIANCARDI
MARIA SÔNIA DE GOES
CONCEIÇÃO DE MORAES PINTO PIVA
DORIANE DE ABREU MILOCH
RICARDO DE MENEZES BUTAKKA
CARMEN LÚCIA FERNANDES DE CAMPOS ARAÚJO
CLEUSA PIZOLOTTO NOGUEIRA
EDWIGES AUXILIADORA DEL BARÇO AZEVEDO
BRUNO BANDEIRA DE LAMÔNICA FREIRE

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 063/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 3.786-9/2010,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **MARCELO CATALANO CORRÊA** para a Referência 8, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 19 de junho de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de março de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 064/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 4.022-3/2010,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **JAIQUES MARQUES DE MORAES** para a Referência 9, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 03 de março de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de março de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 065/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 3.717-6/2010,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **WILTIS MONTEIRO DOS SANTOS** para a Referência 9, da categoria funcional de Auxiliar de Controle Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 24 de junho de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de março de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 066/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 14.595-5/2009,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **VANILDO ELIAS NUNES DE SIQUEIRA** para a Referência 8, da categoria funcional de Agente de Eletricidade, Classe "A", com efeitos financeiros a partir de 02 de agosto de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de março de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 067/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 3.749-4/2010,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **VANDER DA SILVEIRA MELO** para a Referência 6, da categoria funcional de Auditor Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 14 de fevereiro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de março de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 068/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 4.447-4/2010,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável LÚCIA MARIA TAQUES ALENCAR para a Referência 6, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 03 de janeiro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 22 de março de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 070/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 4.578-0/2010,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável ELIANE SILVIA GRISÓLIA para a Referência 9, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 13 de fevereiro de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de março de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 071/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 4.347-8/2010,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável RENATO MARÇAL DE MENDONÇA para a Referência 6, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 05 de janeiro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de março de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 073/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 4.659-0/2010,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável ALCIONE FRANÇA DOS SANTOS BAZAN para a Referência 9, da categoria funcional de Auditor Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 08 de julho de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de março de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE JULGAMENTOS SINGULARES Nº. 196/HB/2010
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º 4.204-8/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL BARÃO DE MELGAÇO
GESTOR(A) IBSON DA SILVA LEITE
ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

...Face aos entendimentos retro, e, considerando a competência atribuída a esta Corte, previstas no inciso III, art. 47 da Constituição do Estado e no inciso I, art. 43 da Lei Complementar nº 269/2007, e artigo 90, inciso I, alínea a da Resolução nº 14/2007, em consonância com parecer ministerial **CONHEÇO** o Concurso Público nº 001/2008 da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, e determino ao gestor que encaminhe ao Tribunal de Contas os atos admissionais dos candidatos aprovados no referido concurso público, aplico ainda, **MULTA** ao Senhor Ibson da Silva Leite, no valor de 20 UPF's/MT, em decorrência da não previsão do certame nº 001/2008 nas peças de planejamento, fundamentado no art. 75, inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso III da Resolução nº 14/2007.
Publique-se.

PROCESSO N.º 3.018-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
GESTOR(A) FLÁVIO DALTRIO FILHO
ASSUNTO REQUER TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AS CONTAS ANUAIS 2008

...Assim sendo, em consonância com o Parecer Ministerial, JULGO pela aplicação de multa de 10 UPF'S, ao ex-gestor Sr. Gilberto Schwarz de Melo, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Complementar nº 269/2007 após, ARQUIVE-SE.

Publique-se;
Arquive-se.

//Débora de Cesaro//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
PROCURADOR CHEFE DO MP. – TCE/MT. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
RELAÇÃO N.º 031/2010

Sessão Ordinária do dia 30 de março de 2010

ACÓRDÃO

Processo n.º 16.150-0/2006
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
Assunto Denúncia
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
Revisor Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 675/2010. EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA. DENÚNCIA ACERCA DO NÃO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO A PROFISSIONAL CONTRATADO PARA O CARGO DE MÉDICO. CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA. NOTIFICAÇÃO AO GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto vista do Conselheiro Revisor e de acordo com o Parecer Oral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas emitido em Sessão Plenária, nos autos da presente denúncia apresentada formalmente à Ouvidoria Geral deste Tribunal de Contas pelo Sr. Luiz Cleto Ponsi Santiago, em desfavor da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, sob a gestão do ex-Prefeito, Sr. Ademar Wurzius, acerca do não pagamento de remuneração a profissional contratado para o cargo de médico, em, preliminarmente, converter o julgamento em diligência, para NOTIFICAR, pessoalmente e em regime de urgência, o atual prefeito de Nova Brasilândia, Sr. Jamar da Silva Lima, para informar, no prazo de 15 (quinze) dias, se a prefeitura procedeu ao pagamento do 13º salário do denunciante, a fim de que a análise do mérito ocorra consubstanciada na informação prestada pelo atual gestor, para aplicação das providências e penalidades cabíveis. Após as anotações de praxe, encaminhe-se os autos ao gabinete do Conselheiro Revisor (que passou a ser o Relator), a fim de providenciar a notificação do atual gestor, nos termos desta decisão. Vencido o Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, que votou pelo não conhecimento da denúncia, cujo voto foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, nos termos do Artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO, que votaram de acordo com o voto do Revisor. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 5.694-4/2007, 4.255-2/2007 e 4.254-4/2007-apensos
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
Assunto Denúncia
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 676/2010. EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA. DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR SEM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.044/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em conhecer a Denúncia anônima do sistema "Web", chamado n.º 87/2007, de 28-3-2007, em desfavor da Prefeitura Municipal de Carlinda, gestão do Sr. Orodvaldo Antônio de Miranda, acerca de supostas irregularidades na contratação da empresa S. G. OLIVEIRA E CIA LTDA., representada pelo Sr. José Aparecido Gabriel de Oliveira, para transporte escolar, sem procedimento licitatório, e, no mérito, julgá-la, IMPROCEDENTE, após concluir que o prefeito do município de Carlinda, exercício de 2006, Sr. Orodvaldo Antônio de Miranda, celebrou o contrato com a Empresa, nos moldes da legislação vigente. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 01/2000 deste Tribunal de Contas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 22.648-3/2009
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Assunto Representação de Natureza Interna
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 677/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DA AUSÊNCIA DE ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS. IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e os

artigos 224, inciso II, e 225, todos da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.273/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar IMPROCEDENTE, a presente Representação de Natureza Interna formalizada pelo Conselheiro Relator, em desfavor da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, gestão do Sr. Mauro Valter Berfert, face a ausência do envio de informações ao Sistema GEO OBRAS, acerca dos Procedimentos Licitatórios n.ºs 8/2009, 9/2009, 10/2009 e 17/2009, realizados pela Prefeitura de Campo Novo do Parecis, tendo em vista que ficou comprovado pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia que o Edital de Tomada de Preços n.º 10/2009 foi revogado e os avisos de licitação referentes aos Pregões Presenciais n.ºs 8/2009, 9/2009 e 17/2009 não necessitam ser inseridos no Sistema Geo Obras. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 01/2000 deste Tribunal de Contas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	22.647-5/2009
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
Assunto	Representação de Natureza Interna
Relator	Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 678/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DA AUSÊNCIA DE ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS. IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e os artigos 224, inciso II, e 225, todos da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.277/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar IMPROCEDENTE, a presente Representação de Natureza Interna formalizada pelo Conselheiro Relator, em desfavor da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, gestão do Sr. Damião Carlos de Lima, face a ausência do envio de informações ao Sistema GEO OBRAS, acerca do Procedimento Licitatório n.º 16/2009, realizado pela Prefeitura de Cotriguaçu, tendo em vista que ficou comprovado pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia que o Edital de Tomada de Preços n.º 16/2009 foi inserido no Sistema Geo Obras, estando assim, em conformidade com os artigos 2º e 3º da Resolução Normativa n.º 06/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 01/2000 deste Tribunal de Contas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	22.646-7/2009
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Assunto	Representação de Natureza Interna
Relator	Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 679/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DA AUSÊNCIA DE ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS. IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e os artigos 224, inciso II, e 225, todos da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.275/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar IMPROCEDENTE, a presente Representação de Natureza Interna formalizada pelo Conselheiro Relator, em desfavor da Prefeitura Municipal de Juína, gestão do Sr. Altir Antonio Peruzzo, face a ausência do envio de informações ao Sistema GEO OBRAS, acerca dos Procedimentos Licitatórios n.ºs 6/2009 e 9/2009, realizados pela Prefeitura Municipal de Juína, tendo em vista que ficou comprovado pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia que os avisos de licitação referentes aos Pregões Presenciais n.ºs 6/2009 e 9/2009 não necessitam ser inseridos no Sistema Geo Obras. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 01/2000 deste Tribunal de Contas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	22.668-8/2009
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
Assunto	Representação de Natureza Interna
Relator	Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 680/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DA AUSÊNCIA DE ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS. IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e os artigos 224, inciso II, e 225, todos da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.276/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar IMPROCEDENTE, a presente Representação de Natureza Interna formalizada pelo Conselheiro Relator, em desfavor da Prefeitura Municipal de Castanheira, gestão do Sr. José Antunes de França, face a ausência do envio de informações ao Sistema GEO OBRAS, acerca do valor de R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais), empenhado no elemento 51 do Sistema APLIC, pela Prefeitura de Castanheira, tendo em vista que ficou comprovado pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia que as alegações do gestor são pertinentes e que o valor empenhado diz respeito a pagamento de projeto para futuramente executar a obra. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 01/2000 deste Tribunal de Contas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo

104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

Processo n.º	20.101-4/2009
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
Assunto	Representação de Natureza Interna
Relator	Conselheiro ALENCAR SOARES
Revisor	Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 681/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADE NO ENVIO DA DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto proferido oralmente em Sessão Plenária pelo Conselheiro Revisor WALDIR JÚLIO TEIS, no sentido de reduzir a multa de 30 UPF's/MT para 20 UPF's/MT, e acolhendo o Parecer n.º 7.575/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, em desfavor do Vice-Prefeito do Município de Chapada dos Guimarães, gestão do Sr. Elias Pereira Santos Filho, tendo em vista o envio em atraso da Declaração de Bens de início de mandato 2009/2012, contrariando os artigos 215, parágrafo único e 216, inciso II, todos da Resolução n.º 14/2007; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Vice-Prefeito do Município de Chapada dos Guimarães, Sr. Elias Pereira Santos Filho, a multa no valor de 20 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Vencido o Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, que votou pela procedência da representação e aplicação de multa de 30 UPF's/MT, cujo voto foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, conforme artigo 107, § 2º, da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO, que votaram acompanhando o voto do Conselheiro Revisor. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	20.102-2/2009
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
Assunto	Representação de Natureza Interna
Relator	Conselheiro ALENCAR SOARES
Revisor	Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 682/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADE NO ENVIO DE DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto proferido oralmente em Sessão Plenária pelo Conselheiro Revisor WALDIR JÚLIO TEIS, no sentido de reduzir a multa de 30 UPF's/MT para 20 UPF's/MT, e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 7.585/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, em desfavor do Vice-Prefeito do Município de Nova Maringá, gestão do Sr. Ademil Henrique da Cunha, tendo em vista o envio em atraso da Declaração de Bens de início de mandato 2009/2012, contrariando os artigos 215, parágrafo único e 216, inciso II, todos da Resolução n.º 14/2007; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Vice-Prefeito do Município de Nova Maringá, Sr. Ademil Henrique da Cunha, a multa no valor de 20 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Vencido o Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, que votou pela procedência da representação e aplicação de multa de 30 UPF's/MT, cujo voto foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, conforme artigo 107, § 2º, da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO, que votaram acompanhando o voto do Conselheiro Revisor. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	20.099-9/2009
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
Assunto	Representação de Natureza Interna
Relator	Conselheiro ALENCAR SOARES
Revisor	Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 683/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADE NO ENVIO DE DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto proferido oralmente em Sessão Plenária pelo Conselheiro Revisor WALDIR JÚLIO TEIS, no sentido de reduzir a multa de 30 UPF's/MT para 20 UPF's/MT, e acolhendo o Parecer n.º 566/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, em desfavor do Vice-Prefeito do Município de Nobres, gestão do Sr. Ismael Baravieira, tendo em vista o envio em atraso da Declaração de Bens de início de mandato 2009/2012, contrariando os artigos 215, parágrafo único e 216, inciso II, todos da Resolução n.º 14/2007; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007,

aplicar ao Vice-Prefeito do Município de Nobres, Sr. Ismael Baravieira, a multa no valor de 20 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Vencido o Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, que votou pela procedência da representação e aplicação de multa de 30 UPF's/MT, cujo voto foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, conforme artigo 107, § 2º, da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO, que votaram acompanhando voto do Conselheiro Revisor. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	20.093-0/2009
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
Assunto	Representação de Natureza Interna
Relator	Conselheiro ALENCAR SOARES
Revisor	Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 684/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADE NO ENVIO DE DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto proferido oralmente em Sessão Plenária pelo Conselheiro Revisor, no sentido de reduzir a multa de 30 UPF's/MT para 20 UPF's/MT, e acolhendo o Parecer n.º 7.572/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, em desfavor do Vice-Prefeito do Município de Santo Afonso, gestão do Sr. Oripedes Antônio Tavares, tendo em vista o envio em atraso da Declaração de Bens de início de mandato 2009/2012, contrariando os artigos 215, parágrafo único e 216, inciso II, todos da Resolução n.º 14/2007; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Vice-Prefeito do Município de Chapada dos Guimarães, a multa no valor de 20 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Vencido o Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, que votou pela procedência da representação e aplicação de multa de 30 UPF's/MT, cujo voto foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, conforme artigo 107, § 2º, da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO, que votaram acompanhando voto do Conselheiro Revisor. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	18.279-6/2009
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
Assunto	Representação de Natureza Interna
Relator	Conselheiro ALENCAR SOARES
Revisor	Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 685/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADE NO ENVIO DE DOCUMENTOS QUE DEVERIAM COMPOR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 1º QUADRIMESTRE DE 2009. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto proferido oralmente em Sessão Plenária pelo Conselheiro Revisor WALDIR JÚLIO TEIS, no sentido de reduzir a multa de 30 UPF's/MT para 20 UPF's/MT, e acolhendo o Parecer n.º 6.773/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, gestão do Sr. Marcelo Ribeiro Alves, tendo em vista o envio, fora do prazo regimental, de documentos que deveriam compor o Relatório de Acompanhamento Concomitante do 1º Quadrimestre, contrariando o artigo 8º, parágrafo único, inciso I, todos da Resolução Normativa n.º 01/2009; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, Sr. Marcelo Ribeiro Alves, a multa no valor de 20 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Vencido o Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, que votou pela procedência da representação e aplicação de multa de 30 UPF's/MT, cujo voto foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, conforme artigo 107, § 2º, da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO, que votaram acompanhando voto do Conselheiro Revisor. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	18.281-8/2009
Interessado	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO
Assunto	Representação de Natureza Interna
Relator	Conselheiro ALENCAR SOARES
Revisor	Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 686/2010. Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADE NO ENVIO DE DOCUMENTOS QUE DEVERIAM COMPOR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 1º QUADRIMESTRE DE 2009. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e

artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto proferido oralmente em Sessão Plenária pelo Conselheiro Revisor WALDIR JÚLIO TEIS, no sentido de reduzir a multa de 30 UPF's/MT para 20 UPF's/MT, e acolhendo o Parecer n.º 6.772/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, em desfavor do Fundo Municipal de Previdência Social de Barão de Melgaço, gestão do Sr. Marcelo Ribeiro Alves, tendo em vista o envio, fora do prazo regimental, de documentos que deveriam compor o Relatório de Acompanhamento Concomitante do 1º Quadrimestre, contrariando o artigo 8º, parágrafo único, inciso I da Resolução Normativa n.º 01/2009; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Barão de Melgaço, Sr. Marcelo Ribeiro Alves, a multa no valor de 20 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Vencido o Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, que votou pela procedência da representação e aplicação de multa de 30 UPF's/MT, cujo voto foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, conforme artigo 107, § 2º, da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO, que votaram acompanhando voto do Conselheiro Revisor. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	18.277-0/2009
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
Assunto	Representação de Natureza Interna
Relator	Conselheiro ALENCAR SOARES
Revisor	Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 687/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADE NO ENVIO DE DOCUMENTOS QUE DEVERIAM COMPOR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 1º QUADRIMESTRE DE 2009. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto proferido oralmente em Sessão Plenária pelo Conselheiro Revisor, no sentido de reduzir a multa de 30 UPF's/MT para 20 UPF's/MT, e acolhendo o Parecer n.º 6.992/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Acorizal, gestão do Sr. Meraldo Figueiredo Sá, tendo em vista o envio, fora do prazo regimental, de documentos que deveriam compor o Relatório de Acompanhamento Concomitante do 1º Quadrimestre, contrariando o artigo 8º, parágrafo único, inciso I da Resolução Normativa n.º 01/2009; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor da Prefeitura Municipal de Acorizal, Sr. Meraldo Figueiredo Sá, a multa no valor de 20 UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Vencido o Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, que votou pela procedência da representação e aplicação de multa de 30 UPF's/MT, cujo voto foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, conforme artigo 107, § 2º, da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO, que votaram acompanhando voto do Conselheiro Revisor. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º	5.545-0/2009 (2 volumes)
Interessada	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto	Representação de Natureza Interna
Relator	Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 688/2010. Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO NÃO ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2008, DA RESPECTIVA HOMOLOGAÇÃO, BEM COMO DOS EDITAIS COMPLEMENTARES N.ºs 01, 05 e 06/2008. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.411/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna instaurada pelo Conselheiro Relator, mediante iniciativa da Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal à época, atual Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, em desfavor da Secretaria de Estado de Administração, sob a gestão do Sr. Geraldo Aparecido de Vítto Júnior, acerca do não encaminhamento ao Tribunal de Contas do Edital de Concurso Público n.º 002/2008, da respectiva homologação, bem como dos Editais Complementares n.ºs 01, 05 e 06/2008; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao gestor da Secretaria de Estado de Administração, Sr. Geraldo Aparecido de Vítto Júnior, a multa de 20 UPF's/MT, pelo atraso no envio da documentação, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Desentranhe-se os documentos de fls. 16/438-TCE, conforme sugestão da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, para serem autuados em separado, para fins de análise da legalidade do concurso público, conforme determina a Orientação Normativa n.º 02/2009, item 3.2.6. Após, encaminhe-se o referido processo à Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal para análise. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 6.669-9/2009
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
Assunto Representação de Natureza Interna
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 689/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ATRASO NO ENVIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS. NÃO CONHECIMENTO. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 6.994/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em NÃO CONHECER a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Denise, sob a gestão do Sr. José Roberto Torres, acerca do atraso no envio da Lei de Diretrizes Orçamentárias ao Tribunal de Contas, pois o citado gestor assumiu o cargo no dia 1º-1-2009, e portanto não possui legitimidade para figurar como parte no presente processo, já que a Lei foi votada em 2008, o que, consequentemente, prejudica seu prosseguimento por não preencher um dos requisitos mínimos de admissibilidade, conforme artigo 225, inciso II, da Resolução nº 14/2007. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal de Contas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 6.664-8/2009
Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ALTO DO RIO PARAGUAI
Assunto Representação de Natureza Interna
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 690/2010. Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ALTO DO RIO PARAGUAI. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ATRASO NO ENVIO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. NÃO CONHECIMENTO. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 6.983/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em NÃO CONHECER a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, em desfavor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Alto do Rio Paraguai, sob a gestão do Sr. Farid Tenório dos Santos, acerca do atraso no envio da Lei Orçamentária Anual ao Tribunal de Contas, pois o citado gestor assumiu o cargo no dia 23-1-2009, após o prazo máximo para o encaminhamento, portanto não possui legitimidade para figurar como parte no presente processo, o que, consequentemente, prejudica seu prosseguimento por não preencher um dos requisitos mínimos de admissibilidade, conforme artigo 225, inciso II, da Resolução nº 14/2007. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal de Contas.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 14.173-9/2009
Interessado INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO
Assunto Representação de Natureza Interna
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 691/2010. Ementa: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO NÃO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS PELOS MÉDICOS CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES EM VIRTUDE DA FALTA DE PAGAMENTO. IMPROCEDENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer nº 1.544/2010 do Ministério Público junto Tribunal de Contas, em julgar IMPROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, formulada pelo Conselheiro Relator, após análise de comunicação de irregularidade recebida de forma anônima, feito por meio Web, chamado nº 647/2009, contra o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MT Saúde, gestão do Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral, referente a supostas irregularidades consistentes na ausência de repasse do pagamento dos médicos conveniados no município de Barra do Bugres, pelo MT Saúde, o que teria ocasionado o não atendimento aos usuários, em virtude de que constam documentos nos autos que demonstram não ter ocorrido nenhuma irregularidade nos pagamentos em questão. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 001/2000 deste Tribunal de Contas. Participaram, ainda, do julgamento, os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 11.413-8/2007
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
Assunto Representação de Natureza Interna
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
Revisor Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 692/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DAS IRREGULARIDADES NO CONTRATO Nº 01/2007. PARCIALMENTE PROCEDENTE. DETERMINAÇÃO AO GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 29, inciso IX, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Revisor proferido oralmente em Sessão Plenária e de acordo, em parte, com o Parecer nº 1.086/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria à época, atual Terceira Relatoria, em desfavor do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Sr. Carlos Roberto Rempel, gestor do exercício de 2007, acerca do Contrato nº 01 de 02-01-2007, celebrado com a Sra. Sílvia de Almeida Santos, para a prestação de serviços de enfermeira para o Programa Saúde da Família – PSF e supervisão das atividades de enfermagem no Centro de Saúde Municipal de Santa Cruz do Xingu, junto à Secretaria de Saúde Municipal, pelo valor total de R\$ 61.764,00 e com prazo de vigência de 02/01/2007 a 31/12/2007, em razão do princípio da razoabilidade, por ser contratação relacionada à área da saúde; contudo, determinando ao atual gestor que realize concurso público, no prazo de 180 dias para preenchimento dos cargos que desenvolvam atividades permanentes. Vencido o Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, que votou pela improcedência da Representação, cujo voto foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 12.191-6/2009
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
Assunto Representação de Natureza Interna (Recurso de Agravo)
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº 693/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS. RECURSO DE AGRAVO. NÃO CONHECIMENTO. INTERPOSIÇÃO INTEMPESTIVA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 7.846/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em NÃO CONHECER o Recurso de Agravo interposto pelo Sr. Roland Trentini, Prefeito Municipal de Alto Garças, face o não preenchimento dos requisitos de admissibilidade previstos nos artigos 273, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em razão da constatação de intempestividade na interposição do recurso, conforme Razões do Voto do Conselheiro Relator, mantendo-se a decisão do julgamento singular de fl. 13-TC. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 7.397-0/2009
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
Assunto Contas anuais de gestão exercício de 2008 (Recurso Ordinário)
Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO Nº 694/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA. RECURSO ORDINÁRIO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.481/2010, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário interposto pelo Sr. José Pereira de Souza Filho, presidente da Câmara Municipal de Porto Estrela, neste ato representado pelos seus procuradores Alana Armeliato Machado - OAB/MT nº 11.372, Sirlei Assis da Silva - OAB/MT nº 3.673 e Agenor Jácimo Clivati - OAB/MT nº 9.245, em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão nº 2.804/2009, que julgou Irregulares as contas anuais relativas ao exercício de 2008, aplicou multa ao gestor e determinou restituições de valores aos cofres do município, mantendo-se os termos do Acórdão nº 2.804/2009, pois as alegações do recorrente não justificam a reforma da decisão, conforme fundamentos constantes das razões do voto do Relator. Após as anotações de praxe, encaminhe-se os autos ao Presidente desta Colenda Corte de Contas, para apreciação e deliberação do pedido de parcelamento da multa imputada no valor de 30 UPF's/MT, solicitado pelo recorrente, nos termos do artigo 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto do Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES e o Auditor Substituto do Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Cuiabá, em 31 de março de 2010.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2010

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 2.140/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 010/2010 no dia 13/04/2010 às 10h00min (Horário Brasília), que será regida pela Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 010/2010. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente. **INICIO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** 08h00min.

LIMITE ACOHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h30min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09h30min. **INICIO DA DISPUTA DE PREÇO:** 10h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br. Água Boa, 30 de março de 2010.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa (K3/DO)

PREGÃO PRESENCIAL 013/2010

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2.140/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 013/2010 no dia 14/03/2010 às 14h00min (Horário de Brasília), que será regida pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis e Decreto Municipal nº. 1.865/2007. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 013/2010. **OBJETO:** O objeto do presente Pregão Presencial é a aquisição de marmiteix. **REALIZAÇÃO:** 14/03/2010. **INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES:** 14h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas. Água Boa, 31 de março de 2010.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2010. TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso torna público aos interessados que, na Tomada de Preço nº. 003/2010 realizada no dia 30/03/2010; teve como vencedores: Item 1 - Simone Tura; item 2 - Deserto; item 3 - Regina Moraes da Silva Almeida; item 4 - Aurea Soares Campos; item 5 - Marcia Regina da Silva Rehder; item 6 - Sandoval Ferreira da Silva; item 7 - Salvador da Silva Santos; item 8 - Andreia de Oliveira Silva dos Santos; item 9 - Cristiano Seibel Dalla Costa; item 10 - Eliziane Azambuja Gomes; item 11 - Vanessa Marques Trentin; item 12 - Geny de Almeida Sobrinho; item 13 - Antonio Evangelista de Amorin Filho; item 14 - Joao Carlos Gomes Borges Rosa; item 15 - Paulo José de Souza. Água Boa, 31 de março de 2010.

Ari Celso Pinto dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação. (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 006/2010

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto 3187/2009, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 006/2010, julgado no dia 30 de março de 2010 foi declarada vencedora a empresa KAEFY DO BRASIL LTDA. Alta Floresta-MT, 31 de março de 2010.

Edson Francisco da Silva - Pregoeiro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA TOMADA DE PREÇOS 002/2010 - EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 09:00 horas (Brasília), do dia 19/04/2010, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço global, que

tem por objeto serviços de DRENAGEM PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TSD NO BAIRRO VILA AEROPORTO IV. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885 e e_mail: lici.altoaia@gmail.com.br - Alto Araguaia - MT, 31 de Março de 2010.

Flávia de Oliveira Campos - Presidente da CPL (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA Av. Carlos Hugueneq , 552, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT. CEP: 78.780-000 - Fone: (66) 3481- 2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010

Objeto: Aquisição de Materiais Didáticos, Materiais de Expediente e Materiais de Processamento de Dados para as secretarias desta prefeitura. **Dia:** 15/04/2010.

Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas (Brasília), do dia 15/04/2010. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 09:00 horas, do dia 15 de Abril de 2010, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 31 de Março de 2010.

Renata Fermino de Oliveira - Pregoeira

INEXIGIBILIDADE 004/2010 - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 002/2010 PROROGAÇÃO DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que em razão da baixa procura do edital do Credenciamento a Instituições Bancárias e não Bancárias para recolhimento de tarifas de água e esgoto, tributos, taxas e outros serviços devidos ao Município, entre os dias 10/03/2010 à 30/03/2010, fica PROROGADO para até o dia 15/04/2010, Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885.

Alto Araguaia - MT, 30 de Março de 2010.

Flávia de Oliveira Campos - Presidente da CPL (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL - PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2010

A Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº de 03.133.097/0001-07, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que, por razões de ordem administrativa, com base no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez ter havido falha quanto à publicação do referido Pregão nº 009/2010 com a mesma numeração de pregão outrora cancelado, na data de 03/03/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. FICA, portanto, REVOGADO o Processo Licitatório nº 014/2010 referente ao Pregão Presencial p/ Registro de Preço nº 009/2010, cuja data de realização fora 29/03/2010 as 09h00min. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações da prefeitura Municipal de Alto Garças/MT, sito à Rua Dom Aquino, nº 346 - Centro. Alto Garças/MT, em 31 de março de 2010

Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2010

A Prefeitura Municipal de Alto Garças / MT, em 31 de março de 2010, através de Pregoeiro torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 13 de abril de 2010 as 09h00min (dez) horas, a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2010, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Expediente, Consumo e Permanentes, para uso de diversas Secretarias do Município de Alto Garças - MT, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Alto Garças/MT, em 31 de março de 2010.

Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO Nº. 019/2010 PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 010/2010

O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro, e equipe de apoio, torna público o resultado final do processo supracitado, cujo objeto Contratação de profissional com nível Superior em Psicologia, para atender ao Centro de Referência em Assistência Social do Município de Alto Garças/MT. O Pregoeiro decide declarar vencedora a Sra. MIKCHELE DE MELO, CPF: 008.958.271-31 em R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais) conforme Edital do Processo. Alto Garças - MT, 31 de março de 2010.

Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira - Pregoeiro (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2010

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para Prestação de Serviços no fornecimento de passagens terrestres Aripuanã/Juína/Aripuanã e Juína/Cuiabá/Juína. Data de abertura: 15/04/2010 - Horário: 09:00(nove) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128 – Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Aripuanã-MT, 31 de março de 2010.

Vera Lúcia R. Balieiro - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2010-

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo regime de menor preço por item.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Combustível, tipo álcool, gasolina, óleo Diesel, para abastecimento da frota da prefeitura Municipal de Cáceres-MT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos..

DATA E LOCAL DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Será no dia **16 de abril de 2010, às 13:00 hs (horário local)**, nesta Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Licitações, situada à Avenida Getúlio Vargas – nº 1815, COC – Centro Operacional de Cáceres, CEP 78200-000, Cáceres-MT.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Cáceres, no endereço acima apresentado, das 12.00 às 18.00 horas, ou através do portal www.caceres.mt.gov.br ou solicitado através do email: licita.cac@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223.1500 – ramal 263.

Cáceres-MT, 30 de março de 2010.

LUIS AURÉLIO ALVES
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 008 de 12/01/2010

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2010

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, tipo regime de menor preço Global.

OBJETO : . CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MINI ESTÁDIO DE FÚTEBOL NO DISTRITO DE NOVA CÁCERES, SITO NO ASSENTAMENTO SADIA II, NESTE MUNICÍPIO.

Data de abertura **16 de abril de 2010, às 08:00 (horário local)**, nesta Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas – nº 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, no endereço acima apresentado, das 12.00 às 18.00 horas, ou através do portal www.caceres.mt.gov.br ou solicitado através do email: licita.cac@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223.1500 – ramal 233 .

Cáceres-MT, 30 de março de 2010.

LUIS AURÉLIO ALVES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO PREGÃO 026/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa **DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CAMPO VERDE LTDA – EPP**, Nº 06.065.605/0001-47.

Campo Verde – MT, 30 de março de 2010.

Ildo Ademar Scherer
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, nomeado pela Portaria Nº 002/2010, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 007/2010**, processo administrativo 06/2010, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisições de Produtos do gênero de limpeza e higienização., para atender as secretarias do Poder Executivo Municipal, realizado na data de 30 de março de 2010, sendo Detentora da Ata 006/2.010 de Registro de Preços as Empresas: **Nova Aurora Com. Prod. Alim. Ltda- ME CNPJ: 11.627.979/0001-49 totalizando R\$ 341.565,83, Super. Vila Nova Ltda – ME CNPJ: 10.528.587/0001-6 totalizando R\$ 84.468,73. A ata 006/2.010 em sua integra se encontra disponível no site: www.camposdejulio.mt.gov.br.**

Campos de Júlio, 31 de março de 2.010

Edigar Cavalcanti Lagoa
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO Nº 004/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da TOMADA DE PREÇO nº 004/2010, **sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa F.R.G. ALENCAR TURISMO**. Para a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIARIAS, ocorrido no dia 29 de março de 2010.

Carlinda/MT, em 31 de março de 2010.

ELAINE BATISTA COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2010

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, sediada à Rua Tiradentes, 166 – Centro, através do senhor José Sebastião Chaves, presidente da CPL, torna publico para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **Fornecimento de Alcool Hidratado** do tipo menor preço global, obteve o seguinte resultado: empresa vencedora: Auto Posto Aldeia Velha Ltda valor R\$ 121.550,00 (cento e vinte um mil e quinhentos e cinquenta reais). Chapada dos Guimarães/MT, 31 de março de 2010.

José Sebastião Chaves - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2010 - REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que fica prorrogada a data da abertura do Pregão Presencial nº 027/2010 – Registro de Preços, publicado no Diário Oficial Edição nº 25.283 do dia 19 de março e na Folha do Estado Edição nº 5047 do dia 20 de Março de 2010, para o dia **06 de Abril de 2010 às 08:00 hrs**. Permanecendo o mesmo Edital, que poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250.

AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010 - REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que fica prorrogada a data da abertura do Pregão Presencial nº 028/2010 – Registro de Preços, publicado no Diário Oficial Edição nº 25.283 do dia 19 de março e na Folha do Estado Edição nº 5047 do dia 20 de Março de 2010, para o dia **06 de Abril de 2010 às 13:00 hrs**. Permanecendo

o mesmo Edital, que poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250.

Cláudia/MT., 31 de Março de 2010.
VILMAR GIACHINI - Prefeito Municipal
ISABEL CRISTINA DE CARVALHO - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010
PROCESSO Nº. 00065/2010

A Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2010, em regime de empreitada por preços unitários, tipo MENOR PREÇO, que será regida pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução de Serviço de Reposição do Pavimento Asfáltico, com fornecimento do material, para atender as necessidades da SANECAP em Cuiabá-MT** a realizar-se na Sede da SANECAP, na Sala de Licitações no dia **19/04/2010 às 09:00 Hs** (nove) horas, à Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3.196 – Bairro Carumbé, em Cuiabá-MT. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e recebê-lo junto à SANECAP, no endereço acima, mediante apresentação, não reembolsável, do comprovante de sua aquisição junto ao Banco do Brasil – Agência 4205-6 e Conta Corrente nº. 65910-X, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Cuiabá-MT, 31 de Março de 2010.

Carlos Roberto da Costa - Diretor Presidente da SANECAP
Islânia Ferreira Campos - Presidente da CPL

Asplemat/DO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP
TORNA PÚBLICO

SANECAP – COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação (LO) para a sua atividade de Captação, Tratamento e Abastecimento de Água da Estação de Tratamento de Água – ETA RIBEIRÃO DO LIPA “Marcelo de Oliveira”, localizada na Avenida Antártica, 121, Ribeirão da Ponte, Cuiabá – MT. Não foi realizado estudo de impacto ambiental. Cuiabá – MT, 26 de março de 2010

DRº CARLOS ROBERTO DA COSTA - Diretor Presidente

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2010

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que a **abertura do Pregão Presencial n.º 008/2010**, objetivando o **registro de preços**, para **aquisição de materiais para construção**, marcada para as 08:00 horas do dia 14 de março de 2010, encontra-se **PRORROGADA** para as 08:00 horas do dia 14 de abril de 2010. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

Michel Cristiano Galante – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 35/2010, cujo objeto é Aquisição de material de construção destinados para ampliação de varanda no CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL do município de Guarantã do Norte/MT, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, sala de licitações, prevista para abertura no dia 15/04/2010 às 09h00m. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 31 de março de 2010

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 36/2010, cujo objeto é Aquisição de material de construção destinados para ampliação de varanda no PSF V-AEROPORTO E PSF IV-SANTA MARIA do município de Guarantã do Norte/MT, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, sala de licitações, prevista para abertura no dia 15/04/2010 às 15h00m. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida

uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 31 de março de 2010

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 37/2010, cujo objeto é **destinada a** escolha da proposta mais vantajosa **para** aquisição de mobiliários em geral e equipamento e processamento de dados, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, sala de licitações, prevista para abertura no dia 16/04/2010 às 09h30m. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 31 de março de 2010

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2010
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 38/2010, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de tecidos e aviamentos, confecções, camisetas, vestuários para o centro cirúrgico, destinados para servidores do NASF- Núcleo de Apoio à Saúde da Família, servidores e usuários do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial, servidores da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, e para o Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 16/04/2010 às 14h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 31 de março de 2010.

Vanessa Bernardo Souza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial, a senhora Vanessa Bernardo Souza torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 25/2010 cujo objeto é aquisição de mobiliários em geral e equipamento e processamento de dados, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma **LICITAÇÃO DESERTA**. O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 30 de março de 2010.

Vanessa Bernardo Souza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

Resultado de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Vanessa Bernardo Souza torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 26/2010, obteve o seguinte resultado: A empresa NAF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA sagrou-se vencedora para todos os lotes com o valor global de R\$ 19.797,00 (dezenove mil, setecentos e noventa e sete reais). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 30 de março de 2010.

Vanessa Bernardo Souza - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 018/2010

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de Empresa na Prestação de Serviços em preparação, organização e realização da Festa da Castanha, referente ao 24º Aniversário do Município de Itaúba-MT. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 15 de Abril de 2010 às 08:00h (oito horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, das 07:30 horas às , maiores informações pelo Fone 3561-1196 das 7:30 horas as 11:30 horas, até o terceiro dia útil anterior a abertura. Itaúba – MT 31 de Março de 2010.

Zenilda Alves da Silva – Pregoeira

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA CONCURSO PÚBLICO Nº001/2010 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03/2010

"DISPÕE INCLUSÃO DE CARGOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2010, DE 11 DE MARÇO DE 2010, ATRAVÉS DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 01/2010 da Prefeitura Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir os cargos de **ADVOGADO** e **AUDITOR INTERNO** no Edital do Concurso Público nº001/2010, de 11 de março de 2010, conforme tabela que fará parte integrante do anexo I do presente Edital.

Art. 2º - As atribuições dos cargos incluídos no presente Edital serão as seguintes:

CARGO: ADVOGADO - 40 HS/SEM

Grupo Funcional: ADVOGADO

Provimento: EFETIVO

Vencimento Padrão: R\$ 2.500,00

Requisitos para Provimento:

a) Idade: Mínima de 21 anos;

b) Instrução: Nível Superior;

c) Habilitação: Diploma ou certificado de conclusão do Curso Superior bacharel em direito, devidamente registrado, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito; registro profissional na OAB.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas;

b) Jornada: 08 (oito) horas diária;

c) Especial: sujeito ao trabalho externo, atendimento ao público, vestimenta adequada as suas funções, executar tarefas em fins de semana e feriados.

Atribuições:

a) Descrição Sintética: Prestar assistência Jurídica em áreas relacionada as a aplicação de leis, decretos e regulamentos, examinando processos específicos, emitindo pareceres e elaborando documentos jurídicos de interesse da Prefeitura Municipal.

b) Descrição Analítica: Executar atividades correspondentes à sua respectiva advocado. Pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor nas áreas, constitucional, administrativa, civil, previdenciária, societária, trabalhista, Fiscal e tributária, de recursos humanos, bem como atuar em outras áreas. Examinar processos específicos, emitir pareceres e elaborar documentos jurídicos pertinentes. Analisar e elaborar minutas de contratos, convênios, petições, contestações, réplicas, memoriais e demais documentos de natureza jurídica. Pesquisar jurisprudência, doutrina e analogia. Emitir parecer, de acordo com sua área de atuação, sobre assunto de sua especialidade. Prestar informação jurídica ao executivo, à Administração da Prefeitura Municipal e aos servidores, quando solicitado. Desempenhar outras atividades específicas da profissão de advogado.

CARGO: AUDITOR INTERNO - 40 HS/SEM

Grupo Funcional: AUDITOR

Provimento: EFETIVO

Vencimento Padrão: R\$ 2.500,00

Requisitos para Provimento:

a) Idade: Mínima de 18 anos;

b) Instrução: Nível Superior; (Bacharés, com especialização em Gestão Pública ou Gestão de Cidade, com carga horária de 360h).

c) Habilitação: Conhecimento necessário para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas;

b) Jornada: 08 (oito) horas diária;

c) Especial: sujeito ao trabalho externo, atendimento ao público, vestimenta adequada as suas funções, executar tarefas em fins de semana e feriados.

Atribuições:

a) Descrição Sintética: atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo fiscalização, auditoria, coordenação, supervisão e execução de funções relacionadas com o Sistema de Controle Interno.

b) Descrição Analítica:

Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional; aplicar e propor o uso de instrumentos e condições, para manter permanente controle e vigilância sobre a regularidade na realização das receitas e das despesas públicas Municipais; Acompanhar e orientar com a atuação prévia concomitante e posterior os atos administrativos, objetivando a avaliação da ação governamental e da Gestão Fiscal dos Responsáveis por bens e serviços públicos, com acompanhamento contábil, financeiro, orçamento, operacional e patrimonial, tributário e fiscal visando resguardar, avaliar reduzir e eliminar riscos, irregularidades no cumprimento das normas, legislações e procedimentos, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções concedidas e recebidas, e outras afins; Planejar, programar, coordenar e realizar exames, perícias e auditagens, de rotina e especiais, bem como orientar a organização de processo de tomadas de contas; Apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais ou de irregulares, inclusive os decorrentes de denúncias, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos e, quando for o caso, recomendar às autoridades competentes as providências cabíveis; Avaliar e fiscalizar, sob o aspecto da legalidade a aplicação dos recursos repassados pelo Estado a Municípios, desde que não derivados de obrigação constitucional; Executar a programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial, de atos pessoal de gestão e de sistemas informatizados de iniciativa das auditorias determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado, na administração Direita e Indireta; Emitir Relatório e Certificado de Auditoria nas Tomadas de Contas Especiais instauradas pelos Órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive nas determinadas pelo Tribunal de Contas; Realizar auditorias ordinárias e especiais nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município e nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo Relatório de Auditoria; Propor a edição de normas, a sistematização e a padronização dos procedimentos de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão; Verificar o controle e utilização dos bens e valores sob o uso e guarda de qualquer pessoa física ou entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre qualquer conta do patrimônio público municipal; Fiscalizar a guarda e a aplicação dos recursos extra-orçamentários;

Art. 3º - Os conteúdos programático específicos para os cargos estão especificados abaixo:

CARGO: ADVOGADO

DIREITO CIVIL: Pessoas naturais e jurídicas. Domicílio Público. Bens: classificação. Bens públicos. Bens fora do comércio. Atos jurídicos: Conceito. Defeitos. Modalidades; formas dos atos jurídicos e sua prova; nulidades. Da posse: classificação, aquisição, efeitos, perda. Da propriedade: Domínio. Conceitos e tipos de propriedade. Aquisição e perda da propriedade (meios). Limitações ao direito de propriedade. Dos direitos reais sobre coisas alheias. Enfitese. Servidões prediais. Usufruto. Uso. Habitação.

Dos contratos: Disposições gerais. Contratos bilaterais. Arras. Contratos aleatórios. Espécies de contratos. Compra e venda. Doação. Locação. Depósito. Mandato. Dação em pagamento. Compensação. Novação. Transação.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Lei processual: natureza e objeto. Fontes. Eficácia e interpretação do Direito Processual. Jurisdição: conceito e espécies de Jurisdição voluntária. Competência: conceito, classificação e critérios determinativos. Competência absoluta e relativa. Modificação de competência. Declaração de incompetência. Atos processuais: forma, tempo e lugar dos atos processuais. Prazos. Comunicações dos atos. Nulidades. Preclusão. Ação e exceção: a ação e sua natureza jurídica. Elementos da ação. Condições e pressupostos da ação. Classificação das ações. Exceção. Fundamento do direito de defesa. Processo: processo e procedimento. Relação jurídica processual. Pressupostos processuais e requisitos de validade do processo. Antecipação de tutela. Partes do processo. Procuradores. Sujeitos do processo. Juiz e partes. Substituição das partes e dos procuradores. Litisconsórcio e assistência. Intervenção de terceiros. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento. Processo de execução. Processo cautelar. Procedimento ordinário, sumário e especial. Pedido. Petição inicial. Cumulação de pedidos. Reposta do réu. Revelia. Providências preliminares. Reconhecimento do pedido. Ação declaratória. Julgamento. Julgamento conforme o estado do processo. Prova: conceito, objeto, ônus, valoração. Audiência. Conciliação. Sentença. Coisa julgada. Limites objetivos e subjetivos da coisa julgada. Duplo grau de jurisdição. Liquidação de sentença. Cumprimento da sentença. Do Processo nos Tribunais. Recursos: Disposições

gerais. Apelação. Agravos. Embargos infringentes. Embargos de declaração. Recursos para o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça. Uniformização de jurisprudência. Ordem dos processos no tribunal. Execução: Execução em geral. Diversas espécies de Cargo: execução. Embargos do devedor. Medidas cautelares: sistemática e tipos. Ações específicas: execução fiscal, mandado de segurança, arguição de descumprimento de preceito fundamental, ação rescisória, ação direta de inconstitucionalidade, ação declaratória de constitucionalidade. Leis federais nºs 9.099, de 26/09/95, e 11.419, de 09/12/06.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública. conceito, poderes e organização do Estado. Princípios básicos da Administração: poderes e deveres do administrador público. Abuso de poder. Organização administrativa. Noções gerais. Entidades administrativas. Poderes específicos da Administração Pública. Entidades da administração indireta e fundacional. Tipologia, finalidades e características. Regimes jurídicos aplicáveis. Entes privados de cooperação. Ato administrativo. Noções gerais. Características. Classificação e espécies. Elementos. Validade. Vício. Nulidades. Desfazimento: anulação, revogação e convalidação. Licitações. Princípios. Competência legislativa. Obrigatoriedade, Dispensa e Inexigibilidade. Modalidades. Tipos. Procedimento licitatório. Sanção administrativa. Recursos administrativos e tutela judicial. Anulação e revogação. Contrato administrativo. Noções gerais. Elementos. Características. Formalização, alteração, execução e inexecução. Revisão, reajustamento e prorrogação. Desfazimento. Modalidades. Convênios e consórcios administrativos. Serviços públicos. Noções gerais. Princípios informativos específicos. Formas de execução. Terceirização de serviços. Hipóteses. Princípios aplicáveis. Vedações. Bens públicos. Noções gerais. Espécies. Afetação e desafetação. Regime jurídico dos bens públicos, móveis e imóveis. Gestão patrimonial. Venda, permuta, doação, aforamento, concessão de direito real de uso, concessão de uso, cessão e permissão de uso, doação em pagamento, usucapião, investidura. Normas de registro público. Poder de Polícia. Noções gerais. Modos de atuação: ordem de polícia, licença, autorização, fiscalização e sanção de polícia. Intervenção do Estado na propriedade. Noções gerais. Modalidades. Sanções administrativas. Desapropriação. Noções gerais. Fundamentos e tipos constitucionais. Competências. Objeto. Retrocessão. Gestão financeira. Orçamento. Receita e despesa. Execução orçamentária. Endividamento público: limites e competência. Lei de Responsabilidade Fiscal. Controle e fiscalização orçamentária, contábil, financeira, operacional e patrimonial. Sistemas de controle externo e interno. Tribunais de Contas. Competência. Controle de legalidade e economicidade. Processos e procedimentos administrativos. Natureza e princípios constitucionais. Direito de informação e de certidão. Responsabilidade do Estado por atos da Administração. Responsabilidade dos agentes políticos e dos agentes públicos. Responsabilidade administrativa, civil e penal dos servidores públicos. Processo administrativo disciplinar. Sindicância e inquérito. Função Pública. Servidores públicos e empregados dos entes privados da Administração. Regimes jurídicos aplicáveis. Normas e institutos constitucionais e infraconstitucionais pertinentes. Aspectos e institutos específicos do regime jurídico do servidor público. Controle da atividade administrativa. Noções gerais. Meios específicos do controle jurisdicional. Garantias constitucionais e seus instrumentos de controle. Mandado de segurança, mandado de injunção, ação popular e ação civil pública. Direito de petição aos Poderes Públicos. Direito Administrativo Municipal.

Competência Legislativa e Executiva. Organização e Autonomia Municipais - Administração Pública: Disposições Gerais (arts. 37 e 38 da Constituição da República) - Administração descentralizada (indireta): Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações Públicas: criação, estrutura, regime jurídico, características, extinção - Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, invalidação e efeitos - Contratos administrativos: conceito, formalização e execução. Licitação: conceito e modalidades. Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores. - Domínio Público: Conceito e Classificação dos bens públicos. - Controle da Administração Pública: Controle administrativo; controle interno e controle externo; controle parlamentar e controle popular; controle judicial.

DIREITO CONSTITUCIONAL: Conceito e tipos de Constituição. Teoria da Constituição. Poder Constituinte: modalidades. Interpretação e integração da Constituição. Eficácia das normas constitucionais e infraconstitucionais. Disposições constitucionais transitórias. Princípios fundamentais. Partilha de competências. Constituições Estaduais. Definição e limites do Poder Constituinte dos Estados. Poderes do Município. Separação de Poderes. Delegação. Invasão de competência. Poder Legislativo. Composição e atribuições. Iniciativa das leis. Tipos normativos. Sanção e veto. Processo legislativo municipal. Finanças públicas. Orçamento. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Tribunais de Contas. Poder Executivo. Atribuições e competências. Responsabilidade dos agentes políticos. Poder Judiciário. Tribunais Judiciários e respectivas competências. Poder Judiciário do Estado. Competências do Tribunal de Justiça. Direitos e garantias fundamentais. Habeas corpus. Mandado de segurança. Individual e coletivo. Mandado de injunção. Habeas data. Ação popular. Controle de constitucionalidade. Modalidades: difuso e concentrado. Ação de inconstitucionalidade. Inconstitucionalidade por omissão. Ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal. Lei municipal. Inconstitucionalidade face à Constituição Estadual. Bens da União, dos Estados e dos Municípios. Direito de propriedade. Limitações e condições de seu exercício. Desapropriação. A ordem social. Direitos sociais. Segurança social. Saúde. Previdência social. Assistência social. Competências federativas. Administração pública. Princípios constitucionais. Regimes dos servidores públicos. Institutos constitucionais. Responsabilidade da Administração. Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92). Organização Administrativa. Licitação e Contratos. Os Municípios na Constituição Federal e na Constituição Estadual. Princípios e preceitos. Princípios estaduais. Competência municipal. O Município na Federação. Competências constitucionais e autonomia municipal. Aplicabilidade dos princípios da Constituição Federal e Estadual frente ao Município. Regime Jurídico das Empresas de Economia Mista (art. 173, II, da Constituição Federal de 1988).

DIREITO TRIBUTÁRIO: Obrigação Tributária: Conceito, natureza jurídica, fato gerador da obrigação principal, fato gerador da obrigação acessória, fato gerador e hipótese de incidência, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, benefício de ordem, efeitos da solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário, responsabilidade tributária, responsabilidade dos sucessores, fusão, transformação ou incorporação, continuação da atividade, responsabilidade de terceiros. Crédito tributário: constituição do crédito tributário, lançamento, critérios jurídicos no lançamento, modalidades de lançamento, revisão do lançamento, suspensão do crédito tributário, extinção do crédito tributário, pagamento, compensação, transação, remissão, decadência, prescrição, conversão de depósito em renda, pagamento antecipado, consignação em pagamento, exclusão do crédito tributário, distinção entre isenção, não incidência e imunidade, anistia. Administração Tributária: Fiscalização, sigilo comercial, dever de informar e sigilo profissional, sigilo fiscal, auxílio da força pública, excesso de exação. Dívida ativa, certidões negativas.

DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Direito do Trabalho na Constituição Federal de 1988. Princípios do Direito do Trabalho; Relação de Trabalho e Relação de Emprego. Contrato individual do trabalho; Terceirização no Direito do Trabalho; Salário e remuneração; Férias, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Gratificação de Natal, Repouso Semanal Remunerado e Aviso-prévio; Estabilidade e Garantia de Emprego; Meio ambiente do trabalho. Medicina e Segurança do Trabalho. CIPA; Discriminação no trabalho. Assédio moral e assédio sexual. Proteção do trabalho do menor e da mulher; organização sindical. Convenção e Acordo Coletivo do Trabalho; Greve e "lockout"; Princípios do Processo do Trabalho; Organização e competência da Justiça do Trabalho; Dissídios individuais e coletivos do trabalho. Comissões de Conciliação Prévia. Ritos Trabalhistas; Sentença Normativa; Sistema Recursal Trabalhista; Liquidação e Execução Trabalhista.

DIREITO PENAL e PROCESSUAL PENAL: Norma penal: interpretação e limites de vigência no tempo e no espaço. Crime: conceito, sujeitos, objetos e circunstâncias. Causas de exclusão da ilicitude e da culpabilidade. Extinção da punibilidade. Crimes contra o patrimônio e crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública: crimes praticados por funcionários contra a Administração em geral; crimes praticados por particular contra a Administração em geral e crimes contra a Administração da Justiça. Procedimento penal. Inquérito policial. Ação penal e ação civil. Notícia criminis. Jurisdição Penal. A instrução criminal nos crimes contra a Administração Pública. Habeas Corpus. Processo e julgamento nos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. Responsabilidade penal do Prefeito.

CARGO: AUDITOR INTERNO

Conhecimentos Específicos:

NOÇÕES DE CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA: Conceitos Contábeis Básicos. Registros e Sistemas Contábeis. Análise de Questões Contábeis. Relatórios Contábeis. Aplicação dos Conhecimentos da Ciência e da Técnica Contábil Voltados à Estruturação de Balanços e do Conjunto dos Demonstrativos Contábeis. A Fazenda Pública. Aspectos Qualitativos e Quantitativos do Patrimônio. Origem e formação dos fluxos orçamentário, financeiro e patrimonial registrados pela contabilidade. Principais relatórios emitidos pela contabilidade pública. Gestão Administrativa. Receita Pública: conceito, classificação e estágios; Despesa Pública: conceito, classificação e estágios; Lei nº 101, de 04 maio de 2000 Responsabilidade Fiscal. Princípios e Elaboração Orçamentária. Objeto e Classificação dos Inventários. Sistema e Plano de Contas. Escrituração das Operações Econômico-Financeiras. Apuração dos Resultados Econômico Financeiros. Planejamento governamental: PPA, LDO e LOA; Processo de elaboração orçamentária; Ciclo orçamentário; Proposta orçamentária e orçamento público; Exame da proposta orçamentária pelo poder legislativo; Recursos para Execução do Orçamento: crédito Orçamentário e crédito adicional; Créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários); Resultado orçamentário (equilíbrio, déficit, superávit);

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA): Princípios básicos da Administração. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificações, pressupostos e espécies, invalidação, anulação, revogação. Prescrição e decadência no âmbito do Direito Administrativo. Poderes da Administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar, o poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** conceito, princípios constitucionais e entidades integrantes. Regime jurídico da Administração Pública. Organização administrativa: administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas, competência de prestação, concessão, autorização dos serviços públicos. Licitação: Princípios e finalidade. Objeto. Obrigatoriedade. Dispensa. Inexigibilidade. Tipos de Licitação. Modalidades de licitação: concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão. Procedimento: Edital, convite, recebimento da documentação e proposta, julgamento, homologação e adjudicação, anulação e revogação. Recursos. Contratos administrativos. Regime de execução. Peculiaridades. Alteração e rescisão unilateral. Equilíbrio econômico-financeiro. Reajustamento de preços e tarifas. Interpretação e aplicação de penalidades contratuais. Cláusulas essenciais. Execução do contrato administrativo. Direitos e obrigações das partes. Acompanhamento da execução do contrato e recebimento do objeto. Duração. Extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato. Causas justificadoras. Consequências. Revisão do contrato. Rescisão. Espécies de contratos administrativos. Concessão e permissão. Parcerias Público-privadas. Leis Federais nºs 8.666/93, 10.520/02, 8.987/95, 11.079/04. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução, inexecução. Contratos de concessão e de permissão de serviços públicos. Órgãos e agentes públicos: investidura, exercício, direitos e deveres dos servidores públicos, regimes jurídicos. Responsabilidade civil da Administração: reparação do dano; enriquecimento ilícito; uso e abuso de poder; sanções penais e civis. Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. Controle da Administração Pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário, responsabilidade de agentes públicos estaduais e municipais, inclusive titulares de Poderes. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/92). Tributações e orçamento.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Direito Constitucional: conceito, origem, formação, objeto, fontes e relações com outros ramos do Direito. Constituição: conceito, objeto, elementos, classificação. Normas constitucionais: estrutura lógica, interpretação, integração, eficácia e aplicabilidade. Hierarquia das normas jurídicas.

Classificação das normas constitucionais. Formação da Constituição. Poder constituinte. Emendas à Constituição. Rigidez e supremacia constitucional. Controle de constitucionalidade.

Tipos e sistemas de controle. Regras, normas e princípios constitucionais: conceito, conteúdo, natureza jurídica, função. Estado brasileiro: objetivos e fundamentos. República Federativa do Brasil. Estado democrático de direito. Princípio da separação dos poderes: funções típicas e atípicas de cada poder. Regime político. Conceitos de democracia representativa e participativa. Direitos e garantias fundamentais: conceito, evolução histórica. Direitos e deveres individuais e coletivos. Proteção judicial dos direitos fundamentais. Direitos sociais. Nacionalidade e cidadania. Direitos políticos. Partidos políticos. Organização do Estado brasileiro: entidades integrantes do Estado Federal. Repartição de competências e bens. Competência material e legislativa da União, Estados e Municípios. Intervenção nos Estados e Municípios. Organização dos Poderes. Poder Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Funções essenciais à Justiça. Ministério Público Estadual e Ministério Público Especial junto aos Tribunais de Contas. Organização político-administrativa: da União, dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO,

FINANÇAS AUDITORIA E CONTROLE INTERNO: Controles da Administração Pública: conceito, abrangência. Regras constitucionais sobre controle externo: fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Tribunais de Contas: funções, natureza jurídica e eficácia das decisões. Controle de constitucionalidade e os Tribunais de Contas. Poder Legislativo e os Tribunais de Contas. Controle interno e os Tribunais de Contas. Competência para revisão dos próprios atos. Processo orçamentário: plano plurianual; lei de diretrizes orçamentárias; lei orçamentária anual. Orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos. Princípios orçamentários. Classificação orçamentária: classificação institucional; funcional-programática; econômica; por fonte de recursos. Receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias. Execução orçamentária, financeira e contábil. Estágios da receita e da despesa públicas. Créditos adicionais. Patrimônio público: aspectos qualitativos e quantitativos. Variações patrimoniais: variações ativas e variações passivas. Dívida pública fluante e fundada. Plano de contas: função e funcionamento das contas. Escrituração contábil. Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. Prestação de contas e transparência na gestão fiscal. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Relatório de Gestão Fiscal. Balanço Geral do Exercício. A descentralização de créditos orçamentários. Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000. Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964. Ordem econômica e ordem financeira: princípios gerais. Princípios constitucionais da ordem econômica. Finanças públicas na Constituição de 1988. Orçamento: Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei n°4.320, de 17.3.64). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. A disciplina constitucional e legal dos precatórios. Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Preço Público e a sua distinção com a taxa. Dívida ativa de natureza tributária e não-tributária. Lançamento, inscrição e cobrança. Crédito público. Conceito. Intervenção do Estado no domínio econômico. Liberalismo e intervencionismo. Modalidades de intervenção. Intervenção no direito positivo brasileiro. **AUDITORIA:** Normas brasileiras para o exercício da auditoria interna: independência; competência profissional; âmbito do trabalho; execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna. Auditoria no setor público. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios, pareceres e certificados de auditoria. Operacionalidade. Objetivos, técnicas e procedimentos de auditoria. Planejamento dos trabalhos. Programas de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Amostragem estatística em auditoria. Eventos ou transações subsequentes. Revisão analítica. Entrevista. Conferência de cálculo. Confirmação. Interpretação das informações. Observações. Procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. Normas relativas ao Parecer. Ética profissional e responsabilidade legal. Avaliação dos controles internos. Materialidade, relevância e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Função da auditoria Interna. Sistemas de controle interno e externo e suas normas constitucionais e legais. Auditoria Governamental: conceito, fundamentos, objetivos, métodos, técnicas e procedimentos. Auditoria Operacional e de Gestão: conceito, fundamentos, objetivos, métodos, técnicas e procedimentos.

NOÇÕES DE DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO: Sistema tributário nacional: Princípios constitucionais tributários, limitações ao poder de tributar, repartição da competência tributária entre a União, Estados e Municípios. Norma tributária: classificação dos tributos. Tributos federais, estaduais e municipais. Obrigação tributária: espécies, fato gerador, sujeito ativo e passivo, solidariedade, responsabilidade, imunidade e isenção. Lançamento Tributário e suas modalidades. Crédito tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios. Decadência e prescrição do crédito tributário. Normas gerais de finanças públicas. Planos governamentais e orçamentos públicos. Ordem econômica e financeira: princípios gerais da atividade econômica, atuação do Estado no domínio econômico. Ordem social: princípios e objetivos da ordem social. Sistema tributário nacional. Penalidades tributárias: natureza e regime. Sistema Tributário da Prefeitura Municipal de Juara-MT.

Art. 4º - As alterações estão publicadas no Diário Oficial do Estado, no Mural da

Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Vereadores e no Site:

www.juara.mt.gov.br.

Art. 5º - O presente Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juara-MT, 30 de março de 2010.

Maria Cleonice Marcelino de Souza - Presidente da Comissão

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº de Ordem	Cargos	Escolaridade Requisitos Exigidos	Vagas Necessidades Esp.	Nº de Vagas	Remuneração Inicial	Carga Horária Semanal	Tipos de Provas	Nº de questões	Peso	Total de pontos
01	Advogado	Nível Superior com registro na OAB	0	01	R\$: 2.500,00	40	L. Portuguesa Matemática Conh. Gerais Conh. Específicos	10 10 10 10	2,5=25,0 2,5=25,0 2,5=25,0 2,5=25,0	100
01	Auditor Interno	Nível Superior com especialização em Contabilidade Pública e/ou Gestão Pública e Gerência de Cidade	0	01	R\$: 2.500,00	40	L. Portuguesa Matemática Conh. Gerais Conh. Específicos	10 10 10 10	2,5=25,0 2,5=25,0 2,5=25,0 2,5=25,0	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2010 - TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório Tomada de Preços nº 09/2010, Objeto: Aquisição de Combustíveis para uso da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Juara-MT, cuja abertura se deu às 09:00 horas do dia 22/03/2010, sagrou-se vencedora Empresa: Auto Posto Zulu Ltda, com sede no Município de Juara-MT. Com a proposta no valor de R\$ 632.253,36 (seiscentos e trinta e dois mil e duzentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos). Juara – MT, 22 de Março de 2010.

Comissão de Licitação. Prefeito Municipal
José Roberto Pereira Alves José Alcir Paulino

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2010 - TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório Tomada de Preços nº. 10/2010, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, no ano letivo de 2010, cuja abertura se deu às 10:00 horas do dia 25/03/2010, sagrou-se vencedora Empresa: **MARIA DE SOUZA CARMO-EPP**, inscrita no CNPJ nº. 01.659.825/0001-85, com sede no Município de Juara-MT. Com a proposta no valor de R\$ 648.665,48 (seiscentos e quarenta e oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Juara – MT, 25 de Março de 2010. Prefeito Municipal
Comissão de Licitação. José Alcir Paulino
José Roberto Pereira Alves

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2010 - TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório Tomada de Preços nº 11/2010, Objeto: Aquisição de materiais de construção, em atendimento as Secretarias Municipais de Juara-MT, cuja abertura se deu às 09:00 horas do dia 25/03/2010, sagrou-se vencedora Empresa: M. A. DA SILVA OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ de nº. 07.913.706/0001-93, com sede no Município de Juara-MT. Com a proposta no valor de R\$ 225.947,34 (Duzentos e vinte e cinco mil e novecentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Juara – MT, 25 de Março de 2010.

Comissão de Licitação. Prefeito Municipal
José Roberto Pereira Alves José Alcir Paulino (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 002-2010

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna publico que sagrou-se vencedora do certame a empresa: Poli Engenharia e Comércio Ltda no valor total de R\$ 299.262,29 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos). Juina – MT, 31 de março de 2010.

PAULO SERGIO MARKOSKI

Presidente da CPL (DMT/DO)
Poder Executivo – Juina-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

AVISO DE RESULTADO PREGAO Nº 021/2010

OBJETO DO PREGÃO: Aquisição de Materiais Hidráulicos para execução de rede de abastecimento de água no Loteamento Venturini. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 30/03/2010.

EMPRESAS VENCEDORAS: Lote 001 a empresa: Constrular Materiais De Construcao Ltda Epp, com o valor total de R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais); Lote 002 a empresa: Tigre S.A Tubos e Conexões, com o valor total de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais); Lote 003 a empresa: Tigre S.A Tubos e Conexões, com o valor total de R\$ 8.636,00 (oito mil e seiscentos e trinta e seis reais); Lote 004 a empresa: Constrular Materiais De Construcao Ltda Epp, com o valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais); Lote 005 a empresa: Constrular Materiais De Construcao Ltda Epp, com o valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Lucas do Rio Verde MT, 30 de Março de 2010. (K3/DO)
Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

DECRETO Nº 1289 DE 29 DE MAÇO DE 2010

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2010 DE MATUPÁ MT”.

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Edital de Resultado Final, apresentado pela Banca Examinadora e Organizadora do Processo Seletivo, realizado nos termos do Edital nº 002/2010.

Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração autorizada a convocar os “candidatos aprovados” para assumirem seus postos de trabalho imediatamente.

§ Único. Dado a necessidade urgente de preenchimento das vagas, as convocações deverão ser efetuadas para ocupação em 48 horas improrrogáveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Matupá – MT, em 29 de março de 2010

Banca Examinadora e Organizadora do Processo Seletivo
Presidente Sr(a). Marinilde Bernardi Dall Acqua

Fernando Zafonato
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1289 DE 29 DE MAÇO DE 2010

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2010 DE MATUPÁ MT”.

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Edital de Resultado Final, apresentado pela Banca Examinadora e Organizadora do Processo Seletivo, realizado nos termos do Edital nº 002/2010.

Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração autorizada a convocar os “candidatos aprovados” para assumirem seus postos de trabalho imediatamente.

§ Único. Dado a necessidade urgente de preenchimento das vagas, as convocações deverão ser efetuadas para ocupação em 48 horas improrrogáveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Matupá – MT, em 29 de março de 2010

Banca Examinadora e Organizadora do Processo Seletivo
Presidente Sr(a). Marinilde Bernardi Dall Acqua

Fernando Zafonato
Prefeito Municipal

N INSC.	NOME DO CANDIDATO	CARGO CONCORRIDO	LOCAL	NOTA	RESULTADO
49	SONIA APARECIDA PEREIRA	AGENTE LIMPEZA	DECREAS	72,00	APROVADO
14	MARICLER BACKES	AGENTE LIMPEZA	DECREAS	63,00	1º CLASSIFICADO
42	ANDREZA ZANELATO DA SILVA	AGENTE LIMPEZA	DECREAS	57,00	2º CLASSIFICADO
6	FRANCISCA REGO DA SILVA	AGENTE LIMPEZA	DECREAS	52,00	3º CLASSIFICADO
58	CELIA APARECIDA MATOS DA SILVA	A S S I S T E N T E SOCIAL	CREAS	77,00	APROVADO
10	ERIKA NOBRE CARNEIRO	A S S I S T E N T E SOCIAL	CREAS	76,00	1º CLASSIFICADO
56	ROSANGELA SOARES DOS REIS ANTONELLI	A S S I S T E N T E SOCIAL	CREAS	75,00	2º CLASSIFICADO
15	ISABEL MISSASSE	A S S I S T E N T E SOCIAL	CREAS	64,00	3º CLASSIFICADO
41	DENISE DE GODOY HAWERROTH	EDUCADOR	CREAS	73,00	APROVADO
36	SIMONE OCCAI	EDUCADOR	CREAS	70,00	APROVADO
55	MARIA LUIZA MARQUES DA SILVA	EDUCADOR	CREAS	65,00	1º CLASSIFICADO
57	EVELISE HELENA SANTIAGO	EDUCADOR	CREAS	63,00	2º CLASSIFICADO
34	CACILDA MARIM	EDUCADOR	CREAS	62,00	3º CLASSIFICADO
16	MARIA APARECIDA GONÇALVES	EDUCADOR	CREAS	61,00	4º CLASSIFICADO

61	WESLEIA PATRICIA LEMES DOS SANTOS	EDUCADOR	CREAS	59,00	5º CLASSIFICADO
44	THANISLEY SUNAQUI SILVA	EDUCADOR	CREAS	57,00	6º CLASSIFICADO
5	CLAUDIA DA CONCEIÇÃO VAZ	EDUCADOR	CREAS	55,00	7º CLASSIFICADO
37	MARCOS HENRIQUE DA SILVA COSTA	EDUCADOR	CREAS	53,00	8º CLASSIFICADO
4	CLARITA FASSINA	EDUCADOR	CREAS	52,00	9º CLASSIFICADO
22	JOSIMAR LOPES PESSOA	EDUCADOR	CREAS	51,00	10º CLASSIFICADO
64	IVANILDA GONÇALVES DA SILVA CARLETTO	EDUCADOR	CREAS	50,00	11º CLASSIFICADO
21	MARIA JUDITH DE SOUZA MARTINS FILHA	EDUCADOR	CREAS	47,00	12º CLASSIFICADO
53	FABIANA LUCENA GOMES	EDUCADOR	CREAS	47,00	13º CLASSIFICADO
65	VANESSA FERREIRA DA SILVA	EDUCADOR	CREAS	45,00	14º CLASSIFICADO
31	MARCELA DIAS DOS SANTOS	EDUCADOR	CREAS	45,00	15º CLASSIFICADO
40	LUCIANA ARRUDA DOS SANTOS	EDUCADOR	CREAS	43,00	16º CLASSIFICADO
17	ROSICRER BALDUINO MOREIRA	EDUCADOR	CREAS	42,00	17º CLASSIFICADO
30	CLEBER ROMERO RAMOS	EDUCADOR	CREAS	41,00	18º CLASSIFICADO
2	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CREAS	72,00	APROVADO
19	ALDAIR OLIVEIRA GOMES	MOTORISTA	CREAS	68,00	1º CLASSIFICADO
1	EUCLIDES ALVES GAIA	MOTORISTA	CREAS	50,00	2º CLASSIFICADO
12	DANIELLE CRUZ CARVALHO CALADO	ODONTOLOGO	SAUDE	61,00	1º APROVADO
8	LUDIMILLA CARVALHO VILELA	ODONTOLOGO	SAUDE	56,00	2º APROVADO
13	EDHUI VICTOR CANDIA DA SILVA	ODONTOLOGO	SAUDE	56,00	3º APROVADO
38	SANDRA CECILIA SANTOS DE MEDEIROS	ORIENTADOR SOCIAL	PROJOVEM	81,00	APROVADO
67	SIMONE LUZIA CESARIA	ORIENTADOR SOCIAL	PROJOVEM	79,00	1º CLASSIFICADO
63	DEBORA COSTIN	ORIENTADOR SOCIAL	PROJOVEM	60,00	2º CLASSIFICADO
33	WILMA DAS NEVES	ORIENTADOR SOCIAL	PROJOVEM	57,00	3º CLASSIFICADO
7	ELIANE RODRIGUES	ORIENTADOR SOCIAL	PROJOVEM	55,00	4º CLASSIFICADO
27	LUZA NIELGA RODRIGUES MONTEIRO	ORIENTADOR SOCIAL	PROJOVEM	55,00	5º CLASSIFICADO
46	JHULI SOUSA SANTOS	ORIENTADOR SOCIAL	PROJOVEM	53,00	6º CLASSIFICADO
50	VANESSA FERNANDES PASSOS	ORIENTADOR SOCIAL	PROJOVEM	51,00	7º CLASSIFICADO
25	RAQUEL CONCEIÇÃO DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	PROJOVEM	50,00	8º CLASSIFICADO
35	JOSIKELE DOARTE	ORIENTADOR SOCIAL	PROJOVEM	50,00	9º CLASSIFICADO
23	RITA MARTINS SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	PROJOVEM	47,00	10º CLASSIFICADO
28	MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA PAVAN	ORIENTADOR SOCIAL	PROJOVEM	43,00	11º CLASSIFICADO
29	MARINEUDA NOBREGA ALVES	ORIENTADOR SOCIAL	PROJOVEM	41,00	12º CLASSIFICADO
20	ANA PAULA BORGES	PSICOLOGA	CRAS	62,80	APROVADO
62	CLEISSE PONCIANO GONÇALVES	PSICOLOGA	CREAS	49,20	APROVADO
51	ALINE RODRIGUES PEREIRA	RECEPCIONISTA	CREAS	55,00	APROVADO
11	SANDRA ALVES DO NASCIMENTO	RECEPCIONISTA	CREAS	51,80	1º CLASSIFICADO
3	ELIELMA JESUS BARROS	RECEPCIONISTA	CREAS	50,50	2º CLASSIFICADO
24	ROSA FERREIRA DIAS	RECEPCIONISTA	CREAS	48,00	3º CLASSIFICADO
39	IVANILDE BRAZ DA SILVA	RECEPCIONISTA	CREAS	43,00	4º CLASSIFICADO

Matupá-MT, 29 de Março de 2010.

Profª Marinilde Bernardi Dall Acqua
Presidente da Banca Examinadora e Organizadora

ATO DE PUBLICAÇÃO NO MURAL

O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pelo Presidente da Comissão de Licitação o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO**, nomeado através do Decreto nº. 1258 de 17 de Dezembro de 2009, TORNA-SE PÚBLICO em conformidade com a emenda da Lei Orgânica 01/2000, o extrato de contrato celebrado com a pessoa jurídica ora contratado pelo Município.

Informamos ainda que o município esta a disposição de qualquer esclarecimento de dúvidas que possam ocorrer.

EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **AMAZÔNIA MÁQUINAS E IMPLANTOS LTDA-ME**

OBJETO: Aquisição de Máquina e Implementos

VALOR/GLOBAL: **R\$ 109.100,00**

VIGENCIA: definitivo

FONTE DO CODIGO GERAL: **06.001.20.606.007.1021.449052 “ 082”**

CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **CARPAU PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**

OBJETO: Aquisição de Máquina e Implementos

VALOR/GLOBAL: **R\$ 28.200,00**

VIGENCIA: definitivo

FONTE DO CODIGO GERAL: **06.001.20.606.007.1021.449052 “ 082”**

PORTARIA Nº 1100 DE 30 DE MARÇO DE 2010.

“Convoca dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 002/2010, e dá outras providências”.

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as necessidade do poder público municipal e a supremacia de interesse público;

RESOLVE

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo objeto do Edital nº 002/2010, publicado no DOE de 02/03/2010, mural e site oficial do município de Matupá, com o resultado homologado pelo Decreto nº 1289 de 29/03/2010, publicado no mural e site oficial do município de Matupá.

Art. 2º - Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matupá para serem empossados, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas de acordo com o Decreto nº 1289 de 29/03/2010.

Art. 3º - O regime jurídico para o servidor empossado nesse processo é o Estatutário de caráter temporário.

Art. 4º - Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer munidos dos documentos constantes do Anexo II desta Portaria.

Art. 5º - O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Matupá – MT, convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e dez.

FERNANDO ZAFONATO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Nº INSC.	NOMES	CARGO
49	SONIA APARECIDA PEREIRA	AGENTE DE LIMPEZA
58	CELIA APARECIDA MATOS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
41	DENISE DE GODOY HAWERROTH	EDUCADORA
36	SIMONE OCCAI	EDUCADORA
02	CARLOS EDUCARDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA
12	DANIELLE DA CRUZ CARVALHO CALADO	ODONTOLOGO
08	LUDIMILLA CARVALHO VILELA	ODONTOLOGO
13	EDHUI VICTOR CANDIA DA SILVA	ODONTOLOGO
38	SANDRA CECILIA SANTOS DE MEDEIROS	ORIENTADOR SOCIAL
20	ANA PAULA BORGES	PSICOLOGA
62	CLEISSE PONCIANO GONÇALVES	PSICOLOGA
51	ALINE RODRIGUES PEREIRA	RECEPCIONISTA

ANEXO II

ORIGINAIS

- 1- Exame de sanidade mental e física (retirada em qualquer unidade de saúde);
- 2- Declaração de que não foi demitido por justa causa e a bens dos serviços públicos no período de 05 anos nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
- 3- Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;
- 4- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública;
- 5- Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- 6- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar.

02 FOTOCÓPIAS LEGÍVEIS:

- 7- Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original) e 2 (duas) cópias;
- 8- Documento Escolar (original) e 2 (duas) cópias (escolaridade conforme o cargo para qual foi feito o concurso);
- 9- Quando curso superior completo apresentar registro nos respectivos conselhos (original) e 2 (duas) cópias;
- 10 2 (duas) Fotos 3x4 recentes;
- 11 Título de Eleitor (original) e 2 (duas) cópias e comprovante da última votação;
- 12 Certidão de nascimento ou casamento (original) e 2 (duas) cópias;
- 13 Certidão de nascimento dos filhos dependentes (original) e 2 (duas) cópias;
- 14 Certificado de reservista (original) e 2 (duas) cópias (se masculino);
- 15 CPF (original) e 2 (duas) cópias;
- 16- Documento de Identidade (RG) (original) e 2 (duas) cópias;
- 17- Cartão do PIS ou PASEP (original) e 2 (duas) cópias, no caso de já ter sido empregado;
- 18- Carteira de vacina dos filhos menores de 06 anos;
- 19- Comprovante de Endereço;
- 20- Carteira de Habilitação (CNH C) para o cargo de motorista;
- 21- Carteira de trabalho.

PORTARIA Nº 1100 DE 30 DE MARÇO DE 2010.

"Convoca dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 002/2010, e dá outras providências".

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as necessidade do poder público municipal e a supremacia de interesse público;

RESOLVE

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo objeto do Edital nº 002/2010, publicado no DOE de 02/03/2010, mural e site oficial do município de Matupá, com o resultado homologado pelo Decreto nº 1289 de 29/03/2010, publicado no mural e site oficial do município de Matupá.

Art. 2º - Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matupá para serem empossados, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas de acordo com o Decreto nº 1289 de 29/03/2010.

Art. 3º - O regime jurídico para o servidor empossado nesse processo é o Estatutário de caráter temporário.

Art. 4º - Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer munidos dos documentos constantes do Anexo II desta Portaria.

Art. 5º - O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Matupá - MT, convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e dez.

FERNANDO ZAFONATO

Prefeito Municipal

ANEXO I

Nº INSC.	NOMES	CARGO
49	SONIA APARECIDA PEREIRA	AGENTE DE LIMPEZA
58	CELIA APARECIDA MATOS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
41	DENISE DE GODDY HAWERROTH	EDUCADORA
36	SIMONE OCCAI	EDUCADORA
02	CARLOS EDUCARDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA
12	DANIELLE DA CRUZ CARVALHO CALADO	ODONTOLOGO
08	LUDIMILA CARVALHO VILELA	ODONTOLOGO
13	EDHUI VICTOR CANDIA DA SILVA	ODONTOLOGO
38	SANDRA CECILIA SANTOS DE MEDEIROS	ORIENTADOR SOCIAL
20	ANA PAULA BORGES	PSICOLOGA
62	CLEISSE PONCIANO GONÇALVES	PSICOLOGA
51	ALINE RODRIGUES PEREIRA	RECEPCIONISTA

ANEXO II**ORIGINAIS**

- 1- Exame de sanidade mental e física (retirada em qualquer unidade de saúde);
- 2- Declaração de que não foi demitido por justa causa e a bens dos serviços públicos no período de 05 anos nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
- 3- Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;
- 4- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública;
- 5- Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- 6- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar.

02 FOTOCÓPIAS LEGÍVEIS:

- 7- Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original) e 2 (duas) cópias;
- 8- Documento Escolar (original) e 2 (duas) cópias (escolaridade conforme o cargo para qual foi feito o concurso);
- 9- Quando curso superior completo apresentar registro nos respectivos conselhos (original) e 2 (duas) cópias;
- 10 2 (duas) Fotos 3x4 recentes;
- 11 Título de Eleitor (original) e 2 (duas) cópias e comprovante da última votação;
- 12 Certidão de nascimento ou casamento (original) e 2 (duas) cópias;
- 13 Certidão de nascimento dos filhos dependentes (original) e 2 (duas) cópias;
- 14 Certificado de reservista (original) e 2 (duas) cópias (se masculino);
- 15 CPF (original) e 2 (duas) cópias;
- 16- Documento de Identidade (RG) (original) e 2 (duas) cópias;
- 17- Cartão do PIS ou PASEP (original) e 2 (duas) cópias, no caso de já ter sido empregado;
- 18- Carteira de vacina dos filhos menores de 06 anos;
- 19- Comprovante de Endereço;
- 20- Carteira de Habilitação (CNH C) para o cargo de motorista;
- 21- Carteira de trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº. 017/10/SMA/PMNG. RECURSO: CONVÊNIO Nº. 657746/2009; PRAZO: 360 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO. CONTRATADO: **NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA, NA CIDADE DE NOVA GUARITA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA (ANEXO 01). VALOR: R\$ 1.293.430,00 (GLOBAL); DOTAÇÃO: ELEMENTO: 4490.51.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 12.365.8002.1066. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

Asplemat/DO

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

A Lei Orgânica do Município de Nova Guarita -MT, promulgada em 23 de agosto de 1993, após revisada pela Comissão especialmente designada, consoante as Leis Complementares, Emendas e Resoluções que a alteraram, passa a ter uma nova redação. A Lei Orgânica Municipal na íntegra encontra-se disponível na Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores e publicada no site: www.prefeituradenovaguarita.com.br. Dezembro de 2006

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ-MT, ATRAVÉS DA SUA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE FARA REALIZAR EM SUA SEDE SITO A AVENIDA AMÓS BERNARDINO ZANCHET Nº 931 – CENTRO-NOVA MARINGÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 002/2010, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTOS, AS 9.00 HORAS DO DIA 15/04/2010. O EDITAL COMPLETO PODE SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA OU VIA INTERNET, PELO EMAIL prefnovamaringa@uol.com.br, INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 66-35371100/35371310. Nova Maringá MT , 31 de Março de 2010.

OSCAR LOBO DOS SANTOS JUNIOR - PRESIDENTE CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2.010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, comunica a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Município, procedeu a Dispensa de Licitação n.º 008/2.010, objetivando a locação de uma sala com suas respectivas instalações e edificações situado à avenida rio grande do sul, nº 520 anexa ao edifício empresarial – setor Nova Brasília – Nova Xavantina – MT, que se destina a cessão de uso a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e órgãos afins. Nova Xavantina – MT, 31 de março de 2.010.

Márcio Garcia da Silva - Pres. da CPL.**Gercino Caetano Rosa – Prefeito Municipal.**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia.**

Edital de Convocação. O município de Pontal do Araguaia-MT, através do seu Prefeito, o Sr. Gerson Rosa de Moraes, em cumprimento aos dispositivos Constitucionais e legais. CONVOCA os municípios e Torna-se Público a realização de Audiência Pública, para a apresentação do Balanço Financeiro do Município exercício financeiro de 2009, para a devida PARTICIPAÇÃO POPULAR, ficando à disposição dos municípios e a quem mais interessar possa, a realizar-se no dia 31/03/2010, na Escola Municipal São Miguel a partir das 20:00 horas. O presente será publicado de conformidade com a Lei vigente. Em 22/março/2010. Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2010 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Concorrência em epígrafe às 08:30 horas do dia 05 (cinco) de maio de 2010** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, respectivamente, para a execução do seguinte objeto na área de engenharia: "Obra de pavimentação e drenagem dos bairros: Jardim Carlos Bezerra I e II, Jardim Itapuã, Jardim Dom Bosco e Jardim Ipiranga, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no horário das 12:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 30 de março de 2010.

Leandro Junqueira de Pádua - Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2010 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Concorrência em epígrafe às 13:30 horas do dia 06 (seis) de maio de 2010** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, respectivamente, para a execução do seguinte objeto na área de engenharia: "Obra de pavimentação e drenagem dos bairros: Jardim Serra Dourada, Jardim do Sol, Residencial Nova Era e Jardim Tancredo Neves, Jardim Maracanã, Jardim Morumbi, Jardim Rui Barbosa, Jardim Ipanema e Jardim Dinalva Muniz, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no horário das 12:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 30 de março de 2010.

Leandro Junqueira de Pádua - Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2010 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Concorrência em epígrafe às 8:30 horas do dia 7 (sete) de maio de 2010** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, respectivamente, para a execução do seguinte objeto na área de engenharia: "Obra de construção da ponte de concreto, localizado na rua 13 de maio no município de Rondonópolis, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no horário das 12:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 30 de março de 2010.

Leandro Junqueira de Pádua - Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 05/2010 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Concorrência em epígrafe às 8:30 horas do dia 10 (dez) de maio de 2010** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, respectivamente, para a execução do seguinte objeto "Limpeza e capinação de terrenos baldios e logradouros públicos, no município de Rondonópolis, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no horário das 12:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 30 de março de 2010.

Leandro Junqueira de Pádua - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, Estado de Mato Grosso, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.205.596/0001-17 neste

ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor **ROBERTO JOSÉ MORANDINI**, brasileiro, casado, Agricultor, portador do RG nº. 100698150-8 SSP/RS e CPF Nº 246.051.400-00, residente e domiciliado na cidade de Santa Rita do Trivelato/MT, conforme dispõe no art. 52 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - LRF torna público que os **Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO** relativo ao **1º Bimestre de 2010**, estão afixados no saguão do Paço Municipal e saguão da Câmara Municipal. Santa Rita do Trivelato - MT, 31 de março de 2010.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ nº 04.217.362/0001-90, com sede a Rua das Garças, s/nº, centro, Santo Antonio do Leste-MT.

CONTRATADA: INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº02.907.841/0001-02, com sede à rodovia Marechal Rondon KM 252,2, Botucatu - SP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER AO PROGRAMA CAMINHO NA ESCOLA. **VALOR:** R\$198.500,00.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2010 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 012/2010-PP, com objetivo de Selecionar Empresa Especializada no Fornecimento de materiais de construção de forma parcelada p/ atender a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger, com realização prevista para o dia 13 de abril de 2010 às 09:00 horas. O edital completo estará a disposição dos interessados para consulta e aquisição a partir de 01/04/2010, das 08:00 às 12:00 horas na Prefeitura Municipal, junto a Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, 245-Centro, Santo Antônio de Leverger - MT, informações pelo telefone (065) 3341-1346. A aquisição do Edital somente junto ao Setor de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças ao custo não reembolsável de R\$ 50,00(cinquenta reais). Santo Antônio de Leverger - MT, em 31 de março de 2010.

Claudilson Jorge de Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - LRF

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT, em cumprimento ao disposto no Artigo 165, § 3º, da Constituição Federal e Capítulo IX, da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, vem a público informar que, encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal, no SITE do município www.saojosedorioclaro.mt.gov.br, no mural da Câmara Municipal, no Jornal Oficial dos Municípios - AMM e no Jornal "O ESTADÃO" os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) referente ao **1º Bimestre** do Exercício de 2010.

São José do Rio Claro-MT, 30 de março de 2010.

MASSAO PAULO WATANABE

- Prefeitura Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - LRF

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT, em cumprimento ao disposto no Artigo 165, § 3º, da Constituição Federal e Capítulo IX, da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, vem a público informar que, encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal, no SITE do município www.saojosedorioclaro.mt.gov.br, no mural da Câmara Municipal, no Jornal Oficial dos Municípios - AMM e no Jornal "O ESTADÃO" os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) referente ao **1º Bimestre** do Exercício de 2010.

São José do Rio Claro-MT, 30 de março de 2010.

MASSAO PAULO WATANABE

- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 029/2010 - O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº **029/2010, do tipo menor preço por item**, para a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, ÁGUA MINERAL, ACETILENO INDUSTRIAL E OXIGÊNIO INDUSTRIAL. Com data Prevista para o dia **14 de abril de 2010, as 08:20** (oito e vinte) horas credenciamento e às **09:00** (nove) horas a abertura do pregão. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.pmsapezal.com.br. Maiores informações 65 – 3383.4500. O edital esta a disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio André Maggi 1.400, centro. Sandra Sostisso Maggi, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 028/2010 - O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria de Administração nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº **028/2010, do tipo menor preço global**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE RESULTADOS DE CONCURSO PÚBLICO. Com data Prevista para o dia **13 de abril de 2010, as 08:20** (oito e vinte) credenciamento e às **09:00** (nove) horas a abertura do pregão. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.pmsapezal.com.br. Maiores informações 65 – 3383.4500. O edital esta a disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio André Maggi 1.400, centro. Sandra Sostisso Maggi, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - CNPJ 01.614.225/0001-09
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO nº 017/2010, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial com Registro de Preço 017/2010 sagrou-se vencedora a empresa VALDOMIRO GARCIA DA SILVA - ME por apresentar menor preço no valor de R\$ 334.000,00. Sandra Sostisso Maggi – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - CNPJ 01.614.225/0001-09
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2010, OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial 018/2010 sagrou-se vencedora a empresa NORTE MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA do(s) item(ns): 001, 002, por apresentar menor preço no valor de R\$ 170.800,00; a empresa: EXTRA CAMINHOS LTDA foi vencedora do(s) item(ns): 003, por apresentar menor preço no valor de R\$ 99.000,00. Sandra Sostisso Maggi – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - CNPJ 01.614.225/0001-09
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO nº 023/2010, OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial com Registro de Preço 023/2010 sagrou-se vencedora a empresa empresa: PNEUS VIA NOBRE LTDA foi vencedora do(s) item(ns): 001, 002, 003, 004, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, no valor de R\$ 395.928,10. Sandra Sostisso Maggi – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - CNPJ 01.614.225/0001-09
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2010, OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial 024/2010 sagrou-se vencedora a empresa CONTAP CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL S/S LTDA no valor de R\$ 192.000,00. Sandra Sostisso Maggi – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2010

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da empresa **MARCOS ROBERTO WATANABE - ME**, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 05.873.603/0001-11, com sede à Rua das Primaveras nº 4.007 – Setor Comercial – SINOP-MT, para locação de imóvel comercial, situado a Av. dos Jacarandás, 5.756 Jd. Das Primaveras (setor industrial norte data 02 qd 152) – SINOP MT, destinado à instalação do Centro de Educação Infantil “MONTEIRO LOBATO” – Atendendo a **Secretaria Municipal de Educação**, com o valor mensal do aluguel de R\$ 5.384,62 (cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), por um período de 12 (doze) meses. **Assessor Jurídico:** De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada. Sinop, MT, 26 de Março de 2010. Publique-se.

Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2009 SRP 069/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 074/2009, referente a registro de preços para futuras e eventuais aquisições de conjuntos de carteiras e cadeiras escolares, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Empresa Vencedora: DESK MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA, CNPJ/MF 74.148.958/0001-60, item nº 2. Homologado em 31 de março de 2010.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2010 SRP 037/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2010; TIPO: MENOR PREÇO; OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa de transporte rodoviário, com locação de microônibus para execução de transporte para viagem nos seguintes destinos: “Sinop -Sorriso – Lucas do Rio Verde / Lucas do Rio Verde – Sorriso -Sinop”, para atender pacientes carentes do Pronto Atendimento, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; ABERTURA da SESSÃO: 14/04/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 31 de março de 2010.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 221/2009

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. CONTRATADA: TIGGO COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A finalidade do presente Termo é a Adesão ao Registro de Preços Nº 081/2009, originário do Pregão Presencial nº 083/2009, cujo objeto é a aquisição de microcomputadores, nas mesmas condições e valores pactuados, conforme a seguir:

Nº do Item na ATA	Qtd	Und	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
02	01	Und	Microcomputadores com as seguintes características: 1. Processador: 1.1. Intel Core i7 ou AMD Opteron™ Six-Core; 1.2. Frequência de operação (clock): 3.33 GHz ou superior; 1.3. Cache L2: 8192 KB ou superior; 1.4. Front Side Bus (FSB): 800 MHz ou superior (caso for processador Intel Core 2 Quad); 1.5. Um (01) processador instalado. 2. Memória: 2.1. Memória padrão Dual-Channel DDR3 800/1066 ou superior; 2.2. Com 8GB instalada; 3. No mínimo 4 bancos de memória. 4. Disco Rígido: 4.1. Uma unidade de disco rígido com capacidade mínima de 500 GB, com interface SATA II; 4.2. Velocidade de rotação mínima de 7.200 RPM, com tempo de acesso máximo de 10 ms; 5. Tecnologia S.M.A.R.T. II (self monitoring analysis and report). Slots de Expansão da Placa Mãe: 5.1. No mínimo 1 slot PCI disponíveis após a instalação de todos os periféricos; 6. No mínimo 1 slot PCI Express 4x ou superior. Placa de Rede: 6.1. Controladora Ethernet 10/100; 7. Off-board. Dispositivos Padrão: 8. Gravador de DVD e de CD com velocidade mínima de 48x para CD. Fonte de Alimentação: 9. Fonte de alimentação padrão ATX 24 pinos, com potência 450 wts. Saídas: 9.1. No mínimo 1 porta serial; 9.2. No mínimo 4 portas USB. 10. Placa Controladora de Som: 10.1. On-board; 10.2. Conector/interface para: saída para caixa acústica e entrada de linha e/ou microfone externo; 10.3. Conexão para áudio direta com a unidade gravadora e leitora de CD-ROM (ligação da leitora de CD-ROM à placa de som através de cabo de áudio próprio); 10.4. Full-duplex para gravação e reprodução simultâneas de sons. 11. Placa Controladora de vídeo: 11.1. Deve possuir no mínimo 512 MB de memória não compartilhada; 11.2. Padrão PCI Express 4x ou superior; 11.3. Off-board. 12. Teclado: 12.1. Padrão ATX, com no mínimo 107 teclas, com ajuste de inclinação, em conformidade com o padrão ABNT 10347, com todos os caracteres da língua portuguesa (ABNT-2); 12.2. Ajuste de inclinação e conexão ao computador mediante porta padrão mini-din ou; 12.3. Identificação das teclas de alta resistência ao suor e calor das mãos; 12.4. Conector mini-din, padrão PS/2, USB. 13. Mouse: 13.1 Tecnologia óptica laser; 13.2. Cabo lógico com conector USB ou mini-din; 14. Resolução, por hardware, de no mínimo 800 x 800 dpi (pontos por polegada). Monitor: 14.1. LCD de 22" anti-reflexiva, resolução mínima de 1280x1024 pontos no modo gráfico em modo não-entrelaçada, frequência mínima de 75 Hz com tempo máximo de refresh de 5ms, índice de contraste de pelo menos 8000:1; 14.2. Botão liga/desliga localizado na parte frontal do gabinete, compatível com Energy Star; 14.3. Opera em (110/220) volts com comutação automática; 14.4. Possui ajuste de inclinação e com regulagem de altura devendo chegar no mínimo 7cm; 14.5. Compatível com os padrões EPA e MPRII.	GIGAINFO CORE I 7 SERIE	7.500,00	7.500,000

Sinop, 31 de março de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
 Juarez Costa - Prefeito Municipal - Município
TIGGO COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS E SERVIÇOS LTDA
 Edirley Pereira da Silva – Procurador - Detentora

Asplemat/DO

AVISO DE REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 074/2009 SRP 069/2009

O Prefeito Municipal de Sinop–MT, Sr. Juarez Costa, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a homologação do item nº 2, vencido pela empresa M2V INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP, CNPJ/MF 06.163.799/0001-13, no procedimento licitatório

Pregão Presencial nº 074/2009, com fundamento no item 14 do edital de licitação, no inciso XVI do artigo 4º e artigo 7º da Lei nº 10.520/02. Sinop, 31 de março de 2010. Publique-se.

JUAREZ COSTA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Resultado do PREGÃO PRESENCIAL 011/2010- Registro de Preços, para eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Transporte Escolar, na Zona Rural. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 022/GP/2010 de 01 de Fevereiro de 2010, torna público, preços da Ata de Registro de Preços nº 006/2010-Validade-12 Meses. Aos trinta e um dias do mês de Março de 2010. Flavia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

Marechal Rondon (03 Ônibus)	Agrovilas 08,09,12,13,14,15,16, 17,18,19,20,21,22,23,24,25 (matutino-vespertino-noturno)	471	Km/dia	Água Norte Transportes Coletivos Ltda.	2,55
Ernesto Che Guevara (02 Ônibus)	Agrovilas 02,03,04,05,06,07 e 10 (matutino-vespertino-noturno)	424	Km/dia	Água Norte Transportes Coletivos Ltda.	2,25
Juscildei Praxedes (03 Ônibus)	Fazenda Stª Clara, Terra Santa, Inferninho, Faz. Mundo Novo, Gleba Palmares, Vila Triângulo, Salto das Nuvens, Fazenda Paiaguás, Calçário, Escritório Tectona, Fazenda São Marcelo, Rio Juba, Lago Azul, 7 Morros, Itapuã, Monte Verde, Fazenda Estrela D'alva, Fazenda Camarcá e Pedrinhas. Corta Vara I e II (Matutino, Vespertino E Noturno)	350	Km/dia	Água Norte Transportes Coletivos Ltda.	2,94

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2010. A Presidente da CPL, do Município de Tangará da Serra-MT, torna público que a Secretária Mun. de Ind.Comércio e Serviços, no uso de suas atribuições, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo nº 040/2010, para que produza os desejados efeitos legais. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 17, Inciso I, § 4º da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: DOAÇÃO COM ENCARGO DE UMA ÁREA de terras urbanas, com 450,00 m², localizada na Quadra C, Lote 03, Rua 17 Esq. com a Rua 18, Vila Santa Terezinha, nesta municipalidade, matrícula sob nº 13.964 do Registro Geral de Imóveis, de propriedade do Município de Tangará da Serra-MT. PARTES: Município de Tangará da Serra-MT- 03.788.239/0001-66 e D.S. E LIMA- ME- 06.974.736/0001- 47. VALOR: R\$ 44.080,00 (quarenta e quatro mil e oitenta reais). Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de Dois mil e Dez. Tatiana Ávila Grigoletti -Presidente da CPL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2010. A Presidente da CPL, do Município de Tangará da Serra-MT, torna público que a Secretária Mun. de Ind.Comércio e Serviços, no uso de suas atribuições, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo nº 041/2010, para que produza os desejados efeitos legais. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 17, Inciso I, § 4º da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: DOAÇÃO COM ENCARGO DE UMA ÁREA de terras urbanas, com 656,06 m², localizada na Av. das Cerejeiras, Lote 06, Quadra 01, Jardim dos Ipês, nesta municipalidade, matrícula sob nº 17.171 do Registro Geral de Imóveis, de propriedade do Município de Tangará da Serra-MT. PARTES: Município de Tangará da Serra-MT- 03.788.239/0001-66 e CONSTRUTORA VALE DO SOL LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 11.297.189/0001- 42. VALOR: R\$ 33.727,00 (trinta e três mil setecentos e vinte e sete reais). Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de Dois mil e Dez. Tatiana Ávila Grigoletti -Presidente da CPL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2010. A Presidente da CPL, do Município de Tangará da Serra-MT, torna público que a Secretária Mun. de Ind.Comércio e Serviços, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo nº 042/2010, para que produza os desejados efeitos legais. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 17, Inciso I, § 4º da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: DOAÇÃO COM ENCARGO DE UMA ÁREA de terras urbanas, com 1.140,00 m², localizada na Quadra 02 Lotes 09 e 10, Av. das Cerejeiras, Núcleo Industrial do Jardim dos Ipês, nesta municipalidade, matrícula sob nº 17.171 do Registro Geral de Imóveis, de propriedade do Município de Tangará da Serra-MT. PARTES: Município de Tangará da Serra-MT.- 03.788.239/0001-66 e SANTOS SÁ DA SILVA LTDA ME- MECÂNICA DONZETE- 09.508.620/0001-00. VALOR: R\$ 57.860,95 (cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos). Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de Dois mil e Dez. Tatiana Ávila Grigoletti -Presidente da CPL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2010. A Presidente da CPL, do Município de Tangará da Serra-MT, torna público que a Secretária Mun. de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo nº 043/2010, para que produza os desejados efeitos legais, RATIFICA o Procedimento Administrativo 043/2010. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, Localizado à Rua Ismael José do Nascimento, Quadra 21, Lote 05, Jardim Califórnia, neste Município, matrícula sob nº 12.964, neste CRI, com a finalidade de Instalação e Funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social (Creas), deste município. PARTES: Município de Tangará da Serra-MT- CNPJ- 03.788.239/0001-66 e Sra. Maria da Graça Costa Negreiros- CPF nº 107.525.441-87. VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93. Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de Dois mil e Dez. Tatiana Ávila Grigoletti -Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO Nº. 17/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2010.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 01/2010, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 17/2010** na Modalidade **Pregão Presencial 14/2010**, tendo como objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de Informática, tendo como vencedoras do certame as empresas: Terra Nova Informática -Ltda ME, A.E da Costa Comercio-ME, Raimex Industria e Comercio de Produtos de Informática Ltda, V.F dos Santos-ME, Ivonir Alves Dias -ME e Marcelo Dias Machado-ME.

Terra Nova do Norte - MT, 29 de março 2010.

Elizangela de O. A. dos Santos - Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO Nº. 21/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2010.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 01/2010, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 21/2010** na Modalidade **Pregão Presencial 18/2010**, tendo como objeto: Contratação de empresa para aquisição de lubrificante, fluido de freio e graxa, os mesmos deverão ser de 1º linha e fabricação nacional, conforme anexo iii, para manutenção dos veículos e maquinas das secretarias de educação, assistência social, obras, gabinete do prefeito, agricultura e saúde, tendo como vencedoras do certame as empresas: Vidal e Marchioretto Ltda e Fabrica Química Petróleo e Derivados de Ltda. Terra Nova do Norte - MT, 23 de março 2010.

Elizangela de O. A. dos Santos - Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO Nº. 22/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2010.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 01/2010, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 22/2010** na Modalidade **Pregão Presencial 19/2010**, tendo como objeto: Contratação de empresa para aquisição de material químico para utilização no departamento de abastecimento de água e esgoto - SAAE do município de Terra Nova do Norte-MT, tendo como vencedora do certame a empresa Quimar Comercio de Produtos Químicos e Tratamento de Água Ltda - ME.

Terra Nova do Norte - MT, 23 de março 2010.

Elizangela de O. A. dos Santos - Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO Nº. 28/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2010.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 01/2010, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 28/2010** na Modalidade **Pregão Presencial 22/2010**, tendo como objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Produtos de Higieneização para atender o Hospital Municipal de Terra Nova do Norte-MT, o processo não teve vencedores pois os licitantes estava Inabilitados. Terra Nova do Norte - MT, 30 de março 2010.

Elizangela de O. A. dos Santos - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº. 23/2010

O Município de Terra Nova do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2010, tendo como objeto: A presente licitação tem por objeto aquisição de Gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da casa de apoio em Cuiabá, conforme Termo de referencia Anexo I deste Edital de Pregão 23/2010, com realização prevista para o dia 14 de abril de 2010, às 7:30 (sete horas e trinta minutos), horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Clóves Felício Vettorato, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT. Terra Nova do Norte - MT, 31 de março de 2010.

Elizangela de Oliveira Azevedo dos Santos - Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010**

A pregoeira e sua Comissão de apoio **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial nº 002/2010, cujo objeto é o transporte de estudantes do povoado de Alto Diamantino para o povoado de Pouso Alto. Foi vencedor do certame **ONDINO PEREIRA DE SOUSA FILHO** com proposta no valor de R\$ 33.390,00.
Torixoréu – MT, 31 de março de 2010.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS - Pregoeira**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010**

A pregoeira e sua Comissão de apoio **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial nº 003/2010, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação das vigilâncias em saúde. Foi vencedora do certame somente com o item 1 do lote 2 a empresa **DVD INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA** com proposta no valor de R\$ 4.275,00.
Torixoréu – MT, 31 de março de 2010.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS - Pregoeira**E R R A T A****PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2010**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Torixoréu/MT torna público aos interessados a correção do Edital em epígrafe, no que se refere à visita técnica a sede do Município:
Onde se lê:

2 – DO OBJETO:**2.1...**

2.1.1 – Para a prestação destes serviços os interessados deverão efetuar uma visita **mensal** a sede do município,

Leia-se:

2.1.1 – Para a prestação destes serviços os interessados deverão efetuar uma visita **semanal** a sede do município, Mantêm-se as demais condições do Pregão
EURICE DOS SANTOS DE FREITAS – Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2010**

Referente à Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em prestação de serviços de locação de containeres metálicos para escritório e grupo gerador de 150 kva, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, o Pregão Presencial supracitado,

homologado em 31/03/2010, sagrou-se vencedora a empresa abaixo relacionada: **COMPANHIA BRASILEIRA DE LOCAÇÕES** vencedora dos itens 01 no valor de R\$ 3.000,00 e item 02 no valor de R\$ 680,00. Várzea Grande – MT, 31 de Março de 2010. Luciano Raci de Lima – Pregoeiro – Marcos José da Silva - Secretário de Administração.

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 016/2010.

Referente à registro de preços para futuras e eventuais aquisições de etiqueta para patrimônio, para atender as necessidades da secretaria de administração do município de várzea grande.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, no Pregão Presencial supra citado, cujo certame se deu às 09:00 horas do dia 23/03/2010, sagrou-se vencedora a empresa: **Fazan & Cia Ltda** no item 01 no valor total de R\$ 38.500,00. Luciano Raci de Lima- Pregoeiro. Marcos José da Silva - Secretário de Administração. Várzea Grande – MT, 31 de Março de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2010

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PESAGEM EM BALANÇA RODOVIÁRIA ELETRÔNICA DE CAMINHÕES DE LIXO URBANO E HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com realização prevista para o dia 13 de Abril de 2010, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Luciano Raci de Lima- Pregoeiro. **MARCOS JOSÉ DA SILVA-** Secretário Mun. de Administração. Várzea Grande-MT, 30 de Março de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2010**

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na construção de uma quadra coberta com 693,00 m², localizada na Perimetral Leste esquina com a Rua Salvador, Bairro Bela Vista, objeto de recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 2628.0263127-64/2008/Ministério do Esporte/Caixa. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado no máximo em 04 (quatro) parcelas, medidas pelo fiscal da obra, após solicitação por escrito da empresa, em moeda corrente, através de Ordem Bancária, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura em 03 (três) vias, após atesto pela autoridade competente de que foram executadas a contento. **Data:** Vila Rica/MT, 30 de Março de 2010. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Márcio Adriano Birk – Construtora Birk Júnior Ltda – Contratada, R\$ 200.530,93 (Duzentos mil quinhentos e trinta reais e noventa e três centavos).

Jurandir Pressi - Presidente da C.P.L. Portaria nº 003/2010**Publicar****PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA****CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT**

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.
Praça da Bandeira nº 01, Centro – Tel: 0xx66 – 3431 – 1399.
EDITAL Nº03/2.010.

**RELAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DO ANO 2.010 DA
TERMO ADITIVO Nº02/2.010.**

I Termo Aditivo ao Contrato nº013/2009. E.C.T - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – período de abril 2.010 a março de 2.011, VALOR ANUAL ESTIMADO R\$ 1000,00 VALOR TOTAL R\$ 1000,00. Dia 29 de março 2.010.

NATUREZA: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, conforme contrato.

TERMO ADITIVO Nº03/2.010.

I Termo Aditivo ao Contrato nº015 /2009, ISAIAS CAMPOS FILHO - período abril 2.010 a março/2.011 valor mensal R\$ 2.260,00, e valor total anual R\$ 27.120,00. Dia 29 de março 2.010. NATUREZA: assessoria Jurídica. **(DMT/DO)**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: A Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que, após abertura e julgamento das propostas apresentadas à Licitação, modalidade convite nº 003/2010, aquisição de um veículo 0 km, tipo automóvel/passeio, motor 1.0 gasolina/álcool, 05 portas, ar condicionado, vidros elétricos dianteiros e travas elétricas. **DOMINI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA foi a vencedora desta licitação, no valor de R\$ 33.215,00** (trinta e três mil duzentos e quinze reais), bem como avaliou o veículo Parati 1.6, ano/modelo 2000/2001, placa JZD7452, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT, aos 30 dias do mês de março de 2010. VANDERLEI MARTINS DA SILVA,** Presidente da CPL.

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OSVALDO CRUZ, inscrita no CNPJ 32.955.957/0001-88, torna público que requereu à Secretaria do Estado do meio Ambiente – SEMA-MT, As Licenças ambientais, LP, LI, LO, Para a laboratório de análises clínicas, localizada na Rua Dep. Hitler Sansão 249, módulo 01, município de JUÍNA-MT.

BANBRISA AGROPECUÁRIA S.A.
C.N.P.J. (M.F.) nº 01.275.926/0001-52

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos Acionistas da Companhia na sede social na Rodovia MT-020, Km. 132, no município de Água Boa, MT, os documentos referidos no Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Água Boa, MT, 26 de março de 2010.
Manuel Francisco de Almeida - Presidente do Conselho de Administração.

COMPANHIA ENERGETICA VERDE NORTE – CEVN
CNPJ 09.457.588/0001-81 – NIRE 51300009277

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontra-se a disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, sito a Rua Antonio Alves Teixeira nº 57-A, Bairro Centro, Município de Denise, Estado de Mato Grosso, os documentos que tratam o art. 133, inciso II da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2009. Denise/MT, 26 de março de 2010.

RALF KRUGER D'ALMEIDA – DIRETOR PRESIDENTE

Agropecuária Monte Cristo, CNPJ 01.202.925/0001-88, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única da propriedade fazenda Rio do Meio, matrículas 7997 e 9484, situada no município de Pontes e Lacerda/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

FAZENDA SANTA ELINA S/A.
CNPJ Nº 02.741.790/0001-91

Ficam convocados os Senhores a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2010, às 9:00 (nove) horas, em sua sede social, situada na Rua Comandante Costa, 397, Centro, Cuiabá, MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Cuiabá, 30 de Março de 2010.

Nereu Botelho Campos - Diretor Presidente (DMT/DO)

USINA BARRALCOOL S/A
CNPJ 33.664.228/0001-35 – NIRE 51.300.004.780

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, nas sede social da Sociedade, na Rod. MT 246 Km 3,5 Distrito Industrial em Barra do Bugres – MT, os documentos que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2009. Barra do Bugres – MT, 26 de março de 2010.

DANTE PETRONI NETO – Presidente do Conselho de Administração
Asplemat/DO 3X1 (29, 30 e 31/03/2010)

TAGUÁ AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ 03.531.316/0001-06. **AVISO AOS ACIONISTAS.** Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Rua Des. Ferreira Mendes, nº 233, sala 45, Centro, Cuiabá-MT, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009. Cuiabá/MT, 24 de março de 2010. **Dilza Ribeiro Roberto** - Diretora Presidente.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179 - Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2010, às 10:00 horas, na Avenida Paulista nº 2439 - 12º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior que convidou a mim Alberto José Rodrigues Alves para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a aprovação da celebração de termo aditivo ao Contrato de Concessão da Companhia, nos termos do Despacho ANEEL nº 245, de 02 de fevereiro de 2010. Dando prosseguimento, os membros do Conselho de Administração, por votação unânime dos presentes: (i) aprovaram

a celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 003/1997-ANEEL, que formaliza a alteração dos procedimentos de cálculo dos reajustes tarifários anuais, visando à neutralidade dos Encargos Setoriais da "Parcela A" da Receita Anual da Concessionária, nos termos do Despacho ANEEL nº 245 de 02 de fevereiro de 2010, cuja minuta fica arquivada na sede da Companhia. (ii) autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação ora aprovada. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 26 de fevereiro de 2010. (a.a.) **Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior. **Secretário:** Alberto José Rodrigues Alves. **Conselheiros:** Jorge Queiroz de Moraes Junior, Alberto José Rodrigues Alves, Antonio da Cunha Braga, Sebastião Bimbat, Atilano de Oms Sobrinho, Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Octávio Tavares de Oliva Filho, Hélio Tito Simões de Arruda e Carmem Campos Pereira. A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 06 de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 29 e 30. **Jorge Queiroz de Moraes Junior** - Presidente; **Alberto José Rodrigues Alves** - Secretário. JUCEMAT nº 20100239510, em sessão de 19/03/2010. João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretário Geral.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179 - Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2010, às 10:00, na sede social, na Rua Manoel dos Santos Coimbra nº 184 - Cuiabá - MT, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião a Diretora Presidente Carmem Campos Pereira que convidou a mim Antonio Carlos Fernandes da Fonseca para secretariá-la. A Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a integração ao SIN - Sistema Interligado Nacional ("SIN") e, conseqüentemente, possibilitar a desativação dos sistemas diesel-elétricos, das seguintes localidades: **1. Projeto Comodoro**, abrangendo o município de Comodoro; **2. Projeto Guariba**, abrangendo o município de Guariba; **3. Projeto Juruena e Cotriguaçu**, abrangendo os municípios de Juruena e Cotriguaçu; **4. Projeto Paranorte**, abrangendo o município de Juara e **5. Projeto Rondolândia**, abrangendo o município de Rondolândia, todos localizados no Estado de Mato Grosso - MT ("Projetos"). A Presidente ressaltou que a integração desses Projetos ao SIN - Sistema Interligado Nacional no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Quioto permitirá que a Companhia tenha acesso aos benefícios do crédito de carbono decorrentes da desativação dos sistemas diesel-elétricos. A receita obtida com a venda dos créditos de carbono contribuirá para a viabilidade do empreendimento como um todo, possibilitando a geração de receitas em dólares ou euros, que proporcionará a mitigação dos riscos associados à variação dos preços da eletricidade no país. Dando prosseguimento, os membros da Diretoria Executiva da Companhia, por decisão unânime dos presentes, manifestaram-se favoravelmente à integração ao SIN e, conseqüentemente, à desativação dos sistemas diesel-elétricos, conforme segue:

PROJETO / LOCALIDADE	ENERGIA GERADA EM 2009 (MWh)	DIESEL CONSUMIDO EM 2009 (Litros)
1. Comodoro	3.292,16	948.075
2. Guariba	1.749,02	548.078
3. Juruena e Cotriguaçu	16.884,72	4.818.216
4. Paranorte	1.110,69	361.282
5. Rondolândia	1.875,38	572.878

Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. Cuiabá, 27 de janeiro de 2010. (a.a) Carmem Campos Pereira - **Presidente**. Antonio Carlos Fernandes da Fonseca - **Secretário**. **Diretores:** Carmem Campos Pereira, Antonio Carlos Fernandes da Fonseca, Henrique Jueis de Almeida, Valdir Jonas Wolf e José Adriano Mendes Silva. A presente ata confere com a original impressa no Livro nº 02 de registro de atas das reuniões da Diretoria da Companhia, às folhas 35 e 36. **Carmem Campos Pereira** - Presidente; **Antonio Carlos Fernandes da Fonseca** - Secretário. JUCEMAT nº 20100239501, em sessão de 19/03/2010. João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretário Geral.

MUTUM AGRO PECUÁRIA S.A. – CNPJ/MF nº 03.580.479/0001-70 - Assembléia

Geral Ordinária – São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia **30 de abril de 2009, às 09:00 (nove) horas** em sua sede social na Fazenda Mutum – Nova Mutum - MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) leitura, exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2009 b) destinação do lucro líquido do exercício. c) eleição do conselho de administração. d) retificação da ata de assembléia anterior e) outros assuntos de interesse social. Comunicamos aos Srs. Acionistas que se acham a disposição na sede social os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76. - Nova Mutum - MT, 26 de março de 2009. A DIRETORIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AGROPECUÁRIA BECK S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CNPJ 034725940001-21**

Agropecuária Beck S/A Indústria, Comércio, Importação e Exportação, sociedade anônima de capital fechado, por seu diretor presidente, convoca os acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na sua sede social, na Fazenda Paraíso – Zona Rural, município de Paranatinga (MT), no dia dois de maio de dois mil e dez (02/05/2010), às 19:00 horas, para deliberar sobre os seguintes assuntos - ORDEM DO DIA: 1) Aprovar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras; 2) Transferências de ações 3) Assuntos de Interesse..

ALEXANDRE BEVILACQUA BECK Diretor-Presidente (DMT/DO)

PARIBÓ AGRO PECUÁRIA S.A. – CNPJ nº 03.856.325/0001-69 - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária – São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia **30 de abril de 2009, às 16 (dezesseis) horas** em sua sede social na Fazenda Arruda – Rosário Oeste – MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDINARIAMENTE: a) leitura, exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2009; b) eleição do conselho de administração c) outros assuntos de interesse social. EXTRAORDINARIAMENTE: a) outros assuntos de interesse social. Comunicamos aos Srs. Acionistas que se acham à disposição na sede social os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76. Rosário Oeste – MT, 26 de março de 2010. A DIRETORIA.

FRIGORÍFICO ARAPUTANGA S.A. – FRIGOARA - CNPJ/MF Nº 00.958.181/0001-63 - AVISO AOS ACIONISTAS – Comunicamos que se encontram à disposição de todos os acionistas extraordinariamente na Estrada da Taboca, s/nº - KM 03 – Zona Rural, no município de Araputanga/MT. os documentos a que se referem o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos aos exercícios sociais de 2009. Araputanga-MT, 30 de março de 2010. **Conselho de Administração.**

FRIGORÍFICO REDENTOR S.A. - CNPJ/MF Nº 02.165.984/0001-96 – AVISO AOS ACIONISTAS – Comunicamos que se encontram à disposição de todos os acionistas, na sede social sito a Rodovia BR-163 – Cuiabá/ Santarém/ Gleba Braço Sul/Leste – Lote 15 – Setor 1A, no município de Guarantã do Norte/MT, os documentos a que se referem o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos aos exercícios sociais de 2009. Guarantã do Norte-MT, 30 de março de 2010. **Conselho de Administração.**

CURTUME ARAPUTANGA S.A. – CURTUARA - CNPJ/MF Nº 01.395.652/0001-35 – AVISO AOS ACIONISTAS – Comunicamos que se encontram à disposição de todos os acionistas, na sede social sito a Estrada da Taboca, s/nº - Km 03 – Zona Rural, no município de Araputanga/MT, os documentos a que se referem o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos aos exercícios sociais de 2009. Araputanga-MT, 30 de março de 2010. **Conselho de Administração.**

CURTUME JANGADAS S.A. - CNPJ/MF Nº 02.166.345/0001-45 – AVISO AOS ACIONISTAS – Comunicamos que se encontram à disposição de todos os acionistas, na sede social sito a Estrada do Acorizal, s/nº - Km 02, Distrito Industrial, na cidade de Jangada/MT, os documentos a que se referem o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos aos exercícios sociais de 2009. Jangada-MT, 30 de março de 2010. **Conselho de Administração.**

Jorge Julian de Matos, CPF 156.305.446-91, São José do Rio Claro/MT, torna público que requereu a SEMA/MT, a **Licença Ambiental Única-LAU**, referente à propriedade **Fazenda Massapé, Nova Maringá/MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação Sindical dos servidores Públicos de Mato Grosso – FSSP/MT, Sr. Benedito Augusto Dalto de Carvalho no uso de suas atribuições Estatutárias que lhes são conferidas, convoca os membros do Conselho Fiscal da Fessp/MT, para se reunirem em uma Reunião Ordinária a ser realizada no dia 13 de Abril de 2010, às 10:00 horas em primeira convocação e as 10:30 em segunda e última convocação, na sede da FESSP/MT sito Rua Antonio Batista Belém nº. 36., Bairro Lixeira, Cuiabá-Mt, para deliberarem sobre o seguinte assunto:

1 – Apreciação e deliberações da Prestação de contas relativo ao ano de 2009.

Cuiabá-Mt, 31 de Março de 2010.

Benedito Augusto Dalto de Carvalho
Presidente da Fessp/MT

PIRAGUASSÚ AGRO PECUÁRIA S/A - CNPJ/MF: 04.990.263/0001-46 - NIRE: 51.3.0000206-0 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 09.03.2010. DATA, HORA E LOCAL: Às 13:00 horas do dia 09.03.2010, na sede social à Rua Pimenta Bueno, 460 – Bairro Dom Aquino, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. PRESENÇA: Acionistas representando a maioria do

capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no “Livro Presença de Acionistas”. MESA DIRETORA: Sr. Kazuo Yamaoka como presidente, que convidou a mim José Donizeti Luiz para secretário. PUBLICAÇÕES: Relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2009, publicadas dia 03.02.2010 no Jornal Diário de Cuiabá e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. CONVOCAÇÃO: Os Editais de Convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso às fls. 71, 123 e 114 e no Jornal Diário de Cuiabá às fls. F6, F7 e F5, nos dias 23, 24 e 25, do mês de fevereiro do corrente ano, na forma do disposto no artigo 124 da Lei 6.404/76. ORDEM DO DIA: a) Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2009. b) Destinação do resultado do exercício findo. c) Eleição dos membros da diretoria para o exercício dos anos de 2010/2011. d) Outros assuntos de interesse social. DELIBERAÇÕES: Todas as matérias constantes da ordem do dia foram analisadas, discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade e sem restrições, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, como segue: a) Aprovação do Relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2009, ficando ratificadas e aprovadas todas as contas, atos, reuniões e deliberações da diretoria. b) Que o resultado positivo de 31.12.2009, no valor de R\$ 73.886,63 (Setenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), seja transferido para conta de reservas de lucros, após a constituição das reservas legais se cabíveis. c) Eleição dos membros da Diretoria para o exercício dos anos de 2010/2011, a saber: DIRETOR PRESIDENTE: KAZUO YAMAOKA, japonês, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiros nº. RNE W205234-D/SE-DPMAF e inscrito no CPF/MF sob nº. 059.405.418-44, residente e domiciliado à Avenida Paulista, 1195 – Apto. 122, Bela Vista, na Cidade de São Paulo/SP e DIRETOR: JOSÉ DONIZETI LUIZ, brasileiro, casado, comerciante, portador do documento de identidade RG nº. 7.401.156-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 869.372.358-87, residente e domiciliado à Avenida Presidente Vargas, 1400, Vila Vitória II, Indaiatuba/SP, os quais declaram que não estão incurso em nenhuma penalidade da Lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, deu por encerrado os trabalhos por tempo necessário para lavratura da presente Ata em livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida e achada conforme e aprovada por unanimidade, vai assinada por todos os presentes. Cuiabá, 09 de março de 2010. Ass.: Kazuo Yamaoka – Presidente; José Donizeti Luiz – Secretário. ACIONISTAS: Por Yanmar do Brasil S/A-Kenji Kitahara; Por Imobiliária e Desenvolvimento Sul América S/A- Kazuo Yamaoka. Certifico que a presente Ata é cópia fiel do original lavrada em livro próprio. Cuiabá, 09 de março de 2010. KAZUO YAMAOKA Presidente, JOSÉ DONIZETE LUIZ Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – CERTIFICADO O REGISTRO EM: 25/03/2010 SOB Nº 20100247989 Protocolo: 10/024798-9, DE 24/03/2010. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA SECRETÁRIO GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ACEFAL

A ACEFAL- Associação Cultural Educadora dos Filhos da América Latina, com sede em Cuiabá, na rua Sagrado Coração de Jesus, nº 800, Jardim Brasil II, no endereço acima citado, às 15:00 horas, do dia 18 de abril de 2010, para discutir e aprovar a seguinte pauta do dia:

- a) Mudança de Estatuto;
- b) Eleição de cargos sociais vagos;
- c) Assuntos gerais.

Cuiabá, 31 de março de 2010

RONALDO RALF LOURENÇO
Presidente da ACEFAL

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N 10796-32.2009.811.0041. ESPÉCIE: Procedimento Ordinário-Procedimento de Conhecimento-Processo de Conhecimento-PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: **IDEAL NUTRIÇÃO ANIMAL. PARTE RÉ: RODRIGO FERREIRA DA SILVA CITANDO**(A, S); Réu(s): Rodrigo Ferreira da Silva, Cpf: 713.421.501-63, Rg: 13921967 SSP MT, brasileiro(a), Endereço: Travessa Enzor Ricci, Nº 08, Bairro: Quilombo, Cidade: Cuiabá-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/3/2009 VALOR DA CAUSA: R\$ 8.810,81 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A autora propôs a referida ação visando o pagamento da importância representada pelo cheque emitido pelo réu titular da conta corrente n.º 0638.09144.7.5 da agência do Banco HSBC n.º 0638-5. DESPACHO: Vistos etc ... , I - Cite-se o requerido por edital, com prazo de 30 dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local (artigo 232, inciso 111 do CPC). 11 - Concedo a parte requerente o prazo de 20 dias para que se comprove a publicação dos editais na forma estipulada no § 1º do artigo 232 do CPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. 111 - Afixe-se o edital no local de costume, e após certifique-se (artigo 232, li. CPC). IV Decorrido o prazo e inexistindo defesa por parte da requerida, em obediência ao disposto

no artigo 9º, inciso II, do CPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. V - Intime-se pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal. VI - Às providências. Cuiabá - MT, 18 de março de 2010. Naércio Odilo Rondon Gestor a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº: 56/2007-CGJ

PUBLICAÇÃO

APARECIDO WALSOVIR PIOLA, portador do CPF nº 332.956.709-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Licença Ambiental Única – LAU da propriedade denominada Faz. Maria Bonita III, localizada no município de Aripuanã/MT. Não foi solicitado EIA/RIMA.

Hildebrando José Pais dos Santos, CPF: 917.430.791-68, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU), Averbação de Reserva Legal (ARL) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) de um imóvel rural denominado Fazenda Lucas Gabriel, localizada no município de Tabaporã-MT. Não EIA/RIMA.

Yahia El Somaili, CPF: 634.358.619-91, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) de um imóvel rural denominado Fazenda Porto Camilo, localizada no município de Juara-MT. Não EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De conformidade com a Lei nº 6.404/76, Sociedades anônimas e os Estatutos Sociais, a Indústria de Laticínios Lacobom S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 01.592.103/0001-50, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Ademar Furtado da Silva, convocam os Senhores Acionistas a 30 de Abril de 2010, às 13h00min (treze) horas, em sua sede social, à Av. Sebastião Francisco de Almeida, nº 45, Araputanga-Mt, para tratar da seguinte ordem do dia: **1** – Prestação de Contas do Exercício findo em 31 de dezembro de 2009, através de Relatório da Gestão: Balanço Patrimonial; Demonstrativo dos Resultados e Parecer de Auditores Independentes. **2** – Outros assuntos de interesse social. Araputanga-Mt, 24 de março de 2010.

Ademar Furtado da Silva – Presidente

COMUNICADO – INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LACBOM S/A

COMUNICADO – O Presidente da INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LACBOM S/A, sito a Av. Sebastião Francisco de Almeida, nº 45, Bairro São Sebastião, Araputanga-Mt, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica aos senhores acionistas, que conforme preceitua o art. 133 da Lei nº 6.404-76, encontra-se a vossa inteira disposição na sede da empresa os seguintes documentos: a) Relatório da Administração e suas Respectivas Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009. b) Cópia das Demonstrações Financeiras do Exercício 2009. c) Parecer dos Auditores Independentes. Araputanga/MT, 24 de Março de 2010.

Ademar Furtado da Silva – Diretor Presidente.

DEISE CELIA DE SANTANA, CPF nº 070.045.401-20, torna público que requereu junto a SEMA/MT Licença Ambiental Única, bem como LP, LI, LO do PESQUEIRO TIO BEL, no município de Santo Antonio de Leverger/MT

ROSELI DA SILVA CHAVES, CPF nº 651.447.161-72, torna público que requereu junto a SEMA/MT Licença Ambiental Única, bem como LP, LI, LO do PESQUEIRO DAS ORQUIDEAS, município Santo Antonio de Leverger/MT

ZORAIDE BATEIS DE SOUZA, CPF nº 984.781.761-87, torna público que requereu junto a SEMA/MT Licença Ambiental Única, bem como LP, LI, LO do PESQUEIRO DA LOIRA, município de Santo Antonio de Leverger/MT

AILTON RODRIGUES PEREIRA, CPF nº 650.609.701-91 torna público que requereu junto a SEMA/MT Licença Ambiental Única, bem como LP, LI, LO do PESQUEIRO DO NENE, município de Santo Antonio de Leverger/MT

CELDO DOS SANTOS ZANUNCIO, CPF nº 338.920.751-15, torna público que requereu junto a SEMA/MT Licença Ambiental Única, bem como LP, LI, LO do PESQUEIRO DO SARAIVA, município de Santo Antonio de Leverger/MT.

LUCIMAR MARQUES, CPF nº 185.694.658-40, torna público que Requereu junto a SEMA/MT, Licença Ambiental Única, da Chacara MKM, Município de Santo Antonio de Leverger/MT.

IPP DE CARVALHO-EPP, CNPJ 02.609.025/0001-12, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Renovação de Licença de Operação para funcionamento de frigorífico em Barra do Garças/MT.

SINDUSMAD - ELEIÇÕES 2010 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato das Indústrias Madeireiras do Norte do Estado de Mato Grosso – SINDUSMAD José Eduardo Pinto, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 15 §3º do Estatuto da Entidade, faz saber pelo presente Edital que no dia 18 de junho de 2010, no período das 8h às 17:30h, na sede da entidade, sito

à Avenida dos Jacarandás, nº 3184, nesta cidade, será realizada a eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, suplentes e Delegados Representantes do Conselho da FIENTM – Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso, para o triênio 2010-2013. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro deverá ser encaminhado ao presidente da comissão Eleitoral podendo ser assinado por qualquer candidato componente da chapa, estarão à disposição na Entidade membros da comissão eleitoral no horário das 8h às 11:30h e das 13h às 17:30h para prestar informações pertinentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. Portanto, segue:

- Assembléia Geral para realização do pleito eleitoral em 18/06/2010;
 - Data para registro das chapas até dia 29/04/2010;
 - Prazo para impugnação da candidatura 72 horas (setenta e duas horas) a contar da data de publicação do Edital de registro das chapas;
 - Comissão Eleitoral nomeada em 06/02/2010 conforme ato de nomeação nº 001/10, Membros da Comissão: Daniel Batista de Aguiar, presidente, Ronaldo Borges, vice-presidente, Adelita Dias, secretária, Luzia Ap.ª Carlos de Oliveira, 1º suplente e Cristiane Maria de Oliveira, 2º suplentes. Sinop, 31 de março de 2010
- José Eduardo Pinto
Presidente

VALDIR DEL CASTANHEL, CPF-384.649.691-04, comunica que requereu junto a SEMA, a licença ambiental de sua piscicultura, localizada na chácara alegria III, em Diamantino/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CURTUME VIPOSA S.A. Torna público que requereu junto a SEMA/MT, sua LP - Licença Prévia para atividade de Aterro Industrial para atender suas atividades de processamento de couro White Blue, localizada no município de Várzea Grande-MT.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 003/2010

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum (MT), **Convoca**, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público realizado em 24 de janeiro de 2010, para comparecer no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, na Sede do SAAE de Nova Mutum (MT), para apresentar documentos e habilitações exigidas, e tomar posse de seu respectivo cargo.

Classificação	Nome	Cargo
3º	MARIA ELIANE DA SILVA	ZELADORA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o SAAE de Nova Mutum (MT) convocar o imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação. Nova Mutum – MT, 31 de Março de 2010

Rosângela Pasquali - Diretora Geral do SAAE

Publicar

ATACADÃO DISTR. COM. E IND. LTDA CNPJ75.315.333/0070-30 e I.E. 13.356.027-9 Torna Publico que Requereu da SEMA (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) As licenças LP, LI e LO para postos revendedores de combustíveis Situ na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, 4240 Área de Expansão Urbana Sinop-MT.

EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO TRANSPORTE OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – SITOMAT- CNPJ/MF: 02.485.324/0001-92, única entidade de 1º grau representativa dos servidores públicos estaduais e municipais, da categoria composta pelos **motoristas, mecânicos, eletricitas, operadores de máquinas pesadas e dos demais trabalhadores dos departamentos de transportes oficiais dos órgãos Públicos Estaduais e Municipais, bem como de toda Administração Indireta (Empresas de Economia Mista, Fundações Públicas, Autarquias e Agências Reguladoras Estaduais), na base territorial deste Estado**, visto ser que esta entidade encontra-se devidamente registrada no 1º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá/MT, sob o nº. 215.751, protocolo e nº. 190.642 de 14 de Outubro de 1997, registro no Ministério do Trabalho e Emprego Processo nº. 24230.003505/90; Código Sindical MT/CEF nº. 000.000.000.044.79-2, com sede na Rua Rio Mutum, n.100, Bairro Grande Terceiro, CEP: 78.065-590, Cuiabá/MT; Em cumprimento ao disposto no artigo 605 da CLT, **N O T I F I C A** ao Estado de Mato Grosso, seus demais poderes tais como Assembléia Legislativa de Mato Grosso, Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, suas Autarquias e Fundações tais como DETRAN, INDEA, INTERMAT, IOMAT, JUCEMAT, UNEMAT, e demais entes autônomos estaduais, como o CEPROMAT, notificando também todos os municípios do Estado de Mato Grosso, incluída a empresas publicas municipais e autarquias e demais poderes municipais a descontarem em folha de pagamento do mês de março de todos seus servidores (art. 582 da CLT), 1 (um) dia da remuneração observados o partilhamento e os percentuais do artigo 589, inciso I alínea C da CLT de seus servidores, filiados ou não a Sindicato ou Federação (Instrução Normativa nº. 01 de 30 de setembro de 2008), dos anos de 2005, 2006, 2007 e 2010, a título de Contribuição Sindical prevista no artigo 8º, inciso IV da Constituição Federal

e nos artigos 579 a 610 da CLT e a creditarem através de Guia Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana – GRCSU (art. 583, § 1º da CLT, Portarias nº. 488 de 23 de novembro de 2005 e nº. 186 de 10 de abril de 2008 ambas do Ministério do Trabalho e Emprego e Súmula 677 do Supremo Tribunal Federal) na conta deste Sindicato, existente da Caixa Econômica Federal, que serão encaminhadas por e-mail ou fax, que em caso de não recebimento ou dúvidas de todo procedimento, poderão as guias serem retiradas na internet nos sites www.mte.gov.br ou www.caixa.gov.br, ou manter contato telefônico nos seguintes números: (65) 3634.3568, (65) 9218.7985, (65) 8417.4885 ou por e-mail: dr.celsopinho@hotmail.com, tudo em conformidade com os artigos 586, 588, 589 e 591 da CLT, até 30 de abril, remetendo o comprovante de depósito para a Notificante (art. 583, § 2º da CLT). A falta do recolhimento no prazo acarreta a multa de 10% nos 30 primeiros dias, com adicional de 2% por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária (artigo 600 da CLT). Cuiabá/MT, 29 de Março de 2010, Antonio Marques de Pinho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO VÁRZEA GRANDE TENIS CLUBE SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL

O Presidente do VÁRZEA GRANDE TENIS CLUBE SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os **SÓCIOS PROPRIETÁRIOS** do Clube, no exercício pleno dos seus direitos sociais, na forma do § 3º, art. 10 do Estatuto Social, para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede social, na Avenida Castelo Branco, n.º 2000, no dia 14/04/2010, a ter início às 19:00 horas, em primeira chamada, com a presença da maioria simples dos sócios com direito a voto, ou meia hora depois, com a presença de qualquer número de sócios, na forma do art. 33, do Estatuto, para tratar da seguinte ordem do dia: a) informes gerais sobre a situação financeira do clube, inclusive sobre os processos em andamento, com hipoteca, penhoras e arrematação de parte do imóvel – **Processos: Justiça do Trabalho - 01464.2003.001.23.00-5 - 02054.2004.001.23.00-2 - 01307.2008.001.23.00-4 - 00915.2008.002.23.00-8 - 01797.2001.003.23.00-5 - 01213.2008.004.23.00-4 - 00359.2008.005.23.00-9 - 01188.2008.005.23.00-5 - 00298.2009.007.23.00-3 - 00080.2010.007.23.00-2 - 01451.2008.008.23.00-5 - 01205.2007.009.23.00-9 - 00920.2008.009.23.00-5. Processos Justiça Estadual: 62/2003 – 1ª Vara Cível; 219/2007 – 4ª Vara Cível; 31/2003 – 1ª Vara Cível; 198/2003 – 3ª Vara Cível; 137/2004 – 2ª Vara Cível; 198/2006 – 1ª Vara Cível; 180/2004 – 2ª Vara Cível; 264/2009 – 2ª Vara Cível; 08/2008 – 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública;** b) dívida com a Rede Cemat; c) Aprovação ou não de um Plano de Reestruturação do Várzea Grande Tênis Clube, com finalidade de levantar as penhoras, hipoteca e arrematação que recaem sobre o imóvel da entidade e evitar a venda judicial de parte de seu patrimônio; d) em caso de aprovação do Plano de Reestruturação, a Assembleia Geral Extraordinária deve aprovar ou não uma contribuição a ser paga pelos sócios proprietários, de forma parcelada, no valor equivalente ao rateio da dívida entre número de títulos (R\$ 853.000,00 /1500); e) formar uma comissão para administrar Plano de Reestruturação; f) aprovar ou não a abertura de processos para eliminação do quadro social contra sócios inadimplentes, garantindo o direito ao contraditório e a ampla defesa na forma do estatuto; g) outros assuntos de interesse geral do clube. **OBS: NÃO TERÁ DIREITO A VOTO O SÓCIO PROPRIETÁRIO QUE ESTIVER EM DÉBITO COM A TESOUREARIA DO CLUBE.**

Várzea Grande (MT), 30 de março de 2010.

Altair de Souza Lacerda
Presidente

ALTAMIR B DA SILVA – ME, CNPJ nº 00.212.983/0001-20, torna público que requereu junto à SEMA – Secretária Estadual do Meio Ambiente, L.P, L.I. e L.O. (Licença prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação), da Marcenaria Pau Brasil, localizada no município de Juara - MT, para a ATIVIDADE Marcenaria.

Asplemat/DO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO RESOLUÇÃO CRM-MT Nº 004/2010

“**Normatiza os procedimentos para pagamento de diária aos funcionários, assessores, consultores e convidados do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso**”. O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições contidas na Lei 3.268/57, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/58, de 19 de julho de 1958, e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, da Lei Nº 11.000, de 15/12/2004; **CONSIDERANDO** os Conselhos de Medicina são entidades criadas por lei, com atribuições de fiscalização e normatizar o exercício da medicina, mantidas com recursos próprios e não receptoras de subvenções ou transferências advindas do Orçamento da União; **CONSIDERANDO** o princípio da eficiência da Administração Pública; **CONSIDERANDO** o poder de revisão dos atos administrativos da Administração Pública, consagrado na Súmula STF nº 473; **CONSIDERANDO** o decidido pela Sessão Plenária de 23 de março de 2010. **RESOLVE: Artigo 1º** - Definição para diária: **Diária** é a indenização para cobertura de despesas com pernoite, locomoção e refeição, quando houver deslocamento da cidade de origem; **Artigo 2º** - Os consultores, Assessores e funcionários do CRM-MT farão jus a percepção de diárias no estado no valor de R\$ 350,00 (trezentos

e cinquenta reais), quando desenvolverem atividades a serviço do CRM-MT, mediante prévia aprovação em reunião de Diretoria. **§ Único** – Será pago 50% (cinquenta por cento) do valor da diária quando não houver pernoite. **Artigo 3º** - Os consultores, Assessores e funcionários do Conselho Regional de Medicina, quando convocados para execução de tarefas fora do estado do Conselho Regional de Medicina, farão jus à percepção de diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). **§ Único** – Será pago 50% (cinquenta por cento) do valor da diária quando não houver pernoite. **Artigo 4º** - Os convidados do CRM-MT farão jus à percepção de diárias no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante prévia aprovação em reunião de Diretoria. **Artigo 5º** - Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria do Conselho Regional de Medicina de MT. **Artigo 6º** - Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação. Cuiabá-MT, 23 de março de 2010.

Dr. Arlan de Azevedo Ferreira
Presidente

Dra. Ana Lucia Mottinha Silva
Primeira Secretária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO RESOLUÇÃO CRM-MT nº 003/2010

Dispõe sobre a constituição e atribuições das Câmaras Técnicas.

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e, **Considerando** o artigo 47, do regimento interno do CRM-MT, 24 de março de 2009; **Considerando** a necessidade de se promover aproximação da classe médica com o Conselho, trazendo para isso médicos de elevada competência ético-científica para participarem das atividades do CRM-MT; **Considerando** ainda a necessidade de ampliar a disponibilidade de médicos consultores a colaborar com a formulação de notas técnico-científicas através de pareceres em consultas, sindicâncias, processos ético-disciplinares e demais requisições administrativas; **Considerando** as orientações expedidas pelo Conselho Federal de Medicina através de seus atos normativos; **RESOLVE: Artigo 1º** - Definir Câmaras Técnicas como órgãos consultivos e de assessoramento ao Conselho Regional de Medicina em áreas específicas do conhecimento médico. **Artigo 2º** - A Presidência do CRM-MT, através de Portarias, ouvida a Diretoria e *ad referendum* da sessão Plenária poderá criar Câmaras Técnicas das especialidades que julgar conveniente. **Artigo 3º** - Cada Câmara Técnica será composta por, no mínimo 3 (três), até 5 (cinco) membros incluindo o Coordenador, que exercerão suas funções em caráter honorífico. Sua atividade será considerada como de relevante serviço público. **Parágrafo Único** - Cada Câmara Técnica será coordenada por um Conselheiro do CRM-MT, preferencialmente da mesma especialidade. **Artigo 4º** - A indicação de seus Conselheiros Coordenadores será prerrogativa da Presidência do CRM-MT, através de portarias aprovadas pelo Pleno. **Artigo 5º** - A composição da Câmara Técnica dar-se-á por sugestão dos Conselheiros, sendo obrigatória a aprovação dos nomes em Sessão Plenária. **Parágrafo primeiro** - As nomeações aprovadas deverão ser obrigatoriamente, conduzidas e homologadas em sessão plenária. **Parágrafo segundo** - As Sociedades de Especialidades, filiadas à AMB, poderão ser, a critério da Plenária do CRM-MT, convidadas a participar com representação nas Câmaras Técnicas. **Artigo 6º** - Para integrar a Câmara Técnica é necessário que o médico: **I** - esteja em situação regular com as obrigações do Conselho; **II** - esteja registrado no cadastro de especialistas do CRM-MT na respectiva área da Câmara Técnica que irá compor. **Parágrafo primeiro** - Os membros da Câmara Técnica de Auditoria e Perícias Médicas estão dispensados de cumprir o disposto no inciso II, até que seja definida pelo Conselho Federal de Medicina a situação destas áreas de atuação especial, sendo, no entanto, impreterível que o médico possua registro no cadastro de especialistas do CRM-MT, em qualquer área de atuação. **Parágrafo segundo** - Os membros da Câmara Técnica de Cirurgia necessitarão de registro, no cadastro de especialistas do CRM-MT, em qualquer das áreas de atuação da cirurgia. **Artigo 7º** - Os membros das Câmaras Técnicas serão empossados em sessão plenária, quando lhes serão dadas as informações inerentes ao Cargo e aporão suas assinaturas em livro próprio, ocasião em que serão, também, juramentados. **Parágrafo único** - Os membros das Câmaras Técnicas deverão ser cientificados da obrigatoriedade de não divulgar ou dar publicidade acerca dos fatos e assuntos analisados nas respectivas reuniões. **Artigo 8º** - O mandato dos membros de todas as Câmaras Técnicas expirará ao término da gestão do corpo de conselheiros. **Parágrafo Único** - Os membros das Câmaras Técnicas receberão certificados de participação ao término do mandato. **Artigo 9º** O desligamento do membro da Câmara Técnica dar-se-á por manifestação escrita ou ausência sem justificativa a 03 (três) reuniões consecutivas e deverá ser comunicado à Diretoria e à Plenária. **Artigo 10º** - As Câmaras Técnicas atuarão sempre que requisitadas pelo Presidente, Corregedor do CRM-MT e Conselheiro Coordenador. **Artigo 11** - Será facultado amplo acesso dos membros das Câmaras Técnicas às instalações do CRM-MT, aos funcionários e inclusive aos autos processuais nos quais tenha sido requisitada sua atuação, guardando sempre o sigilo de lei, sendo vedada a retirada de documentos da sede do Conselho. **Parágrafo Único**: As Câmaras Técnicas não instruirão sindicâncias ou processos. **Artigo 12** - Recebida a notificação, o Coordenador a encaminhará imediatamente a um dos membros da Câmara Técnica, designando-o para análise e pronunciamento. **Parágrafo 1º** - O membro da Câmara Técnica designado para emitir parecer deverá apresentá-lo ao Coordenador no prazo de 30 (trinta) dias. **Parágrafo 2º** - Recebido o parecer, o Coordenador designará data para reunião dos membros da Câmara Técnica. **Parágrafo 3º** - A reunião de que trata o parágrafo anterior deverá ser realizada no prazo de até 15 (quinze) dias após a

entrega do parecer. **Artigo 13** - As deliberações das Câmaras Técnicas deverão ser tomadas em reunião, iniciando seus trabalhos com o quorum representado por Coordenador e o mínimo de 2 (dois) de seus membros, devendo o parecer emitido ser subscrito pelo respectivo quorum. **Artigo 14** - O parecer emitido pela Câmara Técnica deverá conter: **I** – Relatório dos fatos; **II** – Fundamentação técnico-científica; **III** - Resposta a quesitos; **IV** – Conclusão. **Artigo 15** - Concluídos os trabalhos e emitido pronunciamento, o Coordenador da Câmara Técnica o encaminhará ao Presidente do CRMMT ou ao Corregedor, conforme o caso. **Artigo 16** - Os casos omissos serão resolvidos pela Plenária do CRMMT. **Artigo 17** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial a resolução CRMMT 04/03. Cuiabá, 23 de março de 2010.

CONS Arlan de Azevedo Ferreira
PRESIDENTE

CONS. Ana Lúcia Mottinha
1ª SECRETÁRIA

Benedito Gonçalves de Souza, CPF 200.547.771-00, torna público que requereu à SEMA/MT, renovação da LO para Extração de Areia e Cascalho, na zona rural de São Pedro da Cipa/MT.

MTM Construtora Ltda, torna pública que requereu da SEMA/MT a Licença Operação do Condomínio Parque Pantanal I, no município de Cuiabá – MT.

PREF. MUN. de Bom Jesus do Araguaia-CNPJ04.173.952/0001-68, torna público que requer à SEMA-MT, o pedido de **Licenças Prévia de Instalação e de Operação**, para as obras de abastecimento de água (captação, elevatória e tratamento) a serem implantadas no próprio município.

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIARIOS DA RODOVIA TRANSCANAVIEIRA LTDA
CNPJ 07.403.783/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

O Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIARIOS DA RODOVIA TRANSCANAVIEIRA LTDA – TRANSCANAVIEIRA, no uso de suas atribuições legais, Artigo 14 ao 18º, do Estatuto Social, C O N V O C A os associados para se reunirem em assembléia geral ordinária no dia 07 (sete) de abril de 2010, na sede da Associação, situada na MT 170 KM 5,9 S/Nº NO BLOCO A-SALA Nº 10 do Município de Campo Novo do Parecis MT, sendo a primeira convocação as 13:00 (treze) horas, com a presença da maioria absoluta dos associados, e em segunda e última convocação as 13:30 (treze e meia), com a presença de qualquer numero de associados.

ORDEM DO DIA

- 1) Integração de 6 (seis) novos associados.
- 2) Eleição do conselho de administração.
- 3) Eleição do conselho fiscal.
- 4) Outros assuntos de interesse da associação

Campo Novo do Parecis, 29 de março de 2010.

Luis Carlos Loro – Diretor Presidente

(DMT/DO)

Nilson Martins Marques, CPF 241.536.301-44 torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido Licença Previa (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 50,00 metros , Rua da Sucupiras QD E Lote 44/45/41 Bairro Jardim Itália, Cuiabá- MT **Lat: 15º 35' 34,8" Long: 056º 03' 42,4"**

João Batista Cesar de Oliveira, CPF 093.596.641-20. torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido Licença Previa (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 100,00 metros , Rua da Imbuas Nº 544 Bairro Jardim Italia ,Cuiabá-MT **Lat:15º 35' 36,4" Long: 056º 03' 44,6"**

Nação Para Cristo-Paracristo CNPJ08.184.984/0001-10.torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido Licença Previa (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 100,00 metros , **Av. Controle Leste Bairro:Morada do Ouro, Cuiabá-MT Lat:15º 34' 50,4" Long:056º 03' 11,7**

POXORÉU - PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º 239/2010, DE 18 DE MARÇO DE 2010.

“Dispõe sobre a alteração da concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária – Regra de Transição ao servidor “Luiz Antônio dos Santos”.

O Diretor Executivo do POXOREU-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Art. 2º, I, II, III, “a” e “b”, § 1º e II**, da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como com Art. 12, inciso III, § 1º, da Lei Municipal n.º 1232/2008, de 30 de setembro de 2008, Art.1º da Lei n.º 1050/2006 de 31 de julho de 2006, que concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais e Art.1º da Lei n.º 1118/2007, que concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais na forma que menciona, Art. 16, § 4º, anexo X, da Lei nº 904/2003, de 21 de novembro de 2003, que dispõe sobre a reestruturação dos quadros de cargos, do Município e estabelece os planos de carreiras do Município e da outras providencias, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição, pela

REGRA DE TRANSIÇÃO, ao servidor Sr.º LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG n.º 11288688 SSP/SP, CPF n.º 690.650.208-53 e Titulo de Eleitor n.º. 136828318/05, Seção 005, Zona 07, estável no cargo de Motorista 03, Classe “C”, Nível “17”, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer, com PROVENTOS INTEGRAIS, conforme Processo administrativo do POXOREO-PREVI, n.º 2009.04.0002, até posterior deliberação.

Art. 2º Neste Ato revoga-se a Portaria de Nº 160/2009 de 13 de maio de 2009, e a Portaria de Nº 162/2009 de 28 de agosto de 2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2008, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

POXORÉU-MT, 18 de março de 2010.

LUIZ CARLOS FERREIRA. - Diretor Executivo

HOMOLOGO: RONAN FIGUEIREDO ROCHA. - Prefeito Municipal
(DMT/DO)

ELY WAGNER CORRAL MARTINS, CPF.543.865.788-20 torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Formosa I, em Aripuanã- MT**, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

ELY WAGNER CORRAL MARTINS, CPF. 543.865.788-20 torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Formosa, em Aripuanã- MT**, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

WAGNER CORRAL MARTINS, CPF 543.865.788-20 torna público que requereu a SEMAMT-Secretari Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda LINDA, em Aripuanã-MT**, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

ELY WAGNER CORRAL MARTINS, CPF 543.865.788-20 torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Maravilha, em Aripuanã-MT**, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

ERLEY PEREIRA DA SILVA, CPF. 888.409.051-20, Torna público que requereu junto a SEMA (Secretaria do Meio Ambiente), Licença para Construção e Tanques para Piscicultura abaixo 1 (um) hectare, localizado no Sítio Paraíso, Gleba Bom Jardim no Município de Nobres.
(DMT/DO)

WESSON ALVES DE MARTINS E PINHEIRO, CPF. 098.325.211-49, Torna público que requereu junto a SEMA (Secretaria do Meio Ambiente), Licença para Construção e Tanques para Piscicultura abaixo 1 (um) hectare, localizado Município Chapada dos Guimarães na propriedade Fazenda Alagoinha, área do imóvel possui 70 hectares.
(DMT/DO)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Joani Maria de Assis Asckar, Tabeliã e Oficial do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Cuiabá - Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... **FAZ PÚBLICO** que, com base no art. 20 e seu § 3º da Lei 8.935/94, combinado com o art. 3º do Provimento nº 04/95, C.G.J., indica para praticar serviços tão somente nos setores de **Reconhecimento de Firmas e Autenticações**, a funcionária **HORJANA PATRÍCIA SILVA SANTOS**, passa a ter a função de **ESCREVENTE JURAMENTADA**. DADO E PASSADO nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos 31 dias do mês de março do ano de 2010. Eu, *Joani Maria de Assis Asckar* que o fiz digitar e conferi.

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR

TABELIÃ E OFICIAL DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE ENCERRAMENTO DO PREGÃO Nº 003/2010

Objeto: COMPRA DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Lucas do Rio Verde - MT, tudo conforme o edital. Participante único e vencedor: **KIRST COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**. Valor total: **R\$ 83.300,00** (Oitenta e três mil e trezentos reais). **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde – MT, 31 de Março de 2010.

JUSSARA MARTINELLI – PREGOEIRA (DMT/DO)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2010, cujo objeto é a Contratação de laboratório de análise clínica para realização de exames laboratoriais s, a empresa abaixo relacionada:

EMPRESA/FAVORECIDA	CNPJ	VALOR
M.A.dos Reis Honório - Me	11.154.641/0001-17	63.900,00

Determino a convocação das vencedoras para a assinatura dos contratos nos termos do referido edital. Publique-se, Água Boa – MT, 30 de março de 2010.

Luiz Henrique do Amaral – Presidente.

(DMT/DO)

AGUAS DE CAMPO VERDE, CNPJ 04.830.575/0001-92, torna público que requereu junto a SEMA o pedido da Licença de Operação de poço tubular, PT07 com 86 m de profundidade e a renovação da Licença de Operação de seis poços tubulares, PT01 com 281m de profundidade, PT02 com 211m de profundidade, PT03 com profundidade de 185m, PT04 com 150m de profundidade, PT05 com 150m de profundidade e PT 06 com 150 m de profundidade pertencentes ao município de Campo Verde- MT.

VENCEDOR IND. E COM. DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA. CNPJ nº 03.689.311/0001-06 torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, para atividade de "Beneficiamento de Leite e Derivados", localizado à Rod. MT 175, km 35, Distrito Industrial, município de São José dos Quatro Marcos/MT.

PRIMAVERA DIESEL LTDA. (PDL Transportes), CNPJ nº 00.183.277/0002-88, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de "transporte rodoviário de cargas em perigosas", localizado na rua São Bernardo do Campo, nº 160, sala 01, no município de Primavera do Leste/MT.

PRIMAVERA DIESEL LTDA. CNPJ nº 00.183.277/0001-05, Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de "TRR – Transportador, Revendedor, Retalhista", localizado na rua São Bernardo do Campo, nº 160, Centro, município de Primavera do Leste/MT.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "PORTAL DA AMAZÔNIA"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, **ANTÔNIO LUIZ CESAR DE CASTRO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável "PORTAL DA AMAZÔNIA", após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **Convite nº 001/2010**, cujo o objeto trata-se de Aquisição de Peças Automotivas para Veículos e Máquinas pesadas deste Consórcio ou ora Cedido ao Mesmo, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL e Adjudicando Vencedora do Certame Licitatório a Empresa **NAF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA- ME**, determino que seja publicado o respectivo resultado de julgamento.

Colider/MT, em 31 de Março de 2010.

ANTÔNIO LUIZ CESAR DE CASTRO - Presidente do Consórcio

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2010. TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável "PORTAL DA AMAZÔNIA", torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação do Convite nº 001/2010, Sagrou-se vencedora do Certame Licitatório a Empresa: **NAF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME**

Colider/MT, em 31 de Março de 2010.

Michele Schenkel - Presidente da CPL

Publique-se

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 004/2010. Contratante: Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia. **Contratado: NAF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA- ME. Objeto:** Aquisição de Peças Automotivas para Veículos e Máquinas pesadas deste Consórcio ou ora Cedido ao Mesmo. **Valor Global: R\$ 145.549,60. Vigência:** 31/03/2010 a 31/12/2010. **Data Assinatura:** 31 de Março de 2010

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, **ANTÔNIO LUIZ CESAR DE CASTRO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável "PORTAL DA AMAZÔNIA", após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **Convite nº 002/2010**, cujo o objeto trata-se de Contratação de Empresa Especializada em manutenção de Veículos e Máquinas pesadas deste Consórcio ou ora Cedido ao Mesmo, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL e Adjudicando Vencedora do Certame Licitatório a Empresa **TORNEARIA E MECANICA NORTÃO LTDA- ME**, determino que seja publicado o respectivo resultado de julgamento.

Colider/MT, em 31 de Março de 2010.

ANTÔNIO LUIZ CESAR DE CASTRO - Presidente do Consórcio

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2010. TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável "PORTAL DA AMAZÔNIA", torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação do Convite nº 002/2010, Sagrou-

se vencedora do Certame Licitatório a Empresa: **TORNEARIA E MECANICA NORTÃO LTDA- ME.**

Colider/MT, em 31 de Março de 2010.

Michele Schenkel - Presidente da CPL

Publique-se

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 005/2010. Contratante: Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia. **Contratado: TORNEARIA E MECANICA NORTÃO LTDA- ME. Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em manutenção de Veículos e Máquinas pesadas deste Consórcio ou ora Cedido ao Mesmo. **Valor Global: R\$ 100.990,00. Vigência:** 31/03/2010 a 31/12/2010. **Data Assinatura:** 31 de Março de 2010.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, **ANTÔNIO LUIZ CESAR DE CASTRO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável "PORTAL DA AMAZÔNIA", após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **Convite nº 003/2010**, cujo o objeto trata-se de Aquisição de Combustíveis para o Abastecimento do Veículo deste Consórcio, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL e Adjudicando Vencedora do Certame Licitatório a Empresa **AUTO POSTO SÃO VICENTE LTDA**, determino que seja publicado o respectivo resultado de julgamento. Colider/MT, em 31 de Março de 2010.

ANTÔNIO LUIZ CESAR DE CASTRO - Presidente do Consórcio

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE Nº 003/2010. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável "PORTAL DA AMAZÔNIA", torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação do Convite nº 003/2010, Sagrou-se vencedora do Certame Licitatório a Empresa: **AUTO POSTO SÃO VICENTE LTDA. Colider/MT, em 31 de Março de 2010.**

Michele Schenkel - Presidente da CPL

Publique-se

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 006/2010. Contratante: Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia. **Contratado: AUTO POSTO SÃO VICENTE LTDA. Objeto:** Aquisição de Combustíveis para o Abastecimento do Veículo deste Consórcio

Valor Global: R\$ 15.035,00. Vigência: 31/03/2010 a 31/12/2010.

Data Assinatura: 31 de Março de 2010.

(DMT/DO)

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2009. Objeto: EXECUÇÃO TOTAL DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DA CIDADE DE SINOP, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS – Concorrência Pública N.º 002/2009. **Contratado:** IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.-CNPJ: 36.971.836/0001-8, **Contratante:** SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP. **Valor Total:** 2.778.891,83 (dois milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos). **Data:** 02/03/2010. **Vigência:** 21/06/2010. Sinop/MT, 31/03/2010.

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO N.º 004/2010 Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA CAMPANHA DA SEMANA DA ÁGUA – Convite n.º 003/2010 **Contratado: DMD ASSOCIADOS – ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 03.175.635/0001-18, **Contratante:** SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP. **Valor Total:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Data:** 17/03/2010. **Vigência:** 15 dias corridos. Sinop/MT, 31/03/2010.

Edna Maciel Escobar – Presid. CPL

Asplemat/DO

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA. COPRODIA. CNPJ 15.043.391/0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Diretor Presidente da COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA – COPRODIA, no uso de suas atribuições legais, Artigo 38º, letra "E", do Estatuto Social, C O N V O C A o conselho de administração para se reunir no dia 06 (seis) de abril de 2010, na sede da Cooperativa, situada na Rodovia BR 364 Km 864, zona rural do Município de Campo Novo do Parecis MT, as 13:00 (treze) horas, com a presença de todo o conselho de administração.

ORDEM DO DIA

- 1) Paralisação das atividades da filial em MANAUS-AM temporariamente.
- 2) Outros assuntos de interesse da cooperativa.

Campo Novo do Parecis, 24 de Março de 2010.

Luis Carlos Loro – Diretor Presidente

(DMT/DO)

PASTORIL AGROPECUÁRIA COUTO MAGALHÃES SA.

FAZENDA CAMPO ALEGRE – ÁGUA BOA – MT / CNPJ Nº 03.141.512/0001-66

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas, as Demonstrações Financeiras da Pastoral Agropecuária Couto Magalhães SA relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, elaboradas de acordo com a legislação em vigor e acompanhadas do relatório dos auditores independentes. Aprovado pelo Conselho de Administração. Água Boa-MT, 22 de março de 2010

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro - Em milhares de reais

Ativo	2009	2008	Passivo e patrimônio líquido	2009	2008
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponibilidades	117	81	Fornecedores	151	275
Aplicações financeiras (Nota 5)	4.156	133.365	Salários e encargos sociais	98	111
Contas a receber de clientes	472	13	Imposto de renda e contribuição social	448	4.095
Estoques (Nota 6)	1.914	2.114	Impostos e contribuições a recolher	37	15
Impostos a recuperar (Nota 7)	1.391	2.103	Obrigações sociais e estatutárias	-	88.589
Demais contas a receber	7	29	Provisão para riscos fiscais (Nota 11)	243	497
	8.057	137.705	Demais contas a pagar	214	-
NÃO CIRCULANTE				1.191	93.582
Realizável a longo prazo:	10.612	15.584	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 12)		
Aplicações financeiras (Nota 5)	5.409	11.592	Capital social	1.413	46.413
Estoques (Nota 6)	5.203	3.992	Reserva de capital	2.542	2.479
Imobilizado (Nota 9)	6.151	7.081	Reserva de lucros	19.687	17.909
Intangível (Nota 10)	13	13		23.642	66.801
	16.776	22.678	Total do passivo e patrimônio líquido	24.833	160.383
Total do ativo	24.833	160.383			

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	Capital social		Reserva de capital		Reserva de lucros		Total
	Subscrito	A integralizar	Subvenção para investimentos	Legal	Lucros Retidos	Lucros acumulados	
Em 1 de janeiro de 2008	153.170	(106.757)	2.479	4.727	-	90.846	144.465
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	10.925	10.925
Destinação do lucro:							
Reserva legal	-	-	-	546	-	(546)	-
Reserva de lucros retidos	-	-	-	-	12.636	(12.636)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	(88.589)	(88.589)
Em 31 de dezembro de 2008	153.170	(106.757)	2.479	5.273	12.636	-	66.801
Em 1 de janeiro de 2009	153.170	(106.757)	2.479	5.273	12.636	-	66.801
Redução de capital (Nota 12)	(151.757)	106.757	-	-	-	-	(45.000)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	1.841	1.841
Destinação do lucro:							
Reserva de lucros retidos	-	-	-	-	1.778	(1.778)	-
Reserva de incentivos fiscais	-	-	63	-	-	(63)	-
Em 31 de dezembro de 2009	1.413	-	2.542	5.273	14.414	-	23.642

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais, exceto quando indicado

	2009	2008
Receita bruta das vendas		
Venda de gado bovino	6.853	5.327
Deduções da receita bruta	(195)	(152)
Receita líquida das vendas	6.658	5.175
Custo das vendas (CPV)	(3.583)	(2.661)
Lucro bruto	3.075	2.514
(Despesas) receitas operacionais		
Gerais e administrativas (Nota 13)	(1.462)	(1.550)
Perdas do rebanho	(211)	(270)
Provisão operacional	(17)	(197)
Receitas financeiras	1.077	16.242
Reversão de provisão	271	151
Outras despesas operacionais, líquidas	(207)	(392)
	(549)	13.984
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	2.526	16.498
Imposto de renda (Nota 14)	(481)	(4.091)
Contribuição social (Nota 14)	(204)	(1.482)
Lucro líquido do exercício	1.841	10.925
Lucro líquido por lote de mil ações do capital social integralizado no fim do exercício - R\$	8,18	15,31

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	2009	2008
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	1.841	10.925
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Amortização do diferido (Reversão)/Provisão de passivos contingentes	(254)	(107)
	1.587	10.963
(Aumento) redução no ativo:		
(Aumento) redução de aplicações financeiras	133.330	(10.380)
(Aumento) redução das contas a receber	(458)	45
(Aumento) de estoques	(1.010)	(846)
Redução de impostos a recuperar	712	1.762
Redução de outras contas a receber	22	-
	132.596	(9.419)
(Aumento) redução no passivo:		
Aumento (redução) de fornecedores	(124)	18
(Redução) de obrigações fiscais e sociais	(3.242)	(3)
	(3.548)	15
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	130.635	1.559
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Alienação de investimentos	-	5
Aquisição de imobilizado	(3)	(804)
Alienação de imobilizado	931	706
Disponibilidades líquidas gerada pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	928	(93)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Redução de capital	(45.000)	-
Pagamento de dividendos	(88.589)	-
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de financiamentos	(133.589)	-
Aumento (redução) nas disponibilidades	(2.026)	1.466
Aumento (redução) nas disponibilidades		
No início do exercício	3.592	2.126
No final do exercício	1.566	3.592
Aumento (redução) nas disponibilidades	(2.026)	1.466

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 - Em milhares de reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade, localizada no município e comarca de Água Boa, Estado do Mato Grosso, tem por atividade preponderante a exploração da pecuária de corte, mediante cria, recria e engorda de gado bovino. Até o mês de Junho de 2008, a Sociedade executava projeto agropecuário na área da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM (restituída pela Lei Complementar nº 124, de 3 janeiro de 2007), com recursos financeiros do Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM. A partir de julho de 2008, a Sociedade obteve o Certificado de Empreendimento Implantado (CEI), conforme descrito no parágrafo abaixo.

O Diretor do DGF – Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos, órgão vinculado ao Ministério da Integração Nacional, através da Portaria nº 5, de 7 de julho de 2008, aprovou a emissão do Certificado de Empreendimento Implantado – CEI nº 005/08, tendo a partir de então isenção de imposto de renda calculado sobre o lucro da exploração, pelo período de 10 (dez) anos.

As operações são conduzidas no contexto do conjunto de entidades do Grupo Safra, as quais atuam de maneira integrada, utilizando uma mesma estrutura operacional. Os benefícios dos serviços prestados entre essas entidades e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, segundo a praticabilidade de lhes serem atribuídos.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e incorporam as alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07 e nº 11.941/09.

Para fins de comparabilidade das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 e em atendimento às alterações no plano de contas, a Administração da Sociedade decidiu pela reclassificação dos valores registrados na rubrica impostos a recuperar, referentes às antecipações de imposto de renda e contribuição social, do ativo circulante para a rubrica imposto de renda e contribuição social no passivo circulante como conta redutora nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2008.

Com o advento da Lei nº 11.638/07, que atualizou a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS), novas normas e pronunciamentos técnicos contábeis vêm sendo expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Até a data de preparação destas demonstrações financeiras, novos pronunciamentos técnicos haviam sido emitidos pelo CPC e aprovados por Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, para aplicação mandatória a partir de 2010. Os CPCs que serão aplicáveis para a Sociedade, considerando-se suas operações, são:

CPC	Título
16	Estoques
23	Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro
24	Evento Subsequente
25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
26	Apresentação das Demonstrações Contábeis
27	Ativo Imobilizado
28	Propriedade para Investimento
29	Ativo Biológico e Produto Agrícola
30	Receitas
32	Tributos sobre o Lucro
33	Benefícios a Empregados
37	Adoção inicial das Normas Internacionais de Contabilidade
43	Adoção Inicial dos Procedimentos Técnicos CPC 15 a 40

A Administração da Sociedade está analisando os impactos das alterações introduzidas por esses novos pronunciamentos.

3. Principais práticas contábeis

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

(b) Caixa e equivalentes a caixa

Caixa e equivalentes a caixa são representados por dinheiro em caixa, incluídos na rubrica de disponibilidades, e aplicações financeiras com prazo de aplicação total até 90 dias, sendo a mudança no valor de mercado destes considerada imaterial. Os equivalentes a caixa são aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins.

Continua

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais

Continuação

(c) Ativos circulante e realizável a longo prazo

Os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são registrados ao custo de aquisição, atualizados pela taxa contratada e ajustados ao seu valor de mercado em contrapartida do resultado do exercício. As cotas dos fundos de investimento são registradas ao seu valor de realização, obtido pelo valor da última cota disponível, informado pelo administrador dos fundos.

O estoque de gado bovino é valorizado ao custo de aquisição ou formação, acrescido dos gastos de manutenção. Os estoques de almoarifado e produtos agrícolas são avaliados ao custo médio das compras, inferior aos custos de reposição.

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo acrescido, quando aplicável, dos rendimentos auferidos até a data do balanço, limitados ao seu valor de realização.

(d) Permanente

Demonstrado ao custo. A depreciação e a amortização dos bens do ativo imobilizado e intangível são calculadas pelo método linear, com base no tempo de vida útil-econômica dos bens.

(e) Passivo circulante

Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos, até a data do balanço.

(f) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos nas Normas e Procedimentos de Contabilidade - NPC 22, do Instituto dos Auditores Independentes - IBRACON, da seguinte forma:

(i) Ativos Contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

(ii) Contingências Passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos e prováveis pela Administração são contabilizados e divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.

(iii) Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, provisionado integralmente até a data do balanço e atualizado mensalmente.

(g) Imposto de renda e contribuição social

A Sociedade é isenta do imposto de renda sobre o lucro na exploração. O imposto de renda, que não sobre o lucro da exploração, foi calculado à alíquota de 15% acrescida do adicional de 10%, consoante legislação fiscal, e a contribuição social foi calculada à alíquota de 9%.

(h) Uso de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras exige que a administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor de mercado de determinados ativos e passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativos; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (iii) amortizações de ativos intangíveis; (iv) e provisões necessárias para absorver eventuais perdas em ativos ou passivos contingentes. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

4. Caixa e equivalenteS a caixa

Os recursos existentes em aplicações financeiras, que possuem conversibilidade em caixa imediato ou vencimento inferior a 90 dias e estão sujeitos a um insignificante risco, montam R\$ 4.156 (R\$ 100.548 em 2008), porém a totalidade destes recursos não está sendo classificada como equivalente a caixa por não se destinar a atender compromissos de curto prazo. Os valores classificados como caixa e equivalentes a caixa estão representados por disponibilidades e parte dos valores aplicados em fundos de investimento no montante de R\$ 1.566 (R\$ 3.592 em 2008).

5. Aplicações financeiras

	2009			
	Valor de mercado			Total
	Custo	Circulante	Longo prazo	
Fundos de investimento (**)	4.156	4.156	-	4.156
Títulos públicos	5.000	-	5.409	5.409
	<u>9.156</u>	<u>4.156</u>	<u>5.409</u>	<u>9.156</u>
	2008			
	Valor de mercado			Total
	Custo	Circulante	Longo prazo	
Fundos de investimento (**)	100.548	100.548	-	100.548
	<u>100.548</u>	<u>100.548</u>	<u>-</u>	<u>100.548</u>
Instrumentos financeiros derivativos				
	Prêmios de opções (*)			
	44.409	32.817	11.592	44.409
	<u>44.409</u>	<u>32.817</u>	<u>11.592</u>	<u>44.409</u>
	<u>144.957</u>	<u>133.365</u>	<u>11.592</u>	<u>144.957</u>

(**) Em 31 de dezembro de 2008, a Sociedade possuía aplicações em operações estruturadas junto ao Banco Safra S.A. com rendimentos prefixados ("box" de opções), remuneradas a taxas que variavam entre 10,80% e 14,85% ao ano, no montante de R\$ 44.409. Durante o exercício de 2008, foram apropriados ao resultado rendimentos no montante de R\$ 4.705. Os valores de custo se assemelhavam aos valores de mercado. Em 5 de março de 2009, tais operações foram liquidadas antecipadamente, impactando o resultado negativamente em R\$ 51.

(**) Representados por cotas de fundo de investimento administrado pela J. S. Administração de Recursos S.A., cuja carteira está assim distribuída:

	Natureza	2009		
		Vencimento		Total
		Até 12 meses	Acima de 12 meses	
Títulos para negociação				
Certificados de depósitos bancários - CDB	Privada	79	520	599
Debêntures	Privada	-	14	14
Letras do Tesouro Nacional - LTN	Pública	9	-	9
Operações compromissadas	Privada	2.798	-	2.798
Swap (*)	Privada	-	(11)	(11)
Opções flexíveis de dólar (*)	Privada	-	747	747
		<u>2.886</u>	<u>1.270</u>	<u>4.156</u>

Natureza	2008			
	Vencimento		Total	
	Até 12 meses	Acima de 12 meses		
Títulos para negociação				
Certificados de depósitos bancários - CDB	Privada	-	10.507	10.507
Debêntures	Privada	-	521	521
Letras do Tesouro Nacional - LTN	Pública	70.673	-	70.673
Notas promissórias - NP	Privada	2.492	-	2.492
Swap (*)	Privada	-	(573)	(573)
Opções (*)	Privada	-	16.928	16.928
		<u>73.165</u>	<u>27.383</u>	<u>100.548</u>

(*) Referem-se a operações estruturadas com objetivo de alcançar rentabilidade semelhante à do CDI.

6. ESTOQUES

	2009		2008	
	Circulante	Longo prazo	Circulante	Longo prazo
Rebanho de gado bovino	1.275	5.203	1.244	3.992
Produtos e insumos agropecuários	639	-	870	-
	<u>1.914</u>	<u>5.203</u>	<u>2.114</u>	<u>3.992</u>

O rebanho de gado bovino está representado por 16.005 (2008 - 13.949) cabeças, das quais 1.883 (2008 - 2.073) possuem idade superior a 24 meses e estão classificadas no ativo circulante.

7. Impostos a recuperar

Em 31 de dezembro, os impostos a recuperar correspondem a imposto de renda retido sobre resgate de cotas de fundos no montante de R\$ 288 (2008 - R\$ 1.691), imposto de renda retido sobre aplicações financeiras no montante de R\$ 1.022 (2008 - R\$ 396) e outros impostos no montante de R\$ 81 (2008 - R\$ 16).

8. Partes relacionadas

a) As transações com controladores, controladas, controladas de controle compartilhado e pessoal-chave da administração estão demonstradas a seguir:

	2009		2008	
	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)
Disponibilidades (a)				
Banco Safra S.A.	65	-	64	-
Aplicações financeiras (b)				
Banco Safra S.A.	3.534	(51)	60.764	4.705
Serviços de confinamento (c)				
Agropecuária Potrillo Ltda.	-	(208)	-	(221)

Natureza das operações:

(a) Saldo em conta corrente mantida no Banco Safra.

(b) Em 2009, referem-se a aplicações em operações compromissadas e instrumentos financeiros derivativos - swap e opções - existentes na carteira do fundo de investimento exclusivo do grupo Safra. Em 2008, R\$ 44.409 referem-se a prêmios de opções e R\$ 16.355 referem-se a aplicações em operações compromissadas e instrumentos financeiros derivativos - swap e opções - existentes na carteira do fundo de investimento exclusivo do grupo Safra.

(c) Referem-se a valores a pagar decorrentes de serviço de confinamento de gado prestado pela Agropecuária Potrillo Ltda.

b) Remuneração do pessoal-chave da administração

Em ata de reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de abril de 2008, foi estabelecida a remuneração máxima total anual para os membros do próprio Conselho e da Diretoria, no montante de R\$ 2.000, que encontra-se vigente até a data-base destas demonstrações financeiras. A Sociedade não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da administração.

9. Imobilizado

	2009		2008		Tempo de vida útil estimado - em anos
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	
Terras	278	-	278	278	-
Pastos formados	10.226	(9.760)	466	260	5
Construções civis	1.392	(1.002)	390	441	10/15 e 25
Máquinas, aparelhos e equipamentos	1.882	(1.179)	703	665	4/5 e 10
Veículos	729	(508)	221	224	5
Instalações pecuárias	2.658	(2.070)	588	592	10
Beneficentárias	1.814	(1.377)	437	331	10 e 20
Matrizes reprodutoras	4.270	(1.436)	2.834	4.002	7
Touros reprodutores	94	(42)	52	85	5
Outros animais	274	(159)	115	139	8 e 12
Móveis e utensílios	9	(6)	3	4	10
Sistemas de comunicação	79	(31)	48	44	4
Cultura permanente - curso	16	-	16	16	-
	<u>23.721</u>	<u>(17.570)</u>	<u>6.151</u>	<u>7.081</u>	

Em 31 de dezembro de 2009, o gado bovino no ativo imobilizado corresponde a 8.611 (2008 - 11.618) cabeças, das quais 8.454 (2008 - 11.414) são matrizes e 157 (2008 - 204) são touros reprodutores.

10. Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Sociedade ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Em 31 de dezembro de 2009, o saldo era composto por Marcas e Patentes, no montante de R\$ 13 (R\$ 13 em 2008).

11. PASSIVOS CONTINGENTES

A administração da Pastoral Agropecuária Couto Magalhães S.A. entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

As provisões constituídas e as respectivas movimentações para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 estão assim demonstradas:

	2009		2008	
	Fiscal	Fiscal	Fiscal	Trabalhista
Saldo no início do exercício	497	459	-	145
Atualização monetária	15	47	-	8
Constituição / (Reversão) (*)	(269)	(9)	-	(153)
Saldo no final do exercício	<u>243</u>	<u>497</u>	-	-

Continua

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008

Continuação

(*) Em 2009, a reversão de contingência fiscal deve-se ao encerramento dos Autos de Infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, pelo suposto atraso na entrega da declaração de débitos e créditos federais – DCTF.

a) Passivos Contingentes Fiscais

As ações fiscais são quantificadas individualmente quando do recebimento da notificação dos processos administrativos, com base nos valores destes, atualizados mensalmente.

A Sociedade mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a Sociedade figura como "autora" ou "ré" e amparada na opinião de seus assessores jurídicos classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso. A provisão para passivos contingentes está sendo constituída com base nos processos classificados como risco de perda provável e com base nas perdas esperadas pela administração para os processos classificados como de risco de perda possível. Segue abaixo relação dos principais questionamentos:

- Salário Educação: Trata-se de processo administrativo de informação fiscal, na qual é relatado débito, proveniente de falha de recolhimento e descaracterização de autônomos para as competências de 01 a 13/1995, 01 a 13/1996, 01 a 13/1997, 01 a 10/1998, para o qual foi apresentado impugnação administrativa em 26/01/2006, tendo sido provisionado o valor de R\$ 243 (R\$ 228 em 2008).

Não existem processos administrativos junto às autoridades monetárias e órgãos reguladores, bem como causas classificadas pelos assessores jurídicos como perda possível cujas perdas esperadas pela administração não estejam provisionadas.

b) Ações trabalhistas

Buscam a recuperação de pretensos direitos trabalhistas, relativos à legislação trabalhista específica da categoria profissional tais como horas extras, equiparação salarial e outros.

São quantificadas quando da notificação judicial, revisadas mensalmente e provisionadas com base no percentual histórico de perdas, relativos a causas consideradas semelhantes e usuais e no valor do risco estimado nas causas.

Em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, não existiam processos em aberto que requeressem provisão para passivo contingente trabalhista.

12. Patrimônio Líquido

O Capital Social da Pastoral Agropecuária Couto Magalhães S.A. está representado por ações nominativas, sem valor nominal assim distribuídas:

	2009
	Capital integralizado
Ordinárias	55.764.584
Preferenciais classe "A"	18.982
Preferenciais classe "B"	64.814.022
Preferenciais classe "C"	105.138.365
	<u>225.735.953</u>

	2008		
	Capital integralizado	Capital a subscrever	Capital Autorizado
Ordinárias	176.266.010	1.473.733.990	1.650.000.000
Preferenciais classe "A"	60.000	-	60.000
Preferenciais classe "B"	204.870.343	35.069.657	239.940.000
Preferenciais classe "C"	332.331.374	4.377.668.626	4.710.000.000
	<u>713.527.727</u>	<u>5.886.472.273</u>	<u>6.600.000.000</u>

As ações preferenciais classes "A", "B" e "C" têm prioridade na distribuição do dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, após as destinações legais e estatutárias, prioridade no reembolso do capital e não terão direito a voto, possuindo vantagem de participação integral nos resultados da Sociedade. Em 2008, a diretoria decidiu, "ad referendum" da Assembléia Geral, propor a distribuição dos dividendos de exercícios anteriores aos acionistas, no valor total de R\$ 88.589, na proporção de suas participações.

No exercício de 2009, a diretoria decidiu, "ad referendum" da Assembléia Geral, não propor a distribuição de dividendos sobre o lucro líquido do exercício que, segundo o estatuto social, equivaleria a um dividendo mínimo obrigatório de R\$ 445, para reinvestimento nas operações da Sociedade.

Conforme Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 5 de janeiro de 2009, foi aprovada a extinção do capital a subscrever da Sociedade, uma vez que foi concluído o projeto de Incentivos Fiscais com os recursos do FINAM – Fundo de Investimento da Amazônia. Em consequência da referida extinção, o capital social subscrito e integralizado passou a ser R\$ 46.413. Neste mesmo dia, foi aprovada a redução de capital social, por considerá-lo excessivo para as necessidades do objeto da Sociedade, dos atuais R\$ 46.413 para R\$ 1.413, com uma redução efetiva de R\$ 45.000. O valor correspondente à redução de capital foi restituído aos acionistas em dinheiro na proporção das respectivas participações no capital social da Sociedade.

O estatuto social prevê a destinação dos lucros, em 31 de dezembro de cada ano, após as deduções e provisões legais, sendo para reserva legal 5%, deixando tal destinação de ser obrigatória assim que a referida reserva atingir 20% do capital social realizado ou 30% do total das reservas de capital e legal.

A reserva de lucros retidos é constituída com base no lucro líquido não distribuído, após todas as destinações legais, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

13. Despesas gerais e administrativas

	2009	2008
Despesas com serviços de terceiros	157	278
Despesas de serviços técnicos especializados	21	85
Despesas com honorários de diretoria	96	99
Despesas com pessoal	246	248
Despesas com baixas de bens do ativo	81	86
Despesas manutenção e conservação de bens	153	196
Despesas com transportes	99	121
Despesas tributárias	320	111
Despesas de comunicação	40	36
Despesas de viagem no país	47	36
Outras despesas administrativas	202	254
Total	<u>1.462</u>	<u>1.550</u>

14. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação do encargo de imposto de renda e contribuição social em 31 de dezembro pode ser assim demonstrada:

	2009		2008	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro antes da tributação	2.526	2.526	16.498	16.498
Aliquotas vigentes	25%	9%	25%	9%
Expectativa de despesas de IRPJ e CSLL	(632)	(227)	(4.125)	(1.485)
Efeito de IRPJ e CSLL sobre diferenças permanentes				
Outras diferenças permanentes	-	-	5	(8)
Efeito de IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias				
Provisão/reversão de contingências	63	23	(9)	(3)
Outras diferenças temporárias	25	-	38	14
Incentivo Fiscal – SUDAM	63	-	-	-
Despesas com IRPJ e CSLL	<u>(481)</u>	<u>(204)</u>	<u>(4.091)</u>	<u>(1.482)</u>

15. Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2009, não existiam operações próprias com instrumentos derivativos. A exceção das operações de opções (Nota 5), a Sociedade não possuía outros instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2008.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 a Sociedade mantinha posições em instrumentos financeiros derivativos através de fundo de investimento exclusivo das empresas do Grupo Safra. Os principais riscos associados à utilização de derivativos existentes no referido fundo são:

- Risco pela utilização de derivativos: as operações com derivativos podem aumentar a volatilidade da carteira do fundo; limitar as possibilidades de rentabilidade nas operações realizadas; não produzir os efeitos pretendidos e, ainda, provocar a possibilidade de perdas patrimoniais aos cotistas.
- Risco de mercado: é a exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros em função do tipo de produto, do volume de operações, do prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente.
- Risco de crédito: é a exposição a perdas no caso de inadimplência de uma contraparte. A exposição ao risco de crédito nos contratos futuros é minimizada devido a liquidação financeira diária. Os contratos de swap e opções proporcionam risco de crédito no caso da contraparte não ter a capacidade ou disposição de cumprir, integral ou parcialmente, suas obrigações contratuais.

Os riscos de mercado e de crédito associados aos instrumentos financeiros derivativos, bem como os riscos operacionais, são similares aos relacionados a outros tipos de instrumentos financeiros.

A administração desses riscos pelo gestor do fundo é efetuada por meio de definição de estratégia de operação, estabelecimento de sistema de controle e determinação de limites de operações. Tais estratégias de investimento podem resultar em perdas patrimoniais para seus cotistas.

A metodologia aplicada para a mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos instrumentos financeiros derivativos é baseada nos modelos de precificação desenvolvidos pelo gestor, que inclui a captura de preços médios praticados no mercado, e dados divulgados pelas diversas associações de classe, bolsas de valores e bolsas de mercadorias e futuros, conhecidos diariamente na abertura do mercado financeiro.

A DIRETORIA

Ismael Toledo Junior
Contador
CRC 1SP-174.698/0-9 "S" MT

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da
Pastoral Agropecuária Couto Magalhães S.A.
Água Boa - MT

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Pastoral Agropecuária Couto Magalhães S.A., levantados em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Sociedade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Sociedade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Pastoral Agropecuária Couto Magalhães S.A. em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, e os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2010

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Celso de Almeida Moraes
Contador
CRC nº 1 SP 124669/O-9 "S" MT

Deloitte.



RENOSA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A. E EMPRESAS CONTROLADAS

CNPJ 01.403.613/0001-32

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 e parecer dos auditores independentes

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO

Em Milhares De Reais

Ativo	Controladora		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)...	45.022	32.422	51.469	37.361
Contas a receber (Nota 6).....	11.910	13.141	28.893	26.439
Estoque (Nota 7).....	13.424	10.809	27.496	24.068
Tributos a recuperar (Nota 8).....	8.277	11.268	24.182	31.172
Adiantamentos a fornecedores.....	153	4.492	305	5.158
Dividendos a receber (Nota 13).....	3.394	3.187	3.394	3.187
Outros ativos.....	973	758	869	901
	83.153	76.077	136.408	128.286
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Partes relacionadas (Nota 13).....	31	40.951		
Títulos e valores mobiliários (Nota 9(d)).....	11.780	11.451	11.780	11.451
Depósitos judiciais (Nota 15).....	1.843	1.451	4.276	3.505
Tributos a recuperar (Nota 8).....	6.670	4.669	8.622	4.741
Outros ativos (Nota 10(b)).....	1.057	3.513	1.572	4.517
	21.381	62.035	28.250	24.214
Investimentos (Nota 9(a)).....	59.902	27.068	26.180	28.000
Imobilizado (Nota 10 (a)).....	98.788	59.714	196.784	150.262
Intangível (Nota 11).....	136.172	132.665	138.506	135.237
Defendo (Nota 3(g)).....	316.243	281.482	388.482	339.556
	399.396	357.559	524.890	467.642
Total do ativo.....	399.396	357.559	524.890	467.642

Passivo e patrimônio líquido	Controladora		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
Circulante				
Fornecedores.....	16.703	11.525	36.788	32.494
Empréstimos e financiamentos (Nota 12).....	23.576	4.531	36.812	31.507
Obrigações tributárias (Nota 16).....	4.407	2.804	10.065	15.496
Obrigações trabalhistas e sociais.....	6.024	5.222	10.526	10.098
Dividendos a distribuir (Nota 17 (d)).....	25.546	15.301	25.624	15.301
Provisões para cobertura de passivo a descoberto (Nota 9(a)).....		28.933		28.933
Outros passivos.....	705	2.398	2.044	2.470
	76.961	70.714	127.859	107.366
Não circulante				
Provisão para contingências (Nota 15).....	4.917	2.652	14.316	10.881
Empréstimos e financiamentos (Nota 12).....	65.968	67.225	82.739	88.913
Obrigações tributárias (Nota 16).....	55	94	45.761	49.501
Compromisso na aquisição de investimentos (Nota 9(f)).....	11.780	11.451	11.780	11.451
	82.720	81.422	154.596	160.746
Participação de não controladores.....			2.720	
Patrimônio líquido (Nota 17)				
Capital social.....	77.000	71.500	77.000	71.500
Reservas de capital.....	90.030	90.030	90.030	90.030
Reservas de lucros.....	72.685	43.893	72.685	38.000
	239.715	205.423	239.715	199.530
Total do passivo e patrimônio líquido.....	399.396	357.559	524.890	467.642

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIO FINDO

EM 31 DE DEZEMBRO - Em Milhares De Reais

	Controladora		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
Receitas				
Vendas brutas de mercadoria e produtos.....	288.491	257.488	625.833	570.410
Outras receitas.....	20.802	11.005	44.070	29.959
Provisão para devedores duvidosos.....	(1)	(187)	(318)	(187)
	309.292	268.306	669.585	600.182
Insumos adquiridos de terceiros				
Produtos e mercadorias adquiridos.....	(102.031)	(82.068)	(262.977)	(236.695)
Materiais, energia e serviços de terceiros adquiridos.....	(28.823)	(26.621)	(58.123)	(52.669)
Valor adicionado bruto.....	178.438	159.617	348.485	310.818
Depreciação e amortização.....	(14.194)	(13.332)	(29.947)	(25.126)
Valor adicionado líquido produzido.....	164.244	146.285	318.538	285.692
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial.....	29.770	19.142	1.801	(32)
Amortização de ágio em controlada.....	(15.771)	(15.771)		
Receitas financeiras.....	5.150	6.925	5.627	8.648
	19.049	9.406	8.429	8.616
Valor adicionado total a distribuir.....	199.164	156.581	325.966	278.537
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal e encargos				
Salários e encargos.....	19.988	18.420	48.071	38.023
Benefícios.....	12.896	6.154	12.357	10.962
Comissões s/ vendas.....	3.095	3.381	5.418	5.874
Participações dos empregados nos lucros.....	663	629	663	629
Impostos, taxas e contribuições				
Federais.....	43.061	31.504	82.795	66.549
Estaduais.....	39.535	51.757	76.532	92.508
Municipais.....	86	84	304	211
Financiadores				
Juros e variações cambiais.....	9.785	4.766	18.208	14.548
Aluguéis.....	420	598	914	1.380
Outras.....	9.056	1.700	17.447	6.482
Dividendos.....	25.546	15.301	25.546	15.301
Lucros retidos.....	34.991	22.287	34.991	26.070
Participação de não controladores.....			2.720	
Valor adicionado distribuído.....	199.164	156.581	325.966	278.537

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
Receita bruta de vendas				
Mercado interno.....	288.491	257.488	625.833	570.410
Deduções de vendas.....	(77.676)	(75.083)	(148.213)	(143.789)
Receita líquida das vendas.....	210.815	182.405	477.620	426.641
Custo dos produtos vendidos.....	(124.505)	(103.724)	(304.536)	(274.946)
Lucro bruto.....	86.310	78.681	173.082	151.695
Recitas (despesas) operacionais				
Com vendas.....	(5.296)	(6.065)	(12.564)	(11.779)
Gerais e administrativas (Nota 18).....	(49.851)	(45.710)	(98.409)	(89.079)
Honorários dos administradores (Nota 13(b)).....	(3.154)	(2.232)	(5.207)	(4.102)
Outras receitas operacionais, líquidas (Nota 19).....	9.089	7.602	22.747	19.589
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro.....	37.098	32.276	79.649	66.324
Resultado de participações societárias				
Equivalência patrimonial (Nota 9(c)).....	29.770	19.142	1.801	(32)
Amortização de ágio (Nota 3(i)).....	(15.771)	(15.771)		
Resultado financeiro				
Receitas financeiras.....	5.150	6.925	5.627	8.648
Despesas financeiras.....	(9.439)	(3.672)	(18.403)	(13.951)
Variação monetária e cambial.....	(751)	(1.093)	(751)	(1.105)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social.....	61.828	37.807	67.923	44.113
Imposto de renda e contribuição social (Nota 22).....	(1.291)	(219)	(4.666)	(2.742)
Participação de não controladores.....			(2.720)	
Lucro líquido do exercício.....	60.537	37.588	60.537	41.371
Ativos em circulação no final do exercício (Em milhares).....	25.167	25.167		
Lucro líquido por ação do capital social no fim do exercício - R\$.....	2,41	1,49		

DEMONSTRAÇÕES DAS MUDAÇÔES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em Milhares De Reais

	Capital Social	Reservas de capital		Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
		Ágio na emissão de ações	Incentivos fiscais	Legal	Retenção		
Em 31 de dezembro de 2007.....	68.000	90.030	3.450	2.790		26.139	190.409
Constituição de reserva (Nota 17 (e)).....					18.816	(18.816)	
Aumento de capital (Nota 17 (b)).....	3.500		(3.450)			(50)	
Dividendos distribuídos (R\$ 289,99 por lote de mil ações).....						(7.273)	(7.273)
Lucro líquido do exercício.....						37.588	37.588
Destinação:							
Constituição de reservas (Notas 17 (c) e (e)).....				1.611	15.302	5.374	(22.287)
Dividendos propostos (R\$ 607,98 por lote de mil ações) - (Nota 17 (d)).....						(15.301)	(15.301)
Em 31 de dezembro de 2008.....	71.500	90.030	4.401	34.118	5.374		205.423
Aumento de capital (Nota 17 (b)).....	5.500				(126)	(5.374)	
Dividendos distribuídos (R\$ 27,77 por lote de mil ações) - (Nota 17(d)).....					(699)	(699)	
Lucro líquido do exercício.....						60.537	60.537
Destinação:							
Dividendos propostos (R\$ 1.015,06 por lote de mil ações) - (Nota 17 (d)).....				2.689	25.545	6.757	(25.546)
Constituição de reservas (Notas 17 (c) e (e)).....						(34.991)	(34.991)
Em 31 de dezembro de 2009.....	77.000	90.030	7.090	58.838	6.757		239.715

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIO FINDO

EM 31 DE DEZEMBRO - Em Milhares De Reais

	Controladora		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social.....	61.828	37.807	68.073	44.113
Ajustes				
Depreciação e amortização.....	14.194	13.332	29.947	25.126
Perda (ganho) na alienação de ativo imobilizado.....	(390)	3.814	(95)	4.997
Resultado da participação societária.....	(29.770)	(19.142)	(1.801)	32
Amortização de ágio em controlada.....		15.771		15.771
Juros e variações monetárias.....	5.584	3.057	11.654	5.210
Constituição (reversão) de provisões.....	2.265	582	4.563	(359)
Perda no percentual de participação.....	6.659		6.659	
	60.370	55.221	119.000	94.890
Variações nos ativos e passivos				
Contas a receber.....	1.231	(1.821)	(2.254)	(5.081)
Estoque.....	(2.615)	(750)	(3.428)	(7.345)
Tributos a recuperar.....	824	624	3.110	2.071
Outros ativos.....	5.620	(11.326)	6.523	(12.523)
Fornecedores.....	5.178	3.683	4.294	11.202
Obrigações tributárias.....	1.564	(823)	(3.171)	(10.979)
Outros passivos.....	(852)	2.035	(14.142)	966
	71.320	46.843	109.932	73.201
Caixa proveniente das operações				
Imposto de renda e contribuição social pagos.....	(1.125)	(1.298)	(3.944)	(6.773)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais.....	70.195	45.545	105.988	66.428
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisições de bens do ativo imobilizado.....	(54.902)	(21.287)	(76.078)	(64.039)
Recebimento pela venda de imóvel.....	886	355	921	437
Investimentos.....	(73)	(29.261)	(127)	2.361
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos.....	(54.089)	(50.193)	(75.284)	(61.241)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Adiantamentos de acionistas.....			463	
Amortização de empréstimos.....	(30.473)	(20.552)	(50.897)	(38.162)
Ingresso de empréstimos.....	42.967	17.455	49.838	25.264
Dividendos pagos.....	(16.000)	(14.500)	(16.000)	(14.709)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos.....	(3.006)	(17.597)	(16.596)	(27.607)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa.....	12.600	(22.245)	14.108	(22.420)
Caixa equivalentes de caixa no início do exercício.....	32.422	54.667	37.361	59.781
Caixa equivalentes de caixa no final do exercício.....	45.022	32.422	51.469	37.361

(continuação)



RENOVA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A. E EMPRESAS CONTROLADAS

CNPJ 01.403.613/0001-32

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 e parecer dos auditores independentes

Table with columns: Modalidade, Encargos, 2009, 2008. Rows include Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Coca-Cola Indústrias Ltda., SINCOEX - ICMS, etc.

avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição a seguir:

Table with columns: Controladora, Consolidado, 2009, 2008. Rows include Tributárias, Cíveis, Trabalhistas, PAES (a), PAEX, etc.

encontravam em vigência em 31 de dezembro de 2009:

Table with columns: Controladora, Consolidado. Rows include Empresarial (a), Responsabilidade civil geral (b), Automóvel (c), Transportes cargas (d), Outros.

Legenda: CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro; FINAME - Fundo de Financiamento de Máquinas e Equipamentos; IGP - M - Índice Geral de Preços do Mercado; ICMS - Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços; SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia; SINCOEX - Sistema de Apoio à Indústria e ao Comércio Exterior; TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo; BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; FCO - Fundo Constitucional Centro-Oeste; PRODEI - Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Mato Grosso

(a) PAES - Pedido de Parcelamento Especial - Em julho de 2003, a controladora CMR aderiu ao PAES, aprovado pela Lei no. 10.684 de 30 de maio de 2003, incluindo no programa os tributos federais e previdenciários vencidos até o mês de fevereiro de 2003, com exceção do parcelamento nos prazos para liquidação dos referidos débitos. A adesão ao PAES alterou significativamente o perfil da dívida que passou de curto para longo prazo e estabeleceu o pagamento dos tributos em atraso em até 180 parcelas. Em novembro de 2009, a CMR aderiu ao parcelamento do saldo remanescente, aprovado pela Lei no. 11.941 de 27 de maio de 2009, com o benefício da redução da multa e juros de mora. (b) PAEX - Pedido de Parcelamento Excepcional, Impostos estaduais e outros - Em 12 de setembro de 2006, a CMR aderiu ao PAEX - Pedido de Parcelamento Excepcional - nos termos da Medida Provisória no. 303, de 29 de junho de 2006, parcelando em 6 meses, conforme o art. 8º, os tributos federais e previdenciários vencidos até o mês de fevereiro de 2003 e, excepcionalmente, conforme o art. 8º, os débitos federais e previdenciários com vencimento de 10, de março de 2003 a 31 de dezembro de 2005, foram parcelados em 120 meses. A adesão ao PAEX alterou o perfil da dívida, que passou de curto para longo prazo. Em novembro de 2009, a CMR aderiu ao parcelamento, dos débitos, aprovado pela Lei no. 11.941 de 27 de maio de 2009, com o benefício da redução da multa e juros de mora. A composição, por ano de vencimento, é a seguinte:

Table with columns: Exercício, 2009, 2008, 2009, 2008. Rows include 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 em diante.

Table with columns: Controladora, Consolidado, 2009, 2008. Rows include 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 em diante.

13. Partes relacionadas

Table with columns: Controladora, Consolidado, 2009, 2008. Rows include Circulante, Contas a receber, Dividendos a receber, etc.

17. Patrimônio líquido (a) Capital social - O capital social é composto por 25.166.666 ações nominativas ordinárias, todas sem valor nominal. (b) Aumentos de capital - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2008, foi aprovado aumento de capital social no montante de R\$ 3.500 mediante a utilização de reservas, passando o capital para R\$ 71.500. Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2009, foi aprovado aumento de capital social no montante de R\$ 5.500 mediante a utilização de reservas, passando o capital para R\$ 77.000. (c) Incentivos fiscais - Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2007, o incentivo fiscal de imposto de renda do lucro da exploração era contabilizado diretamente no patrimônio líquido, nas contas de Reservas de capital, no montante de R\$ 3.450. A partir de 1º de janeiro de 2008, esses incentivos fiscais são reconhecidos no resultado do exercício. No entanto, são excluídas na base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório e destinados para constituição de reservas de lucros. No exercício findo em 31 de dezembro de 2009, foi destinado R\$ 6.757 para essa reserva (2008 - R\$ 5.374). (d) Dividendos - O Estatuto Social da Companhia assegura aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios, equivalentes a 25% do lucro líquido ajustado do exercício, como previsto na Lei 6.404/76. A administração consignou nas demonstrações financeiras dividendos a pagar no montante de R\$ 25.548 em 31 de dezembro de 2009 correspondentes a 50% do resultado do exercício findo nessa data (2008 - R\$ 15.301 - 50%), conforme demonstrado:

Table with columns: Controladora, Consolidado, 2009, 2008. Rows include CMR e sua controlada, Renosa Logística.

Table with columns: Controladora, Consolidado, 2009, 2008. Rows include Lucro líquido do exercício, (-) Incentivo fiscal, Reserva legal - 5%, Base de dividendos, Dividendos propostos - 50% (2008 - 50%).

(b) Remuneração do pessoal-chave da administração - O pessoal-chave da administração inclui diretores (da unidade e corporativa) e conselho fiscal. A remuneração paga ou a pagar no exercício findo em 31 de dezembro de 2009, está demonstrada a seguir:

Table with columns: Controladora, Consolidado, 2009, 2008. Rows include Salários e encargos, Gratificações, Remuneração do Conselho fiscal.

18. Despesas gerais e administrativas Descrição 2009 2008 2009 2008 Serviços de pessoas jurídicas 3.539 3.120 8.559 6.315 Despesas com pessoal 26.487 25.472 49.046 45.488 Despesas de depreciação/amortização 6.190 6.506 15.894 13.647 Despesas com viagens 992 1.089 1.658 2.120 Serviços de terceiros 843 732 843 803 Reparos de bens e conservação 2.413 2.309 4.329 2.561 Despesas com veículos 3.872 3.910 6.171 6.947 Outras despesas 5.525 2.572 11.989 11.198 49.851 45.710 98.409 89.079

14. Programa de Recuperação Fiscal - REFS Em novembro de 2009, a CMR aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal, instituído pela Lei no. 11.941/09 e pela Medida Provisória no. 470/2009, visando equalizar os passivos fiscais por meio de um sistema especial de pagamento e de parcelamento de suas obrigações fiscais e previdenciárias. As condições gerais desse parcelamento podem ser assim resumidas:

Table with columns: Controladora, Consolidado, 2009, 2008. Rows include Débitos previdenciários impugnados, Débitos previdenciários - PAES, Saldo de parcelamentos Receita Federal - PAES e PAEX, Saldo de parcelamento - PAES/Procuradoria, etc.

19. Outras receitas operacionais, líquidas 2009 2008 2009 2008 Incentivo de vendas recebido da Coca-Cola Indústrias Ltda. (*) 19.662 8.349 41.713 27.366 Crédito na recuperação de impostos 1.140 2.803 1.330 2.710 Despesas operacionais Constituição de provisão (3.027) (420) (5.640) (478) Impostos e encargos sobre incentivos de vendas recebido da Coca-Cola Indústrias Ltda. (1.819) (1.588) (3.965) (3.408) Despesas do corporativo (2.972) (2.198) Reparo para devedores duvidosos (1) (187) (318) (187) Outras (6.896) (1.355) (8.428) (4.215) 9.089 7.002 22.747 19.589

15. Provisão para contingências Composição: Controladora Consolidado 2009 2008 2009 2008 Tributárias 2.933 10.072 6.481 6.481 Trabalhistas 998 2.094 2.874 2.749 Cíveis e outras 986 558 1.570 1.651 Total 4.917 2.652 14.316 10.881 Depósitos judiciais 1.843 1.451 4.276 3.505

Recetas operacionais Incentivo de vendas recebido da Coca-Cola Indústrias Ltda. (*) 19.662 8.349 41.713 27.366 Crédito na recuperação de impostos 1.140 2.803 1.330 2.710 Despesas operacionais Constituição de provisão (3.027) (420) (5.640) (478) Impostos e encargos sobre incentivos de vendas recebido da Coca-Cola Indústrias Ltda. (1.819) (1.588) (3.965) (3.408) Despesas do corporativo (2.972) (2.198) Reparo para devedores duvidosos (1) (187) (318) (187) Outras (6.896) (1.355) (8.428) (4.215) 9.089 7.002 22.747 19.589

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários e outros em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, com base na opinião de seus consultores externos. A natureza das obrigações pode ser resumizada como segue: Contingências trabalhistas e previdenciárias - consistem, principalmente, em reclamações de empregados vinculadas a disputas sobre o montante de compensação pago sobre demissões. Apções cíveis - supracitadas estão relacionadas a reclamações de contratados relativas a perdas que os principais acionistas teriam ocorrido como resultado de vários planos econômicos.

Table with columns: Controladora, Consolidado, 2009, 2008. Rows include Saldo inicial, Adições, Balcões, Saldo final.

(*) A Companhia recebeu da Coca-Cola Indústria Ltda., o reembolso de investimentos realizados em vasilhames, garraferias, geladeiras e incentivo de vendas, registrados no resultado operacional.

20. Seguros A Companhia e suas controladas possuem apólices de seguros contratados, considerados suficientes pela administração para cobrir riscos sobre seus ativos e sobre suas responsabilidades. Relacionamos abaixo as principais apólices contratadas que se

(a) Visa cobrir riscos com bens de ativo imobilizado, incêndio, raio, explosão, danos elétricos, furtos qualificados. (b) Quantias pelas quais vier a ser responsabilizada civilmente, em sentença judicial transitada em julgado. (c) Cobertura, por veículo, referente a danos causados contra terceiros (materiais, corporais e acidentes pessoais); cobertura casco de 100% tabela Fipe. (d) Cobertura de danos eventualmente causados por mercadorias transportadas e por produtos próprios ingeridos por consumidores.

21. Instrumentos financeiros (a) Identificação e valorização dos instrumentos financeiros - A Companhia e suas controladas operam com diversos instrumentos financeiros, bem destaque para caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, conta a pagar e empréstimos e financiamentos. A Companhia e suas controladas operam com instrumentos financeiros derivativos, especificamente com operações de "hedge" de matérias-primas para proteção do preço do açúcar. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos conforme estabelecido pela Instrução CVM no. 235/95, apresentamos o valor de mercado dos instrumentos financeiros. (b) Equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, contas a receber e contas a pagar - Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização. (c) Empréstimos e financiamentos - Os empréstimos e financiamentos são registrados com base nos juros contratados de cada operação, conforme Nota 12. (d) Investimentos - Consistem, principalmente, em investimentos em controladas de capital fechado (Renosa Logística Ltda., Sorocaba Refrescos S.A. e SRSA) e capital aberto (CMR), registrados pelo método de equivalência patrimonial, nas quais a Companhia tem interesse estratégico. Considerações de valor de mercado das operações não são aplicáveis. (e) Derivativos - Os instrumentos derivativos contratados pela Companhia e sua controlada têm o propósito de proteger suas operações contra os riscos de flutuação de preços de commodities e não foram utilizados para fins especulativos. Durante 2009 foram contratados US\$ 3.209 (2008 - US\$ 2.311). - Controlados e US\$ 7.926 (2008 - US\$ 4.486) - Consolidação de contratos de açúcar com vencimento até 31 de dezembro de 2009. As operações geram uma perda de R\$ 1.216 - Controladora e R\$ 3.236 - Consolidado, registrado na rubrica Resultado financeiro. (f) Risco com taxa de juros - O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia e suas controladas incorrerem em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia e suas controladas monitoram continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de novas operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas. (g) Risco de crédito - A política de vendas da Companhia e suas controladas estão intimamente associadas ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de vencimento e a adoção de procedimentos de negociação de recebíveis em posição de procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em seu contas a receber. (h) Política de gestão de riscos financeiros - A Companhia e suas controladas possuem e seguem política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria.

22. Imposto de renda e contribuição social - Controladora Os débitos de imposto de renda e de contribuição social dos exercícios findos em 31 de dezembro está reconciliada nas alíquotas nominais, como segue:

Table with columns: Imposto de renda, Contribuição social, 2009, 2008. Rows include Lucro antes do imposto de renda e contribuição social, Adição/exclusões, Imposto de renda(25%) / contribuição social(9%), Incentivo fiscal - Lucro da exploração, Ajustes, Despesa com imposto de renda e contribuição social.

Em 10 de março de 2008 foi publicado no Diário Oficial da União (edição no. 47) o Ato Normativo no. 13 de 10 de janeiro de 2008 do IFT/ Secretário da Receita Federal, que reconheceu o direito da Companhia à redução do IRPJ e adicionais não restituíveis, incidentes sobre o lucro da exploração, relativo ao projeto de modernização do empreendimento na área de atuação da extinta SUDAM, pelo prazo de 10 anos a partir do ano-calendário de 2007, todo o lucro anterior a 31 de dezembro de 2007, não poderá ser considerado no processo administrativo no. 1400.0007/2007-32, que foi baseado no Laudo Constitutivo no. 60/2007 do Min. da Integração Nacional. Em 22 de dezembro de 2008, a Superintendência do Desenvolvimento Amazônia - SUDAM, através do laudo constitutivo no. 226/2008, reconheceu o direito da CMR à redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, relativo ao projeto de modernização do empreendimento na área de atuação da SUDAM, pelo prazo de 10 anos a partir do ano-calendário de 2008, todo conforme anteriormente requerido no processo no. CUP-59004/00467/2008-28.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA Luís Carlos Lomba de Mello Ricardo Torres de Mello - Diretor Executivo Ricardo Torres de Mello Rubens Porto Rodrigues - Diretor Financeiro Leonardo Torres de Mello Leonardo Torres de Mello - Diretor Luís Carlos Rodrigues - Diretor Philippe Hugo Furtos Ronaldo Harold Forsche Eduardo Motta Spínola e Castro Eduardo José de Sá - CRC/MT 005888/0-9

CONTADOR Aos Administradores e Acionistas Renosa Indústria Brasileira de Bebidas S.A. Várzea Grande - MT

PARCELOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Renosa Indústria Brasileira de Bebidas S.A. ("Companhia") e os balanços patrimoniais consolidados da Renosa Indústria Brasileira de Bebidas S.A. e empresas controladas em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado da Companhia e as correspondentes demonstrações consolidadas do resultado, dos fluxos de caixa e do valor adicionado dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames não foram realizados entre outros procedimentos de trabalho, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controle internos das Companhias, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados, e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis, calculadas com base no lucro da exploração, relativa à Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial financeira da Renosa Indústria Brasileira de Bebidas S.A. e da Renosa Indústria Brasileira de Bebidas S.A. e empresas controladas em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e o valor adicionado nas operações da Renosa Indústria Brasileira de Bebidas S.A. em dois exercícios findos nessas datas, bem como o resultado consolidado das operações, os fluxos de caixa consolidados e os valores adicionados consolidados nas operações desses exercícios, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Brasília, 25 de março de 2010

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes CRC 2SP000160-0/5 ST MT Geovani da Silveira Fagundes CRC 1M5051928/0-0 ST MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MONTE VERDE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, empresa jurídica de direitos privados, estabelecida na Avenida Mato Grosso, s/n, Centro, Município de nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, CEP: 78593-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.152.424/0001-60 e Insc. Est. nº. 13.187.761-5, comunica o **extravio** dos seguintes documentos:

TALÃO DE NOTA FISCAL SÉRIE **D-1**, Nº 0001 A 0500;
 TALÃO DE NOTA FISCAL SÉRIE **D-2**, Nº 0001 A 0500;
 TALÃO DE NOTA FISCAL **MODELO 1**, DE Nº. 000001 A 000250;
 TALÃO DE NOTA FISCAL **MODELO 1**, SÉRIE **null**, DE Nº 000001 A 000025;
 TALÃO DE NOTA FISCAL **MODELO 1**, SÉRIE **1**, DE Nº 000026 A 000275;

A empresa **CLAUDINEI RULLI-ME**, inscrita no CNPJ 00.729.852/0001-14 e Inscrição Estadual 13.163.464-0, com sede Av. Macário Subtil de Oliveira, nº 437 – Centro – Alto Taquari-MT, declara o extravio dos seguintes documentos: Notas Fiscais nºs 450, 2656, 2712 e 2797 Série D-1.

NOEL GAMA BOTEGA-ME, inscrita no estado sob nº 13.028.529-3 e CNPJ nº 02.403.319/0001-93, com endereço à rua Principal, s/nº, centro, Paranaita-MT. Comunica que foram extraviados todo o acervo fiscal; Livros fiscais, Notas Fiscais e talonários. conforme Boletim de Ocorrências 084/2010 em 19/03/2010.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **VALMIR DOS SANTOS COMERCIO ME**, estabelecida na Av. dos Imigrantes nº 2059, nesta cidade de Glória D'Oeste/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 07.224.554/0001-11 e inscrita no Estado de Mato Grosso nº 13.296.494-5, declara para os devidos fins de direitos que foi extraviado 05 blocos de nota fiscal utilizadas a saber:

AIDF	SERIE	NUMERAÇÃO	STATUS
55117	D2	501 A 650	UTILIZADO
306	D2	251 A 300	UTILIZADO
55113	D1	601 A 650	UTILIZADO

CPOL- CONSULTORIA E PROJETOS DE OBRAS LTDA, CNPJ: 03.376.188/0001-65, I.E. nº. 13.190.443-4, sito Rua Rufino Araújo, 333 – Jardim São Francisco, Rondonópolis – MT, DECLARA que foi extraviado o seguinte documento fiscal: Nota Fiscal 258 - Bloco Único - autorização 0667/2009 - Pref. Mun. de Rondonópolis, conforme Boletim de Ocorrência - 1.1030950.2010.3135 - data-16/03/2010.

JAIR M. LEDUR & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Idemar Riedi, nº 11.372, Bairro Industrial 1º Etapa, Sorriso/MT, Inscrita no CNPJ

nº 04.035.269/0001-64 e Inscrição Estadual sob nº 13.197.755-5, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livro de Registro Fiscal Termo de Ocorrência 001.

ANIBAL DUENHA-ME, inscrita no estado sob nº 13.130.944-7 e CNPJ nº 36.970.085/0001-88, com endereço à rua 201, 166, centro, Paranaita-MT. Comunica que foram extraviados todo o acervo fiscal; Livros fiscais, Notas Fiscais e talonários. conforme Boletim de Ocorrências 066/2010 em 10/03/2010.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

M. T. MARUYAMA, inscrita no CNPJ sob n.º 33.062.605/0001-66, e no Estado 13.072.997-3, localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT, vem comunicar o extravio de todos seus documentos tais como: Livros Fiscais de Registro de Entrada; Saída; Ap. de ICMS; Inventário; Termo de Ocorrência; Empregado e Inspeção do Trabalho; 05 (cinco) Talões de NF série Única do nº 001 à 250; 05 (cinco) talões de NF Mod. E-1 do nº 001 à 250; NF de Entrada; Guias de recolhimento de impostos federais; estaduais; municipais; previdenciários; Guias de Rais; Declarações de IRPJ; RAIS; DAMES; DIRF, etc.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO, EMITIDAS

NEWTECH COM E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ 03.550.810/0001-00 e na inscrição municipal 19652, estabelecido na Avenida Gonçalves Botelho de Campos nº 2809, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande - MT, por seu estabelecimento legal, DECLARA sob as penas da lei, para de comprovação junto a coordenadoria de tributos nos termos, do art 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março 2002, quem **extraviou as notas fiscais de serie 02, numero 392, 393, 394, 395, 396** notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, esta ciente da penalidade estatuída na alínea "D" inciso III art 296, do código tributário do município de Várzea Grande- MT.

(DMT/DO)

COMUNICADO

DM Campos – serviços topográficos, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 74150590/0001-75 e no município sob o nº 81016, estabelecido a Rua DR Jonas Correa da Costa, nº 71 Bairro Verdão – Cuiabá, por seu representante Legal DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art.8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de serie 02, número 67, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estituída o EXTRAVIO da NOTA FISCAL nº 67 que foram emitidas pelo contribuinte na alínea "F" do inciso VI do art.352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuizo do arbitramento do ISSQN.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 524/2009/C.ADM de 17/03/2009, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2010 – ID. 219.209**, no dia **20 de abril de 2010 às 09h00**, na Sala de Licitações nº 01 – Departamento Administrativo - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL** contratação de pessoa jurídica para atender com os materiais necessários (tendas, camisetas, materiais gráficos, filmagem, coffee break, etc) **para a realização dos seguintes eventos de interesse público** promovido pela Corregedoria Geral da Justiça, como: Adotar é legal, pequeno cidadão, depoimento sem dano, projudi, sistema Hermes.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 31 de março de 2010.
 Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
 JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

SEXEC/RMM/Nº - 053/2008 – PRAZO: 15 (VINTE) DIAS
 PROCESSO Nº 2007.36.00.015045-7
 CLASSE 11500 – EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE : MARIA ANTELMA DOS SANTOS BERNINI E OUTROS
 EMBTO : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E OUTROS
 FINALIDADE: CITAÇÃO da COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA CELESTE LTDA, CGC/MT nº 03.004.645/0001-90, na pessoa de seus representantes legais, PEDRO ANTONIO SIMIONE, CPF Nº 436.539.798-20; RENUCCIO BALDISERRA, CPF Nº 132.807.679-20; AUGUSTO ALBERTO BRENDLER, CPF Nº 127.494.949-15; JORGE HIDEO KAMITANI, CPF Nº 278.898.899-15; GETULIO JOSÉ BEIANCHI, 132.252.279-00; SESINO JOSE ENZEWEILER, CPF Nº 241.969.169-53; CLÓVIS SANCHES, CPF Nº 277.402.269-04, que se encontram em lugar incerto e não sabido, **PARA, querendo, contestar a ação supramencionada, no prazo de 15 (quinze dias).**
 ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a Ação, os fatos alegado(s) pelo(s) Autor (ES) serão presumidos verdadeiros.

E para que ninguém alegue ignorância vai o presente edital afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2008

JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
JUIZ FEDERAL

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ-MT
JUIZO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DA CAPITAL (FEITOS GERAIS)**

EDITAL DE CITAÇÃO

**USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO
PRAZO: 30 (trinta) DIAS**

AUTOS Nº 2008/1359.

ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS e JOANA PIRES DE ASSIS

PARTE RÉ: **ESPÓLIO DE MARIA DO CARMO ALMEIDA**

CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS

INTERESSADOS

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/7/2008

VALOR DA CAUSA: R\$ 12.353,18

FINALIDADE: CITAÇÃO do ESPÓLIO de MARIA DO CARMO ALMEIDA, e eventuais herdeiros ou sucessores, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de ser considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS, e sua esposa Joana Pires de Assis, CPF nº 138841401-59, brasileiros, casados, aposentados residentes e domiciliados na rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº315, aptº 702, edifício Ville Dijon, bairro Goiabeira, nesta capital, vem propor a ação de Usucapião extraordinário de imóvel urbano contra Espólio de Maria do Carmo Almeida, brasileira, solteira, lides domésticas, tendo sido sua última residência o imóvel de família amiga situado na rua Maria Metelo nº 58, bairro do porto, em Várzea Grande-MT consoante os fatos e fundamentos a seguir expostos: Maria do Carmo Almeida foi empregada doméstica dos pais do requerente varão e especificamente incumbida de ajudar a tomar conta (babá) do ora requerente. Nos últimos tempos de sua vida já velha e doente o requerente tomou a si os cuidados da babá (requerida) dando-lhe todo conforto possível e assistência médica. Em razão da longa amizade e da solidariedade humana que o requerente lhe dedicou a vida toda, a requerida em vida houve por bem uma vez que não tinha herdeiros, deixar "a casinha" que recebera em doação, para o requerente dela fazer o que bem entendesse, mas este, ate por razão psicológica á época não passou qualquer documento a respeito. A partir do falecimento da baba (28.11.1978), o requerente varão sempre tratou o imóvel como seu, mantendo sua conservação e pagando os tributos devidos. O imóvel usucapiendo se localiza no Bairro do Porto em Cuiabá na Travessa da Marinha nº 39 (antiga rua da Passagem nº43, antigo nº5) e é constituído por um lote de terreno com área de 41,16 m2, com os seguintes limites e confrontações: 4,90 m de frente para a Travessa da Marinha (nº39), 4,90m de fundos limitando com propriedade de Antonio Figueiredo; 8,40 m de ambos os lados, confrontando com propriedade de Benedita Alves Teixeira. No terreno, acha-se edificada há mais de setenta anos (parede de adobe), uma pequena casa térrea de morada contendo uma sala, um corredor, uma alcova, uma cozinha e uma privada, remanescendo um pequeno quintal.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: O imóvel usucapiendo se localiza no Bairro do Porto em Cuiabá na Travessa da Marinha nº 39 (antiga rua da Passagem nº43, antigo nº5) e é constituído por um lote de terreno com área de 41,16 m2, com os seguintes limites e confrontações: 4,90 m de frente para a Travessa da Marinha (nº39), 4,90m de fundos limitando com propriedade de Antonio Figueiredo; 8,40 m de ambos os lados, confrontando com propriedade de Benedita Alves Teixeira. No terreno, acha-se edificada há mais de setenta anos (parede de adobe), uma pequena casa térrea de morada contendo uma sala, um corredor, uma alcova, uma cozinha e uma privada remanescendo um pequeno quintal.

DESPACHO: 1- Cite-se, por edital, o Espólio de Maria do Carmo Almeida, em cujo nome está registrado o imóvel usucapiendo, bem como todos os confinantes do referido imóvel, conforme requerimentos de fls. 11 intens I E II (CPC, art. 942, caput, 1ª parte). 2-Por edital, com prazo de 30 (trinta) dias (CPC, art.232, IV), art.942). 3 -Por via postal, intime-se para manifestar interesse na causa, os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município. 4- Após, dê-se vista dos autos para o Ministério Público.5-Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO DE DEPÓSITO - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 20632-39.2003.811.0041 (Código 135766). ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEN S/A. PARTE RÉ: JOSÉ CARLOS DE MORAES. CITANDO: JOSÉ CARLOS DE MORAES, CPF 208.520.451-15. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/4/2008. VALOR DA CAUSA: R\$ 18.250,25. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE RÉ de conformidade com o despacho e resumo da inicial abaixo transcrito para que, no prazo de cinco (5) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. RESUMO DA INICIAL: Em 25/03/2002, através de contrato de financiamento ao consumidos final garantido por alienação fiduciária – CDC, firmado com o Requerente, no valor líquido de R\$13.142,14, dividido em 36 prestações, contratou a venda de um automóvel com as seguintes características, MARCA CHEVROLET, MODELO VECTRA GL, ANO 1997, COR VERDE, CHASSI 9BGJG19BVVB554574. Ocorre que o requerido deixou de pagar as prestações de 25 de novembro de 2003 a 25 de setembro de 2003, no valor atual de R\$18.250,25. DESPACHO: "Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado à fl.158. Cumpra-se. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros. Juíza de Direito." ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. Cuiabá - MT, 17 de março de 2010. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE GUARANTA DO NORTE - MT JUIZO DA VARA ÚNICA - EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 50 DIAS COD: 36945 AUTOS N,9 3051-57.2009.911,0087 ESPÉCIE: Consignação em Pagamento Procedimentos Especiais>Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento-Processo de Conhecimento- > PROCE5SO CÍVEL E DO T RABALHO. PARTE AUTORA: SILVANIA APARECIDA SIQUIFRI. PARTE RÉ: Credores Desconhecidos O Bradesco Seguros S/A. CITANDO(A,S): Requerido(a): Bradesco Seguros s/ a, brasileiro(a), Endereço: Rua das Copalbas, nº 170, Bairro; Centro, Cidade: Guarantã do Norte - MT. Requerido(a): Credores Desconhecidos, brasileiro(a), Endereço: Lugar Incerto Não Sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA ACÃO; 1/10/2009. VALOR DA CAUSA: R\$ 912,75. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(a) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo desta edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros ns fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: SILVANIA APARECIDA SIQUIERI propôs ação de Consignação em Pagamento c/c Pedido de Antecipação de Tutela em face de CREDORES DESCONHECIDOS, informando que enfrentou dificuldades financeiras nos anos de 2007/2008, tendo alguns cheques devolvidos por Insuficiência de fundo, os quais foram pagos diretamente aos credores, entretanto, os cheques nº 1659 e 1660 da agenda 1288-2, conta corrente 01489-2, do Banco Bradesco S/A no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais) cada um, os quais não foram pagos por não ter conseguido identificar seus credores. DESPACHO: Posto isso: 1) Recebo a petição inicial e defiro o prazo de 05 (cinco) dias para o depósito, conforme o art. 893, I, do CPC. Apos, comprovado nos autos o depósito do valor em conta Judicial, citem-se os requeridos por edital para levantar o depósito ou oferecer resposta de 15 (quinze) dias, observando-se o disposto no artigo 896, do Código de Processo Civil, que enumera as defesas cabíveis na contestação, consignando as advertências do art. 897 do CPC; 2) DEFIRO a antecipação de tutela pleiteada, determinando a exclusão do nome da requerente do registro de maus pagadores do Serasa, referentes aos cheques nº 1660 e nº. 1659, da Conta nº. 10489, Agência nº. 1288-2 do Banco Bradesco, a qual fica condicionada, entretanto, ao depósito integral dos valores dos títulos emitidos (fls. 30/34), acrescidos de Juros; legais e correção monetária, a partir da data do seu vencimento. Após a consignação, oficiem-se aos órgãos de restrição de crédito, a fim de que efetuem a exclusão do nome da Requerente de qualquer órgão restritivo de crédito, referentes aos cheques nº 1660 e nº. 1659, da Conta nº. 10489, Agência nº. 1288-2 do Banco Bradesco. Determine a exclusão do Banco Bradesco S/A do pólo passivo da demanda. Expeça-se o necessário, Às providências. Cumpra-se. Eu, Jaqueline Braungratz digitei. Guarantã do Norte - MT, 8 de março de 2010. Jane Loci Weirich – Escrivã(o) Judicial

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT JUIZO DA SEGUNDA
VARA
EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA)
DIAS**

Autos n. 2007/152. Ação: Execução de Título Judicial -> Processo de Execução -> Processo Cível e do Trabalho. Exequente(s): Banco do Brasil S/A. Executado(a,s): Janaina Ferreira Roldão Ou Janaina Ferreira Roldão Abdala e Roberta Ferreira

Roldão Ou Roberta Ferreira Roldão Risso e Kleider Luciano Barbosa Risso. Citando(a,s): Janaina Ferreira Roldão ou Janaina Ferreira Roldão Abdala, Cpf: 895.736.331-91, Rg: 3.667.44.-2 DGPC GO Filiação: Antonio Reginaldo Roldão e Marilan Martins Ferreira Roldão, brasileiro(a), casado(a), estudante universitária, Endereço: Residente em lugar incerto e não sabido; Roberta Ferreira Roldão Ou Roberta Ferreira Roldão Risso, Cpf: 053.808.846-01, Rg: 3.567.494-2 SSP GO, brasileiro(a), separado(a) judicialmente, Endereço: Residente em lugar incerto e não sabido. Data da Distribuição da Ação: 2/7/2007. Valor do Débito: R\$ 71.500,68. Finalidade: Citação do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob, pena de lhe serem penhorados

tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: "Banco do Brasil S/A ajuizou Ação de Execução por Título Extrajudicial em face de Janaina Ferreira Roldão, Roberta Ferreira Roldão e Kleider Luciano Barbosa Risso, Asseverando que o Exequente é credor dos executados da quantia líquida, certa e exigível de R\$ 71.500,68, por força de financiamento representado pela cédula rural hipotecária nº. 13/66966-4 (ex 21/55004-2 – docs. 04/04F dívida vencida e não paga, devidamente atualizada até 03/05/2007). Advertência: Fica(m) ainda advertido(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) Embargos. Eu, Estelita Mampiam Macedo, digitei. Capada dos Guimarães - MT, 15 de março de 2010.

Katiúscia Marcelino Correia

Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Publicar



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".